



Editoração Casa Civil
CÉARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de março de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº052 | Caderno 2/4 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01148518/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, estabelecida a Rua Dona Lucia Pinheiro, nº 93, Bairro Quintino Cunha, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-7634, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0460-36, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro Oliveira Tabosa CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.963.943/0001-82, com sede na Av. Hidelbrando de Melo Nº 1627, Bairro Jardim Guanabara, Município Fortaleza/CE, representada neste ato pelo Sr. José Alves Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,06,07,08,09,10,11, 13,14,15,19,21,24,25,28,31.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 30.864,70 (Trinta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.552001 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Oliveira Tabosa CONTRATANTE José Alves Rodrigues CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Joaquim Lopes Neto 2 Maria Irvania de Araújo. Fortaleza 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01009330/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA, estabelecida na CE, 356, nº S/N, Bairro Sanharão, município de Baturité/CE, Telefone (085) 3347-0890, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0795-54, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO CONTRATADA: **HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, com sede à Avenida Ouidormor Victorino Soares Barbosa, nº 780, Sanharão, Baturité - CE representado neste ato pelo(a) Sr.(a) HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de material de consumo: GAS, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, CILINDRO 45.0 QUILOGRAMAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 04/2019 FORO: Baturité, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (TREZENTOS E SESENTA DIAS) dias, contado a partir da sua assinatura. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias, contado a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 17.984,00 (dezessete mil novecentos e oitenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20122.07.33 9030.50000.0 - 3805 . DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO CONTRATANTE HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IRACIANO RAMOS DE FREITAS 2MARÍLIA VINHAS DE PAULA. Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01325380/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI Professora Maria Luiza Sabóia Ribeiro COORDENADORA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Avenida Perilo Teixeira, S/N, Bairro Campo de Aviação, Município de Paracuru/CE, Telefone (85) 3344-1763, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0149-32, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretora (a), Sr.(a) GILNAR BARBOSA LUCAS CONTRATADA: **SUPREMA COMERCIO SERVIÇO E ACESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.514.232/0001-33, com sede à Rua Francisca Clotilde, número 903, bairro / distrito Rodolfo Teófilo, município FORTALEZA - CE, CEP 60.431-072, representado neste ato pelo(a) Sr. Devyson Dias de Medeiros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 02/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/02546 e Termo de Participação nº 02/2023 FORO: Paracuru-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 8.250,00 (Oito mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: GILNAR BARBOSA LUCAS CONTRATANTE Devyson Dias de Medeiros CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IFabiola Alves de Sousa 2. Maria do Socorro Vieira de Freitas. Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01076762/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, estabelecida a Rua Raimundo Nonato Ribeiro, nº 204, Bairro Centro, Município de Trairi/CE, Telefone (85) 3351-1697, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0047-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro Gordiano de Oliveira Barbosa CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob no 01.044.414/0001-85, com sede na Av. Jaime Assis Henrique, no 134 - Centro - CEP: 62.540-000, município de Amontada-CE. Representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 4, 5, 6, 8, 9 E 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 20.570,62 (vinte mil e quinhentos e setenta reais e sessenta e dois centavos), a ser pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Gordiano de Oliveira Barbosa - CONTRATANTE - Francisco Agenor Gomes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Maria Verônica Furtado, 02-Jonnatha Praciano Martins. Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02354499/2023**

CONTRATANTE: EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA, estabelecida a Rua Rodovia CE 085 1,2 km na entrada para Bela Vista S/N Distrito de Cruxati, Município de Itaipoca-CE, Telefone (88) 98114-3924 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0772-68 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato e representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JHONATA PAIXÃO TABOSA CONTRATADA: **ROSAS DE PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 48.142.173/0001-70, com sede à RUA CAROLINA MARIA MONTE ALVES, Nº 500 BAIRRO: URBANO TEIXEIRA, MUNICIPIO ITAIPOCA-CE, CEP 62.501-150, representado neste ato pelo(a) Sra. Francisca Simone dos Santos de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10, 11, 13, 19, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: ITAIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 85.791,40 (oitenta e cinco mil setecentos e noventa e quatro e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.06.339030.50000.0 - 32451 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: JHONATA PAIXÃO TABOSA - CONTRATANTE - FRANCISCA SIMONE DOS SANTOS DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01158173/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS, estabelecida no Assentamento Lagoa do Mineiro, Localidade de Barbosa, Município de Itarema/Ce, CEP 62590-000, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0189-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento CONTRATADA: **M. GLEICIANE DE SOUSA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.834.603.0001/69, com sede na Rua Conjunto Stênio Rios, Nº 330, Bairro: Riacho, Itarema - Ce, CEP: 62.590-00, Itarema- CE, neste ato representada pelo Sra Maria Gleiciane de Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na lista de itens (Anexo I), que integram este instrumento, independente de transcrição.01,05,06,11,12,13,17,19,20,21,23,25,26 e 28 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO EM DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 66.912,01 (SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E UM CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.05.339030.50000.0 - 32434 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE . DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento - CONTRATANTE - Maria Gleiciane de Souza, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02218943/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS, estabelecida no Assentamento Lagoa do Mineiro, Localidade de Barbosa, Município de Itarema/Ce, CEP 62590-000, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0189-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento CONTRATADA: **COMERCIAL ELLEN LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.403.884/0001-77, com sede na Rua Santana do Parnaíba, Nº 425, lote 07, Bairro:Boa Vista /Castelão Fortaleza-CE, CEP: 60.861-098, neste ato representada pelo Sr. Francisco Adriano de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na lista de itens (Anexo I), que integram este instrumento, independente de transcrição. 02,03,04,07,08,09,10,14,15,16,18,22,24,27 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO EM DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 73.058,15 (SESENTA E TRÊS MIL, CINQUENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.05.339030.50000.0 - 32434 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento - CONTRATANTE - Francisco Adriano de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01668791/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M ABRAAO BAQUIT - CREDE 12 - Município de Quixadá/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0284-88, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS CONTRATADA: **ARY ERSON ALVES DE CASTRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 08.777.841/0001-11, Município de Boa Viagem, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ARY ERSON ALVES DE CASTRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, 8.666/1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação eletrônica nº 0062023, e termo de participação 20230006 respaldado pelo decreto estadual 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: QUIXADA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (Sessenta dias), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.640,00 (ONZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.09.339039.50000.0 - 5629. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS CONTRATADA - ARY ERSON ALVES DE CASTRO e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA 2 - PAULO RICARDO DA SILVA VIANA, Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02077380/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA, Município de CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0129-99, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FERDINANDO SAMPAIO RIOS CONTRATADA: **KM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 08.532.187/0001-86, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sr. Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,04,10,13,20,21,24 e 26.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da publicação do D.O.E .. VALOR GLOBAL: R\$ 23.213,14 (vinte e três mil, duzentos e treze reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002 do PROGRAMADE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FERDINANDO SAMPAIO RIOS,CONTRATADA-Francisco Moreira de Sousa e TESTEMUNHAS 01-DANIEL ARAUJO MOREIRA 02-CLEONICE FRANCO DE OLIVEIRA DE FREITAS. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00826342/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JENNY GOMES, Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0480-80, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA CONTRATADA: **DIMAILA'S COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr(a) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01; 03; 06; 08; 09; 10; 11; 12; 14; 15; 16; 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução do objeto deste contrato são de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 96.263,05 (NOVENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.1.5529200000.1 - 2229 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA, CONTRATADA- AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA e TESTEMUNHAS 01-LAIS HELENA SAMPAIO DE ALMEIDA 02-SAMUEL ALVES DE LIMA. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01345534/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE, inscrita no CNPJ nº 07954514/0282-16, Município de Tauá/Ceará, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Luis Félix Filho CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA ME.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.582.608/0001-98, neste ato representada pela Srª Maria de Fátima Marques de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2023, celebram o presente contrato mediante as condições contidas nas cláusulas abaixo FORO: Tauá/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 12.630,00 (doze mil seiscientos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.13.339030.50000.0 - 3959. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Luis Félix Filho, CONTRATADA- Maria de Fátima Marques de Sousa e TESTEMUNHAS 01-RAFAEL SOUZA FRANÇA 02-FRANCISCA FERNANDES M. LOIOLA. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01775156/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0527-88, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra MARIA NILCE DE FREITAS CONTRATADA: **ARILIA FRIO SERV LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 38.180.754/0001-43, representado neste ato pelo(a) Sr representado neste ato pelo(a) Sra. Aríliia Ferreira da Silva. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA A UNIDADE ESCOLAR EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ/SEFOR2**, que será informada pela Unidade Contratante a Contratada, de forma que esta atenda às necessidades da respectiva Unidade Contratante durante a vigência deste. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica com Termo de Participação no 2023/0016, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para entrega total do material do presente contrato, será efetuado no período não superior a 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.940,00 (Mil novecentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA NILCE DE FREITAS, CONTRATADA-Aríliia Ferreira da Silva e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCO J. DA SILVA 02-HELEN LUCY ALVES DA COSTA. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02194530/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP RITA MATOS LUNA, Município de Jucás/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0734-32, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Vagner Lima Costa CONTRATADA: **LAIRTON S. DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.894.221/0001-11, representado neste ato pelo sr(a), Lairton Sales da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Gêneros de Alimentação- (água mineral, natural da fonte, sem gás, consumo humano, garrafão retornável, contendo nome da fonte, prazo de validade, garrafão de 20.0 litro)** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01- água mineral- garrafão de 20.0 litros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0002, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Jucás/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da publicação do contrato em DOE PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do Objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de compra conforme o cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 45.100,00 (Quarenta e Cinco Mil e Cem Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.02.339030.50000.0 2347. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Vagner Lima Costa, CONTRATADA-Lairton Sales da Silva e TESTEMUNHAS 01-PAULA KELLY SILVA BATISTA 02-LUIZ CARLOS CHAGAS DUARTE. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01053010/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA, estabelecida a Av. General Alípio dos Santos, nº 1360, Bairro Centro, Município de Amontada/CE, Telefone (88) 3636-1615, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0023-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. André Carlos Bezerra CONTRATADA: **F GLAUCINEIDE SANTANA SOARES**, inscrita no CNPJ sob nº 34.898.587/0001-10, com sede à Av. General Alípio dos Santos, nº 710, Bairro Centro, Município Amontada, CEP 62.540.000, representado neste ato pela Sra. Francisca Glaucineide Santana Soares. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de ÁGUA ADICIONADA DE SAIS GARRAFÃO 20 LITROS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230001 FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 28.888,45 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.06.339030.50000.0 - 12001. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: André Carlos Bezerra - CONTRATANTE - Glaucineide Santana Soares, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-RENATA RAYANE RODRIGUES RIBEIRO, 02-ADRIANO MARCELINO RODRIGUES. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02239134/2023**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FLÁVIO RIBEIRO LIMA, estabelecida na Rua Tenente José Ramiro de Sousa, nº 215, Bairro Monte Castelo, Município de Ubajara-CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0355-06, daqui por diante denominada CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. GERARDO VIEIRA GASPAS NETO CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.268.603/0001-02 com sede à Rua Deputado Manoel Francisco, nº 707, Bairro Centro, Município de Tianguá-CE, representado neste ato pela Sra. ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: (01, 07, 08, 09, 17 e 23). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no Convite Nº 01/2023 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 13.515,00 (Treze mil e quinhentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.03.339030.1.5009100000.0 – 31945. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: GERARDO VIEIRA GASPAS NETO - CONTRATANTE - ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02074488/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA EFM JOSÉ DE ALENCAR, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/036-79, situada na Rua Veneza nº 84, Bairro: Messejana, Município de FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3101-2076, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor, Sr. MARCOS RANGEL PEREIRA CONTRATADA: **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, AGUA, MATERIAIS ELETRICOS E DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 42.299.117/0001-68, com sede à Rua Jorge Guimarães Almeida, nº 2078, Bairro Parque Guadalupe, Município de Caucaia, CEP 61.650-005, representado neste ato pelo Sr. RODRIGO ARAÚJO SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO (45 KG)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 16/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/06268 e Termo de Participação nº 16/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 4.089,90 (quatro mil, oitenta e nove reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.03.339030.50000.0 - 8974. DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: MARCOS RANGEL PEREIRA - CONTRATANTE - RODRIGO ARAÚJO SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01084790/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO, inscrita no CNPJ nº 07954.514/0163-90, situada na Rua MARIA MOREIRA, nº 323, Bairro CENTRO, no Município de PARAIPABA-CE, CEP 62.685-000, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA CONTRATADA: **ROSAS DE PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.142.173/0001-70, com sede à Rua Carolina Maria Monte Alves, nº 500 Bairro: Urbano Teixeira, Município ITAIPUOCA-CE, CEP 62.501-150, neste ato representada Sra.FRANCISCA SIMONE DOS SANTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA EM FAVOR DESTA UNIDADE ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/003 FORO: PARAIPABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 18.061,40 (dezoito mil e sessenta e um reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.2012.03.339030.50000.0 - 2209. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA - CONTRATANTE - FRANCISCA SIMONE DOS SANTOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-MARIA FRANCLIMA MENDES BARBOSA, 02-GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00800793/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de ENSINO MÉDIO RAUL BARBOSA, estabelecida a Rua/Av. 08 de Novembro, nº 521, Bairro Centro, Município de Jaguaribe/CE, Telefone (88) 3522.1147, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0645-22, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Rosenir Peixoto Vieira CONTRATADA: **R L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.575.184/0001-01, com sede à Rua(Av) 07 de Setembro, nº 195, Bairro Centro, Município de Jaguaribe/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Lívia Lara Guedes Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2023 FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 3.977,50 (Três mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.14.339039.50000.0 11977. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Rosenir Peixoto Vieira - CONTRATANTE - Lívia Lara Guedes Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Vilmar de Lima Morais, 02-Rafaelle Paiva Diógenes. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01274440/2023**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Professor Pedro Jaime, estabelecida a Rua Avenida Cícero Marques, nº 02, Bairro Centro, Município de Mombaça /CE, Telefone (88) 35833433, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0676-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a)Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena CONTRATADA: **FRANCISCO MATEUS DA ROCHA NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 33.281.513/0001-77, com sede à Rua(Av) Vila dos Amâncios, nº S/N, Bairro São Miguel, Município Quixeramobim, Cep: 63825-000 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Mateus da Rocha Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 14,17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2023 FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta



e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 - 2438 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena - CONTRATANTE -Francisco Mateus da Rocha Nascimento, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02202524/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANANIAS DO AMARAL VIEIRA, estabelecida a Rua Cel. José Aderaldo nº 549, Bairro Centro, Município de Mombaça/CE, CEP: 63.610-000, Telefone (88) 3583.3430, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0675-48, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Antonio Danúzio Araújo Pereira CONTRATADA: **MRG DE ARAÚJO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 19.455.654/0001-38, com sede à Rua(Av) Presmilau Camerino, nº 131 E, Bairro Coqueiro, Município de Itapipoca-Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de fornecimento de material educativo/esportivo para o funcionamento da escola durante o ano letivo de 2023**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 004/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/04829 e Termo de Participação nº 004/2023 FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 663,14 (seiscentos e sessenta e três reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.339030.50000.0 - 12115. DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Antonio Danúzio Araújo Pereira - CONTRATANTE - Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ANTONIO WELLINTON SOUSA NASCIMENTO, 02- MARIA JERLANE ARAÚJO MARTINS LIMA. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01675186/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0342-91, situada na Rua: Rodovia BR 226, Planalto Industrial s/n., em Senador Pompeu – CE, CEP 63.600.000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 38.183.766/0001-21, com sede na Rua Sítio Monteiro, nº 372, Bairro Centro, Município Canindé-CE, CEP 62700-000, representado nesta ato pelo Sr. LEONARDO FERREIRA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoantes as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 9.134,87 (nove mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.339030.50000.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA - CONTRATANTE -LEONARDO FERREIRA GOMES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01065728/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DE JUCÁS - CREDE 13 - - Monsenhor Tabosa-CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0827-76, ato representada por seu(sua) Di r et or(a) G er al, Sr.(a) ROSA VERAS DE SOUZA CONTRATADA: **ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.153.173/0001-78 neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2023 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será (01 ano) 365 dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.995,00 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.339030.50000.0 - 8980. DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ROSA VERAS DE SOUZA CONTRATADA - ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA e TESTEMUNHAS: 1 - Antônia Viviane Gomes Araújo 2 - Wirley Benevenuto de Souza, Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02126119/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JENNY GOMES, estabelecida a AV. BORGES DE MELO, nº 210, Bairro AEROPORTO, Município de FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3101-2166, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0480-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, com sede AV Jaime de Assis Henrique, nº 134, Bairro Centro, Município de Amontada/CE, CEP 62540-000, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04; 05; 07; 17 e 18.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução do objeto deste contrato são de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 46.454,04 (QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.1.5529200000.1 – 2229 . DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA CONTRATANTE FRANCISCO AGENOR GOMES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IMARIA DO SOCORRO MEDEIROS DE SOUSA 2JOÃO EDSON VASCONCELOS. Fortaleza 06 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01745796/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA, estabelecida a Rua Professor José Silveira, Nº 528, Bairro Passaré, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85) 3101-3047, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0739-47, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) HERBET MARQUES GOMES CONTRATADA: **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, ÁGUA, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 42.299.117/0001-68, com sede na Rua Jorge Guimarães Almeida, Nº2078, Bairro: Parque Guadaluja/Jurema, Município: Caucaia, CEP:61.650-005, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de gás liquefeito de petróleo, composição básica propano e butano, gás de cozinha-GLP em cilindros P45, trocável e em regime de comodato**, ou seja, emprestado pela companhia de gás por tempo determinado através deste contrato, para atender as necessidades de alimentação do corpo discente da EEMTI

Deputado Paulino Rocha, pertencente à jurisdição da SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/04571 e Termo de Participação nº20230001, Processo nº01745796/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias, contados a partir da sua publicação em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 10.301.20 (dez mil trezentos e um reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.201 18.03.339030.50000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: HERBTY MARQUES GOMES CONTRATANTE Rodrigo Araújo Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ILEGÍVEL ZILEGÍVEL. Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00800904/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de ENSINO MÉDIO RAUL BARBOSA, estabelecida a Rua/Av. 08 de Novembro, nº 521, Bairro Centro, Município de Jaguaribe/CE, Telefone (88) 3522.1147, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0645-22, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Rosenir Peixoto Vieira CONTRATADA: **LETICIA VITÓRIA BARBOSA DIÓGENES** 06187279301, inscrita no CNPJ sob nº 45.929.248/0001-70, com sede à Rua(Av) Alexandre Rodrigues Vieira Nº 12, Bairro Expedito Diógenes, Município de Jaguaribe/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Leticia Vitória Barbosa Diógenes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Contratação de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2023 FORO: Jaguaribe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360(Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.014,20 (Quatro mil, catorze reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.201 11.14.339039.50000.0 11977. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Rosenir Peixoto Vieira CONTRATANTE Leticia Vitória Barbosa Diógenes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Vilmar de Lima Morais 2. Rafaelle Paiva Diógenes. Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00978754/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO – ZEZINHO BATISTA, estabelecida a Rua Projetada S/D, S/N, Bairro Dom Pompeu, Município de Alto Santo/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0823-42, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Débora Fernandes Brasil CONTRATADA: **IDS EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.750.612/0001-71, com sede à Rua José Hamilton de Oliveira, nº 447, Bairro Santa Luzia, Município Limoeiro do Norte, representado neste ato pelo Sr. ISRAEL KLIVILA DIOGENES SATINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Execução dos Serviços na Organização e realização de evento e buffet**, para realização de evento de confraternização para os profissionais da EEEP Vereador José Batista Filho – Zezinho Batista., cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I , que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal no 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014, Lei Complementar no. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar no 147, de 7 de agosto de 2014 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, com fundamento no Convite nº 05/2023 FORO: Alto Santo – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato será de 200 (duzentos) dias, com a data e local a ser decidido CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$ 9.965,50 (nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20122.14.339039.50000.0 - 7326. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Débora Fernandes Brasil CONTRATANTE ISRAEL KLIVILA DIOGENES SATINO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Erivan Silva Guerreiro Antonia 2.Girlislândia Lima Rodrigues Nunes. Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00799400/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de ENSINO MÉDIO RAUL BARBOSA, estabelecida a Rua/Av. 08 de Novembro, nº 521, Bairro Centro, Município de Jaguaribe/CE, Telefone (88) 3522.1147, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0645-22, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Rosenir Peixoto Vieira CONTRATADA: **LETICIA VITÓRIA BARBOSA DIÓGENES** 06187279301, inscrita no CNPJ sob nº 45.929.248/0001-70, com sede à Rua(Av) Alexandre Rodrigues Vieira Nº 12, Bairro Expedito Diógenes, Município de Jaguaribe/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Leticia Vitória Barbosa Diógenes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - LOCAÇÃO DE VEÍCULO**, para atender ao transporte de professor, de segunda a sexta-feira, da sede do município à extensão de matrícula EEM Prof. Raimundo Lima Gomes em Mapuá, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: Jaguaribe/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 40.624,92 (Quarenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.14.339039.50000.0 11977. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Rosenir Peixoto Vieira CONTRATANTE Leticia Vitória Barbosa Diógenes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Vilmar de Lima Morais 2.Rafaelle Paiva Diógenes. Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01304234/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO, estabelecida a Rua Rodovia CE 163, Km 42, Nº S/N, Bairro Trecho Estruturante, Município de Trairi/CE, Telefone (85) 996866970, inscrita no CNPJ-07.954.514/0048-99, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por pela sua Diretora Sra. Maria Iris Pinto CONTRATADA: **ZR COMÉRCIO SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.640.625/0001-67, com sede na Rua 104, nº 73, Bairro Cohab, Município Itapipoca, Ceará, CEP 62.500-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sra CAMILA DE SOUSA VIDAL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **Serviço de Manutenção de Máquinas e Equipamentos – Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado** em favor da EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. GRUPO: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na carta convite nº 2023/0003 e respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Trairi/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II.. VALOR GLOBAL: R\$ 17.444,00 (dezesete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Iris Pinto CONTRATANTE CAMILA DE SOUSA VIDAL CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Luana Kesia Pires de Sales 2 Vanduesia Araújo de Oliveira. Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01125925/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL CAPELÃO FREI ORLANDO, estabelecida a Rua Paulino Barroso, Nº 1289, Bairro Imaculada conceição, Município de Canindé/CE, Telefone (85) 3343-6814, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0115-93, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Idayana Bezerra Santiago CONTRATADA: **V DE PAULO MAGALHÃES FILHO – ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 10.587.391/0001-46, com sede à Rua Célio Martins, nº 1085, Bairro Imaculada Conceição, Município de Canindé/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Vicente de Paulo Magalhães Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP, COMPOSICAO BASIC A PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA, CILINDRO 45.0 QUILOGRAMAS)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no TERMO DE PARTICIPAÇÃO 20230001 da Cotação Eletrônica 2023/01431 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 3 65 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.352,00 (doze mil trezentos e cinquenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118 .10.339030.50000.0 - 8737. DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Idayana Bezerra Santiago CONTRATANTE Vicente de Paulo Magalhães Filho CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ILEGÍVEL 2 MARIA LUCIA SILVA GOMES. Fortaleza 07 de março de 2023.
Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01217021/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Maria Nazaré de Sousa, estabelecida a Comunidade de Jacaré Assentamento Maceió Município de Itapipoca Ceará, S/N, Telefone (88) 9630-8444, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0032-21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) Francisco Flávio Pereira Barbosa CONTRATADA: **QUINTAL DO GAS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 39.955.870/0001-50, com sede à Rua(Av) VEREADOR PEDRO PAULO 1021 ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE, FORTALEZA - CE CEP 60813-765, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Patricia Freire de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA (GLP) 13 KG**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0002, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/02047 e Termo de Participação nº 2023/0002 FORO: Itapipoca-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339030.50000.0 – 5552. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco Flávio Pereira Barbosa CONTRATANTE Patricia Freire de Araújo CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Francisco Edvaldo dos Santos Sousa 2.Maria da Luz Félix da Guia. Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01812973/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NAZARÉ GUERRA, estabelecida a Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/N, Bairro Centro, Distrito de Lagoa do Mato, Município de Itaitira/CE, Telefone (88)3436-3890, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0323-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria da Piedade Vieira CONTRATADA: **SP GAS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 31.754.157/0001-36, com sede à Rod. CE 366, nº 1/3, KM 22, Distrito de Lagoa do Mato, Itaitira – CE, representado neste ato pela Sra. MARIA PATRICIA SILVA PAULA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS ENGARRAFADO)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no TERMO DE PARTICIPAÇÃO 20230001 da Cotação Eletrônica 2023/05073, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Itaitira – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.672,00 (três mil seiscentos e setenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.10.339030.50000.0 - 7317. DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria da Piedade Vieira CONTRATANTE MARIA PATRICIA SILVA PAULA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1JOAQUIM DE SOUSA CHAGAS 2DELLEON FRANÇA MACIEL. Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01814828/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM HUET ARRUDA, estabelecida a Travessa Cecília Freire, s/n, Bairro Centro, Município de Moraujo/Ce, Telefone (88) 3642-1430, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0086-14, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Cibelle Moreira de Araújo CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA – ME**, inscrita no CNPJ: 19.599.914/0001-49 , com sede na Rua São Domingos apt.101, Nº 714, Bairro Alto dos 14, Ipu-CE, CEP: 62.250-000 representada neste ato pelo Sr. Francisco Danilo Timbó Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da EEMTI HUET ARRUDA pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. Cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0006, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/05092 e Termo de Participação nº 2023/0006 FORO: Moraujo-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339039.50000.0 - 3921. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Cibelle Moreira de Araújo CONTRATANTE Francisco Danilo Timbó Ferreira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Sérgio Sampaio Moreira 2.Maria Ifigênia de Moreira Sampaio. Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02104190/2023**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Professor Pedro Jaime, estabelecida a Rua Avenida Cicero Marques, nº 02, Bairro Centro, Município de Mombaça/CE, Telefone (88) 35833433, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0676-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena CONTRATADA: **EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.179.741/0001-02, com sede à Rua(Av) Rua Francisca Bittencourt, nº 44 , Bairro Uruçara, Município Maranguape, Cep: 61.948-830 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Felipe Lima Soares. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 07,11,21,22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2023 FORO: MOMBACA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 634,50 (seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 - 2438 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena - CONTRATANTE - Felipe Lima soares, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-negível, 02-ilegível. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01047266/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP Profa Abigail Sampaio, estabelecida a Avenida João Lopes Meireles, Nº 3103, Bairro Paracuru Beach, Município de Paracuru/Ce, Telefone (85) 3344 1136, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0150-76, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Escolar, Sr. Sr. André Cavalcante Guimarães CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 01.044.414/0001-85, com sede à Av Jaime Assis Henrique, nº 134, Bairro Centro, Município Amontada/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,22,23,24,25,26 e 28.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: Paracuru-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 121.333,60 (Cento e vinte e um mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20127.03.339030.1.5009100000.0 - 36936. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: André Cavalcante Guimarães CONTRATANTE Francisco Agenor Gomes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Victor Silva Barroso 2.Francisca Juliana Viana Damasceno. Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01342004/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANANIAS DO AMARAL VIEIRA, estabelecida a Rua Cel. José Aderaldo nº 549, Bairro Centro, Município de Mombaça/CE, CEP: 63.610-000, Telefone (88) 3583.3430, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0675-48, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Antonio Danúzio Araújo Pereira CONTRATADA: **GIKA COMÉRCIO & SERVIÇOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA...** inscrita no CNPJ sob nº 19.653.784/0001-85, com sede à Rua(Av) Capitão Aragão, nº 430, Bairro Alto da Balança, Município de Fortaleza-Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Naison Rego de Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de fornecimento de material elétrico/elettrônico** para o funcionamento da escola durante o ano letivo de 2023, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 003/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/02772 e Termo de Participação nº 003/2023 FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.PRAZO DE EXECUÇÃO:Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.09.339030.50000.0 - 12115. DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Antonio Danúzio Araújo Pereira - CONTRATANTE - Naison Rego de Moraes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ANTONIO WELLINTON SOUSA NASCIMENTO, 02-MARIA JERLANE ARAÚJO MARTINS LIMA. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01086504/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M.T.I JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 13 - no Município de Tamboril/Ce, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.954.514/0273-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a),Sr.(a) Marcos Willian Carvalho Sousa CONTRATADA: **MICHELE DO NASCIMENTO SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.244.635/0001-60 . Município de Fortaleza - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Michele do Nascimento Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo, **Aquisição de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0004, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/02252 e Termo de Participação nº 2023/0004 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 210 (duzentos e dez dias), contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339039.50000.0- 2266. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Marcos Willian Carvalho Sousa CONTRATADA - Michele do Nascimento Silva e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA VERAS DE PAIVA 2 - ISMAEL VIEIRA BARBOSA, Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01139756/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES - CREDE 02 - Município de Amontada/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0022-50, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Albenice Oliveira Meneses CONTRATADA: **ROSAS DE PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.142.173/0001-70, Município Itaipoca - CE representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisca Simone Dos Santos De Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÃO DE 20 LITROS EM PROL DA EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item 01 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023 FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339030.50000.0 - 5552. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Albenice Oliveira Meneses CONTRATADA - Francisca Simone Dos Santos De Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - Jorge Luiz Mota de Sousa 2 - José Aluizio Oliveira Sousa, Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01087993/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CREDE 13 - Município de Monsenhor Tabosa/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0164-71 - neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Luiz Kildery de Melo Oliveira CONTRATADA: **JOÃO DIANO DE MESQUITA NETO - MEI** , inscrita no CNPJ sob nº 20.326.596/0001-21, representado neste ato pelo Sr. João Diano de Mesquita Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL CAMINHÃO CARRO PIPA 8 MIL LITROS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 , com fundamento na Carta Convite nº 0004/2023 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.850,00 (Três mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339039.50000.0 - 2266. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Luiz Kildery de Melo Oliveira CONTRATADA - João Diano de Mesquita Neto e TESTEMUNHAS: 1 - Cléa Teixeira Rodrigues 2 - Socorro Maria Marques de Souza, Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01274491/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS - CREDE 02 - Município de Tururu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0049-70, neste ato representada por seu Diretor, Sr Romão Francisco de Oliveira Barros CONTRATADA: **QUINTAL DO GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.955.870/0001-50 - Município de Fortaleza - CE, CEP nº 60.821-710 representado neste ato pela Sra. Patricia Freire de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA ENGARRAFADO** em favor da EEM Luiza Bezerra de Farias, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0001/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 02256/2023 e Termo de Participação nº 0001/2023 FORO: TURURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.355,00 (Cinco mil e trezentos e cinquenta e cinco reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.06.339030.50000.0 - 5552. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Romão Francisco de Oliveira Barros CONTRATADA - Patricia Freire de Araújo e TESTEMUNHAS: 1 - JOSEFA MOREIRA MENDONÇA NETA 2 - FRANCISCO JOEVANE DO NASCIMENTO, Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00999026/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL RONALDO CAMINHA BARBOSA - CREDE 09 - Cascavel/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0397-65, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES CONTRATADA: **COMERCIAL MODELO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.270.023/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Murilo Oliveira Monteiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2023 FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 300 (Trezentos dias) dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato do DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$ 72.181,30 (setenta e dois mil, cento e oitenta e um reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES CONTRATADA - MURILO OLIVEIRA MONTEIRO e TESTEMUNHAS: 1 - SERGIANA OLIVEIRA AZEVEDO 2 - MARIANA ROCHA FERREIRA, Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01208723/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0164-71 - CREDE 13 - no Município de Monsenhor Tabosa, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr: Luiz Kildery de Melo Oliveira CONTRATADA: **CLEIDE GOMES MARTINS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.772.058/0001-04, Nova Russas/CE, representado neste ato pela Senhora Cleide Gomes Martins. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de Festividades e Homenagens** em favor da EEMTI Governador Adauto Bezerra, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e com fundamento na Carta Convite nº 2023/0003 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.730,00 (Quatro mil, setecentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339039.50000.0 - 2266. DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Luiz Kildery de Melo Oliveira CONTRATADA - Cleide Gomes Martins e TESTEMUNHAS: 1 - Cléa Teixeira Rodrigues 2 - Socorro Maria Marques de Souza, Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01109482/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM MAGALHÃES - CREDE 02 - Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0038-17, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA: **GUILHERME COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 42.862.642/0001-40, Uruburetama/CE, representada neste ato pelo Sr. Guilherme Braga Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições de art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2017, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (Catorze mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339039.1.5009100 000.0 - 10267. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA - Guilherme Braga Almeida e TESTEMUNHAS: 1 - Ohana Pires de Brito 2 - Mayane de Lima Aguiar, Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01059604/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF INSTITUTO DOS CEGOS, Município de Fortaleza/ Ce, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0461-17, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sra. MARILENE ALVES ROCHA CONTRATADA: **MIRAIMA GÁS & TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.760.1820/0001-97 Mirajma - CE - representado no ato pelo(a) Sr(a) ADRIANE SIMÕES DE SOUSA,. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP 13KG**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10 unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação eletrônica nº 01/2023 - Coop Nº 2023/01058 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.50000.0 - 8974. DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARILENE ALVES ROCHA CONTRATADA - ADRIANE SIMÕES DE SOUSA, e TESTEMUNHAS: 1 - SANDRA MARIA DA SILVA 2 - MARIA SELMA GONÇALVES FERREIRA, Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01050631/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES, estabelecida no endereço Rua G, s/n – Conjunto Irmã Alzira – Triângulo – Município de Chorozinho/CE, Telefone (85) 9.9118-9195, inscrita no CNPJ:07.954.514/0848-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) JOSIEL ALBINO LIMA CONTRATADA: **PINDOGAS COMERCIAL DE GAS GPL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.278.930/0001-19, com sede na Rua Tv Vila da Imprensa s/n, Bairro Caponga, Município de Cascavel – Ce – Cep: 62.850-00, representado neste ato pelo Sra. STAFANIA DE OLIVEIRA HOLANDA SIQUEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GAS DE COZINHA** para a merenda escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento no Termo de Participação nº 20230002 FORO: CHOROZINHO/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 330 dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato do DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$ 7.696,50 (Sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 24 de FEVEREIRO de 2023 SIGNATÁRIOS: JOSIEL ALBINO LIMA - CONTRATANTE - STAFANIA DE OLIVEIRA HOLANDA SIQUEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-JOSÉ GILBERTO DOS SANTOS, 02-MARIA ADRIANA DA SILVA. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02224307/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI CEL. HUMBERTO BEZERRA estabelecida a Rod. do Algodão S/N Bairro Monteiro de Morais , Município de Quixeramobim/CE, Telefone (88) 3441-4906, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0317-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILLA GOMES -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77, com sede à Rua Paulino Barbosa nº 1711, Bairro, Centro, Município de Canindé CE CEP 62.700-000 representado neste ato pelo(a) Sr.FRANCISCO ANTONIO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:12,30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 31.320,00 (Trinta um mil trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.33.9030.50000.0 – 32389 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO - CONTRATANTE - FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Jaine Lara da Rocha, 02-Fernando Dantas de Menezes. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02224137/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI CEL. HUMBERTO BEZERRA estabelecida a Rod. do Algodão S/N Bairro Monteiro de Morais , Município de Quixeramobim/CE, Telefone (88) 3441-4906, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0317-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO CONTRATADA: **BR CONSTRUÇÕES DE EDIFICAÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI** , inscrita no CNPJ sob nº 37.652.457/0001-90, com sede à Rua Euclides Barroso, nº 1295 altos sala 03, Bairro Centro, Município de Canindé CE CEP 62.700-000 representado neste ato pelo(a) Sr. RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:05,11,15,25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.890,96 (Três mil oitocentos e noventa reais e noventa seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.339030.50000.0 – 32389 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO - CONTRATANTE - RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Jaine Lara da Rocha, 02-Fernando Dantas de Menezes. Fortaleza, 07 de março de 2023

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01051328/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI CEL. HUMBERTO BEZERRA estabelecida a Rod. do Algodão S/N Bairro Monteiro de Morais , Município de Quixeramobim/CE, Telefone (88) 3441-4906, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0317-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO CONTRATADA: **AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.440.840/0001-30, com sede à Rua Norte Sul, nº 05, Bairro José Aírton Machado, Município Quixeramobim, representado neste ato pelo(a) Sr. AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA. OBJETO: **PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:13,16,21,27,38. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 43.657,76 (Quarenta três mil seiscentos e cinquenta sete reais e setenta seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.339030.50000.0 - 32389. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO - CONTRATANTE - AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Jaine Lara da Rocha, 02-Fernando Dantas de Menezes. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02247994/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE SENADOR POMPEU, estabelecida a Rua Professora Maria Hermínia, nº 70, Bairro Centro, Município de Senador Pompeu/CE, Telefone (88) 3449.1438, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0341-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria das Dores da Silva CONTRATADA: **PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO**, inscrita no CNPJ sob nº 47.771.581/0001-29, com sede à Rua: Padre Cicero, nº 491, Bairro Cocobó, Município de Iguatu, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Pedro Henrique Ferreira de Castro Liberalino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 05, 08, 10, 12, 14 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300(trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.202,42 (Cinco mil, duzentos e dois reais e quarenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.339030.50000.0 - 32476 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria das Dores da Silva - CONTRATANTE - Pedro Henrique Ferreira de Castro Liberalino, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ANTONIA ADRIANA VIEIRA DA SILVA, 02-ANTONIA DE OLIVEIRA DE CARVALHO. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01102968/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LEANDRO LOPES DE SOUSA, estabelecida a Rua PEDRO FERREIRA NERES, nº SN, Bairro: DISTRITO DE BARRA, Município de AIUABA-CE, Telefone (88) 98140-4319, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0819-66, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CONTRATADA: **CONSDIL CONSTRUÇÕES E PROJETOS DIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.483.631/0001-09, com sede à Rua(Av) FARMACEUTICA NENEM BORGES, nº 481, Bairro CENTRO, Município: TAUA-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ALAN DELBERTT DIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PROFESSORES EM FAVOR DA EEM LEANDRO LOPES DE SOUSA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição, itens: 01 e 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/0003 FORO: AIUABA-CE, VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 81.440,00 (OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.13.339039.1.5009100 10318 e 2023.. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA CONTRATANTE ALAN DELBERTT DIAS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IMARCOS DE ANDRADE SOBRINHO 2ANTONIA EDILENE LIMA SILVA. Fortaleza 06 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01775172/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, estabelecida a Rua mandacaru, nº 1048, Bairro Jangurussu, Município de Fortaleza, CE, Telefone (85) 3101-6989, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0527-88, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra MARIA NILCE DE FREITAS CONTRATADA: **M.G.L DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob 08.091.838/0001-40 com sede na Rua São Miguel, nº64, Guagiru, CEP: 61.629-230, Caucaia/CE, representado neste ato pelo(a) Sr representado neste ato pelo(a) Sr. Maria Glaucimeire Lourenço da Silva. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **Serviços Gráficos e Editoriais, PARA A UNIDADE ESCOLAR EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ/SEFOR2**, que será informada pela Unidade Contratante a Contratada, de forma que esta atenda às necessidades da respectiva Unidade Contratante durante a vigência deste.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica com Termo de Participação no 2023/0015 FORO: . VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para entrega total do material do presente contrato, será efetuado no período não superior a 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA NILCE DE FREITAS CONTRATANTE Maria Glaucimeire Lourenço da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: HELEN LUCY ALVES DA COSTA 2FRANCISCO JOSIMAR DA SILVA. Fortaleza 06 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01195249/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE, inscrita no CNPJ nº 07954514/0282-16 situada na Avenida Chermont Alves de Oliveira, nº 4600, Bairro José Osimo, no Município de Tauá, Ceará, CEP 63660-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr Luis Félix Filho CONTRATADA: **CONSDIL CONSTRUÇÕES E PROJETOS DIAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.483.631/0001-09, com sede à Avenida Odilon Aguiar, nº 102, Bairro Centro, Município de Tauá, Ceará, CEP 63.660-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Alan Delbertt Dias. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de serviço de MANUTENÇÃO PREDIAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 006/2023 FORO: Tauá, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no D.O.E.. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 33.289,29 (trinta e três mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210002 2.12.362.441.20122.13.339039.50000.0 - 2439. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Luis Félix Filho CONTRATANTE Alan Delbertt Dias CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IITALO DEL BASTOS MOTA 2RAFAEL SOUZA FRANÇA. Fortaleza 06 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01269463/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE, inscrita no CNPJ nº 07954514/0282-16 situada na Avenida Chermont Alves de Oliveira, nº 4600, Bairro José Osimo, no Município de Tauá, Ceará, CEP 63660-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Luis Félix Filho. CONTRATADA: **FRANCISCA SOUSA NETA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 72.074.180/0001-67, com sede à Rua Eneas de Castro, nº 70, Centro, Município de Parambu, Ceará, CEP 63.680.000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª. Francisca Sousa Neta. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: Tauá, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no D.O.E.. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20122.13.339030.50000.0 - 3959. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Luis Félix Filho Contratante Francisca Sousa Neta CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1RAFAEL SOUZA FRANÇA 2FRANCISCA FERNANDES LOIOLA. Fortaleza 06 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02286493/2023**

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL, estabelecida a Rua José Júlio Louzada, nº 550, Bairro Centro, Município de Acaraú/CE, Telefone (88) 3661-1717, inscrita no CNPJ 07.954.514/0181-72, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RENATO GONÇALVES LOUZADA NETO CONTRATADA: **COMERCIAL ELLEN LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.403.884/0001-77, com sede à Rua Santana do Parnaíba, nº 425, Boa Vista, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item (Anexo I): 02, 03, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 15 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: ACARAU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 34.577,50 (Trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.05.339030.50000.0 - 32434. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: RENATO GONÇALVES LOUZADA NETO - CONTRATANTE - FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-TERESA DE JESUS DOS SANTOS, 02-GILBERTO GIOVANNE DOS SANTOS. Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00725236/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÊA estabelecida à Av. Av Francisco Torres da Gama 161, Bairro Centro, Município de Barreira/CE, CEP 62.705-000 Telefone (85) 33311900 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0058-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ BOARROSO FEITOSA CONTRATADA: FRANCISCA LENILCE SANTIAGO CARVALHO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ/SEDUC, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 FORO: BARREIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 32.685,48 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.07.339030.50000.0 - 32131 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ BOARROSO FEITOSA - CONTRATANTE - FRANCISCA LENILCE SANTIAGO CARVALHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-JHONNATA DE SOUSA BATISTA, 02-FRANCISCO BRIVALDO MENDES DA SILVA. Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02177929/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÊA estabelecida à Av. Av Francisco Torres da Gama 161, Bairro Centro, Município de Barreira/CE, CEP 62.705-000 Telefone (85) 33311900 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0058-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ BOARROSO FEITOSA CONTRATADA: JARDEL ALVES MONTEIRO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ/SEDUC, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 FORO: BARREIRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 39.455,28 (Trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.07.339030.50000.0 - 32131 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ BOARROSO FEITOSA - CONTRATANTE - JARDEL ALVES MONTEIRO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-JHONNATA DE SOUSA BATISTA, 02-FRANCISCO BRIVALDO MENDES DA SILVA. Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01155948/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DONANINHA ARRUDA - CEJA, estabelecida a Praça Duque de Caxias, nº sn, Bairro Putiú, Município de Baturité/CE, Telefone (85) 3347-4232, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0062-47, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Silena Ferreira Ayres CONTRATADA: **KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86, com sede à Rua(Av) Eliézer Gois, nº 110, Bairro Parque Soledade, Município Caucaia, representado neste ato pelo Sr. Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,10,11,12,13,14,15,16,17,18,20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230001 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto desse contrato é de 350 (Trezentos e cinquenta) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 18.083,60 (Dezoito mil, oitenta e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.07.339030.50000.0 - 32131. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Silena Ferreira Ayres - CONTRATANTE -Francisco Moreira de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-JOANA PIRES DA SILVA CARVALHO, 02-MARIA OZANIRA DA SILVA MARQUES. Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01052804/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0066-70, situada na Rua Praça Coletor Bezerra Borges, nº 293, Bairro Centro, no Município MULUNGU, CEP 62764- 000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Luiz de França Leitão Arruda CONTRATADA: FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA inscrita no CNPJ sob nº 04.636.224/0001-45, com sede AV. 13 de maio, 2386, Benfica, Município Fortaleza - Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Roberto Paula de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, De creto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: MULUNGU/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: VALOR GLOBAL: R\$ 149.726,18 (cento e quarenta e nove mil setecentos e vinte seis reais e dezoito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.07.339030.50000.0 - 32613 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE . DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Luiz de França Leitão Arruda - CONTRATANTE - Francisco Roberto Paula de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-DANIELLE CELESTINO DA SILVA LIMA, 02-LUCAS MARCIANO MAGALHÃES. Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02111472/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, estabelecida a Rua Açucena, nº220, Bairro Canaã, Município de Trairi/CE, Telefone (85)33512186, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0046-27, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Sr. CELIO ALVES RIBEIRO CONTRATADA: **RODRIGO MAGALHÃES ALVES – ME**, inscrita no CNPJ sob nº, 36.244.654/0001-08 com sede à Rua 102, nº 221 - Passaré; Bairro: Passaré - Fortaleza - CE., representado neste ato pelo(a) Sr. Rodrigo Magalhães Alves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 08, 11 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº: 01/2023 FORO: Trairi/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.733,00 (Doze mil setecentos e trinta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CELÍO ALVES RIBEIRO CONTRATANTE Rodrigo Magalhães Alves CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Maria Erivan dos Santos 2Alexsandro Viana Cardoso. Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02110824/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, estabelecida a Rua Açucena, nº220, Bairro Canaã, Município de Trairi/CE, Telefone (85)33512186, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0046-27, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Sr. CÉLIO ALVES RIBEIRO CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, com sede à Rua 102, nº 221 - Passaré; Bairro: Passaré - Fortaleza - CE., representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 05, 06, 07, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº: 01/2023 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 44.599,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 – 32002. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: CÉLIO ALVES RIBEIRO CONTRATANTE Francisco Agenor Gomes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Maria Erievania dos Santos 2Alexsandro Viana Cardoso. Fortaleza 10 de março de 2023.
Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01049820/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA, estabelecida a Rua Via Ferrea, S/nº, Bairro Caio Prado, Município de Itapiúna/CE, Email:emartins@escola.ce.gov.br, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0733-51, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SIDCLEI GONDIM DOS SANTOS CONTRATADA: **JP DA SILVA MERCANTIL- ME**, inscrita 07.195.771/0001-20, com sede à Rua São Francisco, nº 81 – Bairro: Centro, Município: Itapiúna - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ PEREIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR CONVENCIONAL PARA FORNECER PARA OS ALUNOS DA EEMTI EDIMAR MARTINS NO ANO LETIVO DE 2023**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Itapiúna-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua publicação no diário oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 84.439,10 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.07.339030.50000.0 - 32613. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: SIDCLEI GONDIM DOS SANTOS Contratante JOSÉ PEREIRA DA SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ANTÔNIO EUGÊNIO FREITAS DE ARAÚJO 2FRANCISCO EUDÁZIO DA SILVA FERREIRA. Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01637357/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS, estabelecida à Rua Pedro Américo, Nº 100 - Cristo Redentor-Fortaleza-CE, CEP 60.337-220, Telefone (85) 3101-2872, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0426-34, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato, representada por seu Diretor Geral, Sr. PAULO ROBERTO ANGELO DA SILVA CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME** - situada à Rua Jardim Olinda, Nº 652 Conjunto Marechal Rondon, no município de Caucaia/CE, CEP 61.652-640, inscrita sob o CNPJ Nº 13.644.785/0001-87, representada neste ato pelo Sr. ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **aquisição de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - SERVIÇO DE CONSULTORIA DE CONTADOR**, em favor da EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS, pertencente à jurisdição da SEFOR 01. Este objeto se refere ao serviço de elaboração e transmissão de declarações federais junto à Receita Federal do Brasil e ao Ministério do Trabalho conforme Legislação em vigor, da Escola e de sua Unidade Executora: DCTF, UEX, RAIS ESCOLA, DIPJ, auxílio na emissão de ISS de serviços realizados na escola, além da atualização cadastral na Receita Federal, Municípios e Sped Contábil.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e ao Decreto Nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, que dispõem sobre as cotações eletrônicas, tendo este presente contrato também fundamento na Cotação Eletrônica de Coop nº 2023/05704, Termo de Participação 20230006 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos, sessenta e cinco) dias, contando a partir de sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos, quarenta) dias, contando a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: PAULO ROBERTO ANGELO DA SILVA CONTRATANTE ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ICRISLENE DE SOUSA GOMES 2LUIZ CLEILTON DA SILVA RIBEIRO. Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02272697/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP Profª Abigail Sampaio, estabelecida a Avenida João Lopes Meireles, Nº 3103, Bairro Paracuru Beach, Município de Paracuru/Ce, Telefone (85) 3344 1136, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0150-76, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Escolar, Sr. André Cavalcante Guimarães CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 04.636.224/0001-45, com sede à Av 13 de Maio, nº 2386, Bairro Benfica, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Roberto Paula de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 21 e 27.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: Paracuru/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 479,80 (Quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.03.339030.1.5009100000.0 – 36936. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: André Cavalcante Guimarães CONTRATANTE Francisco Roberto Paula de Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Victor Silva Barroso 2.Francisca Juliana Viana Damasceno. Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01775083/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, Município de Fortaleza, CE, Telefone (085) 3101-6989, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0527-88, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra MARIA NILCE DE FREITAS CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME**, inscrita no CNPJ sob 20.189.604/0001-35 com sede na Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, nº 2532, José de Alencar, CEP: 60.830-055, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr representado neste ato pelo(a) Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **Limpeza e Conservação**, PARA A UNIDADE ESCOLAR EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ/SEFOR2, que será informada pela Unidade Contratante a Contratada, de forma que esta atenda às necessidades da respectiva Unidade Contratante durante a vigência deste.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica com Termo de Participação no 2023/0014 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para entrega total do material do presente contrato, será efetuado no período não superior a 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.300,00 (Dois mil, trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210



0022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA NILCE DE FREITAS CONTRATANTE JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ANTONIA REGINA BARBOSA SILVA 2FRANCISCO JOSIMAR DA SILVA. Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00211313/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA JOSÉ CORREIA LIMA, estabelecida na Avenida Luiz Afonso Dimiz, nº 213, Bairro Centro, Município de Várzea Alegre/CE, Telefone (88) 3541.3951, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0681-96, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: LAIRTON S DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 30.894.221/0001-11, com sede na Travessa Ibicatu, nº 26, Bairro Alto do Tenente, Estado do Ceará, representada pelo Sr. Lairton Sales da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I da carta convite 20230001 independente de transcrição. Grupo 02 - Perecíveis e Grupo 3 – Não Perecíveis.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230001 FORO: Várzea Alegre, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 101.257,90 (cento e um mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.339030.5000.0 - 32292. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA CONTRATANTE Lairton Sales da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Jocássia Costa Ferreira da Silva 2Karla Silva Fiusa da Silva. Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02143412/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EEMTI MIRIAN PORTO MOTA e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Guajuru, nº 100, Bairro Jardim Das Oliveiras, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-2185, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0537-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a). Ana Lucia Alves Gomes CONTRATADA: DELCON CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, com sede à Rua 864, nº 169, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sandra Domunik Ferreira De Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de TÉCNICOS PROFISSIONAIS (serviços contábeis)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/06625, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/06625 e Termo de Participação nº 2023/06625 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 89,13 (oitenta e nove reais e treze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000-3816. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Ana Lucia Alves Gomes CONTRATANTE Sandra Domunik Ferreira De Lima Carvalho CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ILEGÍVEL 2ILEGÍVEL. Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01059590/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP DARCY RIBEIRO, estabelecida na Av. Cônego de Castro, 4801, Bairro Conjunto Esperança, no Município Fortaleza, CEP 60.764-205, telefone (85) 3292 2326, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0736-02, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Rosângela Maria Adriano Carneiro CONTRATADA: **ARILIA FRIO SERV LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.180.754/0001-43, com sede à Rua Bragança, 1.200, Bairro Granja Portugal, Município de Fortaleza, Ceará, CEP 60.545-282 representado neste ato pela Sra. Aríllia Ferreira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, em favor da ESCOLA EEEP DARCY RIBEIRO, pertencente à jurisdição da SEFOR 03, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 03/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 010595902023 e Termo de Participação nº 03/2023 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.250,00 (Seis mil duzentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.1.5009100000.10339. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Rosângela Maria Adriano Carneiro CONTRATANTE Aríllia Ferreira da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1JUCIARA BARROS ANDRADE 2DANIELE FERREIRA FERNANDES. Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01622635/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Avenida E, nº 305, Bairro Conjunto Esperança, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-2985, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0503-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA CONTRATADA: **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, ÁGUA, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 42.299.117/0001-68, com sede à Rua Jorge Guimarães Almeida, nº 2078, Parque Guadalupe - Jurema - Caucaia, CEP 61.650-005, representado neste ato pelo Sra. RODRIGO ARAUJO SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 001/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 001/2023 e Termo de Participação nº 001/2023 FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.567,24 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.343.20118.03.339030.1.500910000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro 2023 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA CONTRATANTE RODRIGO ARAUJO SOUSA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1OLGA MARIA CASTRO e SOUSA 2WIVIANE AGUIAR SOMBRA. Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01915128/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS CANINDEZINHO, estabelecida a Rua São Felipe, nº 564, Bairro Canindezinho, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85)31016112, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0502-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Julio Cesar Almeida Palhano CONTRATADA: **MIRAIMA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.760.180/0001-97, com sede à Rua Luiz Matias, nº 470, Bairro Centro, Município de Miraima/Ceará, representado neste ato pelo Sra. Adriane Simões de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÁS DE COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0006, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/05838 e Termo de Participação nº 2023/0006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.295,00 (três mil duzentos e noventa e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO



ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.50000.0- 8974. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Julio Cesar Almeida Palhano CONTRATANTE Adriane Simões de Sousa Adriane Simões de Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Maria do Carmo Alves da Silva 2Mayko Andrade Gomes. Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01131739/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0686-09, situada na AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE, S/N – CAMBEBA – FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3101-7863, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado pela ordenadora de despesa, Sra. Liana Castelo Branco Rocha CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI – MÊ**, inscrita no CNPJ sob nº 09.149.100/0001-59, com sede à Rua G Parque Montenegro II, Nº 660, Bairro: José Walter, Município: Fortaleza, representado neste ato pela Sra. Christiane Vieira Rodrigues. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO** em favor da SEFOR 2, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo para VIGÊNCIA dos serviços aqui pactuados será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para EXECUÇÃO dos serviços aqui pactuados será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 39.692,60 (Trinta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.339039.50000.0 - 3841. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Liana Castelo Branco Rocha CONTRATANTE Christiane Vieira Rodrigues CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1MÁRIA SYNARA DA C. PEREIRA 2ANA PAULA BATISTA FERREIRA. Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01261560/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES, estabelecida a Rua FRANCISCO CALAÇA, nº 90, Bairro BARRA DO CEARÁ, Município de FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3101-2694, inscrita no CNPJ 07954514/0430-10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. ANTONIA MARIA DA COSTA MENDES DE MÉSQUITA CONTRATADA: **FRANCA PINTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, com sede à Rua 1060, nº 35, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO AFONSO FRANCA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230003, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 e Decreto Estadual nº 33.486/202 com fundamento na Cotação Eletrônica nº 03/2023 e Termo de Participação 20230003, COEP: 2023/03568 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.699,50 (Quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 24 de FEVEREIRO de 2023. SIGNATÁRIOS: ANTONIA MARIA DA COSTA MENDES DE MÉSQUITA CONTRATANTE PAULO AFONSO FRANCA PINTO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1THAILA BARATA BERENICE 2LUANA DE SOUZA GOMES. Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02218528/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA, estabelecida a Rua Capitão Manoel Rufino de Negreiros, nº 35, Bairro Centro, Município de Iracema/CE, Telefone (88) 3428-5021, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0199-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Jakson Barbosa Gama CONTRATADA: **GEOVANI FRANKLIN MENDES SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.419.135/0001-73, com sede à Rua(Av) Francisco Candido Almeida, nº 29, Bairro Jatobá, Município Iracema/CE, CEP 62980-000, representado neste ato pelo Sr. Geovani Franklin Mendes Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 9-16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2023 FORO: Iracema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 40.603,00 (Quarenta mil e seiscentos e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.339030.50000.0 - 32305. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Jakson Barbosa Gama CONTRATANTE Geovani Franklin Mendes Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Jakson Barbosa Gama 2.Geovani Franklin Mendes Silva. Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01088361/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MANUEL FERREIRA DA SILVA, CREDE 1 - Eusébio/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0411-58, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Márcio Rogério Gurgel de Carvalho CONTRATADA: **P & A COMÉRCIO DE GÁS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.826.104/0001-46, representado neste ato pelo Ernani José de Barros Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 202/01226 e Termo de Participação 20230001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 12.704,67 (doze mil, setecentos e quatro reais e sessenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Márcio Rogério Gurgel de Carvalho - CONTRATANTE, Ernani José de Barros Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - OSEIAS AMADOR PEREIRA, 02 - TAIS LUCAS BRITO. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01457073/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MEDIO TEMPO INTEGRAL WALDEMAR FALCAO, FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0431-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. CLAUDIA LOIOLA DE ALENCAR CONTRATADA: **C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS**, CNPJ 20.676.817/0001-91, representado neste ato pelo Sr. Cícero Eduardo Araújo Mesquita. OBJETO: O presente CONTRATO TEM por objetivo a prestação da **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS E DESALOJAMENTO DE POMBOS e LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA**, em favor da ESCOLA DE ENSINO MEDIO EM TEMPO INTEGRAL WALDEMAR FALCAO pertencente a jurisdição da SEFOR1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 02/2023, COEP nº 2023/04006 e Termo de Participação 20230002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE ENTREGA O prazo os SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DOS SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO: SERVIÇO DE DEDETIZACAO, DESINFETIZACAO, DESCUPINIZACAO, DESRATIZACAO, CONTROLE DE PRAGAS E DESALOJAMENTO DE



POMBOS e LIIVIPEZA DO RESERVATÓRIO DE AGUA, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 90 (Noventa dias), Após a publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.358,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 SIGNATÁRIOS: CLÁUDIA LOIOLA DE ALENCAR - CONTRATANTE, Cícero Eduardo Araújo Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elia Lima Pinho, 02 - Silvia Helena Matos de Almeida. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02128448/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ ALEXANDRE, CREDE 1 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0132-94, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, o Senhor SILVINO SILVIO LOBATO NETO CONTRATADA: **E. RODRIGUES DO NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 38.017.226/0001-78, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Senhor EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04,06,13,22 e 26.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023001 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.505,10 (Dez mil, quinhentos e cinco reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: SILVINO SILVIO LOBATO NETO - CONTRATANTE, EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - VITÓRIA KARINE DA PENHA FEITOSA. Fortaleza, 13 de março de 2023

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01614748/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS, CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0340-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCIONILIA ALENCAR CONTRATADA: **M. G. L. DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pelo(a) MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 08/2023 e Termo de Participação nº 2023/0008 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.241,76 (Mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: MARCIONILIA ALENCAR - CONTRATANTE, MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FLADIANY SANTA PINHEIRO ALENCAR, 02- FRANCISCA NAYANE DA SILVA SOUZA. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01061684/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DONA CARLOTA TÁVORA, CREDE 18 - Araripe/CE, inscrita no CNPJ/MF 04.954.514.06/1000, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. RAFAEL MARTINS DA SILVA CONTRATADA: **ELISMAR JOSE DE OLIVEIRA** 04648044347, inscrita no CNPJ sob nº 35.596.627/0001-31, representada neste ato pelo Sr. ELISMAR JOSE DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230004, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/01683 e Termo de Participação nº 20230004, FORO: ARARIPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: RAFAEL MARTINS DA SILVA - CONTRATANTE, ELISMAR JOSE DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Anderson da Silva Ferreira, 02 - Francisco Alves Leite Neto. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01856555/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE LUIS FILGUEIRAS, CREDE 18 - Nova Olinda/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0630-46 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Alves de Matos CONTRATADA: **COPERGA- COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.560.007/0001-88, representado neste ato pelo Sr. José Roberto Pereira de Moraes,. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de material de consumo- Gás e outros materiais engarrafados**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230007, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/05412 e Termo de Participação nº 20230007 FORO: NOVA OLINDA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.461,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.434.20118.01.339030.50000.0 - 797. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Alves de Matos - CONTRATANTE, José Roberto Pereira de Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Anderson Felix da Silva, 02 - Antonio Marcos Ferreira de Oliveira. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01011083/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M.T.I MARIA LEAL TEIXEIRA CREDE 16 - Acopiara/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0822 - 61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL (COOPECENTRO)**, inscrita no CNPJ sob nº 32.144.817/0001 - 20, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUCIVAN JOSE VIEIRA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PANE, descrito no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0004/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0004/2023 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 153.166,82 (CENTO E CINQUENTA



E TRÊS MIL CENTO E SESENTA E SEIS REAIS OITENTA E DOIS CENTAVOS pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.02.339030.1.5009100000.0 - 32014 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA - CONTRATANTE, LUCIVAN JOSE VIEIRA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sirlania Maria Ferreira, 02 - Ricardo Souza e Silva. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01005636/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FIGUEIREDO CORREIA, CREDE 19 - Juazeiro do Norte/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0596-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco de Assis Almeida Dantas CONTRATADA: **COPERGA – COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 63.560.007/0001-88, representada neste ato pelo (a) Sr. JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FIGUEIREDO CORREIA, pertencente à jurisdição da CREDE 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2292/2023 e Termo de Participação nº 2023/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias a partir da publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, a partir da publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.512,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS E DOZE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339030.50000.0 - 797.. DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Almeida Dantas - CONTRATANTE, JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ELIETE DE CASTRO CORDEIRO, 02 - LEILSON JOSÉ DOS SANTOS. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01273509/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA/ COORDENADORA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0663-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) FRANCISCO CLIUDEILSON PINHEIRO CONTRATADA: **M.A. PINHEIRO PAPELARIA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02342254/0001-13, com sede à Rua(Av), inscrita no CNPJ sob nº 02342254/0001-13, representado neste ato pelo(a) Sr.º Marcos Alcantara Pinheiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0003, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2023/02884 e Termo de Participação nº 2023/0003 FORO: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200(DUZENTOS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.529,35(QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CLIUDEILSON PINHEIRO - CONTRATANTE, Marcos Alcantara Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - :MAGGNEIVA SOUZA DE CARVALHO, 02 - MARIA DANIELA CUNHA VIEIRA. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02248443/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M.T.I ESTADO DO MARANHÃO, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0506-53, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO CLEITON SILVA GOMES CONTRATADA: **MILTON C. L. DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.488/0001-69, representado neste ato pelo Sr Milton César Lourenço da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 8,9,12,19,21,22,24,25 e 26.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação do contrato no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação do contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 18.720,05 (Dezoito mil e setecentos e vinte reais e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CLEITON SILVA GOMES - CONTRATANTE, Milton César Lourenço da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CLAUDIA FERNANDES RAUPP, 02 - JOSÉ WALTER ALVES DE LIMA. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02376530/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Professor Pedro Jaime, CREDE 14 - Mombaça/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0676-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.582.608/0001-98, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria de Fatima Marques Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higieneização**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 02, 03, 10, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2023 FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 - 2438 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena - CONTRATANTE, Maria de Fátima Marques Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIO TEXEIRA LIMA NETO, 02 - ANTONIO ERNANDES PEREIRA DE ARAÚJO. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01089279/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M.T.I ESTADO DO MARANHÃO, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0506-53, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO CLEITON SILVA GOMES CONTRATADA: **E RODRIGUES DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 38.017.226/0001-78, representado neste ato pelo Sr. EDIVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,10,11,13,14,15,18,23 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação do contrato no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de



365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação do contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 55.654,45 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CLEITON SILVA GOMES - CONTRATANTE, EDIVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CLAUDIA FERNANDES RAUPP, 02 - JOSÉ WALTER ALVES DE LIMA. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01598998/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR CLODOALDO PINTO, CREDE 1 - Maracanã/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0214-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marcos Paulo Vieira de Figueiredo CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2023**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: LOTE 1 (ITEM: 1,3,4,6,7,9,11,12,14,16,18,20,21 e 22). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: MARACANAU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 63.844,73 (sessenta e três mil, oitocentos quarenta e quatro reais e setenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 3239 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 2023. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Marcos Paulo Vieira de Figueiredo - CONTRATANTE, Francisco Agenor Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Samuel Brito de Oliveira, 02 - Maria Juliana da Silva Pereira. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº007/2023 O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02647194/2023 do Vipro, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONIO ALVES LOPES**, matrícula nº 0007621-X, que exercia a função de Agente de Administração, ocorrido em 01/01/2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 04/01/2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2019/PRÉ - RESERVA:01209095

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2019; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará - SEJUV; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-212, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220, Bairro João do Tauape, CEP: 60.130-240, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na cláusula quarta do contrato ora aditado, tudo em conformidade com o disposto no Processo Administrativo nº:00448194/2023; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este termo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato** em referência com a respectiva renovação dos créditos orçamentários e financeiros, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de Março de 2023 até o dia 16 de Março de 2024; IX - VALOR GLOBAL: Dar-se ao presente Aditivo o valor global de R\$ 56.854,60 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 16 de Março de 2023 até o dia 16 de Março de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 28 de Fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude do Estado do Ceará - SEJUV; José Valdeci Rebouças - Representante Legal da Empresa Contratada.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURIDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2019/PRÉ-RESERVA 1209515

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE DO CEARÁ E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2775, Castelão, CEP: 60.861-212, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, CEP: 60.130-240, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 00448445/2023, que passa a fazer parte integrante deste termo independentemente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência** do Contrato nº 023/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de março de 2023 até o dia 16 de março de 2024, bem como, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros, no valor de R\$ 25.722,36 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) inerentes a execução contratual; IX - VALOR GLOBAL: 25.722,36 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: de 17 de março de 2023 até o dia 16 de março de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Termo, que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 01 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - SECRETÁRIO DO ESPORTE e José Valdeci Rebouças - REPRESENTANTE LEGAL DA ETICE.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURIDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº24/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO HENRIQUE FURTADO LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual 4.E, matrícula 069482.1.9, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Iguatu - CEXAT IGUATU, desta secretaria, a **vijar** ao município de Tauá - Ce, no período de 26 a 28 de fevereiro do corrente ano, a fim de Cumprir Expediente no Núcleo de Atendimento em Tauá, em virtude da Supervisora está participando do Planejamento Estratégico no município de Fortaleza - Ce, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº25/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO FERREIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 107428.1.1, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte - CEXAT JUAZEIRO DO NORTE, desta secretaria, a **vijar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 26 de fevereiro a 01 de março do corrente ano, a fim de participar do Planejamento Estratégico na Coordenadoria de Atendimento e Execução - COATE, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 300,52 (trezentos reais e cinquenta e dois centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



PORTARIA Nº26/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BOSCO MAGALHÃES ANDRADE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 100493.1.8, lotado no Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Sobral - NUAT SOBRAL, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 26 a 28 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar do Planejamento Estratégico na Coordenadoria de Atendimento e Execução - COATE, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº27/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARGARIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual 4.E, matrícula 077287.1.9, lotada no Núcleo de Atendimento em Quixadá - NUAT QUIXADA, desta secretaria, a **viajar** ao município de Milhã - Ce, no dia 28 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar Diligências Fiscais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sete centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº28/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA IRIS DOS REIS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 101434.1.1, lotada no Núcleo de Atendimento em Aracati - NUAT ARACATI, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 27 a 28 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar do Planejamento Estratégico na Coordenadoria de Atendimento e Execução - COATE, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 128,79 (cento e vinte e oito reais e setenta e nove centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº29/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LIDUINA RÉGIO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual 4.E, matrícula 009991.1.3, lotada no Núcleo de Atendimento em Quixadá - NUAT QUIXADA, desta secretaria, a **viajar** aos municípios de Quixeramobim Senador Pompeu e Milhã - Ce, no dia 23 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar Diligências Fiscais e Diligências Cadastrais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sete centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº30/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VANUZA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DIAS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 106652.1.3, lotada no Núcleo de Atendimento em Crateús - NUAT CRATEUS, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 26 a 28 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar do Planejamento Estratégico na Coordenadoria de Atendimento e Execução - COATE, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº31/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IVONEIDE COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 103960.1.8, lotada no Núcleo de Atendimento em Quixadá - NUAT QUIXADA, desta secretaria, a **viajar** ao município de Itaitira - Ce, no dia 24 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar Diligências de Monitoramento Fiscais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sete centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº32/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ JÚNIOR PEREIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 106097.1.2, lotado no Núcleo de Atendimento em Quixadá - NUAT QUIXADA, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 27 a 28 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar do Planejamento Estratégico na Coordenadoria de Atendimento e Execução - COATE, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 128,79 (cento e vinte e oito reais e setenta e nove centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº33/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL PEREIRA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 100591.1.9, lotado no Núcleo de Atendimento do Crato - NUAT CRATO, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 26 a 28 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar do Planejamento Estratégico na Coordenadoria de Atendimento e Execução - COATE, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº34/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 103967.1.9, lotada no Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Russas - NUAT RUSSAS, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 26 a 28 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar do Planejamento Estratégico na Coordenadoria de Atendimento e Execução - COATE, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



PORTARIA Nº35/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VANDILSON GOMES PAIVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 032720.1.X, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Russas - CEXAT RUSSAS, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 26 a 28 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar do Planejamento Estratégico na Coordenadoria de Atendimento e Execução - COATE, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº36/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO LINETE CAVALCANTE LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 3.A, matrícula 106663.1.7, lotado no Núcleo de Atendimento em Quixadá - NUAT QUIXADA, desta secretaria, a **viajar** aos municípios de Boa Viagem e Madalena - Ce, no dia 01 de março do corrente ano, a fim de realizar Diligências Fiscais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sete centavos), de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 01 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº37/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LIDUINA RÉGIO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual 4.E, matrícula 009991.1.3, lotada no Núcleo de Atendimento em Quixadá - NUAT QUIXADA, desta secretaria, a **viajar** aos municípios de Quixeramobim, Senador Pompeu e Deputado Irapuan Pinheiro - Ce, no dia 02 de março do corrente ano, a fim de realizar Diligências Fiscais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sete centavos), de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 01 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº092/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** a **ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 01.12.2022, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria Nº029/2022, publicada no DOE de 18.02.2022. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº092/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Nº	NOME
01	EMILY FERNANDES DE ALMEIDA

*** **

PORTARIA Nº105/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 11.01.2023, **da portaria nº117/2022**, de 25.04.2022, publicada no D.O.E de 03.05.2022, que designou o servidor **CESAR AUGUSTO CARDOSO BARROSO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1a. Classe, Referência A, matrícula nº 800332-8-1, para o Núcleo de Monitoramento Virtual e designá-lo para o Núcleo de Planejamento e Acompanhamento do Monitoramento e Fiscalização. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº106/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR da portaria nº295/2019**, de 14.06.2019, publicada no D.O.E de 27.06.2019, que designou a servidora **SANDRA MARIA TAVARES MENEZES DE CASTRO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 105775-1-9, para a Célula de Análise e Revisão Fiscal e designá-la para a Célula de Perícias Fiscais e Diligências. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº110/2023.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos II e X, do art. 17 e dos incisos I e XIV, do art. 50, da Lei estadual nº. 16.710, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de 21 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de 26 de dezembro de 2018, que institui o Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado Ceará, CONSIDERANDO a Portaria CGE nº 74/2020, que dispõe sobre diretrizes para operacionalização do Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, RESOLVE:

Art.1º Fica instituído o Comitê de Integridade, no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, com a seguinte composição:

- I – Saulo Araújo Toscano Júnior, matrícula 497813-1-8 – Presidente do Comitê e representante da Gestão Superior;
- II – Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque, matrícula 106769-1-6 – Secretária Executiva do Comitê;
- III – Maria Inês Vale Silva, matrícula 497566-1-5 – Representante da área de Desenvolvimento Institucional e Planejamento;
- IV – Roberta de Alencar Pita, matrícula 497821-1-X – Representante da Assessoria Jurídica;
- V – Jayna Carolina Nobre Domingues, matrícula 497757-1-7 – Representante da área Administrativo-Financeira;
- VI – Imaculada Maria Vidal da Silva, matrícula 100484-1-9 – Representante da Assessoria de Relações Institucionais;
- VII – Thiago Barcelos dos Santos, matrícula 497644-1-3 – Representante da área de Tecnologia da Informação;
- VIII – Jurandir Gurgel Gondim Filho, matrícula 103538-1-5 – Representante da Assessoria de Controle Interno;
- IX – Francisco José de Oliveira Silva, matrícula 105856-1-9 – Representante da Corregedoria;
- X – Jonilma Carvalho Maia, matrícula 107512-1-7 – Representante da Comissão Setorial de Ética;
- XI – Anna Isabelle Gomes Pereira Santos, matrícula 497875-1-0 – Representante da área de Gestão de Pessoas;
- XII – José Carlos Cavalcante, matrícula 009912-1-X – Representante da área da Receita;
- XIII – Takeshi Cardoso Koshima, matrícula 497624-1-0 – Representante da área do Tesouro;
- XIV – Victor Hugo Cabral de Morais Júnior, matrícula 497854-1-0 – Representante do Contencioso Administrativo Tributário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria nº 014/2023, de 18.01.2023, publicada no Diário Oficial de 24.01.2023, devendo a Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria adotar providências no sentido de cadastrar e/ou atualizar os membros do referido Comitê de Integridade no sistema e-PASF.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº113/2023 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 7º, §1º do Decreto nº 28.904, de 04/10/2007, D.O de 05/09/2007, RESOLVE **DESIGNAR** para instalar a Mesa Setorial de Negociação Permanente os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, cessando os efeitos da Portaria nº 079/2023, de 24 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de março de 2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Bancada do Governo

Saulo Araújo Toscano Júnior	Coordenador
Anna Isabelle Gomes Pereira Santos	Membro
Roberta de Alencar Pita	Membro
Jurandir Gurgel Gondim Filho	Membro
Sergio Ricardo Alves Sisnando	Membro

Bancada de Servidores

Carlos Brasil Gouveia	Coordenador
José Oliveira dos Santos	Membro
Remo Cesar de Oliveira Moura	Membro
José Nilson Fernandes Filho	Membro
Marlio José dos Santos Lima	Membro

Secretário Executivo Setorial

Samy Camerino Brasileiro	Secretária
--------------------------	------------

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº001/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT -CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da Instrução Normativa Nº 77/19; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL/NUAT -CRATEÚS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 002/2023 (publicado no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.448853-5	MARIA DE SOUSA RODRIGUES ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/Nuat -Crateús, 06 de março de 2023.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº002/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NA IN 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 034/2022 (publicado no D.O.E. de 20 DE OUTUBRO DE 2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.285178-0	B. DO NASCIMENTO OLIVEIRA EPP
02	06.098239-0	CARLOS ALBERTO ARAÚJO ME
03	06.409588-6	F G CAMPO SANTOS ME
04	06.160185-3	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA IBIAPABA EIRELI
05	06.305253-9	PORTO PESCA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 02 de março de 2023.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº002/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da Instrução Normativa Nº 77/19; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL/NUAT -CRATEÚS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 003/2023 (publicado no D.O.E. de 23 fevereiro de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.124752-9	LUCAS GOMES MELO VIEIRA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/Nuat -Crateús, 08 de março de 2023.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº003/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT EM MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 01, 06, 10, 11, 13 e 15/2023 (publicado no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 07 de março de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº003/2023,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 01, 06, 10, 11, 13 E 15/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.392.867-1	M M LEITE RIBEIRO ME
02	06.754.685-4	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA ME
03	06.302.368-7	AÇO FERRO MARACANAÚ LTDA
04	06.370.128-6	ADELIA VIEIRA MONTEIRO ME
05	06.366.890-4	ADILTON LEAL PIRES ME
06	06.360.298-9	AGRICON COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS E MATERIAL DE CONST
07	06.363.427-9	ANA KELLY DE ALMEIDA RAMOS MACEIL ME
08	06.580.900-9	ANA TERCIA SOUSA DE CASTRO ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
09	06.688.431-4	ANTONIA DE FATIMA SILVA MACEDO
10	06.407.313-0	ANTONIA ZILMA PINHEIRO FERREIRA
11	06.197.422-6	ANTONIO EVANILDO HONORIO CASTRO
12	06.618.556-4	ANTONIO HAMILTON CAMBE BARROSO ME
13	06.387.274-9	ANTONIO OTIERNES FERREIRA DO NASCIMENTO ME
14	06.558.312-4	J C NUNES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME
15	06.210.903-0	100% UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
16	06.336.342-9	A C DOS SANTOS DO NASCIMENTO ME
17	06.336.914-1	A PAULA DE OLIVEIRA NUNES- ME
18	06.402.288-9	ADEMIR PEREIRA COSTA
19	06.388.284-1	ADRIANA PEREIRA LIMA VARIEDADES
20	06.525.486-4	ALINE MESQUITA FARIAS ME
21	06.194.026-7	ANA MARIA SANTOS DA MOTA ME
22	06.571.326-5	ANGELICA DA ROCHA ME
23	06.664.736-3	ANGELICA MARIA MADEIRO FURTADO EPP
24	06.918.318-0	ANTONIA MARIA CORREIA DA SILVA -EPP
25	06.521.302-5	ANTONIO MIRANDA DA SILVA ME
26	06.088.940-3	BENICIO GOMES LIMA
27	06.561.012-1	BLOCKTEC IND. E COM. DE PRE-MOLDADOS LTDA
28	06.606.687-5	EDSON SCHRAGLE ME
29	06.356.074-7	COSMO ARAÚJO SERPA ME
30	06.467.406-1	MELHOR PROPOSTA COM. VAREJISTA DE MERC. EM GERAL
31	06.367.498-0	PIGMENTAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº004/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT EM MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 16,17,19,21,22,23,24,25 e 26/2023 (publicado no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 07 de março de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº004/2023,
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25 E 26/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.928.663-9	MATOS COMERCIAL LTDA
02	06.369.425-5	PROINOX INDUSTRIA E COM. DE EQUIP. PARA COZINHAS
03	06.444.886-0	VLADEMIR N. GONZAGA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS
04	06.226.994-1	FRANCISCO BENIOTH DE OLIVEIRA
05	06.741.168-1	ANTONIA DEBORA DA SILVA COSTA
06	06.1.62.128-5	JS CONSTRUÇÕES LTDA
07	07.091.872-4	ESTOFADOS TERRA DO SOL LTDA - ME
08	06.782.935-0	MARIA APARECIDA SILVA SOUSA
09	07.048.134-2	BRASQUALITI COLCHÕES LTDA - ME
10	07.100.460-2	NEW SOFT COLCHÕES LTDA
11	07.056.743-3	J. G. ANDRADE DE SOUZA
12	06.384.422-2	J. G. BESERRA ROCHA ME
13	06.785.956-9	MBS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA
14	07.067.934-7	SALVADORES DOCES SALGADOS E GELADOS LTDA -ME
15	06.340.715-9	SHIRLE CHAVES CIRINO DE SOUZA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº05/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART. 40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 002,003,005,006,007,008,010,011,013,015 A 020/2023 (publicado no D.O.E. de 01 E 17 DE FEVEREIRO DE 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 03 de março de 2023.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº05/2023,
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 002,003,005,006,007,008,010,011,013,015 A 020/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.355.218-3	AR SERVICE NEW SERVICOS EM REFRIGERACAO LTDA
02	06.136.845-8	ANTONIO DE PADUA DE VASCONCELOS SORVETES - ME
03	06.768.448-3	RG EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA
04	06.506.414-3	FRANCISCO CESAR FELIX TEIXEIRA 38791854334
05	06.759.563-4	E DE LIMA COSTA TRANSPORTES
06	06.271.408-2	J.W.T. FREITAS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
07	06.518.843-8	TREND FITT INDUSTRIA DE CONFECCAO LTDA
08	06.709.453-8	JAIRO DA TILAPIA LTDA
09	06.298.796-8	JOSE ROMARIO LOPES DA SILVA - ME
10	06.999.749-7	J & O PARTICIPACOES E REPRESENTACOES LTDA
11	06.147.037-6	JOUSSIER DE GOIS GONCALVES LTDA - ME
12	06.404.247-2	ZALDO JOSE SOTERO ME
13	06.245.676-8	ADACHI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME
14	07.056.727-1	ANA KAROLINA DE OLIVEIRA BARRETO 60947026380
15	06.904.429-5	72.470.099 FRANCISCO NUNES MOREIRA

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT -CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art. 39 da Instrução Normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/NUAT -CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Em Sobral/Nuat -Crateús, 02 de março de 2023.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	07.016828-8	ANDRESSA BEZERRA GOMES 12215947705

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT -CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art. 39 da Instrução Normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/NUAT -CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral/Nuat -Crateús, 09 de março de 2023.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.226686-1	L. G. BEZERRA INFRAESTRUTURAS-ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0007/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ART. 39 INCISO I DA IN 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/CE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral/CE, 10 de março de 2023.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0007/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
0001	065733460	F A DE ARAUJO VESTUARIO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 07 de março de 2023.

Jose Roberto Severiano Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.612765-3	Q1 COMERCIAL DE ROUPAS SA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0009/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Quixadá, em Quixadá, 03 de fevereiro de 2023.

José Júnior Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0009/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07-098603-7	Semirames Bernardino Marinho 96305533334

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.001339-0	CENTRAL PHARMA MEDICAMENTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0015/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ART. 39 INCISO I DA IN 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/CE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral/CE, 01 de março de 2023.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0015/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061541060	ZUILA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 07 de março de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.664.389-9	FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 07 de março de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.968.392-1	SOLARIUM BRASIL LTDA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 07 de março de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.381.236-3	E. M. LEMOS PADARIA ME
02	06.455.902-5	MJ INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLAGEM LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº30/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 07 de março de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº30/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.477.007-9	COMARIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº31/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 07 de março de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº31/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.548.534-3	RLF CONSTRUTORA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº32/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 07 de março de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº32/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.119.246-5	LUCALIO XIMENES ALVES HORTIFRUTI

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº33/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 07 de março de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº33/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.084.329-5	FOTONS DE SANTA CATALINA ENERGIAS RENOVAVEIS
02	07.083.743-0	FOTONS DE SANTO EUSEBIO ENERGIAS RENOVAVEIS
03	07.083.845-3	FOTONS DE SÃO BARUC ENERGIAS RENOVAVEIS
04	07.081.652-2	FOTONS DE SÃO GASPAR ENERGIAS RENOVAVEIS
05	07.083.844-5	FOTONS DE SÃO GODOFREDO ENERGIAS RENOVAVEIS
06	07.081.653-0	FOTONS DE SÃO GRACIANO ENERGIAS RENOVAVEIS
07	07.083.843-7	FOTONS DE SÃO JENARO ENERGIAS RENOVAVEIS
08	07.082.869-5	FOTONS DE SÃO LEOCADIO ENERGIAS RENOVAVEIS
09	07.053.657-0	FOTONS PANORAMA 04 ENERGIA SPE
10	07.054.053-5	FOTONS PANORAMA 05 ENERGIA SPE
11	07.059.384-1	FOTONS PANORAMA 06 ENERGIA SPE
12	07.052.309-6	FOTONS PANORAMA 07 ENERGIA SPE
13	07.065.954-0	FOTONS PANORAMA 08 ENERGIA SPE
14	07.082.866-0	VENTOS DE SANTA ADRIANA ENERGIAS RENOVAVEIS
15	07.082.870-9	VENTOS DE SANTO ADAUTO ENERGIAS RENOVAVEIS
16	07.085.467-0	VENTOS DE SANTO ADINO ENERGIAS RENOVAVEIS
17	07.085.466-1	VENTOS DE SANTO ALBERTO MAGNO ENERGIAS RENOVAVEIS
18	07.085.468-8	VENTOS DE SÃO BOAVENTURA ENERGIAS RENOVAVEIS
19	07.082.794-0	VENTOS DE SÃO CALISTO I ENERGIAS RENOVAVEIS
20	07.082.783-4	VENTOS DE SÃO CASIANO ENERGIAS RENOVAVEIS
21	07.082.782-6	VENTOS DE SÃO CIPRIANO ENERGIAS RENOVAVEIS
22	07.082.781-8	VENTOS DE SÃO COSME ENERGIAS RENOVAVEIS
23	07.082.780-0	VENTOS DE SÃO DAMIÃO ENERGIAS RENOVAVEIS
24	07.084.677-4	VENTOS DE SÃO FABIO ENERGIAS RENOVAVEIS
25	07.083.571-3	VENTOS DE SÃO JOÃO DAMASCENO ENERGIAS RENOVAVEIS
26	07.084.296-5	VENTOS DE SÃO JOÃO DE LODI ENERGIAS RENOVAVEIS
27	07.083.572-1	VENTOS DE SÃO EUDES ENERGIAS RENOVAVEIS
28	07.083.570-5	VENTOS DE SÃO JOÃO GABRIEL ENERGIAS RENOVAVEIS
29	07.084.321-0	VENTOS DE SÃO JOÃO MARIA ENERGIAS RENOVAVEIS
30	07.084.294-9	VENTOS DE SÃO JOSÉ VAZ ENERGIAS RENOVAVEIS
31	07.081.394-9	VENTOS DE SÃO LEANDRO ENERGIAS RENOVAVEIS
32	07.081.398-1	VENTOS DE SÃO LEVI ENERGIAS RENOVAVEIS
33	07.081.397-3	VENTOS DE SÃO LINO ENERGIAS RENOVAVEIS
34	07.084.330-9	VENTOS DE SÃO LOURENÇO ENERGIAS RENOVAVEIS
35	07.084.323-6	VENTOS DE SÃO LUIS GONZAGA ENERGIAS RENOVAVEIS
36	07.084.327-9	VENTOS DE SÃO PANTALEÃO ENERGIAS RENOVAVEIS
37	07.083.580-2	VENTOS DE SÃO PIO X ENERGIAS RENOVAVEIS
38	07.083.580-2	VENTOS DE SÃO PONCIO ENERGIAS RENOVAVEIS
39	07.083.579-9	VENTOS DE SÃO REMO ENERGIA RENOVAVEIS
40	07.083.578-0	VENTOS DE SÃO SEVERO ENERGIAS RENOVAVEIS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº34/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 07 de março de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº34/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.010.996-6	FOTONS DE SANTO OSCAR ENERGIAS RENOVAVEIS
02	06.126.068-1	FOTONS DE SÃO BENJAMIM ENERGIAS RENOVAVEIS
03	06.125.975-6	FOTONS DE SÃO CAETANO ENERGIAS RENOVAVEIS
04	06.126.065-7	FOTONS DE SÃO CLAUDIO ENERGIAS RENOVAVEIS
05	06.126.766-0	FOTONS DE SÃO HILARIO ENERGIAS RENOVAVEIS
06	07.077.829-9	SANTO IVO SUBHOLDING S.A
07	07.003.575-0	VENTOS DE SANTA AUREA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
08	07.003.577-6	VENTOS DE SANTA BALBINA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
09	07.003.578-4	VENTOS DE SANTA CLOTILDE ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
10	07.004.071-0	VENTOS DE SANTA CRISTINA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
11	07.001.794-8	VENTOS DE SANTA FELICIDADE ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
12	07.003.477-0	VENTOS DE SANTA FLAVIA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
13	07.024.381-6	VENTOS DE SANTA KAROLINA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
14	07.024.371-9	VENTOS DE SANTA PAULINA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
15	07.011.663-6	VENTOS DE SANTO AGAPITO I ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
16	07.011.662-8	VENTOS DE SANTO INOCENCIO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
17	06.243.251-6	VENTOS DE SÃO CANUTO IV ENERGIAS RENOVAVEIS S.A



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
18	06.137.503-9	VENTOS DE SÃO DENIS ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
19	06.174.290-2	VENTOS DE SÃO GALDINO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
20	06.137.462-8	VENTOS DE SÃO GERMANO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
21	07.024.373-5	VENTOS DE SÃO GETULIO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
22	06.127.214-0	VENTOS DE SÃO HUGO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.
23	06.137.599-3	VENTOS DE SÃO JEREMIAS ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.
24	06.137.525-0	VENTOS DE SÃO JULIÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
25	06.243.249-4	VENTOS DE SÃO MARIANO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
26	07.024.368-9	VENTOS DE SÃO PEREGRINO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
27	06.139.567-6	VENTOS DE SÃO RAIMUNDO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
28	07.024.376-0	VENTOS DE SÃO RANIERI ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
29	06.137.469-5	VENTOS DE SÃO ROBERTO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
30	07.011.661-0	VENTOS DE SÃO TORQUATO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
31	07.024.375-1	VENTOS DE SÃO XISTO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
32	07.111.299-5	VENTOS DE SÃO ZACARIAS 02 ENERGIAS RENOVAVEIS S.A

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº041/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 16 de fevereiro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº041/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.205.343-4	SEBASTIAO R DE MOURA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº042/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 22 de fevereiro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº042/2023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.788.113-0	VALTER AGUIAR DANTAS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº043/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 22 de fevereiro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº043/2023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.337.793-4	VALELOG TRANSPORTES LTDA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº044/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 17 de fevereiro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº044/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.212.877-9	BRECHO ARCA DE NOE COMERCIO DE CONFECCOES E ACESSORIOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº045/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 17 de fevereiro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº045/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.083.802-0	PREDILETA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº046/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 23 de fevereiro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº046/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.460.888-3	CEARA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - FALIDO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº047/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 27 de fevereiro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº047/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.092.479-1	ELDON ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº048/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 27 de fevereiro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº048/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.458.887-4	MAIS GRAFICA E EDITORA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº049/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 28 de fevereiro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº049/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.259.139-8	L. A. GOMES ALIMENTICIOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº050/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 01 de março de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº050/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.791.858-1	JAIRO NASCIMENTO DE FREITAS 80620345349

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº53/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Jorge Luis Vjdal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº53/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.032.570-7	BSM INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA - ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU (NUAT TAUÁ), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39, do Decreto 34.605/2022, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** abaixo citado, fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO, para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para,



através de seu dirigente ou responsável, junto a CEXAT IGUATU (NUAT TAUÁ), dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 58, §1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022), impugnar o AUTO DE INFRAÇÃO 2023.20455 no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente ao Crédito Tributário. CEXAT IGUATU/NUAT TAUÁ, 06 de fevereiro de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
001	06.797121-0	WARLAN GONCALVES DE SENA 12969857685	2023.20195

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2023

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL POSTO FISCAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 79 § 1º inciso IV § 4º DA Lei nº 15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à POSTO FISCAL DE TIANGUÁ, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE TIANGUÁ, em Tianguá, 07 de março de 2023.

Francisco Kléber Freitas Dutra . MAT: 106021-1-4
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	CNPJ 12.858.703/000134	M DA SILVA BEIA TRANSP ROD DE CARGAS	2022.11080-9

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT -CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Legislação vigente, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL/NUAT -CRATEÚS, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral/Nuat -Crateús, 02 de março de 2023.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.542234-1	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO COSTA EIRELI EPP	A. I. Nos. 2022.22240 e 2022.22241-TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL 2022.20762
002	06.636854-5	CRISTIANE BARBOSA MARQUES 97185108349	A. I. 2023.20042-TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL 2023.20016
003	06.539573-5	M L SOARES OPTICA ME	A. I. Nos. 2023.20869 e 2023.20881-TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL 2023.20322
004	06.701182-9	JOSE WILSON VASCONCELOS DE SOUSA - ME	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL 2023.20019

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES, RESPONSÁVEIS OU FIADORES NOMINADOS** no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 5 dias, apresentar documentos fiscais e contábeis necessários à realização dos trabalhos periciais requeridos pela autoridade julgadora. Os documentos devem ser apresentados ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº 77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce, 09 de março de 2023.

Eliane Lopes Moreira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2023-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
TMSA TECNOLOGIA EM MOVIMENTAÇÃO S/A	06.407.120-0	1/201609002-3	1/1988/2016
EDMUNDO PEREIRA BARBOSA COMPANYY ME	06.215.957-7	1/201606539-1	1/1709/2016
JOZIA ALBUQUERQUE PARENTE EPP	06.907.591-3	1/201615411-6	1/2994/2016
JOZIA ALBUQUERQUE PARENTE EPP	06.907.591-3	1/201615410-4	1/2995/2016

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2023 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE - CEXAT JUZAEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** abaixo citado, fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO, para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto a CEXAT JUZAEIRO, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO (S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO 2023.20872) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.634242-2	FRANCISCA MARLEIDE DE OLIVEIRA SOUZA	2023.20367

CEXAT JUZAEIRO, em Nuat do Crato, 07 de março de 2023 .

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT -CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Legislação vigente, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL/NUAT -CRATEÚS, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral/Nuat -Crateús, 02 de março de 2023.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.118919-7	CRATEUS COMERCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	A. I. 2023.20906-TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL 2023.20329
002	06.605590-3	R T OLIVEIRA ME	A. I. 2023.20884-TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL 2023.20326

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº004/2023

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 79 § 1º Inc. IV § 4º da Lei nº 15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à POSTO FISCAL DE ARACATI, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE ARACATI, em Aracati, 11 de março de 2023.

Antônio Elieudo Pereira Mendes mat.:107520-1-9
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº004/2023, DE 11 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	09.665.178/0007-11	MULTIPLAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO	202300694-0

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2023 - CONAT

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei 18.185/2022, faz saber que os **CONTRIBUINTE, RESPONSÁVEIS OU FIADORES NOMINADOS** no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, interpor Recurso Extraordinário para Presidente do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará – Conat, em razão de decisão proferida em 2ª instância. O pagamento do referido crédito tributário poderá ser feito na Página de Serviços da Sefaz-CE: <https://servicos.sefaz.ce.gov.br/internet/dae/aplic/default.asp>. Em caso de interposição de recurso, fazer envio ao Conat por meio do Sistema Tramita no endereço: <http://contribuinte-tramita.apps.sefaz.ce.gov.br/login>. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelece artigo 73, inciso IV do Decreto 35.010/2022. SECRETARIA GERAL DO CONAT - SECAT, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Ana Paula Figueiredo Porto
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2023- CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO (CGF/CNPJ/CPF)	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
TERRAMARIS INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS E IJETADOS LTDA	06.212.071-9	2/201807253	PARCIAL PROCEDENTE	32.289,34
STAK COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA	06.570.544-0	1/201406289	PARCIAL PROCEDENTE	713.237,93
CARLOS ALBERTO ARAUJO ME	06.098.239-0	1/201710992	PARCIAL PROCEDENTE	557.291,39
LABORMIX COMERCIO USINAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	06.558.024-9	1/201600883	PROCEDENTE	20.298,98
SAMAB COMPANHIA E INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL	06.015.538-8	1/201306969	PARCIAL PROCEDENTE	3.155.936,80
LAVAJATO E AUTOPEÇAS PERIMETRAL LTDA	06.975.327-0	1/201611552	PARCIAL PROCEDENTE	12.604,94
DISTRIBUIDORA KEKE LTDA	06.735.579-0	1/201916576	PROCEDENTE	1.174.919,20
ESPLANADA BRASIL S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	06.628.373-6	1/201806215	PROCEDENTE	271.608,94
STAK COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA	06.570.544-0	1/201406287	PARCIAL PROCEDENTE	1.915.683,12
STAK COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA	06.570.544-0	1/201406290	PARCIAL PROCEDENTE	1.189.604,61
JOSE ABRAHAO OTOCHO & CIA LTDA EPP	06.839.595-7	1/201627300	PARCIAL PROCEDENTE	3.810,51
INDUSTRIAS ELETRICAS ELITE S A INELSA	06.083.740-3	1/201700801	PARCIAL PROCEDENTE	28.232,62

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2023 - CONAT

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei 18.185/2022, faz saber que os **CONTRIBUINTE, RESPONSÁVEIS OU FIADORES NOMINADOS** no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, interpor Recurso Extraordinário para Presidente do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará – Conat, em razão de decisão proferida em 2ª instância. O pagamento do referido crédito tributário poderá ser feito na Página de Serviços da Sefaz-CE: <https://servicos.sefaz.ce.gov.br/internet/dae/aplic/default.asp>. Em caso de interposição de recurso, fazer envio ao Conat por meio do Sistema Tramita no endereço: <http://contribuinte-tramita.apps.sefaz.ce.gov.br/login>. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelece artigo 73, inciso IV do Decreto 35.010/2022. SECRETARIA GERAL DO CONAT - SECAT, em Fortaleza, 08 de março de 2023.

Ana Paula Figueiredo Porto
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2023- CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO (CGF/CNPJ/CPF)	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ENGEPACK EMBALAGENS SAO PAULO S.A	06.674.125-4	1/201402600	PARCIAL PROCEDENTE	1.049.182,36
TAFE TRANSPORTES LTDA ME	06.613.736-5	2/201015303	PARCIAL PROCEDENTE	89.583,93
ANA MARIA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	06.855.438-9	1/201612801	PARCIAL PROCEDENTE	26.135,44
TNL PCS S/A	06.311.883-1	1/201314124	PARCIAL PROCEDENTE	419.921,85
CASA DOS RELOJOEIROS EIRELI	06.011.331-6	1/202009469	PARCIAL PROCEDENTE	70,35
GUSTAVO HERTER FRUET - EPP	06.310.933-6	1/201813573	PARCIAL PROCEDENTE	132.838,49
ANA MARIA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	06.855.438-9	1/201612795	PARCIAL PROCEDENTE	24.961,84

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 79, §1º, inciso IV da Lei nº 15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar(em) os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher(em) o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 06 de março de 2023.

Pedro Paulo Mota Ribeiro
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.741.210-6	VALDEIR NUNES DE LIMA 04486318307	2023.21044
02	06.741.210-6	VALDEIR NUNES DE LIMA 04486318307	2023.21046
03	06.741.210-6	VALDEIR NUNES DE LIMA 04486318307	2023.21047

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº009/2023 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ - CEXAT AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** abaixo citado, fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO, para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto a CEXAT AQUIRAZ, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO (S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO A.I.Nº2023.21044, A.I.Nº2023.21046 E A.I.Nº2023.21047) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário.



Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.741.210-6	VALDEIR NUNES DE LIMA	2023.20364

CEXAT AQUIRAZ, em Aquiraz, 06 de março de 2023 .

Pedro Paulo Mota Ribeiro

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº09/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe nos termos dos artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **MANOEL GALDINO DE CASTRO - MICRO-EMPRESA**, CGF:06.005.188-4, através de seus dirigentes ou representantes legais, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL-MAF 2023.20204, que no prazo legal de 10(dez) dias,contando a partir de 15(quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente EDITAL em consonância com o artigo 38 do decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022(DOE 30/05/2022)que alterou os capítulos X a XIV da lei nº 12.670,de 27 de dezembro de 1996 (DOE 30/12/1996), sujeitando-se as penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento a presente intimação. CELULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 10 de março de 2023.

Jose Roberto Severiano Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº10/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2023.21416
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2022.21154

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação Nº 2023.21416, o contribuinte **BELLAVANA INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO TABACOS**, de C.G.F. nº 06.741.499-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, a APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DOS NEGÓCIOS MERCANTIS (NOTAS FISCAIS DE ENTRADA INTERESTADUAIS) RELATIVAS AOS PERÍODOS DE 01/02/2018 A 16/09/2022, RELACIONADOS COM O ICMS SITRAM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA ENTRADA INTERESTADUAL (1031) E FECOP (2020), ESTA AÇÃO FISCAL SUSPENDE A ESPONTANEIDADE A PARTIR DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2022.21154 EM 21/11/2022, PREVISTA NO PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CTN E O PREVISTO NO §2º, INCISO I DO ART. 38 DO DECRETO Nº34.605/2022, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste EDITAL, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE ATENDIMENTO, em Aquiraz, 06 de março de 2023.

Pedro Paulo Mota Ribeiro

SUPERVISOR DA NUAT EM AQUIRAZ

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº11/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2023.21418
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2022.21154

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação Nº 2023.21418, o contribuinte **BELLAVANA INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TABACOS**, de C.G.F. nº 06.741.499-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 39, §10 DO DECRETO Nº 34.605/2022 E ARTIGO 5º DA NORMA DE EXECUÇÃO Nº03/2020, FICA O CONTRIBUINTE CIENTE DA CONCLUSÃO DA ANÁLISE FISCAL, QUE VISA DAR CIÊNCIA POR MEIO DE TERMO DE INTIMAÇÃO ACERCA DAS IRREGULARIDADES DETECTADAS NO TOCANTE A FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS NAS OPERAÇÕES DE ENTRADA INTERESTADUAIS REFERENTES A ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA E FECOP, REALIZADAS NO PERÍODO DE 01/02/2018 A 16/09/2022, PODENDO ANEXAR DOCUMENTOS SENDO FATO MOTIVADOR DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 123, INCISO I, ALÍNEA “d” DA LEI Nº 12.670/1996, QUE SE REFERE A FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS, ESTA AÇÃO FISCAL SUSPENDE A ESPONTANEIDADE A PARTIR DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2022.21154 EM 21/11/2022, PREVISTA NO PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CTN E O PREVISTO NO §2º, INCISO I DO ART. 38 DO DECRETO Nº34.605/2022, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste EDITAL, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE ATENDIMENTO, em Aquiraz, 07 de março de 2023.

Pedro Paulo Mota Ribeiro

SUPERVISOR DA NUAT EM AQUIRAZ

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº11/2023

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei Nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **VIMDE MAQUINAS E PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CGF 06.490.145-9, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), junto ao NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 61, e art. 62, inciso IV, do Decreto Nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÕES Nº 2023.21032, 2023.21034, 2023.21039, 2023.21040 e 2023.21042, lavrados no transcorrer da Ação Fiscal do MAF Nº 2022.21322 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica **INTIMADO**, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2023.20363, Informações Complementares aos Autos de Infrações e anexos, para os termos legais. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte - CE, 07 de março de 2023.

Napoleão Duarte Diniz Neto

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº12/2023

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto nº 34.605/2022, combinado com artigo 5º da Norma de Execução nº 03/2020, FAZ SABER que o contribuinte **HENRIQUE A DA SILVA- ME**, CGF: 07.016.669-2, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente Edital, a tomar conhecimento das irregularidades detectadas na fiscalização, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.21444, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2022.20653, referente ao período de 10/09/2021 a 31/03/2022, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) auto(s) de infração(ões), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 07 de março de 2023.

Napoleão Duarte Diniz Neto

SUPERVISOR DO NUAFI JUAZEIRO DO NORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº14/2023

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei Nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **MARCIA GOMES ALENCAR PEREIRA**, CGF 06.409.558-4, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), junto ao NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 61, e art. 62, inciso IV, do Decreto Nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2023.21077, 2023.21078 e 2023.21079, lavrados no transcorrer da Ação Fiscal do MAF nº 2022.20824 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica **INTIMADO**, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização no 2023.20380, Informações Complementares ao Auto de Infração e anexos, para os termos legais. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, em Juazeiro do Norte, 08 de março de 2023.

Napoleão Duarte Diniz Neto

SUPERVISOR DO NUAFI JUAZEIRO DO NORTE

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO 14/2023
PROTÓCOLOS DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS 202320135 E 202320149

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, FAZ SABER, que **VIANA E RODRIGUES LTDA**, CGF 06.783979-7, fica **INTIMADO**, a tomar ciência dos PROTOCOLOS DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS NºS 202320135 E 202320149, referente ao MANDADO DE Ação Fiscal 202221238, nos termos do Art. 79, § 1º, inciso IV da Lei n.º 15.614/2014, fica o contribuinte ou responsável abaixo relacionado, INTIMADO a, no prazo de 10(dez) dias, tomar ciência e/ou praticar atos no Processo Administrativo Tributário/Fiscal em que é parte interessada, conforme especificação em anexo. O prazo do presente edital é contado 15 (quinze) dias após a data de sua publicação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral - CE, 28 de fevereiro de 2023.

João Bosco Magalhães Andrade
SUPERVISOR DA CEXAT SOBRAL

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº015/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER, que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único do presente Edital para, através do seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contado a partir do 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste EDITAL, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher os lançamentos correspondentes ao Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 03 de março de 2023.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº015/2023 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.798486-0	SANDERSON MARCELO DE OLIVEIRA MENEZES 06548958560	2023.20721 (Mandado de Ação Fiscal Nº 2022.21243)
02	06.798486-0	SANDERSON MARCELO DE OLIVEIRA MENEZES 06548958560	2023.20752 (Mandado de Ação Fiscal Nº 2022.21243)
03	06.798486-0	SANDERSON MARCELO DE OLIVEIRA MENEZES 06548958560	2023.20738 (Mandado de Ação Fiscal Nº 2022.21243)

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº016/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER, que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único do presente Edital para, através do seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, para cientificar do respectivo TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL. A ciência do presente Edital é contada a partir do 15º (décimo quinto) dia após a data de sua publicação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 03 de março de 2023.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº016/2023 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.798486-0	SANDERSON MARCELO DE OLIVEIRA MENEZES 06548958560	2023.20293 (Mandado de Ação Fiscal Nº 2022.21243)

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº017/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER, que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único do presente Edital para, através do seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contado a partir do 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste EDITAL, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher os lançamentos correspondentes ao Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 03 de março de 2023.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº017/2023 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.057798-3	BRAS FRIOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2023.20798 (Mandado de Ação Fiscal Nº 2022.21244)

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº018/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER, que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único do presente Edital para, através do seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, para cientificar do respectivo TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL. A ciência do presente Edital é contada a partir do 15º (décimo quinto) dia após a data de sua publicação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 03 de março de 2023.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº018/2023 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.057798-3	BRAS FRIOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2023.20312 (Mandado de Ação Fiscal Nº 2022.21244)

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº19/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 58, § 1.º, inciso III da Lei n.º 15.185, de 29 de agosto de 2.022, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único do presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** para através dos mesmos ou de seus representantes legais, para cumprirem as obrigações tributárias (principais) descritas no mencionado Anexo Único, no prazo até o vencimento em 12/06/2023, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. A ciência do presente Edital é contado a partir do 15º (décimo quinto) dia após a data de sua publicação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, 08 de março de 2.023.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL, EM EXERCÍCIO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº19/2023

Nº DE ORDEM	C.P.F.	NOME	TERMO DE NOTIFICAÇÃO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
01	041.660.353-04	RAIMUNDO DURVAL BARROSO	A ser responsável pelo recolhimento sem acréscimos moratórios do ITCD no valor de R\$ 8.901,96, lançado na Guia de n.º 336.772, no prazo até o vencimento em 12/06/2023. (AUTORA DA HERANÇA: MARIA AUGUSTA DE MELO – CPF Nº 319.449.493-72) (*) CONTRIBUINTE: DESCENDENTES DO FILHO PRÉ MORTO DA INVENTARIADA MARIA AUGUSTA DE MELO – CPF Nº 319.449.493-72, O DE CUJUS JOÃO BOSCO BARROSO (CPF NÃO INFORMADO).	Processo de Inventário de n.º 0000049-69.2007.8.06.0061, tramitado na Vara Única da Comarca de Carnaúbal/Ce.
02	041.660.353-04	RAIMUNDO DURVAL BARROSO	A ser responsável pelo recolhimento sem acréscimos moratórios do ITCD no valor de R\$ 13.352,93, lançado na Guia de n.º 336.776, no prazo até o vencimento em 12/06/2023. (AUTORES DA HERANÇA: MARIA AUGUSTA DE MELO – CPF Nº 319.449.493-72 E EDVARD BARROSO MELO – CPF DESCONHECIDO) (*) CONTRIBUINTE: DE CUJUS EDVARD BARROSO MELO (CPF DESCONHECIDO) (**) CONTRIBUINTE: DESCENDENTES OU CONJUGE SUPERSTITE (HIPÓTESE SE NÃO HOUVER DESCENDENTES), E LEGATÁRIOS, SE HOUVER, DO DE CUJUS EDVARD BARROSO MELO (CPF NÃO INFORMADO), HERDEIRO PÓS MORTO DA INVENTARIADA MARIA AUGUSTA DE MELO – CPF Nº 319.449.493-72).	Processo de Inventário de n.º 0000049-69.2007.8.06.0061, tramitado na Vara Única da Comarca de Carnaúbal/Ce.

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº92/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21451**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21451, o contribuinte: **F.N. LIMA DA SILVA GOMES**, CGF 06.590.874-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/12/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº93/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21450**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21450, o contribuinte: **E GURGEL DO VALE MERCANTIL**, CGF 06.991.896-1, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/01/2020 A 31/12/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº94/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21448**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21448, o contribuinte: **W C DE ALMEIDA VAREJISTA**, CGF 06.655.295-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/12/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº95/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21447**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21447, o contribuinte: **GENEILDO LEANDRO DO CARMO**, CGF 06.690.967-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/12/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº96/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21445**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21445, o contribuinte: **M S JORGE SILVA**, CGF 06.531.638-0 para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 30/11/2021 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº97/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21443**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21443, o contribuinte: **ERASMO MARQUES DO NASCIMENTO**, CGF 06.701.811-4, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/12/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** ** *

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº98/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21442**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21442, o contribuinte: **ISRAEL GOMES MARTINS**, CGF 06.519.232-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/12/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** ** *

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº99/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21441**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21441, o contribuinte: **SALATIEL GOMES DE ARAUJO**, CGF 06.959.159-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/12/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** ** *

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº100/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21440**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21440, o contribuinte: **ANTONIO LUCAS ALVES**, CGF 06.018.525-2, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/03/2021 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** ** *

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº101/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21438**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21438, o contribuinte: **SEBASTIAO ROGERIO PEREIRA DE SOUSA**, CGF 06.304.523-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/12/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** ** *

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº102/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21437**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21437, o contribuinte: **ALBUQUERQUE FARIAS PECAS E ACESSORIOS LTDA**, CGF 06.866.786-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/12/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** ** *



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº103/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21436

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21436, o contribuinte: **FRANCISCO BONFIM DE ALMEIDA DE SOUSA**, CGF 06.464.470-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/01/2019 A 30/11/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2020, 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2019, 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº104/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21433

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21433, o contribuinte: **ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA**, CGF 06.604.801-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/12/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº105/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21434

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21434, o contribuinte: **MARCOS GEORGE FEITOZA GOUVEIA**, CGF 06.902.336-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/12/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº106/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21432

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21432, o contribuinte: **GUSTAVO D DE OLIVEIRA**, CGF 06.009.087-1, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/12/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº107/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21431

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21431, o contribuinte: **F A DE OLIVEIRA AGROPECUARIA**, CGF 06.177.394-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/12/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº108/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21430

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21430, o contribuinte: **EDUARDO SOUSA DE AMORIM**, CGF 06.506.284-1, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/12/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº109/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21429

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21429, o contribuinte: **JONATAS DE SOUZA OLIVEIRA LTDA**, CGF 06.525.499-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/01/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº110/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21472

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21472, o contribuinte: **JONATAS DE SOUZA OLIVEIRA LTDA**, CGF 06.525.499-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/01/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AO INVENTÁRIO DE 31/12/2020, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº131/2023 - CESEC

A SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 07 de março de 2023.

Liana Maria Machado de Souza
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº131/2023 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.770.874-9	JOANA RAFAELA DA COSTA	2023.21013
02	06.770.874-9	JOANA RAFAELA DA COSTA	2023.21014
03	06.770.874-9	JOANA RAFAELA DA COSTA	2023.21015
04	06.770.874-9	JOANA RAFAELA DA COSTA	2023.21016

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº132/2023- CESEC

A SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2023.21013/ 2023.21014/ 2023.21015/ 2023.21016) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 07 de março de 2023.

Liana Maria Machado de Souza
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº132/2023 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.770.874-9	JOANA RAFAELADA COSTA	2023.20359

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº002/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe Art.58, § 1º, Inciso III, da Lei nº 18.185/2022 e Art. 22 a 25 da Lei nº 15.812/2015, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 60 (Sessenta) dias contado a partir do 15º dia, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 08 de março de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº002/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	1365696332	STEPHANIE CRUZ NAPOLEAO DE ARAUJO	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 321702 COM VENCIMENTO EM 10/01/2023
02	1365700380	CARLOS ALLYSSON CRUZ NAPOLEAO DE ARAUJO	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 321705 COM VENCIMENTO EM 10/01/2023
03	1365705340	ANA PAULA CRUZ NAPOLEAO DE ARAUJO	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 321706 COM VENCIMENTO EM 10/01/2023

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ITCD 002/2023

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ EM QUIXADÁ - faz SABER, QUE, conforme o artigo 1º da Lei 15.812/2015, de 20 de julho de 2015, a qual dispõe acerca do IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS E DIREITOS - ITCD -, fica o **CONTRIBUINTE** relacionado no ANEXO UNICO deste edital, **NOTIFICADO** a recolher o imposto lançado através de GUIA DE ITCD, conforme anexo, contado o prazo regulamentar, conforme legislação vigente. Após 60(sessenta) dias contados do prazo vencimental e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos artigos 22, 23 e 24 da lei Nº 15.812/2015, a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DIVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei Nº 15.812/2015, combinado com o artigo Nº 147 do CTN. A falta de atendimento no prazo acima citado, sujeitará o contribuinte às penalidades legais cabíveis. NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ, em Quixadá, 03 de março de 2023.

José Junior Pereira
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM QUIXADÁ



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº002/2023 NUAT EM QUIXADÁ

CONTRIBUINTE	C.P.F.	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA
DAYANA DE OLIVEIRA SILVA	548.007.493-87	ITCD GUIA 316295
LEYDIANE DE OLIVEIRA SILVA	298.220.428-25	ITCD GUIA 322065
LAYANE MACIEL SILVA	073.750.053-03	ITCD GUIA 322095
ANASTACIO LEONARDO DA SILVA FILHO	047.789.403-85	ITCD GUIA 322102
SILVANA BEZERRA GOMES	086.636.113-82	ITCD GUIA 326781

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº007/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ART. 22 A 25 LEI 15.812/2015, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 05 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, em Fortaleza, 02 de março de 2023.

Edileuza Alyes de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 02 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	05964021395	RAYANA FABRICIANA DE SOUSA RIBERIRO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 313738
02	82955431431	MARIO JORGE FERREIRA DA SILVA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 308684
03	08108435447	SHEILA ROBERTA FERREIRA DA SILVA CAVALCANTE	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 308681
04	62267582368	JOSE MARTINS CORREIA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 326625
05	02415856355	DANILO FERREIRA NOBRE	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 319190
06	07991386309	ANA KEYLA SILVA DOS SANTOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 323426
07	66678692349	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 238051
08	07795265383	SILVIA HELENA TAVORA HATFIELD	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 323418
09	74628232334	MARCIA TAVORA ARVIDSSON	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 323419
10	06100112353	PEDRO MONTEIRO DE CASTRO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 227767
11	11309563349	MARIA SOCORRO TELES BEZERRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 250131
12	25683454387	CICERO ROMAO DOS SANTOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 236546
13	36361631320	JOAO POSSIDONIO SANDRO FILHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 236549
14	82052476768	DULCE ELVIRA MARTINS FONTENELE	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 294597
15	12372188372	FRANCISCO CEZAR CASTRO ARAUJO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 309899 E 307126
11	11309563349	MARIA SOCORRO TELES BEZERRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 250131
12	25683454387	CICERO ROMAO DOS SANTOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 236546
13	36361631320	JOAO POSSIDONIO SANDRO FILHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 236549
14	82052476768	DULCE ELVIRA MARTINS FONTENELE	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 294597
15	12372188372	FRANCISCO CEZAR CASTRO ARAUJO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 309899 E 307126
21	09776737315	JOSE MILTON BEZERRA LIMA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 216917
22	23085215387	CARLOS RODRIGUES ALVES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 325190
23	00774623276	MARCELO DO NASCIMENTO ALVES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 325201
24	66865700368	MICHEL PLATINI DE SOUSA RODRIGUES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 325202
25	07085122208	RENATA DO NASCIMENTO ALVES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 325204
26	41646703391	JOSE EVERARDO PEREIRA DE SOUZA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 251121

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº26, de 10 de março de 2023.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº31, DE 22 DE ABRIL DE 2022, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE ÁGUA MINERAL E GELO, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados no Catálogo Eletrônico de Valores de Referência (CEVR) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 31, de 22 de abril de 2022, passa a vigorar com a inclusão dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.004.0111.00063	AGUA MINERAL SEM GAS 300ML	AGUA MINERAL STER BOM PREMIUM SEM GAS GARRAFA PET 300ML	STER BOM	PET	UN	1,51
03.004.0095.00041	AGUA MINERAL COM GAS 300ML	AGUA MINERAL STER BOM PREMIUM COM GAS GARRAFA PET 300ML	STER BOM	PET	UN	1,90

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de março de 2023.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de março de 2023.

Liana Maria Machado de Souza
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº27, de 10 de março de 2023.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº54, DE 27 DE JUNHO DE 2022, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE ENERGÉTICOS E ISOTÔNICOS PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados no Catálogo Eletrônico de Valores de Referência (CEVR) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 54, de 27 de junho de 2022, passa a vigorar com a inclusão do seguinte produto:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.012.0031.00146	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO MINOTAURO ENERGY DRINK TRADICIONAL GARRAFA PET 2L	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	10,59

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de março de 2023.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de março de 2023.

Liana Maria Machado de Souza
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

*** **



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº28, de 10 de março de 2023.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº22, DE 24 DE ABRIL DE 2019, QUE ESTABELECE VALORES DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA RELATIVA A OPERAÇÕES COM SORVETES E PICOLÉS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 553 A 555 DO DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados no Catálogo Eletrônico de Valores de Referência (CEVR) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º A Instrução Normativa n.º 22, de 24 de abril de 2019, passa a vigorar com alteração dos seguintes produtos em seu Anexo Único:

FRONERI				
CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA	
02.081.0066.00003	PICOLE BASE AGUA LA FRUTTA (ABACAXI, LÍMAO, MARACUJA, MORANGO, UVA) 58G A 66g	G	5,50	
02.081.0069.00011	PICOLE FINI (TORCAO, BEIJOS, DENTADURA) 70 A 90ML	ML	6,50	
02.081.0069.00010	PICOLE GAROTO BOMBOM 70ML A 90ML	ML	8,00	
02.086.0019.00319	SORVETE (CHAMBINHO, DIAMANTE NEGRO E SONHO DE VALSA, BATON DUO, LA FRUTTA SABORES: UVA + LÍMAO, ABACAXI + COCO, MANGA + MORANGO COM CHIA, COCO + FRAMBOESA) POTE 1L	L	26,10	
02.086.0022.00360	SORVETE NOBRELLI LINHA TENTAZIONE (GREGO, TRUFADINHO, MORANGO, BANOFFE) POTE 1,5L	L	25,20	

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de março de 2023.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de março de 2023.

Liana Maria Machado de Souza

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº015/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL / 2023. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº015/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Airton Ximenes de Albuquerque	Agente de Administração	300235-1-X	15,00	17	255,00
Antonio Geraldo Neto	Técnico em Contabilidade	3003391-4	15,00	17	255,00
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	039498-1-8	15,00	17	255,00
Carlos Marcílio Pitombeira Nobre	Agente de Administração	119500-1-9	15,00	17	255,00
Carlos Roberto Aguiar	Engenheiro Civil	001367-1-9	15,00	17	255,00
Desiree Macêdo Bastos d'Oliveira	Agente de Administração	300269-1-8	15,00	17	255,00
Divino Emilson Viana Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	300332-1-3	15,00	17	255,00
Francisca Antônia Magalhães Benedito	Telefonista	300192-1-0	15,00	17	255,00
Francisco de Assis Benedito de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	300187-1-0	15,00	17	255,00
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	039482-1-8	15,00	17	255,00
José Edilson Garcia	Motorista	300261-1-X	15,00	17	255,00
José Morais Rocha	Técnico em Contabilidade	300367-1-9	15,00	17	255,00
José Gledson Oliveira da Páscoa	Agente de Administração	001382-1-5	15,00	17	255,00
Leonardo Forte Anastácio	Agente de Administração	300329-1-8	15,00	17	255,00
Liana Sales de Miranda Gomes	Agente de Administração	300371-1-1	15,00	17	255,00
Lícia Maria Castro Rocha	Auxiliar de Administração	088443-2-1	15,00	17	255,00
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	300256-1-X	15,00	17	255,00
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	300151-1-8	15,00	17	255,00
Maria do Amparo Mendonça Bezerra Jales	Agente de Administração	300307-1-0	15,00	17	255,00
Maria Viulene Carneiro Rocha	Agente de Administração	027407-2-9	15,00	17	255,00
Paulo Sérgio Almeida Martins	Agente de Administração	300182-1-4	15,00	17	255,00
Paula Dannyelly Alves Fidelis	Coordenador	300408-7-2	15,00	17	255,00
Regina Lúcia Barbosa Barroso	Programador de Computador	300297-1-2	15,00	17	255,00
Teomazi Dantas Leão	Agente de Administração	300327-1-3	15,00	17	255,00

*** ** *

PORTARIA Nº017/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art. 120 da Lei Nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **BENEDITO CRISPIM DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, matrícula 0394981-8, lotado nesta SEINFRA, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), à conta de classificação 08100003.04.122.211.20266.15.33903900.1.500.00-05150, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e à conta da classificação 08100003.04.122.211.20266.15.33903000.1.500.00-06850, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

PORTARIA Nº019/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE **constituir comissão** composta pelos **SERVIDORES**, Gabriel Maia de Andrade Júnior, matrícula nº 00159; Alessandra Oliveira dos Santos Martinez, matrícula nº 00423 e Joaquim Firmino Filho, matrícula nº 300155-1-7, para análise das propostas técnicas, propostas de preços e documentos de habilitação, referente a Concorrência Pública - CP Nº 202200002-SEINFRA, cujo objeto é a Licitação do Tipo Menor Preço para execução das obras da passarela de pedestres para travessia sobre a Via Expressa (na altura da Rua Vicente Linhares) e serviços complementares, VLT RAMAL PARANGABA MUCURUPE. Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2023. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

**4º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/SEINFRA/2020
VIPROC Nº00323138/2023**

O estado do ceará, por intermédio da Secretaria da infraestrutura – SEINFRA, representada neste ato pelo seu Secretário ANTÔNIO NEI DE SOUSA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 99010342264 SSP/CE, inscrito no CPF sob o n.º 284.749.613-00, residente e domiciliado na Rua Francisco Xerez, n.º 140, ap. 101, T – B, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-035, e o **MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE**, neste ato representado pelo Prefeito ELIZEU CHARLES MONTEIRO, já qualificado, resolvem **celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº002/SEINFRA/2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1. Nos

termos do Processo Administrativo n.º 00323138/2023, em especial: a) Parecer Técnico n.º 005/2023 – COETE/SEINFRA; b) Parecer Jurídico n.º 037/2023 – ASJUR/SEINFRA; c) Demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; e d) Solicitação do Parceiro. 1.2. Nos artigos 32 e 55, inciso I, alínea “c”, do Decreto Estadual n.º 32.811, de 28 de setembro de 2018, bem como na Lei Complementar Estadual n.º 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, e na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; 1.3. Nos preceitos de direito público. CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Ajuste por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de fevereiro de 2023, com término no dia 05 de agosto de 2023. CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas pelo presente aditamento, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. E, por assim haverem acordado, assinam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Signatários: Antônio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura, e Elizeu Charles Monteiro, Prefeito de Itarema. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * * * * *

Nº DO PROCESSO: 00035930/2023
EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº003/SEINFRA/2020

I - ESPÉCIE: 4º Aditivo ao Convênio N.º 003/SEINFRA/2020; II - OBJETO: Com a celebração do presente aditivo, fica **prorrogado o prazo** de vigência do presente Convênio por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2023, com término no dia 02 de agosto de 2023; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (***) ; IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo, continuam em a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023. Signatários: Antônio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura, e Elizeu Charles Monteiro, Prefeito de Itarema/Ce.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * * * * *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP: 08001.000136/2023-16

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições, e; CONSIDERANDO as informações, documentos e manifestações existentes nos autos do Processo NUP: 08001.000136/2023-16 em favor do pagamento das medições n.º 10 e 11 no âmbito do Contrato n.º 007/SEINFRA/2022, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura e o **CONSÓRCIO QUANTA/COMOL/GERIBELLO**; CONSIDERANDO que os serviços encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, com valor definido na Comunicação Interna n.º 009/2023 - CTO/SEINFRA; CONSIDERANDO o dever de boa-fé da Administração e a vedação ao enriquecimento sem causa, previstos no artigo 59, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 929.881,03 (novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e três centavos), necessário à quitação das obrigações da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, referentes ao pagamento das medições n.º 10 e 11 pelos serviços executados no âmbito do Contrato n.º 007/SEINFRA/2022. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão a título de despesa de exercício anterior no elemento de despesa “92 – Despesas de Exercícios Anteriores” conforme despacho à fl. 007 dos autos. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Signatário: Antônio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura do Estado do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº407/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN n.º 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN n.º 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE n.º 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo n.º 01301120/2023. RESOLVE: Art. 1º **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 09 de abril de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria n.º 3309/2022 DETRAN/CE, a entidade de medicina do Tráfego 01 **CANINDE CLÍNICA DE MEDICINA DE TRÁFEGO E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.710.693/000141, estabelecida à Rua José Pereira da Cruz, n.º 1569, Bairro Cachoeira da Pasta, no Município Quixadá, CEP.: 62.700-000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM n.º 4373/CE, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, o artigo 4º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN n.º 927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 01 de março de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

**** * * * * *

PORTARIA Nº414/2023 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n.º 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos (CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual (CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE n.º 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN n.º 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo n.º 12104795/2022; RESOLVE: ART. 1º **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 11 de janeiro de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria n.º 1896/2021 DETRAN/CE, da instituição credora **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA – MONEY PLUS**, inscrita no CNPJ n.º 11.581.339/0001-45, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de março de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

**** * * * * *

PORTARIA Nº415/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN n.º 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria n.º 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE n.º 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo n.º 00821090/2023. RESOLVE: Art. 1º **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 20 de janeiro de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria n.º 1988/2021 DETRAN/CE, do(a) profissional **ANNA KARENINA MAZULO RIBEIRO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM n.º 17894/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN n.º 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

**** * * * * *



PORTARIA Nº416/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01885393/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 03 de março de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 282/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **RENATA OLIVEIRA BORGES LAÉRCIO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 13538/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº417/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01885393/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 21 de março de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 566/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **WANTAN LAÉRCIO FILHO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 13539/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº428/2023 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02269882/2023; RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 10 de março de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 338/2022 DETRAN/CE, da instituição credora **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de março de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 112/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **GR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **prestação dos serviços de administração, preparo e fornecimento diário de refeições** para os servidores do DETRAN/SEDE e postos de atendimento da Capital, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo VIPROC nº 02291541/2022, o edital do Pregão Eletrônico nº 20220022-DETRAN e seus anexos, os preceitos do direito público, o Decreto Estadual nº 32.824/2018, a Lei Federal nº 8.666/1993. FÓRO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.674.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.211.20002.15.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 09 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE e JOÃO ALVES RODRIGUES- Empresa GR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 259, SÉRIE 3 ANO XIV, que publicou a PORTARIA 2777/2022-DETRAN/CE de prorrogação da instituição credora ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. **Onde se lê:** inscrita no CNPJ nº 23.367.634/0001-81 **Leia-se:** inscrita no CNPJ nº 23.367.634/0001-82. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 141, SÉRIE 3 ANO XIV, que publicou a PORTARIA Nº 1726/2022-DETRAN/CE de prorrogação da profissional MARIA ROSÉLIA SALES PRACIANO. **Onde se lê:** A CONTAR DA DATA DE 18 DE JUNHO DE 2021. **Leia-se:** A CONTAR DA DATA DE 15 DE JUNHO DE 2022. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 043, SÉRIE 3 ANO XV, que publicou a PORTARIA Nº 359/2023-DETRAN/CE de prorrogação do profissional HUMBERTO MELO MENDONÇA.. **Onde se lê:** A CONTAR DA DATA DE 13 DE ABRIL DE 2022. **Leia-se:** A CONTAR DA DATA DE 13 DE ABRIL DE 2023. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/METROFOR/2022

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato de aquisição de rodas ferroviárias forjadas para Companhia Cearense de Transporte Metropolitanos – METROFOR, Item 02, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: MAGENTA PARTS – IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP;

V - ENDEREÇO: Rua República do Togo, n.º 281 - Butantã - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/16; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência por mais por 12 (doze) meses, contados de 09 de Março de 2023 a 08 de Março de 2024, bem como do prazo de execução por mais 10 (dez) meses, contados de 24 de Abril de 2023 a 23 de Fevereiro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não terá repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 08 de Março de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 29/METROFOR/2022, que não conflitem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 08 de Março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Francisco Edilson Ponte Aragão pela METROFOR e Thiago Takeshi Bagatin pela MAGENTA PARTS – IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP.

Luís Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 17/METROFOR/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **MOVIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI**. OBJETO: **Aquisição de materiais** para manutenção dos sistemas fixos da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, Item 53, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 8 (oito) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 08100004.26.783.343.20126.15.339045.500.00.0. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual - Subsídio. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Francisco Edilson Ponte Aragão pela METROFOR e Erica Seccato pela MOVIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI.

Luís Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTARIA Nº12/2023 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de agilizar tarefas de ordem administrativa financeira no âmbito da SEMA, visando melhor operacionalizar as ações da administração pública **RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2026, ao servidor **GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, para ordenar despesas referentes ao seguinte escopo: I - Processos de pagamentos relativos às despesas correntes; II - Autorizar e promover a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas conforme o Decreto 30.719/2011, de 25.10.2011; III - Portarias de auxílio-alimentação, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 16.521/2018, de 15.03.2018; IV - Portaria de concessão de bolsa de estágio e Auxílio-transporte para os estagiários, conforme o Decreto nº29.704, de 08.04.2009; V - Autorização e ratificação de inexistência de licitações referentes a treinamentos, participações em seminários, congressos, cursos e correlatos, bem como assinaturas de jornais e revistas, de acordo com, bem como para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 Lei Federal Nº 8666/93, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, em consonância aos preceitos e liames legais do art.25 da Lei Federal nº 8.666/1993; VI - Adesão a atas do Sistema de Registro de Preço e promover as aquisições decorrentes deste Sistema; VII - Organizar a tramitação e o fluxo dos documentos para despacho do Secretário; VIII – Assinar notas de empenho e demais documentos necessários a liquidação das despesas realizadas por esta Secretaria, sem prejuízo da competência originária do Titular desta, prevista na Legislação vigente; VIX - Os poderes serão delegados para o Secretário-Executivo, **FERNANDO FARIA BEZERRA**, durante o impedimento e/ou afastamento do titular designado. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº13/2023 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.274 de 05 de abril de 1994; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, Art. 111 - “ Poderá ser autorizado o afastamento, até duas horas diárias, ao funcionário que frequente curso regular de 1º e 2º graus ou de ensino superior”; **RESOLVE**: Art. 1º Conceder ao servidor **TIAGO BESSA ARAGÃO**, matrícula nº 000593-1-5, a **dispensa do horário** autorizada no processo nº 02556545/2022 no período de 04/04/2022 à 08/07/2022, com vistas a cursar as disciplinas do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal do Ceará. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº14/2023 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.274, de 05 de abril de 1994; **RESOLVE ELOGIAR** o servidor **JOSÉ AURICÉLIO GOIS LIMA**, matrícula nº 000563-1-6, pelos relevantes serviços prestados a esta Superintendência, trabalhando com dedicação e eficiência, tendo sido o Fiscal Ambiental que mais atendeu ocorrências de campo no semestre 2022.2. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº15/2023 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.274, de 05 de abril de 1994; **RESOLVE ELOGIAR** a servidora **ANA LEÔNIA DE ARAÚJO GIRÃO**, matrícula nº 300040-1-9, pelos relevantes serviços prestados a esta Superintendência, trabalhando com dedicação e eficiência, em especial por atender as demandas oriundas do Poder Judiciário e Ministério Público e na utilização de ferramentas de geoprocessamento que possibilitaram a execução de operação planejadas de fiscalização. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº049/2023-GR O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03021777/2022, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea ‘b’ da Lei nº. 9.826, de 14/05/74, regulamentado pela Lei nº 15.569, de 07/04/2014, e disciplinado pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, **RESOLVE AUTORIZAR A 1ª PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO**, para fins de regularização funcional, sem ônus para o erário estadual, do servidor **PAULO ROGÉRIO BARBOSA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, matrícula 431519.1.6, folha 6758, lotado no Departamento de Educação



Física desta Fundação, para dar prosseguimento ao Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, na Cidade de João Pessoa/PB, prorrogável até o limite, a partir de 02 DE ABRIL DE 2019 a 01 DE ABRIL DE 2020, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 16 de fevereiro de 2023.

Francisco do O' de Lima Júnior
REITOR

*** **

PORTARIA Nº0146/2023 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00176941/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ROSALIDE CARVALHO DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 4801531X, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN), ministrado pelo(a) IFCE - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por 01 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0160/2023 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00620698/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **LIDIVANIA SILVA FREITAS MESQUITA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula(s) nº 47896118, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN), ministrado pelo(a) IFCE - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por 01 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0290/2023 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 12036234/2022, **RESOLVE**, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “a” da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da docente **MARIA GONÇALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, ref. M, mat. nº 0066991-1, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, no período de 01/03/2023 a 29/02/2024, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Farmacologia da Universidade Federal do Ceará - UFC, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0507/2023 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00534112/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **BLANCHARD SILVA PASSOS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 48141617, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN), ministrado pelo(a) IFCE - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por 01 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 037 Série 3 | Ano XV, 23 de fevereiro de 2023, que publicou o extrato do Termo de Permissão de Uso Nº05/2023. **Onde se lê:** Avenida Plácido Castelo, nº. 298, Conjunto Tancredo Neves – Jardim das Oliveiras – Fortaleza- CE. **Leia-se:** Avenida Plácido Castelo, nº. 284, Conjunto Tancredo Neves – Jardim das Oliveiras – Fortaleza- CE. Fortaleza, 09 de março de 2023.

Bárbara Almeida Ramos
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº067/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 16.710 de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de Gestão do Poder Executivo e altera a Estrutura da Administração Estadual através da Lei nº 16.863 de 15 de abril de 2019, **RESOLVE tornar público as Metas Institucionais/Avaliação de Desempenho** no período de janeiro a junho de 2023, desta Secretaria, relacionadas no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de março de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº067/2023, DATADA DE 14 DE MARÇO DE 2023

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR	1	Analisar processos que tramitam na ASJUR	64	Processos analisados	%	80 a 90	30/06/23
TOTAL: 64							
COMPARTILHAMENTO: ASCIN – 02, ASCOM – 02, AEPP – 02, OUVID – 02, CGSUAS – 02, CPSB E SAN – 02, CPSES – 02, COIS – 02, CEART – 02, COPD – 02, COCID – 02, PROARES – 02, COPLAN – 02, CODINS – 02, COFIN – 02, COAD – 02, COGEP – 02, COTIC – 02 - TOTAL: 36							
TOTAL META COMPARTILHADA: 100							
ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO – ASCIN	2	Examinar, analisar, avaliar e comprovar a integridade, adequação, eficiência e economicidade dos processos	30	Análise de regularidade emitida	Processos	97%	30/06/23
	3	Emitir recomendações sobre procedimentos administrativos da Gestão	20	Relatório de recomendações emitido	Relatórios	5	30/06/23
	4	Avaliar os controles internos nos diversos subsistemas (áreas).	10	Relatório de recomendações emitido	Relatório	1	30/06/23
	5	Estabelecer normas e procedimentos operacionais padrão para fortalecer os controles internos e atender às legislações em vigor	10	Normas estabelecidas	Norma	1	30/06/23
	6	Realizar auditorias internas	10	Auditorias realizadas	Relatórios	2	30/06/23
	7	Revisar e emitir parecer acerca dos processos de Tomada de Contas Especiais	5	Parecer emitido	Parecer	1	30/06/23
	8	Emitir parecer Técnico	5	Parecer técnico emitido	Pareceres Técnicos	2	30/06/23
	9	Orientar a gestão, emitir parecer conclusivo e encaminhar a Prestação de Contas	10	Contas Anuais encaminhadas	PCA Analisadas	5	30/06/23
	TOTAL DA META DA ÁREA: 100						
ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM	10	Desenvolver manual de atendimento à população vulnerável	15	Publicação	Manual	1	30/06/23
	11	Produzir matérias e posts para subsidiar os canais de comunicação da SPS	25	Notícias e posts publicados	%	80 a 90	30/06/23
	12	Desenvolver material de comunicação específico para a Cidade Mais Infância	10	Site	Site	1	30/06/23
	13	Reajustar as informações dos canais de comunicação, em conformidade com a reforma administrativa	14	Site oficial e intranet	Site	2	30/06/23
TOTAL: 64							
COMPARTILHAMENTO: ASJUR – 02, ASCIN – 02, AEPP – 02, OUVID – 02, CGSUAS – 02, CPSB E SAN – 02, CPSES – 02, COIS – 02, CEART – 02, COPD – 02, COCID – 02, PROARES – 02, COPLAN – 02, CODINS – 02, COFIN – 02, COAD – 02, COGEP – 02, COTIC – 02 - TOTAL: 36							
TOTAL GERAL DA META COMPARTILHADA: 100							
ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
ASSESSORIA ESPECIAL DE PROGRAMAS E PROJETOS - AEPP	14	Assessorar as Secretárias que compõem o Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil do Estado do Ceará (CPDI) com foco na articulação inter e intrasetorial visando o desempenho integrado de Programas e Projetos do Programa Mais Infância Ceará	30	11 secretarias que compõem o Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas Públicas do Desenvolvimento Infantil assessoradas	Relatório	1	30/06/23
	15	Capacitar os profissionais dos equipamentos da proteção Social básica e especial em temáticas do desenvolvimento infantil	30	Profissionais capacitados	Formações	6	30/06/23
	16	Capacitar os secretários e coordenadores da SPS no sistema de monitoramento das famílias do Cartão Mais Infância.	20	Secretários e coordenadores capacitados	Formação	1	30/06/23
	17	Realizar em parceria com o Programa Criança Feliz o monitoramento dos planos municipais da primeira infância	20	Planos municipais monitorados	Municípios	92	30/06/23
TOTAL DA META DA ÁREA: 100							
ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
OUVIDORIA - OUVID	18	Atender às demandas da Ouvidoria com tempestividade e qualidade	50	Manifestação apurada	%	80 a 90	30/06/23
	19	Responder às solicitações de informação demandadas pelo Cidadão	25	Informação fornecida	%	80 a 90	30/06/23
	20	Carta de Serviço ao Cidadão	25	Carta Atualizada	Carta	1	30/06/23
TOTAL DA META DA ÁREA: 100							
ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COORDENADORIA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CGSUAS	21		50	Municípios Assessorados	Municípios	184	30/06/23
					Gestores	184	30/06/23
	22	Gerenciar a implementação do SUAS	50	Gestores, Técnicos da Gestão do SUAS e Representantes do Controle Social Capacitados	Técnicos Representantes do Controle Social	280	30/06/23
					368	30/06/23	
TOTAL DA META DA ÁREA: 100							
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CPSB E SAN	23	Gerenciar o cofinanciamento do PAIF e BE	10	Relatório sobre o cofinanciamento do PAIF e BE elaborado	Relatório	1	30/06/23
	24	Gerenciar Programas de Transferência de Rendas	20	Relatório da execução do Cartão Mais Infância	Relatório	1	30/06/23
			10	Relatório do acompanhamento do Programa Bolsa Família e CADÚNICO	Relatório	1	30/06/23
	25	Capacitar os profissionais	10	Profissionais capacitados	Pessoas	750	30/06/23
	26	Implementar equipamentos Sociais nos municípios para atendimento a criança e adolescentes	10	Equipamentos implantados	Equipamentos	20	30/06/23
	27	Implementar o Programa Mais Nutrição	20	Pessoas Atendidas	Pessoas	25.000	30/06/23
28	Coordenar a execução de ações emergenciais e intersetoriais junto à população vulnerável no âmbito da Proteção Social Básica e Segurança Alimentar e Nutricional	20	Relatório sobre ações emergenciais	Relatório	1	30/06/23	
TOTAL DA META DA ÁREA: 100							



ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CPSES	29	Gerenciar o cofinanciamento do PAEFI	25	Municípios com cofinanciamento Estadual do PAEFI	Município	39	30/06/23
				CREAS Municipais e Regionais assessorados e monitorados	CREAS Municipal e Regional	114 CREAS Municipais e 03 CREAS Regionais	30/06/23
	30	Assessorar e monitorar os Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	30	Assessoramentos e monitoramentos realizados aos CREAS municipais e Regionais	Assessoramento e monitoramento	750	30/06/23
				Pessoas com direitos violados atendidas	Pessoa	13.191	30/06/23
				Adolescentes em medidas socioeducativas em meio aberto acompanhados	Pessoa	890	30/06/23
				Pessoas acolhidas	Pessoa	400	30/06/23
	31	Acolher e proteger pessoas com vínculos familiares e/ou comunitários rompidos	30	Pessoas reinseridas na família e na comunidade	Pessoa	40	30/06/23
			Assessoramentos e monitoramentos realizados aos Serviços de Acolhimento no âmbito estadual e municipal.	0	112	30/06/23	
32	Capacitar profissionais	15	Profissionais do SUAS capacitados	Pessoa	1.250	30/06/23	
TOTAL DA META DA ÁREA: 100							
ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL - COIS	33	Gerenciar Programas e Projetos de Inclusão Social	20	Projetos Gerenciados	Relatório	1	30/06/23
	34	Capacitar Pessoas para exercerem ou aprimorarem atividades produtivas	20	Pessoas qualificadas	Pessoa	800	30/06/23
	35	Desenvolver atividades socioeducativas, esportivas, culturais e de lazer	20	Atividades Desenvolvidas	Atendimento	600	30/06/23
	36	Inserir jovens no mercado de trabalho através da modalidade jovem aprendiz	20	Jovens inseridos no mercado de trabalho	Jovem	350	30/06/23
	37	Inserir jovens estudantes de Escolas Públicas em estágio não obrigatório	20	Alunos inseridos no estágio	Aluno	300	30/06/23
TOTAL DA META DA ÁREA: 100							
ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO - CEART	38	Viabilizar o assessoramento, cadastramento e o aprimoramento dos artesãos no Programa Estadual de Desenvolvimento do Artesanato e no Programa de Artesanato Brasileiro	30	Identidade artesanal emitida	Identidade	2000	30/06/23
			15	Capacitações realizadas	Capacitação	2	30/06/23
	39	Certificar os Produtos Artesanais e Obras de Arte Popular Cearense através da emissão de Selo da CEART Comercializar produção artesanal	40	Produtos artesanais certificados	Produto Certificado	1200	30/06/23
40	Comercializar produção artesanal	15	Produtos artesanais Comercializados	Produto comercializados	15000	30/06/23	
TOTAL DA META DA ÁREA: 100							
ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COPSD	41	Ampliar as ações de políticas sobre drogas, com ênfase na prevenção aos problemas relacionados ao uso de substâncias no estado do Ceará	20	Municípios novos com ações de políticas sobre drogas, com ênfase na prevenção aos problemas relacionados ao uso de substâncias no Estado do Ceará	Municípios	15	30/06/23
	42	Ampliar as ações de fortalecimento de conselhos de políticas sobre drogas	10	Conselhos de políticas sobre drogas com ações de fortalecimento no Estado do Ceará	Conselhos	5	30/06/23
	43	Ampliar ações de capacitação referente às políticas sobre drogas no Estado do Ceará	20	Pessoas beneficiadas em ações de capacitações	Pessoas	500	30/06/23
	44	Ampliar as ações de políticas sobre drogas nos municípios cearenses	20	Pessoas beneficiadas com ações de políticas sobre drogas nos municípios	Pessoas	4.000	30/06/23
	44	Ampliar as ações voltadas às pessoas em vulnerabilidade a problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas no Estado do Ceará	30	Atendimentos realizados a pessoas em vulnerabilidade a problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas	Atendimento	3.000	30/06/23
TOTAL DA META DA ÁREA: 100							
ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COORDENADORIA DE CIDADANIA - COCID	45	Ampliar o acesso do cidadão aos documentos básicos e necessários que promovam a cidadania.	40	Atendimentos realizados nas Unidades de Atendimento ao Cidadão (Vapt Vupt, Casa do Cidadão e Chat, Caminhão da Cidadania)	Atendimento	1.780.000	30/06/23
			40		Documento	870.000	30/06/23
			20	Ações do Caminhão do Cidadão	Ação	240	30/06/23
TOTAL DA META DA ÁREA: 100							
ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
UNIDADES DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - PROARES	46	Implantar equipamentos sociais (Areninha, Praça Mais Infância, Centros de Educação Infantil – CEI's, CREAS e CRAS)	50	Equipamentos implantados	Equipamentos	20	30/06/23
	47	Monitorar as ações do PROARES	50	Monitoramento das ações do Programa	Relatório	1	30/06/23
TOTAL DA META DA ÁREA: 100							
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO - COPLAN	48	Coordenar a elaboração dos instrumentos de planejamento	19	Relatório do acompanhamento da execução orçamentária e financeira	LOA Elaborada	1	30/06/23
	19		Relatório de Monitoramento do PPA	Relatório Elaborado	1	30/06/23	
			14	Acordo de Resultado 2023 elaborado	Acordo de Resultado elaborado	1	30/06/23
	49	Coordenar, acompanhar e monitorar as ações desenvolvidas pela SPS	14	Acordo de Resultado 2023 Monitorado	Relatório Elaborado	1	30/06/23
	8		Indicadores de Gestão e de Desempenho acompanhados	Relatório Elaborado	1	30/06/23	
		8	Acompanhamento dos Convênios de Receitas – SICONV	Relatório Elaborado	1	30/06/23	
TOTAL: 82							



ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COMPARTILHAMENTO: ASJUR – 01, ASCIN – 01, ASCOM – 01, AEPP – 01, OUVID – 01, CGSUAS – 01, CPSB E SAN – 01, CPSES – 01, COIS – 01, CEART – 01, COPD – 01, COCID – 01, PROARES – 01, CODINS – 01, COFIN – 01, COAD – 01, COGEP – 01, COTIC – 01 – TOTAL: 18							
TOTAL GERAL DA META COMPARTILHADA: 100							
ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - CODINS	50	Monitorar a execução dos Planos de Integridade	14	Planos de Integridade monitorados	Relatório	1	30/06/23
	51	Gerenciar as ações de modernização e normatização da SPS	10	Fluxos administrativos redesenhados	Fluxo	3	30/06/23
	52	Monitorar a ferramenta do CHAT	12	Atendimento através do CHAT monitorado	Relatório	1	30/06/23
	53	Consolidar e divulgar planilha de Resultados Estratégicos da SPS	18	Planilha de dados consolidada e divulgada	Relatório	1	30/06/23
	54	Realizar o Monitoramento final do Planejamento Estratégico da SPS – 2019 – 2022	10	Planejamento Estratégico Monitorado	Relatório	1	30/06/23
TOTAL: 64							
COMPARTILHAMENTO: ASJUR – 02, ASCIN – 02, AEPP – 02, OUVID – 02, CGSUAS – 02, CPSB E SAN – 02, CPSES – 02, COIS – 02, CEART – 02, COPD – 02, COCID – 02, PROARES – 02, COPLAN – 02, COFIN – 02, COAD – 02, COGEP – 02, COTIC – 02 – TOTAL: 36							
TOTAL GERAL DA META COMPARTILHADA: 100							
ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COORDENADORIA FINANCEIRA - COFIN			20	Execução Orçamentária e financeira das despesas de manutenção da SPS, acompanhada	Relatórios	6	30/06/23
	55	Coordenar as atividades relativas à Contabilidade, Finanças e Prestação de Contas	20	Processo com empenhos efetuados	%	90 a 95	30/06/23
			20	Liquidações efetuadas	%	90 a 95	30/06/23
			20	Pagamentos efetuados	%	90 a 95	30/06/23
			20	Prestações de contas analisadas	%	80 a 90	30/06/23
TOTAL DA META DA ÁREA: 100							
ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COAD	56	Gerenciar e acompanhar a execução de contratos Administrativos	30	Contratos Acompanhados	%	90 a 95	30/06/23
			15	Inventário de bens móveis e imóveis realizados	Documento	1	30/06/23
	57	Gerenciar as atividades de patrimônio, almoxarifado, transporte, arquivo, engenharia e manutenção de bens móveis e imóveis	10	Controle de estoque do almoxarifado atualizado	Relatório	1	30/06/23
			10	Controle e manutenção da frota realizado	Relatório	1	30/06/23
			10	Documentos arquivados e preservados	Relatório	1	30/06/23
			15	Acompanhamento de obras realizadas	Relatório	1	30/06/23
			10	Manutenção de bens móveis e imóveis realizados	Relatório	1	30/06/23
TOTAL DA META DA ÁREA: 100							
ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP	58	Gerenciar e monitorar o quadro de pessoal, folha de pagamento e o desenvolvimento das pessoas	20	Quadro de pessoal monitorado	Relatório	1	30/06/23
			20	Folhas de pagamento elaboradas	Relatório	6	30/06/23
	59	Analisar e avaliar o desempenho dos Servidores Públicos	30	Avaliação de Desempenho e Gestão Social realizada	Relatório	1	30/06/23
	60	Analisar e avaliar a concessão de Aposentadoria, pensão e abono de permanência dos Servidores Públicos	20	Processos de aposentadoria, pensão e abono de permanência elaborados	Relatório	1	30/06/23
	61	Divulgar e acompanhar capacitações dos servidores/colaboradores	10	Capacitações dos servidores/colaboradores ofertadas pela SPS e Escola de Gestão acompanhadas	Relatório	1	30/06/23
TOTAL DA META DA ÁREA: 100							
ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC	62	Gerenciar a execução e manutenção dos serviços de Tecnologia da Informação	20	Sistema de Indicadores Sociais – OISOL monitorado	Relatório	1	30/06/23
			10	VOIP – Implantação na Sede SPS, Telefonia	Relatório	1	30/06/23
			30	Plataforma Agente Mais Infância mantida e com novas funcionalidades desenvolvidas	Relatório	1	30/06/23
			10	Migrar Banco de Dados, Arquivos e Sistemas hospedados em NUVEM da Contratada (ETICE)	Relatório	1	30/06/23
			10	Migrar Banco de Dados, Arquivos e Sistemas hospedados em NUVEM – BIG DATA SOCIAL	Relatório	1	30/06/23
			20	Sistema Vale Gás Monitorado	Relatório	1	30/06/23
TOTAL DA META DA ÁREA: 100							
ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS	63	Acompanhar a Execução do Programa de Capacitação dos profissionais da Socioeducação	20	Relatório semestral de acompanhamento e monitoramento das capacitações dos profissionais da socioeducação	Relatório	1	30/06/23
	64	Acompanhar a implementação do Programa de Oportunidades e Cidadania (POC) voltado aos adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo	20	Relatório semestral de acompanhamento e monitoramento do POC	Relatório	1	30/06/23
	65	Acompanhar a execução dos Projetos Políticos Pedagógicos (PP's) nos Centros Socioeducativos	30	Relatório de Acompanhamento e Monitoramento das atividades desenvolvidas nos Centros Socioeducativos	Relatório	1	30/06/23
	66	Acompanhar a execução do Programa de Capacitação profissional dos adolescentes em cumprimento de medida	30	Relatório semestral de acompanhamento e monitoramento das ações de capacitação/ Profissional de adolescentes	Relatório	1	30/06/23
TOTAL DA META DA ÁREA: 100							

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2022 IG Nº1214370
PROCESSO Nº01187238/2023**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e CLÁUDIA MARIA SALES MENDES, portadora do RG nº 96026005578 SSP-CE e CPF nº 190.154.023-53, com endereço nesta Capital, à Avenida Engenheiro José Guimarães Duque, n. 154, Apt 103, Bloco H, Quadra 1, Parque Iracema, CEP: 60.822-220, nesta Capital, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, de acordo com as disposições constantes na Legislação Pátria e alterações, no Processo nº 01187238/2023. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 038/2022, cujo objeto é o APOIO AO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO AS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III, no tocante às ações de acompanhamento dos componentes do Programa. PRAZO: A vigência do contrato supramencionado fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 08 de abril de 2023 até 07 de abril de 2024. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A renovação dos serviços relativos ao Contrato nº 038/2022 importará R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), que correrá por conta da dotação orçamentária 47100002.08.243.123.10232.03.449035.1.7543220059-1. ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO: O contratante designa a Sra. Maria Carmen Leão Almeida, matrícula nº 126800-1-5, como responsável pela supervisão das atividades contempladas no contrato em questão. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de março 2023. Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS e CLÁUDIA MARIA SALES MENDES - Consultora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de março de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**5º ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2021 IG Nº1216239
PROCESSO Nº10321977/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.842/0001-50, estabelecida à Rua Gilberto Studart, Nº 55, sala 1105, Torre Sul I – Papicu – Fortaleza/CE - CEP: 60.190-750, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20210006/SPS/CCC., homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 10321977/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo** de execução e vigência do Contrato nº 056/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE ICO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 20 de outubro de 2022 e término no dia 17 de abril de 2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato prorrogado por 240 (duzentos e quarenta) dias, com início no dia 12 de maio de 2023 e término no dia 06 de janeiro de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de Março de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e IRAMILTON GURJÃO CARDOSO - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de março de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**7º ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2021 IG Nº1216068
PROCESSO Nº01679980/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, estabelecida à Rua Joaquim Pimenta, nº 195 – Montese – Fortaleza/CE - CEP: 60.410-220, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190012/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 01679980/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo** de vigência do Contrato nº 015/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 13 de abril de 2023 e término no dia 09 de outubro de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de Março de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR - OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de março de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**17º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº13/2018 IG Nº1217769
PROCESSO Nº02106320/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - IDESC, inscrito no CNPJ nº 04.602.576/0001-80, com sede na Rua Planalto do Pici, 1745 – Pici, Fortaleza-CE, CEP nº 60.511-330, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Luís Narciso Coelho de Oliveira, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), da Lei Estadual nº 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), do Edital de Chamamento Público nº 07/2018 e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações, e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 02106320/2023. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo** do Termo de Colaboração nº 13/2018, o qual tem como objeto a execução do Projeto Qualificação Social e Profissional – Criando Oportunidades – Lote 08, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a ser parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2023. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de março de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Luís Narciso Coelho de Oliveira - Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania - IDESC. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de março de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 026/2023 IG Nº1172509**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, anteriormente denominada SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho CONTRATADA: CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rodovia BR 116, nº 3439, Km 13,5, Paupina – Fortaleza/CE, CEP: 60.873-815, inscrita no CNPJ sob o nº 07.327.166/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Francisco Fernandes de Carvalho Júnior e Sr. Francisco Fernandes Fiuza de Carvalho. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de 02 (dois) caminhões tipo baú, com cabine metálica e carroceria baú, zero-quilômetro**, para atender as necessidades da logística interna e movimentações de grande e médio porte da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220018 – SPS, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 797.839,00 (setecentos e noventa e sete



mil, oitocentos e trinta e nove reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11712 – 47100001.08.122.211.10055.03.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS; Francisco Fernandes de Carvalho Júnior - CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA e Francisco Fernandes Fiúza de Carvalho - CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº082/2023.

DISPÕE SOBRE O AD REFERENDUM DA PRESIDENTE DO CEAS-CE DE RETIFICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA, CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por AD REFERENDUM da Presidente do Ceas-CE de Retificação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos Serviços/Programas do Governo Federal da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, do IGDPBF e do IGD do Sistema Único de Assistência Social – Suas, Programa Primeira Infância no Suas – Criança Feliz, Programa SIGTV PCF4 – Conecta Suas, Programa CapacitaSuas da gestão estadual - exercício 2020, processo de nº 71000.055611/2020-95.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/ CE, 07 de março de 2023.

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
PRESIDENTE DO CEAS-CE

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº034/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o (a) **SERVIDOR (A)** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de participar do Seminário Estadual da PNAISARI, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº034/2023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSC. (%)	TOTAL
SÉRGIO ROBERTO NEVES VIANA	DIRETOR	3000261-X	III	SOBRAL – CE	FORTALEZA – CE	01/12/2022	0,5	77,10	0%	38,55

*** **

PORTARIA SEAS Nº038/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JANETE SOARES**, ocupante do cargo de DIRETOR DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO II, símbolo DAS-1, matrícula de n.º 3000111-7, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, com origem na cidade de Crateús-CE, no período de 06 a 08 de fevereiro de 2023, com o objetivo de participar da oficina de padronização de processos administrativos, realizada pela Célula de Gestão de Pessoas – Cegep, da Seas, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SEAS Nº046/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, RESOLVE **DESIGNAR**, a partir da data da publicação, o socioeducador **ADEMÍDIO JULIO PAULINO DOS SANTOS**, matrícula nº 3000536-8, para exercer a função de Coordenador de Segurança, no Centro Socioeducativo São Francisco, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no anexo II da mesma Lei Complementar, substituindo o socioeducador Denis Rodrigues da Silva, matrícula nº 3002772-8, o qual exerceu a referida função até o dia 28 de fevereiro de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 08 de março de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SEAS Nº047/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, RESOLVE **DESIGNAR**, a partir da data da publicação, a socioeducadora **ITAMARA PEREIRA DE MATOS**, matrícula nº 3000477-9, para exercer a função de Coordenador de Segurança, no Centro Socioeducativo São Miguel, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no anexo II da mesma Lei Complementar. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 08 de março de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SEAS Nº048/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, RESOLVE **DESIGNAR**, a partir da data da publicação, o socioeducador **FRANCISCO CARLOS DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 3000630-5, para exercer a função de Coordenador de Segurança, no Centro Socioeducativo Cardeal Aloísio Lorscheider, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no anexo II da mesma Lei Complementar, substituindo o socioeducador Ewerton Philype dos Santos, matrícula nº 3000433-7, o qual exerceu a referida função até o dia 22 de fevereiro de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 08 de março de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2021-SEAS

CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO LUTA PELA PAZ, CNPJ nº 09.300.383/0001-98. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**. Por meio do presente instrumento também realizar-se-á a autorização para remanejamento de valores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fica acrescido ao valor do instrumento a quantia de R\$ 241.739,00 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais). Com o acréscimo mencionado, o instrumento em questão passa de R\$2.327.858,25 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 2.569.597,25 (dois



milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) equivalente ao total de aproximadamente 12,23% de aumento ao Termo de Colaboração nº 001/2021. Haja vista a necessidade de readequação do Plano de Trabalho, o Termo Aditivo em questão visa também o remanejamento de valores. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 001/2021 até 01 de maio de 2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 8009 – 47100004.08.243.136.20689.03.335041.1.5009100000.0 RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo originário que não tenham sido modificados pelo presente Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendente da SEAS, Juliana Tibau Moreira - Presidente Luta pela Paz.

Mayara Feitosa Monteiro
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/CE Nº26.597

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1176/2021

I – ESPÉCIE: Doc. nº 60/2023 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1176/2021; II – CONTRATADA: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATANTE: FULL TIME LOGÍSTICA LTDA.; V – ENDEREÇO: Rua Costa Aguiar, nº 1782, Fundos – Ipiranga – São Paulo – SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 57 c/c o inciso II, alínea “d”, e § 8º do art. 65, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogação de prazo** de vigência, por 12 (doze) meses, bem como o reajuste, do Contrato nº 1176/2021, cujo objeto é o serviço de transporte multimodal interinstitucional de remessas de produtos perigosos – substâncias infecciosas, do Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará – LACEN/CE aos Laboratórios de Referência/Nacional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos ANEXO I-Termo de Referência do Pregão 1400/2021/SESA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 699.085,80 (seiscentos e noventa e nove mil, oitenta e cinco reais e oitenta centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 30/01/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Eduardo Jorge Coelho Goston.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 161/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: COFTALCE – COOPERATIVA DOS OFTALMOLOGISTAS CEARÁ LTDA; OBJETO: a contratação de serviços em horas de profissionais de saúde na Categoria MÉDICO OFTALMOLOGISTA, para atender as necessidades da Rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 26/2023, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 459.778,97 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: HGCC – 24200194.10.302.631.20077.03.339034.1.500.0.01, HIAS – 24200204.10.302.631.20077.03.339034.1.500.0.01 e CORAC – 24200074.10.302.631.20236.03.339034.1.500.0.01; DATA DA ASSINATURA: 21/02/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Newton Andrade Júnior.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 164/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA; CONTRATADA: CEMERGE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ; OBJETO: a contratação de profissionais de saúde na categoria de MÉDICO CLÍNICO GENERALISTA, para atender as necessidades da Rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 28/2023, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 3.898.446,46 (três milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CORAC: 2420074.10.302.631.20236.03.339034.1.500.9100000.0.3.01 – 10285, CCAD: 242000694.10.302.631.20071.07.339034.1.500.9100000.0.3.01 - 07347, CEO CENTRO: 24200334.10.302.631.20075.03.339034.1.500.9100000.0.3.01- 12438, CIDH:24200324.10.302.631.20071.03.339034.1.500.9100000.0.3.01- 09243, HEMOCE: 24200424.10.302.631.20094.03.339034.1.500.9100000.0.3.01- 09253, HGCC:24200194.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01-09281, HMJMA: 24200794.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01-12429, HSF:24200224.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01-09274, HSM:24200214.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01-01107 e DONA LIBANIA: 24200374.10.302.631.20071.03.339034.1.500.9100000.0.3.01-01115; DATA DA ASSINATURA: 21/02/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Lindemberg da Costa Lima.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 165/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA; CONTRATADA: COOPCLINIC – COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DE CEARÁ LTDA; OBJETO: a contratação de profissionais de saúde na categoria de MÉDICO CLÍNICO ESPECIALISTA, para atender as necessidades da Rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 28/2023, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 11.524.430,17 (onze milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e dezessete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CORAC: 2420074.10.302.631.20236.03.339034.1.500.9100000.0.3.01 – 10285, CCAD: 242000694.10.302.631.20071.07.339034.1.500.9100000.0.3.01 - 07347, CEO CENTRO: 24200334.10.302.631.20075.03.339034.1.500.9100000.0.3.01- 12438, CIDH:24200324.10.302.631.20071.03.339034.1.500.9100000.0.3.01- 09243, HEMOCE: 24200424.10.302.631.20094.03.339034.1.500.9100000.0.3.01- 09253, HGCC:24200194.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01-09281, HMJMA: 24200794.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01-12429, HSF:24200224.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01-09274, HSM:24200214.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01-01107 e DONA LIBANIA: 24200374.10.302.631.20071.03.339034.1.500.9100000.0.3.01-01115; DATA DA ASSINATURA: 21/02/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Raimundo Joselanio Carneiro.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 11484152/2022 EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº062/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 10/2023 - 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 062/2018 Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE MARCO/CE; II - OBJETO: A alteração do Plano de Trabalho, para utilização do saldo rendimento no valor de R\$ 18.060,73 (dezoito mil, sessenta reais e setenta e três centavos) do Convênio nº 062/2018, que tem por finalidade a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS no município de Marco/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: R\$ 18.060,73 (dezoito mil, sessenta reais e setenta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 23/02/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Roger Neves Aguiar.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTEDENTE JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 10822445/2022 EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº111/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 05/2023 - 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 111/2018; II - OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 11 de janeiro de 2023, com término em 09 de julho de 2023, o prazo de vigência do Convênio nº 111/2018, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS no Município de Abaiara/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, MAPP

nº 3708; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 09/01/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha filho e Afonso Tavares Leite.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 10728848/2022
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº024/2020

I - ESPÉCIE: Doc nº 165/2022 - 4º Termo Aditivo ao Convênio Nº 024/2020 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA e o **MUNICÍPIO DE PACOTI/CE**; II - OBJETO: **prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de dezembro de 2022, com término em 02 de junho de 2023, o **Convênio nº024/2020**, que tem por objeto o repasse de recursos para o apoio das ações na área da saúde no Município de Pacoti/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 01/12/2022 - Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti e Marcos Venícios Norjosa Gonzaga.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 10810382/2022
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº036/2020

I - ESPÉCIE: Doc. 17/2023 - 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 036/2020; II - OBJETO: **Alteração do Plano de Trabalho**, com acréscimo de aporte municipal no valor R\$ 73,00 (setenta e três reais), ao Convênio nº036/2020, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando o repasse de recurso para a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS no Município de São Luis do Curu/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 23/02/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Cipriano de Almeida.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 11390328/2022
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº013/2021

I - ESPÉCIE: Doc nº 179/2022 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2021 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE**; II - OBJETO: **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 15 de dezembro de 2022 findando em 14 de abril de 2023, a **vigência do Convênio nº013/2021**, que tem por finalidade a aquisição de 01 (uma) ambulância para o município de Santana do Acaraú-CE, MAPP nº 4450; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 13/12/2022 - Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti e Francisco das Chagas Mendes.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 00424295/2023
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº019/2020

I - ESPÉCIE: Doc. nº 26/2023 - 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 019/2020; II - OBJETO: **Prorrogar o Convênio nº019/2020**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando o repasse de recursos para a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS, no Município de Aracati/CE, MAPP – 4377, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 31/01/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 00210104/2023
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº0040/2020

I - ESPÉCIE: Doc. nº 23/2023 - 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 0040/2020 Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BARRO/CE**; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo **prorrogar o Convênio nº0040/2020**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando o repasse de recursos para a realização de construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS de apoio ao PSF na localidade denominada Sítio Balsamos, no Município de Barro/CE, referente ao Projeto MAPP – 3922, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 03/02/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Hérciles George Feitosa Albuquerque.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 00584705/2023
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº050/2020

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 18/2023 - 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 050/2020 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, e o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**; II - OBJETO: **prorrogar**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o **Convênio nº050/2020**, que tem como objetivo o repasse de recursos visando a realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS do Município de Limoeiro do Norte/CE; III - VALOR GLOBAL: (O mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 04/02/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Maria de Oliveira Lucena.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº06/2023
PROCESSO: 01090854/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde – CORAC da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 926/2023/SPJUR/SESA, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, fundamentado no art. 63, §1º e 2º da Lei Federal 4.320/64, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 576.950,83 (Quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos), junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ nº 37.878.434/0001-07, referente à prestação de serviços em horas de profissionais da saúde na área CLÍNICA MÉDICA, no período de 01/01/2023 a 20/01/2023, para a Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde – CORAC. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

Joana Gurgel Holanda Filha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº10641599/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37



c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 1.577,16 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), junto a empresa **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, cujo objeto é a prestação dos serviços de Débito Automático para recebimento de contrapartida dos convênios, prestados no mês de JULHO / 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº10641246/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 1.708,59 (hum mil, setecentos e oito reais e cinquenta e nove centavos), junto a empresa **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, cujo objeto é a prestação dos serviços de Débito Automático para recebimento de contrapartida dos convênios, prestados no mês de SETEMBRO / 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº01921284/2023**

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, 545, Bairro Centro, Fortaleza – Ce, e CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, e com fundamento no art. 37 c/c §1º e 2º do art. 63, da lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, RESOLVE: **Reconhecer a Dívida** de Despesa de Exercício Anterior (DEA), no valor de R\$ 193.906,44 (cento e noventa e três mil, novecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, referente ao pagamento dos serviços na área de MÉDICOS CLÍNICOS, realizados no período de 21 a 31 de dezembro de 2022, objeto do contrato nº 722/2021, cuja vigência ultimou em 06 de agosto de 2022, para atender as necessidades do HGCCO. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Antonio de Padua Almeida Carneiro
DIRETOR GERAL INTERINO DO HGCCO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 250, de 16/12/2022, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1349/2020. **Onde se lê:** VIII - OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a partir do dia 17 de dezembro de 2022, bem como o reajuste no valor de 10,06%, de acordo com o IPCA, ao Contrato nº 1349/2020, cujo objeto é o serviço de locação de equipamentos laboratoriais de bolsas de sangue, visando dar continuidade aos serviços realizados no HEMOCE, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA **Leia-se:** VIII - OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a partir do dia 17 de dezembro de 2022, bem como o reajuste no valor de 10,06%, de acordo com o IPCA, a partir de 04 de janeiro de 2022, ao Contrato nº 1349/2020, cujo objeto é o serviço de locação de equipamentos laboratoriais de bolsas de sangue, visando dar continuidade aos serviços realizados no HEMOCE, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo 1 - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Fortaleza, 08 de março de 2023.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0475/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº1740/2021-GS**, datada de 22 de setembro de 2021 e publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de outubro de 2021. 2. **DESIGNAR** o militar **JOSE ALBER MONTEIRO CAMPOS**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº. 108.167-1-8, para desempenhar a função de Piloto Comercial de Helicóptero e/ou avião, habilitado em Voo por Instrumentos, primeiro em comando em Voo Visual, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e Defesa Civil, no valor de R\$ 6.722,61 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), nos termos do Inciso III do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso III do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso I do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de março de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0512/2023 - GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 10001.005397/2022-93 -NUP, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** do militar **JOSÉ VALMIR IRES FONTELES FILHO**, Soldado PM, matrícula nº 307.255-1-4, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Coordenadoria de Segurança Orgânica e Logística, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 14/07/22. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº0519/2023 - GS.

AUTORIZA E DISCIPLINA O USO DE UNIFORME NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SUAS VINCULADAS, DA FORMA QUE INDICA E REVOGA A PORTARIA Nº652/2019-GS.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com base no que lhe confere o artigo 50, XIV, da Lei n.º 16.710, e considerando que integrantes da estrutura desta secretaria e de suas vinculadas passaram a utilizar vestimenta ostentando o brasão desta Secretaria, contendo identificação pessoal e funcional; considerando que o uso de vestimenta utilizando o brasão da SSPDS e a identificação de servidor é uma forma de destacar a instituição e valorizar o profissional de segurança pública; considerando a simbologia do brasão de uma instituição e sua representatividade; considerando que se faz necessário regulamentar e disciplinar o uso dessa vestimenta, de modo a definir-se a padronização das



peças que a compõem, bem como das inscrições a estas sobrepostas, evitando-se, com isso, modelos diferentes da vestimenta, e observando-se, sobretudo, a finalidade de seu uso, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os integrantes da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e suas vinculadas, o uso de vestimenta, ora denominado de uniforme, ostentando o brasão da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), contendo o nome e o cargo do servidor, bem como o setor a que este pertence e o grupo sanguíneo com fator RH.

§1º. O uso do uniforme de que trata o caput deste artigo visa a destacar o órgão, SSPDS/vinculadas, no âmbito da sociedade, bem como identificar o servidor;

§2º. O uso do uniforme não será de caráter obrigatório e sua aquisição ocorrerá de forma voluntária, a critério do servidor, não gerando nenhum ônus nem obrigação para a SSPDS quanto à aquisição de tal uniforme para o servidor porventura interessado em adquiri-lo.

§3º. Somente poderão utilizar o uniforme de que trata este artigo, os servidores militares, policiais civis e policiais de outras corporações cedidos à SSPDS e suas vinculadas;

§4º. Os militares estaduais, por possuírem uniformes próprios, definidos em Lei, somente poderão usar o uniforme de que trata este artigo se estiverem à disposição da SSPDS, Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), Perícia Forense (PEFOCE) ou da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (SUPESP);

§5º. O servidor interessado na aquisição e no uso do citado uniforme deverá obedecer ao padrão descrito nesta portaria.

§6º. O uniforme poderá ser utilizado nos expedientes internos e externos, esse último de acordo com a conveniência do evento;

§7º. Por se tratar de uniforme, o qual representa a SSPDS/vinculadas, o servidor que o estiver utilizando deverá zelar pela boa apresentação pessoal e postura, nos eventos em que se fizer presente e em qualquer local em que se encontre.

§8º. Fica vedado o uso do uniforme de que trata o caput deste artigo por parte de servidores terceirizados ou temporários.

Art. 2º. O uniforme será composto das seguintes peças:

- a) Camisa;
- b) Calça;
- c) Cinto;
- d) Bota.

Art. 3º. A camisa sobre a qual se colocará o brasão da SSPDS e a identificação do servidor será de tecido em algodão, na cor preta, gola polo. (Anexo I)

§1º. O brasão da SSPDS será bordado do lado esquerdo, à altura do peito, medindo 10,0 cm de altura e 6,7 cm de largura, seguindo as características dispostas na regulamentação própria.

§2º. A identificação do servidor e o seu cargo/setor serão bordados em letras maiúsculas do lado direito, na altura superior do brasão, usando linha na cor amarelo ouro, enquanto o grupo sanguíneo e fator RH serão bordados na cor vermelha.

§3º. Na parte posterior do uniforme (costas), fica vedado inserir qualquer tipo de inscrição, sigla ou identificação.

Art. 4º. A calça será do modelo tático, contendo sete a nove bolsos, no tecido RIP-STOP, na cor preta. (Anexo II)

Art. 5º. O cinto será do modelo tático, na cor preta, em tecido de poliéster, com fivela em polímero, medindo 4,5 cm de largura. (Anexo III)

Art. 6º. A bota será do modelo tático, meio cano, na cor preta com cadarços na mesma cor. (Anexo IV)

Art. 7º. Os servidores civis, cedidos à SSPDS ou detentores de cargos integrantes da estrutura organizacional da SSPDS, da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), da Perícia Forense (PEFOCE) e da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (SUPESP), ficam autorizados a utilizar apenas a camisa constante na alínea "a" do artigo 2º, descrita no caput do artigo 3º, todos desta portaria, ficando vedada a utilização da citada camisa aos servidores terceirizados.

Parágrafo único. De acordo com a necessidade e conveniência, os servidores militares, policiais civis ou policiais de outras corporações, à disposição da SSPDS/vinculadas, poderão utilizar somente a camisa de que trata o caput deste artigo.

Art. 8º. É vedado o uso do uniforme fora da finalidade prevista nesta portaria, sendo de inteira responsabilidade do servidor o seu uso indevido, ficando a apuração do fato e a consequente responsabilização a cargo da respectiva instituição.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogada a Portaria n.º 652/2019-GS e disposições em contrário. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de março de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO I



ANEXO II



ANEXO III



ANEXO IV



*** **

PORTARIA Nº547/2023 - GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo 10001.000800/2023-79-NUP, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISICÃO** da servidora **LIANA MARÍLIA SOUZA GOMES**, Inspetor, matrícula nº. 404.993-1-8, a fim de prestar serviço junto à Coordenadoria de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 14/02/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04/2023 - SSPDS

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ Nº 73.694.788/0001-57; OBJETO: O presente contrato tem por objeto os **serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, CORRESPONDENTES A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS RECEPTÕES DOS BLOCOS I E II DA SSPDS - PORTAS DE ALUMÍNIO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220023 - SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP Nº 10001.002589/2023-29; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 04/2023 - SSPDS (SACC 1256515) será até o dia 31/12/2023, contado a partir da sua assinatura.; VALOR GLOBAL: R\$ 17.012,53 (dezesete mil doze reais e cinquenta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 800 / PF 1000018032020M), conforme a seguinte classificação funcional programática: 10100001.06.122.211.206 04.03.339039.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Flávio Narcélio Campelo Viana – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 09 de março de 2023.

Hiro da Justa Porto

COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA NORMATIVA Nº2/2023/GAB/PCCE.

CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE MÉRITOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ. DISPÕE SOBRE O FLUXO DAS SOLICITAÇÕES DE ELOGIO E OS REQUISITOS PARA SUA CONCESSÃO.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 7º e art. 150, § 3º, V, do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como estabelecer normas que visem a padronizar e otimizar a gestão de procedimentos policiais, sempre com vistas aos princípios da eficiência, celeridade, a economia processual e do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 149, I; e no art. 150, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os fluxos das solicitações de elogios no âmbito interno da Polícia Civil do Estado do Ceará; RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Permanente de Avaliação de Méritos, a ser composta da seguinte forma:

I. Chefe de Gabinete do Delegado Geral;

II. Assessor(a) Chefe da Assessoria Jurídica da Polícia Civil (ASJUR);

III. Assessor(a) Chefe da Assessoria de Apuração de Transgressões Disciplinares(AATD);

IV. Diretor(a) do Departamento de Gestão de Pessoas (DGP).

Parágrafo único. O Chefe de Gabinete do Delegado Geral exercerá a presidência da comissão, a quem compete a distribuição dos processos, controle dos prazos, convocação de reuniões sempre que necessário, demais atos de ordenação dos trabalhos.

Art. 2º. Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Méritos o escrutínio sobre as solicitações de elogios dos integrantes das carreiras da Polícia Civil, analisando a adequação legal, elaborando parecer com vistas a subsidiar a decisão do Delegado Geral.

§ 1º. Os critérios para análise dos pedidos de elogio são os constantes do art. 150 e seus §§ 1º e 2º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira.

§ 2º. A Comissão de reunirá sempre na primeira terça-feira de cada mês e será de 30 (trinta) dias o prazo para elaboração do parecer final, contado desde a data de protocolo do pedido de elogio.

§ 3º. Distribuídos os processos, cada membro ficará responsável por realizar a análise e apresentar, mesmo oralmente, parecer preliminar em assembleia, para voto e elaboração do parecer final em ata da reunião.

Art. 3º. A solicitação de elogio será protocolada e o processo será instruído com expediente do chefe imediato direcionado ao respectivo Diretor de Departamento, contendo a narrativa do fato em tese ensejador de elogio, bem como contendo documentos, relatórios, fotografias, etc.

§ 1º. O Diretor de Departamento fará a primeira análise quanto à viabilidade do elogio e, se entender cabível, remeterá o processo para a Comissão Permanente de Avaliação de Méritos.



§ 2º. Na hipótese de o Diretor de Departamento ser o chefe imediato do servidor (ou grupo de servidores) a ser elogiado, o fluxo seguirá em conformidade com o parágrafo anterior no que couber.

§ 3º. Em caso de solicitação de elogio vinda de remetente externo (fora do quadro funcional da Polícia Civil), o expediente será encaminhado ao Diretor de Departamento respectivo, o qual cuidará de remessa à publicação no Diário Oficial do Estado e do registro nos assentamentos funcionais do fato ensejador do elogio, tais como os citados no caput.

Art. 4º. A Comissão Permanente de Avaliação de Méritos emitirá Parecer, o qual será meramente opinativo, não vinculando o Delegado Geral, que, após análise, emitirá a decisão final.

§ 1º. O Delegado Geral da Polícia Civil, entendendo pela concessão, assim manifestar-se-á e fará encaminhar o processo ao Departamento de Gestão de Pessoas – DGP, o qual cuidará da remessa à publicação no Diário Oficial do Estado e do registro nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a).

§ 2º. O Delegado Geral poderá conceder elogios por iniciativa própria, sem a necessidade de ouvir a Comissão.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº18/2023/GAB/PCCE.

DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES, NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. CONSIDERANDO que constitui atribuição básica da Polícia Civil a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e do interesse público, conforme preconizam a CF/88 e a Lei nº. 12.124/93 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira). CONSIDERANDO que compete à administração superior da Polícia Civil do Ceará estabelecer meios que visem otimizar e padronizar suas atividades com a devida celeridade e eficiência, elegendo o interesse público; CONSIDERANDO as necessidades da Polícia Civil em relação a sua organização interna, no que diz respeito à movimentação de servidores (lotação, remoção e permuta), bem como ao provimento de cargos comissionados e funções de confiança; CONSIDERANDO que os atendimentos dessas demandas devem ocorrer de forma célere, em observância ao princípio da razoável duração do processo, possibilitando o controle eficiente da administração superior, no tocante à movimentação dos servidores da Polícia Civil. RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que a movimentação de servidores, no âmbito da Polícia Civil, será feita exclusivamente pelo Gabinete do Delegado Geral, mediante instauração de processo, o qual será encaminhado ao Departamento de Gestão de Pessoas – DGP, designando a unidade na qual o servidor deverá ser lotado.

Art. 2º. Na lotação a pedido, deverá o servidor endereçar a solicitação ao superior imediato que, mediante despacho a encaminhará, via NUP, ao Diretor do Departamento responsável pela movimentação que, por despacho fundamentado enviará ao Delegado Geral, para análise e deliberação.

Art. 3º. Na lotação no interesse da Administração, o Diretor do Departamento responsável pela movimentação encaminhará a solicitação ao Delegado Geral, mediante NUP, fundamentando o pedido e instruindo com a documentação pertinente, para análise e deliberação.

Art. 4º. Após análise do Delegado Geral, o processo será remetido ao DGP, para registro nos assentamentos funcionais, controle de frequência e confecção da portaria de lotação a ser assinada pelo Delegado Geral, com data a partir da movimentação realizada.

Art. 5º. Caso o Delegado Geral não concorde com a movimentação solicitada, deverá ser comunicado o Departamento responsável pela movimentação, bem como ao DGP para fins de registro em ficha funcional e controle de frequência.

Art. 6º. Em qualquer das hipóteses, o servidor deverá permanecer em sua unidade de origem até a expedição de nova portaria de lotação.

Art. 7º. Fica revogada a portaria nº. 41/2021 – GDGPC e demais disposições em contrário.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

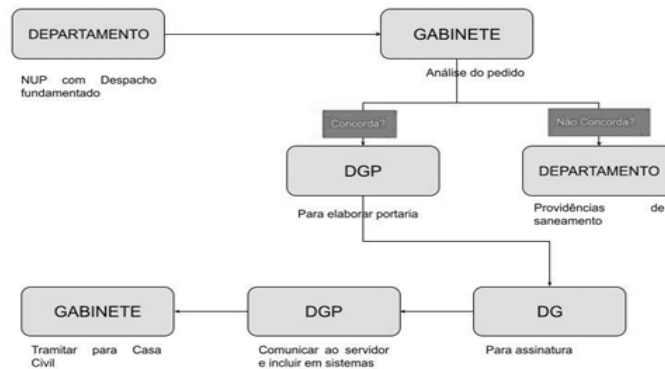
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 7 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



LOTAÇÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO



LOTAÇÃO A PEDIDO



*** **

PORTARIA 56/2023 - GDGPC DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP nº 10051.005923/2022-20, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **JULIÉTA ARAÚJO LIMA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia Civil, Classe A, Nível IV, matrícula nº 133.937-1-0, nos termos do Art. 11, 12 e 13 do Decreto nº 20.768 de 11.06.90, DOE de 12.06.90, **passou a assinar-se JULIÉTA ARAÚJO LIMA PORTELA**, conforme averbação constante na certidão de casamento, datada em 13 de Novembro de 1990, registrada no livro B-35, à folha 227, sob o nº 19504 no Cartório Jereissati. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº405/2023 - GDGPC O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Abril/2023. DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
ORDENADOR DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

MATRÍCULA	NOME	VALOR
0005841-6	ANTONIA ELIENE SALES GOES	RS 270,00
0015391-5	LUCIO DE FREITAS LOURENCO	RS 270,00
0026072-X	FRANCISCA SONIA DOS SANTOS FREIRE	RS 270,00
0026892-5	IVAN PINTO MESQUITA	RS 270,00
0034192-4	ANTONIO JORGE SALES HOLANDA BRASIL	RS 270,00
0034222-X	BEEHOVEN SILVA RODRIGUES	RS 270,00
0034362-5	FRANCELINO NOBRE PEREIRA	RS 270,00
0034432-X	JESUS RICARDO SALES DE HOLANDA BRASIL	RS 270,00
0034622-5	MAGNO ANDRE DA SILVA FEITOSA	RS 270,00
0034702-7	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FILHO	RS 270,00
0063941-9	EDUARDO SATO	RS 270,00
0064561-3	IBERNON DA PAZ MONTEIRO	RS 105,00
0099031-0	WILDEMAR ALBERTO DA SILVA	RS 270,00
0099051-5	JOAO FLAVIO LOPES CHAVES	RS 270,00
0105021-4	LUCIANA MOREIRA DA SILVA	RS 270,00
0106561-0	JOAO ARIMATEIA GADELHA MARTINS	RS 270,00
0109151-4	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE MENEZES	RS 270,00
0110501-9	JUSCELINO EVANGELISTA NAZARENO	RS 270,00
0111481-6	DAMIAO RODRIGUES DA SILVA	RS 120,00
0117331-6	GEORGE FERREIRA DA SILVA	RS 270,00
0117451-7	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	RS 120,00
0119621-9	GEONILDO SARAIVA LIMA	RS 270,00
0122241-4	ERARDO MAJELA RODRIGUES	RS 270,00
0123641-5	BASILEU RODRIGUES ALVES SABOIA	RS 270,00
0123671-7	EDMARIO GOMES DE OLIVEIRA	RS 270,00
0123961-9	FRANCISCO WELLINGTON CAVALCANTE	RS 270,00
0124241-5	CARLOS ALBERTO AUGUSTO PEREIRA	RS 270,00
0126571-7	ANTONIA AYDUA JUCA PINHEIRO	RS 270,00
0126741-8	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	RS 270,00
0126761-2	RITA SOARES LOPES	RS 105,00
0126781-7	CAIO MAIA BARROSO LOPES	RS 270,00
0127051-6	FRANCISCO PINHEIRO COSTA NETO	RS 270,00
0127591-7	RAIMUNDO CAVALCANTE DIAS	RS 270,00
0127801-0	JOSE ANTONIO DE CARVALHO BARACHO	RS 270,00
0127841-X	JOSE EDILSON DO CARMO PESSOA	RS 270,00
0128041-4	CESAR AUGUSTO CARVALHO FALCAO	RS 270,00
0128161-5	JOSE IRAPUAN GUERRA PESSOA	RS 270,00
0128181-X	PAULO ROBERTO MOTA SILVA	RS 270,00
0128441-X	JOACY ABREU DOS SANTOS	RS 270,00
0128571-8	VALDEMIR FILGUEIRAS DE OLIVEIRA	RS 270,00
0128741-9	ANTONIO CLAUDIO DE AGUIAR BARROS	RS 270,00
0129021-5	FRANCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	RS 270,00
0129341-9	SOSTENES DE CARVALHO NASCIMENTO	RS 270,00
0129401-6	PEDRO JAKSON OLIVEIRA SOARES	RS 270,00
0130201-9	VILMA NEVES COSTA MATIAS	RS 270,00
0130241-8	MANOEL MELANOS DE MELO	RS 120,00
0130251-5	JOAQUIM CONRADO DE OLIVEIRA ARAUJO	RS 270,00
0130591-3	DELMIRO GOMES MENDONCA	RS 270,00
0130621-9	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SENA	RS 105,00
0130891-2	LIDUINA DONATO DE AZEVEDO	RS 270,00
0130931-5	JOSE ERIVAN JUNIOR	RS 270,00
0131051-8	RAIMUNDO DEMONTIE MOREIRA	RS 270,00
0131121-2	MANUEL JORGE NUNES DE PINHO	RS 270,00
0131161-1	EMMANUEL VALBERTO LIMA MENEZES	RS 270,00
0132691-0	EDIVALDO JOSE SILVA GOMES	RS 270,00
0132731-3	MARIA SILVANI GUEDES	RS 270,00
0132981-2	MARIA CELIA SANTOS DE ARAUJO	RS 270,00
0133131-0	RAIMUNDA MARIA CHAVES FREITAS	RS 270,00
0133181-7	SERGIO SOARES CAVALCANTE	RS 270,00
0136561-4	PAULO FLORENTINO SILVA	RS 270,00
0141661-8	CEZAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	RS 270,00
0142621-4	JOSE VIRMON DE LIMA LOPES	RS 270,00
0143261-3	ANTONIO CARLOS DA SILVA	RS 270,00
0143901-4	ROSALIA EVANGELISTA SILVA	RS 270,00
0144031-4	ALDAIZA ALVES BRIGIDO	RS 270,00
0144401-8	JOSE EDMILSON DO NASCIMENTO	RS 270,00
0144561-8	ALDEMIR TORRES BANDEIRA	RS 270,00
0144581-2	ANTONIO GOMES ALVES	RS 105,00
0145231-2	TELMA MARIA FERNANDES DE SOUSA	RS 270,00
0145431-5	MARIA ELIANE PEREIRA	RS 270,00
0146251-2	JOAO VALDIMIRO UCHOA	RS 270,00
0146381-0	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES COSTA	RS 270,00
0146391-8	MARIA GILCENUBIA AIRES CRUZ	RS 270,00
0146431-0	ADELAIDE DE SOUSA BARROS	RS 270,00
0146441-8	GLORIA OLIVEIRA DA SILVA	RS 270,00
0146451-5	JOSE LUCIANO DA SILVA	RS 270,00
0146461-2	MARIA EUVALDA AMANCIO PASCOAL	RS 270,00
0146511-2	RAIMUNDA NEIDE DE OLIVEIRA SILVA	RS 270,00
0146521-X	RONALDO SERGIO DOS SANTOS LIMA	RS 270,00
0149391-4	CICERO GOMES DUARTE	RS 270,00
0151281-1	JOSE BENEDITO LOPES RIBEIRO	RS 270,00
0151321-4	JOSE GOMES FIGUEREDO NETO	RS 270,00
0152591-3	ANTONIO LIMA NOGUEIRA MAIA	RS 270,00
0158231-3	EDSON FERREIRA LIMA	RS 270,00
0163391-0	FRANCISCO MOACIR CARVALHO DE ARAUJO	RS 270,00
0179661-5	FLAVIO EDUARDO OLIVEIRA NUNES	RS 270,00
0183492-4	VERA LUCIA ALVES OLIVEIRA	RS 270,00
0183941-1	SEBASTIAO PEDRO VIEIRA	RS 105,00
0188951-6	MARIA ODETE SILVA	RS 270,00



MATRICULA	NOME	VALOR
0194561-0	MURILO LOPES PAULA	RS 270,00
0195351-6	ANTONIO JOSE SOUSA DOS SANTOS	RS 270,00
0195651-5	FRANCISCO IVAN PEREIRA CASSEMIRO	RS 270,00
0197831-4	MARILENE FELIX NARCISO	RS 270,00
0199201-5	MARIA CLEIDE FRANCA DA SILVA	RS 270,00
0203831-5	ARIANE CONCEICAO ALMEIDA CUNHA	RS 270,00
0203931-1	MARIA AURENEIDE DE ALMEIDA	RS 270,00
0205081-1	FRANCISCO JURANDI MOURA	RS 270,00
0206211-9	BLANCHARD PEREIRA PASSOS	RS 270,00
0209261-1	ROMARIO ANTONIO LIMA ARAUJO	RS 270,00
0209511-4	JOSE REGO BARROS CAVALCANTE	RS 270,00
0209541-6	ADALBERTO DA SILVA BARROS	RS 270,00
0210721-X	CLEITON SABOIA DE ALMEIDA	RS 270,00
0212551-X	ELIONARDO PINHEIRO LIMA	RS 270,00
0217221-6	AIRTON ROCHA DE OLIVEIRA	RS 270,00
0219351-5	BEZALIEL ALVES PEDROSA	RS 120,00
0221391-5	MARIA DO SOCORRO QUEIROZ	RS 270,00
0221851-8	URBANO FREIRE PASSOS FILHO	RS 120,00
0222731-2	SYDNEI DA SILVA BANTIM	RS 120,00
0225101-9	HERISBERTO FERNANDES MAIA	RS 270,00
0226121-9	FRANCISCO AZEVEDO MOURA	RS 270,00
0226901-5	CARLOS ALBERTO EVANGELISTA	RS 270,00
0227621-6	SILVIOMAR RODRIGUES DA SILVA	RS 105,00
0230391-4	FRANCISCO DENIS PAULA DE ABREU	RS 15,00
0233401-1	FRANCISCA MARIZA ALVES NASSER GURJAO	RS 270,00
0235311-3	FRANCISCO RAMOS DE SOUSA FILHO	RS 270,00
0235811-5	FRANCISCO JONAS MARQUES NETO	RS 60,00
0240001-4	ISAC FILHO UCHOA DA ROCHA	RS 270,00
0240781-7	SILVINO CARLOS ALVES DA SILVA	RS 120,00
0244211-6	GUALBERTO SILVEIRA CAVALCANTE	RS 270,00
0247681-9	VERA LEIDE FERREIRA BRAGA	RS 270,00
0248261-4	MARIA DE FATIMA LOPES ALVES	RS 270,00
0249181-8	NILDA MARIA DE QUEIROZ	RS 270,00
0249521-X	MARIA LEILA TEMOTEO GARCIA	RS 270,00
0251271-8	FRANCISMARY BARBOSA DA SILVA	RS 270,00
0253111-9	PAULO CESAR BARBOSA	RS 270,00
0254581-0	VANIA BRAGA CAVALCANTE	RS 270,00
0255701-0	MARIA SILVANIA SILVEIRA CUNHA	RS 270,00
0256311-8	FLAVIO RUBENS BARROS DE ARAUJO	RS 270,00
0257401-2	MARIANO DO NASCIMENTO GARCA	RS 120,00
0259931-7	JOSAFÁ MOURA CARDOSO	RS 270,00
0261651-3	ROSSINI CORREA LIMA FILHO	RS 270,00
0265141-6	JOSE UBIRAJARA MENDES DE SALES	RS 120,00
0265401-6	RICARDO DE SIQUEIRA MONTEIRO	RS 270,00
0265961-1	FRANCISCO ANTONIO BATISTA SILVA	RS 270,00
0266161-6	ANTONIO CARLOS SOARES	RS 270,00
0268951-0	JOSE EDIGAR DE OLIVEIRA	RS 270,00
0270411-0	EVANDRO LUCAS BARBOZA	RS 105,00
0270821-3	JOSE MARIA TEMOTEO FERREIRA FILHO	RS 270,00
0271491-4	ANNA LAURA ACCIOLY FERREIRA	RS 270,00
0273381-1	ANTONIA AILA FARIAS ALENCAR	RS 270,00
0282321-7	WELLINGTON PEREIRA DE SOUSA	RS 270,00
0283491-X	LUIZA LEITE DE OLIVEIRA TAUMATURGO	RS 270,00
0283601-7	MARCIA MARIA DE CASTRO TEIXEIRA	RS 270,00
0283801-X	MARLEIDE ANDRADE DA SILVA	RS 270,00
0284021-9	MARIA DULCINEIDE DE FREITAS CUNHA	RS 270,00
0284551-2	MARIA ELI FURTADO	RS 270,00
0284881-3	CLAUDIO SERGIO LANDIM BARROCAS	RS 270,00
0288881-5	FRANCISCO WELLINGTON DANTAS	RS 105,00
0289231-6	HELAY HENRIQUE BARROSO MELO	RS 270,00
0304221-9	JOSE LUCIANO FREIRE JUNIOR	RS 270,00
0313241-2	JOSE OCELO DE CARVALHO BARACHO	RS 270,00
0314871-8	JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA	RS 270,00
0317261-9	LUIZ HENRIQUE DE FARIAS	RS 270,00
0336521-2	ELIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	RS 270,00
0368301-X	DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA ANDRADE	RS 270,00
0374921-5	JOSE WILTON MOTA COSTA	RS 270,00
0399372-8	PEDRO PAULO DE PAIVA SANTIAGO	RS 270,00
0457061-8	JOSE EVERARDO ANDRADE RODRIGUES	RS 270,00
0545681-9	ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	RS 270,00
0552431-8	MARIA TEREZA CRISTINA SILVA	RS 270,00
0596581-0	ANTONIO COSTA NETO	RS 270,00
0606871-5	EGLADSON BARBOSA LIMA	RS 270,00
0608511-3	FRANCISCO ETEVALDO CARVALHO DE SOUSA	RS 270,00
0608531-8	FRANCISCO ULISSES MOREIRA	RS 270,00
0608731-0	FRANCISCO WILLANS QUEZADO	RS 270,00
0612681-2	JOAN PONTES JUVENCIO	RS 270,00
0612791-6	JOAO MILTON MAIA DA SILVA	RS 270,00
0612891-2	JOSE ARNALDO SOUSA MOURA	RS 270,00
0612921-8	JOSE AUGUSTO DA MATA	RS 270,00
0613051-8	JOSE ELIOMAR BARRETO	RS 270,00
0613691-5	JOSENILDO MOURA DE MENEZES	RS 270,00
0662311-5	FRANCISCO JOSE COIMBRA HOLANDA	RS 270,00
0676491-6	JOSE INACIO BAIMA COSTA	RS 270,00
0824131-7	TARCIO MONTEIRO BRASIL	RS 270,00
0910822-X	LENILDO DA SILVA AGUIAR	RS 270,00
0910851-3	FAVILA LOESTER ALBUQUERQUE PAIVA	RS 270,00
0915341-1	ANTONIO MACARIO MOTA MORAES	RS 270,00
0915361-6	DIANA ROCHA VASCONCELOS	RS 270,00
0915391-8	FRANCISCO JOSE SOARES	RS 270,00
0920841-0	TELMA OLIVEIRA BRANDAO	RS 270,00
0922991-4	MARIA DE FATIMA FONTENELE	RS 270,00
0926911-8	ISMAEL FELIX PEREIRA	RS 270,00
0927561-4	GETULIO VIANA FORTE DA SILVA	RS 270,00
0927571-1	FRANCISCO TADEU MAGALHAES OLIVEIRA	RS 270,00
0927681-5	OZIEL PEREIRA DOS SANTOS	RS 270,00
0927791-9	DOMINGOS TABAJARA ARAUJO ROCHA	RS 90,00
0927971-7	ANTONIO TORRES LANDIM	RS 270,00
0928111-8	ANTONIO EUDES MESQUITA PAIVA	RS 270,00
0928391-9	MARIA ROSANGELA CARDOSO RIBEIRO	RS 270,00
0928791-4	ERISMAR BESERRA GRANJA	RS 270,00
0929591-7	JOSE EVERARDO ROCHA	RS 270,00
0929901-7	HUGO SEBASTIAO DE ARAUJO COSTA	RS 270,00
0930081-3	JOSE ALFREDO DE ANDRADE CAMARA	RS 270,00
0930421-5	FRANCISCO DE ASSIS PIRES FILHO	RS 270,00
0930811-3	HUMBERTO GURGEL DE SOUSA	RS 270,00
0931911-5	JOSE DE ARIMATEA BENTO CARLOS	RS 270,00
0937511-2	JANIO DE ASSIS MESQUITA	RS 270,00



MATRICULA	NOME	VALOR
0946851-X	ANTONIO ATENILSON COSTA	RS 120,00
0947011-5	TEOGENES TAVARES DAMASCENO DE SOUZA	RS 270,00
0947081-6	HELIO MATOS COSTA	RS 270,00
0947091-3	FRANCISCO PERILO DE SOUSA	RS 270,00
0947591-5	TARCILIO LIMA NUNES	RS 270,00
0947811-6	JOSE ALMIR BARRETO DA SILVA	RS 120,00
0947831-0	JOSE JEFFERSON PONTES DOS SANTOS	RS 270,00
0947871-X	JOAO VIEIRA PAIXAO FILHO	RS 270,00
0947931-7	MARCO ANTONIO CAETANO DE LIMA	RS 270,00
0947941-4	ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA	RS 270,00
0962711-1	CARLOS ALBERTO FERREIRA	RS 270,00
0969771-3	JUCINEIDE DE AZEVEDO	RS 270,00
0970591-0	LAURO FLORENTINO SILVA	RS 270,00
0971221-6	ANTONIO PAULA DA SILVA	RS 270,00
0974101-1	MARIA ELZIRA ANTUNES RIPARDO	RS 270,00
0974501-7	MARIA NEUSIMAR VIEIRA BARROSO	RS 270,00
0974641-2	MARIA DAS GRACAS GADELHA BONFIM	RS 270,00
0974771-0	MARY CELIA NEPOMUCENO DE ARAUJO	RS 270,00
0974821-0	PAULO SERGIO ABREU DE SENA	RS 270,00
0975011-8	PAULO RUBEM OLIVEIRA UCHOA	RS 270,00
0975221-8	JOSE MARIA CARVALHO DE ARAUJO	RS 270,00
0975351-6	ROCINEIDE MARIA DA MATA	RS 270,00
0975501-2	VALDENIRIA DE SOUZA MACHADO	RS 270,00
0975511-X	VALDEMAR VIEIRA DE SOUSA FILHO	RS 270,00
0975521-7	VERA LUCIA EVANGELISTA RIBEIRO	RS 270,00
0975581-0	ZEFERINO DE CASTRO NETO	RS 270,00
0975661-2	ANTONIO BENICIO DA SILVA	RS 270,00
0975691-4	ANTONIO ERILTON HOLANDA	RS 270,00
0975961-1	FRANCISCO CLAUDIO OLIVEIRA SILVA	RS 270,00
0976091-1	FRANCISCO LIDEBERTO SILVA VALE	RS 270,00
0976391-0	JOSE CLAUDIO FERNANDES	RS 270,00
0976531-X	JULIO CESAR MARQUES	RS 270,00
0976691-X	WAGNER ANTONIO MENEZES	RS 270,00
0992951-7	FRANCISCO MANUEL DE JESUS NOGUEIRA	RS 270,00
0993051-5	ANTONIO XIMENES NEPOMUCENO BASTOS	RS 270,00
1025811-1	JOSE VALTER PEREIRA	RS 270,00
1025851-0	WILSON NOGUEIRA ROCHA	RS 150,00
1026391-3	TARCISIO VALECIO UCHOA TELEMACO	RS 120,00
1061701-4	ALICE AUREA SOUZA AGUIAR	RS 270,00
1061761-8	MEIRENE MENEZES COUTINHO	RS 270,00
1061771-5	ABIMAEEL GOMES BARROS	RS 120,00
1061781-2	ADRIANA LOPES DE FREITAS DA SILVA	RS 270,00
1061811-8	ALONSO TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO	RS 105,00
1061821-5	ALDENOR FELIPE DA COSTA JUNIOR	RS 120,00
1061841-X	AMARILDO CELIO BARBOSA TERCEIRO	RS 270,00
1061931-9	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	RS 270,00
1061941-6	ANTONIO CARLOS SILVA PINTO	RS 120,00
1061971-8	ANTONIO HUMBERTO FONTES MOITA	RS 270,00
1061981-5	ANTONIO LUIZ ESMERALDO HOLANDA	RS 120,00
1061991-2	ANTONIO SERGIO COSTA LIMA	RS 270,00
1062011-2	ANTONIO TORRES DA ROCHA FILHO	RS 270,00
1062021-X	AURICEVANIA MOREIRA CAETANO	RS 270,00
1062071-6	CARLOS ALBERTO DA COSTA LIMA	RS 270,00
1062101-1	CLAUDIO GALL	RS 270,00
1062141-0	DIANA MARIA TORRES DANTAS	RS 270,00
1062211-5	EDSON MUNIZ DIOGENES	RS 270,00
1062221-2	EDILSON RODRIGUES ARAGAO	RS 120,00
1062231-X	DOMINGOS SAVIO SANTOS DE OLIVEIRA	RS 270,00
1062251-4	ERICO FERREIRA SALES	RS 270,00
1062281-6	ELIESIO VENANCIO DE CASTRO FILHO	RS 270,00
1062321-9	FABIO CAPISTRANO COSTA	RS 270,00
1062331-6	EVALDO CELIO SABOIA COELHO	RS 270,00
1062351-0	EURICO GUIMARAES MACHADO JUNIOR	RS 270,00
1062361-8	EUGENIO GONDIM MOTA JUNIOR	RS 270,00
1062381-2	EUDESIO LUIZ DOS SANTOS	RS 270,00
1062391-X	FRANCISCA LELIA ARAUJO ROCHA	RS 270,00
1062411-8	FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS	RS 270,00
1062431-2	FERNANDO CHAVES ARAUJO	RS 270,00
1062451-7	FRANCISCO COSTA BARROS	RS 270,00
1062461-4	FRANCISCO CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	RS 270,00
1062501-7	FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR	RS 270,00
1062531-9	FRANCISCO EUDES MUNIZ	RS 270,00
1062551-3	FRANCISCO CRUZ LANDIM	RS 90,00
1062571-8	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO ANDRADE	RS 270,00
1062581-5	FRANCISCO JOSE AGUIAR ARRUDA	RS 120,00
1062591-2	FRANCISCO JORGE COSTA DA SILVA	RS 270,00
1062601-3	FRANCISCO HELIO GOMES	RS 270,00
1062621-8	FRANCISCO POLICARPO SOUZA FREITAS	RS 270,00
1062651-X	FRANCISCO JOSELIO BENTO DO NASCIMENTO	RS 270,00
1062671-4	GILDO CARDOSO VIANA FILHO	RS 270,00
1062701-X	FRANCISCO WILTON FACANHA COSTA	RS 270,00
1062741-9	GLAIS DE PAIVA BANDEIRA	RS 270,00
1062761-3	GILENO DE SOUSA ARAUJO	RS 270,00
1062771-0	HERACLITO LIMA NOBRE	RS 120,00
1062791-5	HELICIO BEZERRA DA ROCHA ARAUJO	RS 270,00
1062801-6	GLAYDSON CARLOS ARAUJO CASTRO	RS 270,00
1062811-3	GLAUBER LUCIANO DE FREITAS	RS 270,00
1062851-2	INALDO SERAFIM MAIA	RS 270,00
1062871-7	JOAO CARLOS HOLANDA	RS 270,00
1062881-4	GEORGE CLEYTON SOARES GOMES	RS 270,00
1062891-1	JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	RS 270,00
1062921-7	JOSE CLETO FERREIRA DOS SANTOS	RS 270,00
1062931-4	JOSE AIRTON FREITAS DE OLIVEIRA FILHO	RS 120,00
1062961-6	JOAQUIM FREITAS DIOGO	RS 270,00
1063021-5	KASSIA NEYLA COSTA DE OLIVEIRA	RS 270,00
1063031-2	JURANDY OLIVEIRA MATOS	RS 105,00
1063091-6	LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	RS 270,00
1063101-7	LAZARO DE SOUSA MOREIRA	RS 270,00
1063141-6	LUCIO JOSE DE FREITAS LIMA	RS 270,00
1063191-2	MANOEL RODRIGUES CUNHA JUNIOR	RS 270,00
1063201-3	MARCELO CACAU XAVIER	RS 270,00
1063221-8	MARCOS ANTONIO ALVES DE ALBUQUERQUE	RS 120,00
1063241-2	MARCO ANTONIO CLEMENTE DA SILVA	RS 270,00
1063261-7	MARCOS AURELIO NOGUEIRA MOREIRA	RS 270,00
1063271-4	MARCUS VINICIUS COELHO SA MARROCOS	RS 270,00
1063341-9	MARIO CEZAR MIRANDA MARQUES	RS 120,00
1063361-3	MESSIAS PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	RS 270,00
1063381-8	MOISES DE CASTRO	RS 105,00



MATRICULA	NOME	VALOR
1063391-5	MOISES FERREIRA PINTO	RS 270,00
1063431-8	PAULO ROBERTO ARRUDA DA SILVA	RS 45,00
1063451-2	PAULO ROBERTO SILVA MOREIRA	RS 120,00
1063461-X	PAULO RODRIGUES MONTEIRO	RS 270,00
1063471-7	PAULO SERGIO MESQUITA DE OLIVEIRA	RS 105,00
1063511-X	RAIMUNDO NONATO CARNEIRO	RS 120,00
1063521-7	RAIMUNDO NONATO FARIAS JUNIOR	RS 270,00
1063531-4	RAIMUNDO NONATO LEITE DE MATOS	RS 270,00
1063571-3	RICARDO NEVES AUGUSTO	RS 270,00
1063591-8	ROBERTO MOTA LOPES	RS 120,00
1063641-8	RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA	RS 105,00
1063651-5	SALES GIRAO DA SILVA	RS 270,00
1063671-X	SANDRO BARROS MACHADO	RS 60,00
1063681-7	SECIO JOSE DE SOUSA BERNARDO	RS 270,00
1063701-5	SILVESTRE DIAS BEZERRA DE MENEZES	RS 120,00
1063741-4	VALDERINA FORTE ROCHA	RS 270,00
1063761-9	TANIA MARIA TEIXEIRA LIMA	RS 270,00
1063811-9	WILLIAM MOREIRA ALVES	RS 270,00
1071771-X	LEONARDO BENEVENUTO MESQUITA	RS 270,00
1083201-2	ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS	RS 270,00
1083231-4	CARLOS ALEX OLIVEIRA PIMENTEL	RS 270,00
1083241-1	CRISTIANNE FACUNDO ALMEIDA NEGREIROS DE ARAUJO	RS 270,00
1083251-9	DYONE MARY NOGUEIRA DA SILVA	RS 120,00
1083261-6	ELI ANTONIO DA CUNHA MIRANDA	RS 270,00
1083291-8	FRANCISCO DE ASSIS VALENTE DE MOURA	RS 270,00
1083311-6	FRANCISCO XEREZ BARROS SIQUEIRA	RS 270,00
1083321-3	FRED DAMASCENO MAIA	RS 270,00
1083331-0	HELDER GADELHA FACANHA	RS 270,00
1083341-8	ISABEL JAMILES DO NASCIMENTO	RS 270,00
1083351-5	JOAO SIDONIO SILVA DE NAZARE	RS 270,00
1083361-2	JOSE HILTON DE FREITAS LIMA	RS 270,00
1083371-X	JOSE IRAN TIMBO FARIAS	RS 270,00
1083411-2	LUIZA HELENA BARROS ALVES ALMEIDA	RS 270,00
1083421-X	MAILTON FEITOSA DE ALMEIDA	RS 270,00
1083431-7	MARIA JULIETA DE CASTRO FERNANDES	RS 270,00
1083441-4	NIVARDO MORAIS PESSOA FILHO	RS 270,00
1087021-6	ROBERIO DO NASCIMENTO GUIMARAES	RS 270,00
1087031-3	VERA LUCIA OLIVEIRA DE CARVALHO	RS 270,00
1087041-0	VIRGINIA MAGDA ALEXANDRE MUNHOZ	RS 270,00
1087231-6	FRANCISCO ANIVALDER NUNES AGUIAR	RS 270,00
1153041-9	FRANCISCO EVANDRO MARQUES BATISTA	RS 270,00
1153071-0	FRANCISCO RODRIGUES DIAS FILHO	RS 270,00
1153081-8	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA MELO	RS 270,00
1153121-0	PEDRO PEREIRA NETO	RS 270,00
1153151-2	ANTONIO BARBOSA PAIXAO	RS 270,00
1153171-7	ELIETE VERA COSTA DA SILVA	RS 270,00
1153221-7	GERALDO ALVES FILHO	RS 270,00
1153231-4	GEORGINO PORFIRIO BEZERRA	RS 270,00
1153341-8	MARIA CASURITA BEZERRA DE FREITAS	RS 270,00
1153401-5	MARIA LUCIVANDA PORTELA	RS 270,00
1153431-7	MARIA DO SOCORRO PORTELA	RS 270,00
1153441-4	PAULO HENRIQUE GIFONI MAIA	RS 270,00
1153461-9	RAIMUNDA CRISTINA VIEIRA MOREIRA	RS 270,00
1153471-6	RAIMUNDO DOS SANTOS MATIAS	RS 270,00
1159731-9	MANOEL VERISSIMO DOS SANTOS LESSA	RS 270,00
1159741-6	MARIA JOSE PIMENTEL DE MOURA	RS 270,00
1247641-8	NILZA MARIA COSTA FERREIRA SILVA	RS 270,00
1247651-5	WOLNEY PEREIRA BARBOSA	RS 270,00
1265861-3	FRANCISCO ROBERTO SABINO	RS 270,00
1265951-2	RICARDO FERREIRA MENDES	RS 270,00
1265981-4	VICENTE SALES NUNES NETO	RS 270,00
1266001-4	AUREA MAGALHAES MAIA	RS 270,00
1266041-3	FRANCISCO GEDEAO LEITE DE OLIVEIRA	RS 270,00
1266091-X	JOSE CESAR LIMA	RS 270,00
1266111-8	LUIZ GONZAGA BENIGNO	RS 270,00
1266131-2	MARIA CLEIDE CUNHA VIEIRA	RS 270,00
1266141-X	MARIA DE FATIMA BEZERRA DO NASCIMENTO	RS 270,00
1266151-7	RICARDO BORGES GARCIA	RS 270,00
1266161-4	SEBASTIAO COSME BARRETO	RS 270,00
1266191-6	FRANCISCO MARLEY DE MORAIS SOARES	RS 270,00
1266201-7	AFONSO VIANA CRUZ	RS 270,00
1266211-4	JOAQUIM ALFREDO DE ABREU MATOS	RS 270,00
1267851-7	SANDRO ELLERY PINTO BENICIO	RS 270,00
1268071-6	MARIA NELISIA RABELO CIDADE	RS 270,00
1268081-3	WILLIS MARIA PRACIANO CARNEIRO	RS 270,00
1268091-0	MARIA DA GLORIA ALVES VIEIRA	RS 270,00
1268131-3	SIDONE MARIA ALVES MAIA ROCHA	RS 270,00
1268171-2	IRISMAR LOPES GONZAGA	RS 270,00
1268191-7	EPITACIO ALVES DA SILVA	RS 270,00
1268201-8	JOAO BORGES NETO DE ANDRADE	RS 270,00
1268211-5	LUIZA MARIA SOARES TAVARES	RS 270,00
1326171-7	REBECA TARCIA DA COSTA	RS 270,00
1326181-4	DIANE GURJAO SANTOS BARBOSA	RS 270,00
1326201-2	ANA PAULA LIMA CAVALCANTE	RS 270,00
1326251-9	BEATRIZ GUIMARAES RODRIGUES	RS 120,00
1326361-2	MARY ANNE PEIXOTO FREITAS BARROCAS	RS 270,00
1331441-1	ADRIANNE CHARLLES RODRIGUES DE ASSIS	RS 270,00
1331461-6	ALCILENE LEITE DE CARVALHO	RS 270,00
1331511-6	ANDERSON DIAS DO PRADO	RS 270,00
1331531-0	ANTONIO CHARLES FIGUEIRA	RS 270,00
1331551-5	CLAUDIA REGINA BEZERRA DE ANDRADE	RS 270,00
1331561-2	CLAUDIA VASCONCELOS MARQUES DE ARAUJO	RS 270,00
1331571-X	DANIELA TEIXEIRA NUNES SANTOS	RS 270,00
1331591-4	EDILEUSA MARIA ALVES TAVARES	RS 270,00
1331621-X	EMANUEL BELCHIOR VILAR	RS 270,00
1331631-7	ENEAS FRANCILARIO DOS SANTOS FELIX	RS 120,00
1331651-1	FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA	RS 270,00
1331691-0	FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE DE SOUZA	RS 270,00
1331701-1	FRANCISCO DELANO FEITOZA PIRES	RS 270,00
1331721-6	FRANCISCO ULISSES NUNES GOMES	RS 120,00
1331731-3	GECILA SIQUEIRA GOMES	RS 270,00
1331741-0	GISLAINE DA PONTE DUTRA LEITE	RS 90,00
1331751-8	HIDERALDO DA SILVA MATOS	RS 270,00
1331771-2	JAIRTON SIDICLEY VALENTE LIMA	RS 270,00
1331791-7	JOAO FILOMENO NETO	RS 270,00
1331841-7	KRISHNA CHAVES CRUZ	RS 270,00
1331871-9	MAC HENRIQUE RODRIGUES DE CASTRO	RS 270,00
1331881-6	MANOEL MOSANGELO MALAQUIAS DA CRUZ	RS 120,00



MATRICULA	NOME	VALOR
1331901-4	MARCIO DAS CHAGAS SILVA	RS 270,00
1331921-9	MARCOS EMANOEL MARTINS CHAGAS	RS 270,00
1331931-6	MARCOS ESTEVAO PATRICIO OLIVEIRA	RS 270,00
1331941-3	MARIA REGINA DE LIMA	RS 270,00
1331951-0	MARIA ROSANGELA DE SOUZA	RS 270,00
1331961-8	MARIO GOMES DA SILVA	RS 270,00
1331981-2	MARYLANE MENEZES COUTINHO	RS 270,00
1331991-X	MASSILENE CLAUDETTE DE AZEVEDO PINHEIRO	RS 270,00
1332041-1	PATRICIA DE OLIVEIRA PINHEIRO DALMEIDA	RS 270,00
1332051-9	PAULO ADELSON DA PONTE ALMEIDA	RS 270,00
1332061-6	PAULO HUMBERTO SOARES DOS SANTOS	RS 270,00
1332081-0	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO JUNIOR	RS 270,00
1332131-0	SILVIA LETICIA TEIXEIRA ALBINO	RS 270,00
1332151-5	SUZETE MARIA LIMA GONCALVES BRAGA	RS 270,00
1332161-2	WANDERLENE MARIA FONSECA PASSOS	RS 120,00
1339171-8	MARIA GORETE TOMAZ VIANA	RS 270,00
1339181-5	ROSANA OLIVEIRA DE BRITO	RS 270,00
1339191-2	JOSE AUGUSTO ABREU SOUSA	RS 270,00
1339201-3	MARIA ELIANA FERREIRA MARINHO MARTINS	RS 270,00
1339211-0	MARIA GEOVANIA RIBEIRO OLIVEIRA	RS 270,00
1339221-8	RITARACI LOPES DE LIMA	RS 105,00
1339231-5	RAWLISON ALVES MOURA RODRIGUES	RS 90,00
1339271-4	ANA PAULA NUNES DE MACEDO SALES	RS 270,00
1339281-1	VALERIA MAIA DE CASTRO	RS 270,00
1339291-9	JOAO SAVIO LOPES PINTO	RS 270,00
1339311-7	FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA FILHO	RS 270,00
1339331-1	MARIA ELIZABETE LINHARES SAMPAIO	RS 270,00
1339341-9	FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JUNIOR	RS 270,00
1339351-6	SILVANA AZEVEDO DE FREITAS SAMPAIO	RS 270,00
1339361-3	FRANCISCA AURINEIDE RIBEIRO DA SILVA	RS 120,00
1339371-0	JULIETA ARAUJO LIMA	RS 270,00
1339381-8	TALVANES GALVAO ROCHA	RS 105,00
1339401-6	VANGELA MARIA PINHEIRO LEITAO DE AGUIAR	RS 270,00
1339411-3	MANUEL JOCELIO SOUSA TEIXEIRA DE MATOS	RS 90,00
1339481-4	HERMANO KLEINER SENA BEZERRA	RS 180,00
1339491-1	JOSE WERBSTER GONCALVES DE SOUSA	RS 270,00
1339531-4	ALUIZIO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	RS 270,00
1339541-1	MONICA LOBO DUARTE MILFONT	RS 270,00
1339561-6	SILVIA FERREIRA DE MORAIS	RS 270,00
1339571-3	REGINA CLAUDIA TEIXEIRA BARROS	RS 270,00
1339581-0	MANOEL GENESIO BERNARDINO	RS 120,00
1339591-8	MARTA MARIA CRUZ MENDONCA	RS 270,00
1339611-6	TERESA CRISTINA TEIXEIRA NUNES FRANKLIN	RS 270,00
1339621-3	JOSE AIRTON DOS SANTOS	RS 270,00
1339631-0	METUSALEM ROCHA BRANDAO	RS 270,00
1339641-8	VASCONCELO ANDRADE SAMPAIO	RS 90,00
1339661-2	KELLEN RUTH DANTAS SANTOS	RS 270,00
1339671-X	FRANCISCO JOSE FURTADO DOS SANTOS	RS 270,00
1339681-7	ANTONIO VIANA BARBOSA JUNIOR	RS 270,00
1339701-5	RITA DOS IMPOSSIVEIS DE SOUSA	RS 270,00
1339711-2	JOSE AUGUSTO ARAUJO LIMA	RS 120,00
1339731-7	UBIRATAN FURTADO BRAGA	RS 270,00
1339741-4	LUIZ CARLOS VIEIRA DE MAGALHAES UCHOA	RS 270,00
1339751-1	FRANCISCA MARISE DE MOURA	RS 270,00
1339761-9	JOSE CLAUDIO HOLANDA MAIA	RS 120,00
1339771-6	PAULO RODRIGUES BARBOZA	RS 105,00
1339791-0	MARIA AUXILIADORA SABOIA FIGUEIREDO	RS 270,00
1339801-1	VALERIA BARBOSA DE CARVALHO	RS 270,00
1339811-9	LUIS LINDOMAR DE SA	RS 90,00
1339821-6	ANA LUCIA DE SA ALBUQUERQUE	RS 270,00
1339841-0	FRANCISCO GLADSTONE PONTES	RS 270,00
1339851-8	HAMURABI CARLOS MENDES HONORATO	RS 270,00
1339861-5	FRANCISCO SOUSA FARIAS FILHO	RS 270,00
1339881-X	DARIO LINO HONORATO	RS 270,00
1339901-8	JOSE ROBERTO LIMA CHAVES	RS 270,00
1339911-5	PEDRO JORGE ALVES SILVA	RS 270,00
1339921-2	LUZIA DO NASCIMENTO FARIAS QUIROGA	RS 270,00
1339941-7	CLAUTON MONTEIRO DA ROCHA	RS 270,00
1339951-4	MARIA AUGUSTA ARLINDO MARACAJA	RS 105,00
1339961-1	ERICA QUEIROZ FELICIANO	RS 270,00
1339971-9	MARIA DO SOCORRO FURTADO SILVA SILVEIRA	RS 270,00
1339981-6	MARIA IRACI RODRIGUES	RS 90,00
1339991-3	DANIEL ALVES DE MORAIS	RS 270,00
1340001-6	JEAN CARLOS ALMEIDA ROCHA	RS 270,00
1340011-3	JOSE SERGIO DE MOURA MAIA	RS 270,00
1340021-0	MISAEEL DE CASTRO	RS 120,00
1340031-8	ANSELMO FERREIRA DE MATOS JUNIOR	RS 90,00
1340041-5	REGINA MARIA VERAS LEMOS BARROSO	RS 270,00
1340061-X	MARIO XAVIER DE FREITAS	RS 270,00
1340071-7	ANTONIO GOMES MAIA	RS 270,00
1340091-1	JOSE VALDESIO RODRIGUES VIANA	RS 120,00
1340101-2	WAGNER BASILIO FEIJO	RS 270,00
1340121-7	ERICK ROCHA COSTA LIMA	RS 270,00
1340141-1	JOSE WILKENS ARCANJO ARAUJO	RS 270,00
1354891-9	STEBIO VIANA FALCAO	RS 270,00
1354901-X	MIGUEL ARCANJO FROTA JUNIOR	RS 270,00
1354951-6	CLEYTON GOMES DE PAULA	RS 270,00
1356071-4	VERONICA SARAIVA SIRZINA	RS 270,00
1356081-1	ALESSANDRO BASTO DAMASCENO	RS 270,00
1356091-9	ANTONIO DA SILVA CORDEIRO	RS 270,00
1356101-X	ARTU NETO LACERDA VIEIRA	RS 270,00
1356121-4	CARLOS CLEUDSON BARROSO TABOSA MONTENEGRO	RS 270,00
1356131-1	ERIVALDO ABREU BARBOSA	RS 270,00
1356151-6	FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE SOUSA	RS 270,00
1356161-3	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS GOMES	RS 270,00
1356171-0	FRANCISCO MAURICIO GOMES	RS 270,00
1356181-8	FRANCISCO RIVELINO BONIFACIO DA COSTA	RS 270,00
1356191-5	GUIBSON LOPES FREIRE	RS 270,00
1356201-6	GLAIZ SOARES LOPES	RS 120,00
1356211-3	JARBAS BAUER ALMEIDA DE AZEVEDO	RS 90,00
1356221-0	JOSE AURIDELSON VIDAL DE ALMEIDA	RS 270,00
1356241-5	MARIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA LIMA ALBUQUERQUE	RS 270,00
1356261-X	PAULO CESAR CANDIDO CORREIA	RS 270,00
1356271-7	SULAMITA DE SOUSA E SILVA	RS 270,00
1372211-0	WALCYMAR POLICARPO NEPOMUCENO	RS 270,00
1372421-0	KILDEMIR CARVALHO MATOS	RS 120,00
1372541-1	FRANCISCO LUCAS DE OLIVEIRA	RS 105,00
1372601-9	ERIVANDO DE MENDONCA SILVA	RS 270,00



MATRICULA	NOME	VALOR
1373751-7	ALAN MOREIRA DE MELO	RS 270,00
1373761-4	ALDENIR GOMES MOREIRA	RS 270,00
1373771-1	ANA MARIA CAVALCANTE HOLANDA	RS 270,00
1373791-6	ANTONIETA MARINHO SILVEIRA	RS 270,00
1373821-1	ANTONIO MARCOS NOGUEIRA	RS 270,00
1373831-9	ANTONIO RICARDO CAVALCANTE MARTINS	RS 120,00
1373841-6	ANTONIO SERGIO OLIVEIRA REGES	RS 120,00
1373851-3	ARNALDO MOTA KLEIN	RS 120,00
1373861-0	ARYOSVALDO RODRIGUES DE FARIAS	RS 270,00
1373871-8	AURELIO MARTINS DE ABREU	RS 270,00
1373891-2	CARLA FERNANDA VIANA DA ROCHA	RS 270,00
1373901-3	CARLOS HENRIQUE COSTA MENEZES	RS 120,00
1373931-5	CICERO CARLOS DA COSTA	RS 270,00
1373941-2	CLACION DE SOUZA BRAGA	RS 90,00
1373951-X	CLAUDENIR SILVA DE OLIVEIRA	RS 60,00
1373961-7	DOMINGOS SAVIO MARTINS OLIVEIRA	RS 105,00
1373991-9	FERNANDA MARIA BANDEIRA MARTINS	RS 105,00
1374001-1	FERNANDO LISBOA RODRIGUES DE SOUSA	RS 120,00
1374011-9	FRANCISCA MARIA PINHEIRO OLIVEIRA	RS 270,00
1374041-0	FRANCISCO CARLOS DE CASTRO	RS 105,00
1374061-5	FRANCISCO JOSE LOUREIRO	RS 270,00
1374071-2	FRANCISCO LOURIVAL LIMA DE ARAUJO	RS 270,00
1374091-7	FRANCISCO WAGNER RODRIGUES JAMACARU	RS 270,00
1374111-5	FRANCISCO WELLINGTON DE FREITAS	RS 120,00
1374121-2	GILBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	RS 270,00
1374131-X	HELIO DE FARIAS CARNEIRO	RS 270,00
1374141-7	INES ROMERO LIMA	RS 270,00
1374151-4	IVANILDO GOMES DO REGO	RS 270,00
1374161-1	JAIR VARELA MAIA	RS 270,00
1374171-9	JOHN ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR	RS 60,00
1374201-4	JOSE FLAVIO TAVORA LOPES	RS 270,00
1374221-9	JOSE GLAUDENIR QUEIROZ DE SOUZA	RS 270,00
1374241-3	JOSE OSVALDO ALVES DE MOURA	RS 105,00
1374271-5	MARCIO ASSUNCAO DE SOUSA	RS 120,00
1374281-2	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SALES	RS 270,00
1374291-X	MARIA DE FATIMA CAMILO ALBUQUERQUE LIMA	RS 270,00
1374301-0	MASTROYANE ARAUJO LOURINHO	RS 270,00
1374321-5	MOACYR SILVEIRA CAVALCANTE JUNIOR	RS 120,00
1374331-2	NELYJON GARCIA FEIJO	RS 105,00
1374341-X	NEWTON SOUZA ROCHA	RS 270,00
1374351-7	PAULO SERGIO BRAZ PAULA	RS 270,00
1374361-4	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FALCAO	RS 270,00
1374371-1	ROBSON VIEIRA DE OLIVEIRA	RS 270,00
1374391-6	ROQUILANE CEZA GOMES NOGUEIRA	RS 105,00
1374441-6	SANDRA FERREIRA DA SILVA	RS 270,00
1374451-3	SERGIO RICARDO OLIVEIRA BARROS	RS 270,00
1374461-0	VALTER DE OLIVEIRA SANTIAGO FILHO	RS 120,00
1377141-3	GESSE GOMES	RS 270,00
1388101-4	JOSE ARTUR BORGES DE ALBUQUERQUE	RS 270,00
1388111-1	MARCIA VALERIA ROCHA BORGES	RS 270,00
1388621-0	FRANCISCO CHAGAS DE PAULA FILHO	RS 270,00
1388921-X	MARCO ANTONIO SALES DE ARAUJO	RS 270,00
1389081-1	AGOSTINHO TAVARES DE SOUZA NETO	RS 270,00
1389091-9	ANTONIO LUCIO CORDEIRO DE CASTRO	RS 270,00
1389101-X	ERIVELTON TAVARES DA SILVA	RS 270,00
1389121-4	LEANDRO MARTINS DE FRANCA VIDAL	RS 270,00
1392471-6	FRANCISCO DE PAULA VIANA FILHO	RS 75,00
1518811-1	CARLOS ALBERTO PEREIRA CHAVES	RS 270,00
1518841-3	SERGIO CARLOS DA SILVA	RS 270,00
1518921-5	HUDSON BARBOSA PIMENTA	RS 270,00
1519191-0	PAULO MARTINS LOPES	RS 105,00
1519201-1	AQUINO JOSE DE OLIVEIRA	RS 270,00
1519211-9	HALLAN BASTOS CARVALHO	RS 270,00
1552781-1	ADAMS MAIA ROLIM	RS 270,00
1552811-7	AIRTON DE ARAUJO RICARDO	RS 120,00
1552821-4	ALFREDO EMILIANO TAVARES ARNAUD	RS 270,00
1552831-1	ANTONIO DENIO FELIX DE LIMA	RS 120,00
1552841-9	ANTONIO DIRANY COSTA	RS 90,00
1552851-6	ANTONIO ELVANO DE SOUSA E SILVA	RS 270,00
1552861-3	ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA	RS 270,00
1552881-8	CELIA MARIA TEIXEIRA GOMES	RS 270,00
1552891-5	CELIO GOMES BARBOSA JUNIOR	RS 270,00
1552921-0	FERNANDO ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	RS 270,00
1552931-8	FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO	RS 120,00
1552941-5	FERNANDO RANCHELMO GOMES BARRETO	RS 105,00
1552961-X	FRANCISCO ANTUNES CAVALCANTE DE MESQUITA	RS 120,00
1552971-7	FRANCISCO CARLOS PINTO SA	RS 270,00
1552981-4	FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VASCONCELOS	RS 105,00
1552991-1	FRANCISCO HELDECY PEREIRA LIMA	RS 270,00
1553001-4	FRANCISCO JOSE DE ANDRADE	RS 90,00
1553031-6	FRANCISCO THEMISTOCLES BARBOSA SOBRAL	RS 60,00
1553041-3	GLEIDSON ALMEIDA GIRAO	RS 270,00
1553051-0	JOAO OMAR FONSECA MEIRA	RS 270,00
1553061-8	JORCELIO SAMPAIO DA SILVA	RS 270,00
1553071-5	JOSE DANUSIO MARANHÃO DE LACERDA	RS 270,00
1553081-2	JOSE LUIZ DA SILVA FILHO	RS 105,00
1553091-X	JOSE MARCAN DA SILVA SOUSA	RS 270,00
1553101-0	JOSE RINALDO DA SILVA OLIVEIRA	RS 270,00
1553111-8	JOSE ROBERIO DE CARVALHO BARACHO	RS 270,00
1553121-5	LISIANE CECILIA DANTAS DA SILVA	RS 270,00
1553131-2	LUIZA DE MARILLAC COSTA ALENCAR	RS 270,00
1553141-X	MACIO ANTONIO GUIMARAES LIMA	RS 270,00
1553151-7	MARCOS ALBERTO SA MACIEL	RS 270,00
1553161-4	MARCONDES LOURENCO DOS SANTOS	RS 270,00
1553171-1	MIGUEL CARVALHO NETO	RS 270,00
1553181-9	NOEME CRISTINA ATHAYDE PINHEIRO LOPES	RS 270,00
1553191-6	OSVALDO DE MOURA LEITE	RS 270,00
1553211-4	PAULINO FERNANDES GUIMARAES	RS 270,00
1553221-1	REGINA CLAUDIA GOMES MESQUITA	RS 270,00
1553241-6	ROMULO VIANA PINHEIRO	RS 270,00
1553251-3	ROSA GUEDES DA SILVA	RS 105,00
1553261-0	SAULBIANO ALVES MAGALHAES	RS 270,00
1553281-5	SEBASTIAO BASTOS RODRIGUES	RS 270,00
1553291-2	SERGIO LUIZ DE FREITAS FARIAS	RS 270,00
1553301-3	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	RS 270,00
1553311-0	WALCY POLICARPO NEPOMUCENO	RS 120,00
1553351-X	SAMUEL BEZERRA DA COSTA	RS 270,00
1553371-4	ANTONIO ERIVANDO RIBEIRO GUEDES	RS 270,00



MATRICULA	NOME	VALOR
1553381-1	MANOEL FRANCISCO MACEDO	RS 270,00
1553391-9	ALUIZIO CARNEIRO DA SILVA	RS 270,00
1553401-X	ALEXANDRE GEORGE DE FREITAS	RS 270,00
1633671-8	MARTA HELENA BITENCOURT SILVA	RS 270,00
1633681-5	MAURO CESAR BARROSO BRAGA	RS 270,00
1633701-3	ROZANGELA MARCIA GADELHA LIMA	RS 120,00
1633711-0	SUELY MOURAO LYRA	RS 270,00
1633751-X	SANDRA LUCIA AZEVEDO OLIMPIO	RS 270,00
1676791-3	FRANCISCO CARLOS MOREIRA FERREIRA	RS 120,00
1676801-4	GLADSTONE HOLANDA CABRAL	RS 105,00
1676811-1	FLAVIO BARROSO FACANHA	RS 105,00
1676841-3	DAVID XAVIER DE OLIVEIRA	RS 270,00
1676861-8	AUGUSTO CESAR MORENO DE LAVOR	RS 270,00
1676901-0	SCHNEIDER QUEIROZ RAMOS	RS 270,00
1676911-8	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO MACIEL	RS 270,00
1676941-X	CARLOS DANIEL DE VASCONCELOS SCALIOTTI	RS 270,00
1676961-4	PEDRO FRANCISCO CORDEIRO BEZERRA	RS 270,00
1676971-1	FRANCISCO DENIS VIEIRA FRANCO	RS 270,00
1677001-9	WAGNER SIMAO DE OLIVEIRA	RS 270,00
1677031-0	LUIZ LUZELI PINHEIRO JUNIOR	RS 270,00
1677041-8	BLENDERSON LEUCHTEMBERG DE OLIVEIRA	RS 270,00
1677051-5	MICHELINE DE CASTRO CRUZ	RS 270,00
1677061-2	ALEX SEVERO VIDAL	RS 270,00
1677091-4	FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO	RS 270,00
1677101-5	FRANCISCO CRISTIANO LIMA COLARES	RS 270,00
1677111-2	ANTONIO ROBERIO BARRETO DE OLIVEIRA	RS 270,00
1677121-X	JOSE FRANCISCO DA COSTA NETO	RS 270,00
1677161-9	PAULO ADRIANO MAIA BARROS	RS 270,00
1677181-3	RAQUEL NUNES DE ARAUJO	RS 270,00
1677191-0	FERNANDO EDER GUALTER FERNANDES DE LIMA COLARE	RS 75,00
1677211-9	FRANCISCO EGBERTO CRUZ DE LIMA	RS 270,00
1677221-6	THYAGO FONSECA LIMA	RS 270,00
1677231-3	JOSE HELDER BENTO	RS 270,00
1677241-0	JOSE NIPONICO LIMA BEZERRA	RS 270,00
1677251-8	JANIO ALBANO DE MATOS	RS 270,00
1677271-2	ANTONIA PATRICIA CAMURCA RABELO	RS 270,00
1677291-7	RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO	RS 270,00
1677311-5	MARIA DE JESUS PEREIRA MOURA	RS 270,00
1677341-7	HAMILTON HOLANDA DE CASTRO	RS 270,00
1677351-4	BALTAZAR NOBRE TORRES	RS 105,00
1677361-1	FRANCISCO MARCELO RODRIGUES DE LIMA	RS 270,00
1677371-9	FRANCISCO SERGIO XIMENES MELO	RS 270,00
1677381-6	JOSE JOEZIO GADELHA REBOUCAS	RS 270,00
1677391-3	FRANCISCO VICENTE MOREIRA SILVA	RS 270,00
1677401-4	ANTONIO MARGESIO DE MORAIS	RS 270,00
1677411-1	PAULO HENRIQUE LOPES DA CUNHA	RS 270,00
1677421-9	JOSE RENATO FERREIRA	RS 120,00
1677431-6	ANTONIO AUGUSTO SOUSA SILVA	RS 120,00
1677441-3	FABRICIO SILVA DOS SANTOS	RS 105,00
1677471-5	EDMILSON DE SOUZA LIMA	RS 120,00
1677481-2	MARCOS PAULO DE AGUIAR COSTA	RS 270,00
1677491-X	ANTONIO GIOVENNASE LOPES XIMENES	RS 270,00
1677511-8	HERLANILDO CARLOS DE BRITO	RS 270,00
1677531-2	EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA	RS 270,00
1677551-7	MAILTON CARDOSO ALVES	RS 270,00
1677571-1	WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES	RS 270,00
1677581-9	FRANCISCO ROBERTO ANDRADE MARQUES	RS 120,00
1677591-6	LUCIANO SILVA DE ARAUJO	RS 270,00
1677601-7	CLAUDOMIRO DOS SANTOS LIMA	RS 270,00
1677611-4	JOSE AIRTON MELO DA SILVA JUNIOR	RS 270,00
1677621-1	CASSIO ALVES CAVALCANTE	RS 270,00
1677631-9	BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA VILAR	RS 270,00
1677641-6	FRANCISCO LINDOMAR DE SOUSA BARRETO	RS 270,00
1677651-3	FRANCISCO DE SALES RIBEIRO	RS 270,00
1677661-0	GEORGE CHAVES PEREIRA	RS 270,00
1677671-8	WALESKA VIEIRA LOPES ANGELO DE SOUSA	RS 270,00
1677681-5	RIVADAVIA NUNES AMORIM	RS 270,00
1677691-2	SILVIO JOSE RODRIGUES TEIXEIRA	RS 120,00
1677701-3	PAULO VINICIUS COELHO LIMA	RS 270,00
1677711-0	PAULO SERGIO VIEIRA NORONHA	RS 120,00
1677721-8	FRANCISCO WINSTON REGO LOPES	RS 270,00
1677741-2	ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	RS 270,00
1677751-X	PAULO CESAR DE FRANCISCO MORAES	RS 90,00
1677761-7	PAULO CESAR DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO	RS 120,00
1677781-1	BERNARDO CHRISTIAN ALVES RIBEIRO	RS 270,00
1677791-9	WAGNER DE FREITAS COSTA	RS 270,00
1677801-X	FABIO FREIRE MARTINS	RS 270,00
1677811-7	CLAUDIMY CARNEIRO DE LIMA	RS 270,00
1677821-4	ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES MOREIRA	RS 270,00
1677831-1	OSCAR KATIERE VIEIRA SALES	RS 105,00
1677851-6	PEDRO ALVES DE LIMA NETO	RS 270,00
1677861-3	BENONE AGUIAR DE SA RORIZ	RS 120,00
1677871-0	ANTONIO WILKER TAVARES MIRANDA	RS 75,00
1677891-5	GEORGE RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	RS 270,00
1677931-8	DANILO DOS SANTOS CAVALCANTE	RS 270,00
1677941-5	JOAO DEMONTHIERS DA SILVA	RS 270,00
1677951-2	JOSE ROBSON DOS SANTOS	RS 105,00
1677961-X	ARTIDAO MARIANO VASCONCELOS	RS 270,00
1677971-7	JOAO EUDES LOPES DA SILVEIRA	RS 270,00
1677981-4	ANTONIO RIBEIRO VELOSO NETO	RS 270,00
1677991-1	RUBENS DUARTE FERNANDES	RS 270,00
1678011-1	JOSE MARIA DA SILVA	RS 270,00
1678021-9	MARCELO PEREIRA ALVES	RS 270,00
1678041-3	HENRIQUE FREITAS DAMASCENO	RS 120,00
1678051-0	RICARDO CORREA DE FARIAS	RS 120,00
1678071-5	CICERO NEVES INACIO	RS 105,00
1678081-2	FABIO GUILHERME ANDRADE DE ABREU	RS 90,00
1678091-X	OGECIANO DE SOUZA COSTA	RS 120,00
1678101-0	ERINALDO JOSE FRANCELINO DE SOUSA	RS 270,00
1678111-8	ROGERIO ANDRADE DE SOUSA	RS 270,00
1678131-2	FABRICIO LEMOS DA SILVA	RS 270,00
1678151-7	ANDRE PINHEIRO GONCALVES	RS 270,00
1678161-4	EVANDRO BRANDAO LIMA	RS 270,00
1678171-1	ADRIANO MAIA ARAUJO FEIJO	RS 270,00
1678181-9	FRANCISCO RIBEIRO SILVA	RS 270,00
1678191-6	LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	RS 90,00
1678201-7	AMAURY JUNIO RODRIGUES SOARES	RS 270,00
1678211-4	FRANCISCO ALEXANDRE DUARTE DE MORAIS	RS 120,00



MATRICULA	NOME	VALOR
1678231-9	PAULO LIMA MACHADO	RS 75,00
1678241-6	ALESSANDRA MARIA BEZERRA DE SOUSA	RS 105,00
1678261-0	PATRICIA REGIA HOLANDA VIEIRA	RS 270,00
1678271-8	JOSE TEMISTOCLES TELES DE CARVALHO NETO	RS 105,00
1678281-5	CHARLES DE OLIVEIRA SILVA	RS 270,00
1678301-3	LUIZ DE OLIVEIRA LIMA FILHO	RS 105,00
1678311-0	RONDENEI MARTINS MARCAL	RS 270,00
1678321-8	CARLOS ANDRÉ FONTENELE MARQUES	RS 270,00
1678331-5	RAIMUNDO MARIO GOMES DOS SANTOS FILHO	RS 270,00
1678341-2	CLAUDIO CARVALHO CUNHA	RS 270,00
1678351-X	ERINALDO ARAUJO DE LIMA	RS 270,00
1678361-7	TIAGO JORGE SALES	RS 105,00
1678371-4	JOSE ULISSES BASTOS GUANABARA	RS 270,00
1678381-1	THANYS ALESSANDRO BRITO DE VASCONCELOS	RS 270,00
1678391-9	FRANCISCO RENATO COSMO BARBOSA	RS 105,00
1678401-X	ROGERIO DOMINGOS PEREIRA	RS 270,00
1678411-7	FRANCISCO GLESON DE LIMA MACIEL	RS 105,00
1678421-4	JEFFERSON THIAGO DA SILVA VICTOR	RS 270,00
1678431-1	NILO MATOS CUNHA	RS 270,00
1678441-9	FRANCISCO JOEL DE OLIVEIRA	RS 120,00
1678451-6	KELLITON MAGALHAES PINHEIRO	RS 270,00
1678461-3	FRANCISCA EVELINE BONIFACIO DA COSTA	RS 270,00
1678481-8	LUIZ VITOR SIMPLICIO DANTAS	RS 270,00
1678501-6	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO SOARES	RS 120,00
1678511-3	DANILO TAVARES DE MEDEIROS	RS 270,00
1678541-5	JOSE MARCELO BEZERRA	RS 270,00
1678561-X	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	RS 270,00
1678571-7	FRANCISCA FABIANA VIEIRA ARAUJO	RS 270,00
1678581-4	JOSE MICHEL PEREIRA DE OLIVEIRA	RS 105,00
1678591-1	ERACISO DE OLIVEIRA BRAGA	RS 120,00
1678601-2	ODILIDIO DE ALBUQUERQUE CHAGAS	RS 270,00
1678611-X	LEONARDO MAGALHAES GINO	RS 90,00
1678621-7	JOSE MARIA MAIA JUNIOR	RS 270,00
1678631-4	FRANCISCO ADRIANO MENDES ALVES	RS 270,00
1678641-1	ANTONIO CIRO ARAUJO JUNIOR	RS 270,00
1678651-9	FRANCISCO HERMENEGILDO BESERRA SEVERINO	RS 270,00
1678661-6	GEORGE AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	RS 270,00
1678671-3	JOSE AMAURITONIO VAZ TEIXEIRA	RS 270,00
1678681-0	HARLEY GOMES MOURA	RS 270,00
1678691-8	FABIO VASCONCELOS DO NASCIMENTO SOUSA	RS 270,00
1678711-6	FRANCISCO WESLAY ALVES DE QUEIROZ	RS 270,00
1678721-3	CRISTIANO CUNHA LIMA	RS 270,00
1678731-0	FABIO VIEIRA PIMENTA	RS 120,00
1678741-8	FREDERICO JORGE VASCONCELOS ROCHA	RS 270,00
1678761-2	FLAVIO FERNANDES DE LIMA	RS 105,00
1678771-X	RICARDO OLIVEIRA CARNEIRO	RS 120,00
1678791-4	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	RS 105,00
1678801-5	MARIO DE SOUSA SILVA	RS 270,00
1678821-X	ERMILSON DA SILVA GENUINO	RS 270,00
1678831-7	VALDEMIR FELIX DE SOUSA	RS 105,00
1678841-4	ORISVALDO HOLANDA BRANDAO	RS 270,00
1678851-1	RENATA SILVA PINHEIRO MELO	RS 270,00
1678861-9	MARCELO LIMA DE SOUSA	RS 120,00
1678881-3	FRANCISCO CELIO VIANA SILVA	RS 120,00
1678891-0	JOSE EDSON FERREIRA JUNIOR	RS 105,00
1678901-1	GUSTAVO LINHARES PONTES	RS 270,00
1678911-9	JOSE ERES DOS SANTOS	RS 270,00
1678921-6	MARCOS FABIO SALES DE SOUZA	RS 270,00
1678931-3	JOSE SILVANO VIEIRA PINTO	RS 270,00
1678941-0	LUIZ DE CARVALHO SOMBRA FILHO	RS 270,00
1678951-8	NEURISTENE ARAUJO LIMA	RS 105,00
1678961-5	VIVIANE DE MELO MESQUITA	RS 270,00
1678971-2	PAULO FRANSYEDER RAMOS FERREIRA	RS 270,00
1678981-X	VALDIZIO LEITE SANTIAGO JUNIOR	RS 270,00
1678991-7	FRANCISCO FABIO DE SOUSA GALVAO	RS 120,00
1679001-X	FABIO XIMENES MADEIRA	RS 270,00
1679021-4	VALTER JUNIOR MARTINS DOS SANTOS	RS 120,00
1679041-9	IBRAHIM DANTAS SOARES	RS 270,00
1679051-6	PAULO BEZERRA FURTADO	RS 270,00
1679061-3	CRISTINA DE CARVALHO MATOS	RS 270,00
1679071-0	ANTONIO SHIRLEY DO NASCIMENTO SILVA	RS 270,00
1679081-8	ANDRE LEITE MOUTA	RS 270,00
1679091-5	EDGLEUSON LIMA INGA	RS 270,00
1679111-3	JOSE HOSANILDO DE PAIVA CASUSA	RS 120,00
1679121-0	ESPEDITO JONATAS GERONIMO DOS SANTOS	RS 270,00
1679141-5	CATARINA DE SOUSA FALCONERI	RS 90,00
1679151-2	RAPHAEL QUEIROZ ZUM BERGE	RS 270,00
1679181-4	DEIVE ROMAO DOS SANTOS	RS 270,00
1679191-1	ALVARO MANOEL DA SILVA JUNIOR	RS 270,00
1679201-2	FIRMICLEY ARAUJO FIRMINO	RS 270,00
1679211-X	FRANCISCO ASSIS BATISTA MAGALHAES JUNIOR	RS 270,00
1679221-7	ROGERIO GOMES MAIA	RS 120,00
1679231-4	CARLOS CAVALCANTE PEREIRA	RS 270,00
1679241-1	BRENO VITORIANO LOPES FERREIRA	RS 270,00
1679251-9	VALDEMIR COELHO DA SILVA FILHO	RS 60,00
1679261-6	DAVID XAVIER DA SILVA	RS 105,00
1679271-3	FRANCISCO ERONALDO FERREIRA DOS SANTOS	RS 120,00
1679281-0	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE	RS 270,00
1679291-8	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES ARAUJO	RS 270,00
1679301-9	NELSON DE MATOS BRITO FILHO	RS 270,00
1679311-6	RAIMUNDO FLAVINEI MOREIRA LIBERATO	RS 270,00
1679321-3	JEAN JACKSON AZEVEDO BELEM	RS 270,00
1679331-0	ERIVALDO ROCHA DE OLIVEIRA	RS 90,00
1679341-8	ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO	RS 270,00
1679351-5	IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR	RS 270,00
1679361-2	LEANDRO GONCALVES MACIEL PINHO	RS 270,00
1679371-X	MAGNEUDO CARVALHO MARTINS	RS 270,00
1679381-7	ELIAS FERREIRA DE SOUSA FILHO	RS 270,00
1679391-4	OLIVAR ALVES DE LIMA	RS 120,00
1679401-5	ANTONIO JEFFERSON LEMOS	RS 270,00
1679411-2	CARLOS MENES SOUSA GOMES	RS 120,00
1679421-X	TIAGO ALVES PACIFICO	RS 270,00
1679441-4	GUTEMBERG PAIVA RODRIGUES	RS 270,00
1679461-9	CARLOS DA SILVA SIMOES	RS 120,00
1679471-6	JANILSON JOSE SILVA COUTINHO	RS 270,00
1679481-3	FULVIO CESAR PINTO DE MACEDO	RS 270,00
1679491-0	SAVIO ALVES LISBOA	RS 270,00
1679501-1	JONNY WANDERLAN VARELA DE FARIAS	RS 120,00



MATRICULA	NOME	VALOR
1679511-9	FRANCISCO MARCIO CORREIA CRUZ	RS 270,00
1679521-6	MARCIO FEITOSA GARCIA	RS 270,00
1679541-0	CLEOBERTO CAVALCANTE CARNEIRO	RS 270,00
1679551-8	VANESSA DO NASCIMENTO MOREIRA NERES	RS 270,00
1679561-5	JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA FILHO	RS 270,00
1679571-2	CIRO PINTO DE QUEIROZ FILHO	RS 270,00
1679581-X	FERNANDO MANACES ALEXANDRE NUNES	RS 120,00
1679591-7	MESSIAS LOPES BEZERRA	RS 120,00
1679611-5	PEDRO JORGE DE OLIVEIRA	RS 270,00
1679621-2	FRANCISCO ERBERTE DOS SANTOS SILVA	RS 270,00
1679631-X	LINDEMBERG CAVALCANTE SANTIAGO	RS 270,00
1679651-4	FABIO DE JESUS PEREIRA	RS 120,00
1679661-1	JACKSON FREITAS FERNANDES	RS 270,00
1679671-9	MANOEL EDNARDO DOS SANTOS	RS 270,00
1679681-6	ENILSON MOURA PONTES FILHO	RS 270,00
1679701-4	RUBENS MARTINS SOARES	RS 270,00
1679711-1	KLAYW HERBETH DE SOUSA SILVA	RS 270,00
1679731-6	JOSE AGLESIO COELHO DE ALENCAR	RS 270,00
1679741-3	MARIA JAQUELINE NUNES DE ABREU	RS 105,00
1679751-0	MADSON MIRANDA MARTINS	RS 270,00
1679761-8	JOSE CLAUDIO GADELHA AGOSTINHO	RS 270,00
1679791-X	JOSE IROMAR DA SILVA DUARTE	RS 270,00
1679801-0	ANDERLANIO MELO BEZERRA	RS 105,00
1679811-8	RENNE GONDIM RUIVO	RS 270,00
1679821-5	FRANCISCO MARDONE MONTEIRO DA SILVA	RS 105,00
1679831-2	FRANCISCO JAELSON MARTINS DE SA	RS 270,00
1679841-X	HILDON LOPES DE SOUZA	RS 270,00
1679851-7	MARCOS LUIZ SOARES DE CASTRO	RS 270,00
1679861-4	MARCOS FLAVIO SILVA RIBEIRO	RS 270,00
1679871-1	MARCOS WAGNER LIMA DA SILVA	RS 270,00
1679881-9	ANTONIO SOARES JUNIOR	RS 120,00
1679891-6	OLAVO GOMES FERNANDES VIEIRA FILHO	RS 270,00
1679921-1	VITORIA REGIA HOLANDA DA SILVA	RS 270,00
1679941-6	DEMETRIUM MENEZES DE ABREU	RS 270,00
1679951-3	SONIA RODRIGUES DA SILVA	RS 270,00
1679961-0	REINALDO SOUZA ARRAIS ALENCAR	RS 105,00
1679971-8	PEDRO SERGIO GOES	RS 120,00
1679981-5	DANIEL CESAR ROCHA TUPINAMBA	RS 270,00
1679991-2	GIVAGO GONCALVES BARRETO	RS 270,00
1680001-5	ISRAEL ESDRAS MARQUES DE ANDRADE SOARES	RS 270,00
1680011-2	ROBSON LALBERIO PASCOAL DA SILVA	RS 270,00
1680021-X	FRANCISCO LOPES DE ABREU	RS 120,00
1680031-7	DANIEL BEZERRA DE ANDRADE	RS 270,00
1680041-4	MARIO NARCELO ALFREDO AMORIM	RS 270,00
1680051-1	LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	RS 120,00
1680061-9	CRISTIANO MARQUES SOUSA	RS 270,00
1680071-6	PEDRO VICTOR DE LIMA JUNIOR	RS 270,00
1680081-3	VICENTE RODRIGUES FILHO	RS 120,00
1680091-0	ALISSON RILKER PAIVA	RS 270,00
1680101-1	REGINALDO DA SILVA MACIEL	RS 270,00
1680111-9	JOSE AIRTON AGOSTINHO DA SILVA	RS 270,00
1680121-6	DENNIS ALVES RODRIGUES	RS 120,00
1680131-3	MARIA ELIANE PEREIRA GOMES	RS 270,00
1680141-0	JONATAS CAVALCANTE DE LIMA	RS 270,00
1680151-8	MARCOS JOSE NASCIMENTO BEZERRA	RS 270,00
1680161-5	PAULO ROGERIO PEREIRA DE ARAUJO	RS 270,00
1680171-2	ARLENE DE OLIVEIRA LIMA	RS 270,00
1680181-X	DANIEL DA SILVA RIBEIRO	RS 270,00
1680191-7	MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA	RS 270,00
1680201-8	JOAQUIM ARIALDO SOUSA CAFE	RS 270,00
1680211-5	ESTEFANO FARIAS HOLANDA	RS 120,00
1680221-2	SAVIO DOMINGOS GINO DE ARRUDA	RS 270,00
1680231-X	REJANE MEDEIROS MAGALHAES	RS 270,00
1680241-7	ANTONIA BARBARA RODRIGUES DE ARAUJO	RS 105,00
1680251-4	REGINALDO SOARES RAMALHO	RS 270,00
1680261-1	LEANDRO JOSE FREIRE LIMA	RS 270,00
1680271-9	ESIO ARAGAO BASTOS	RS 105,00
1680281-6	GLAUCIA FELIX DE FREITAS	RS 270,00
1680291-3	ANTONIO LUIS DE SOUZA BEZERRA	RS 270,00
1680301-4	MILTON BRITO SILVEIRA	RS 270,00
1680321-9	RONALDO AGUIAR FREITAS	RS 270,00
1681001-0	PAULO HENRIQUE ARAUJO ROCHA DE SOUZA	RS 270,00
1681021-5	JOSE DIOGENES DOS SANTOS	RS 105,00
1681031-2	RINGO DE HOLANDA GOMES	RS 270,00
1684341-5	ANA CELIA DO VALE VERAS	RS 270,00
1689951-8	JOAQUIM DE FREITAS SILVA	RS 270,00
1689961-5	ANTONIO FRANCCENILSON LOPES DE SOUSA	RS 120,00
1689971-2	LEONARDO CUSTODIO DO AMARAL	RS 120,00
1689981-X	VICENTE DE PAULA MENDES JUNIOR	RS 105,00
1689991-7	DANIEL PINHO CAMPELO	RS 270,00
1690001-X	MARIA SERGIANA ARAUJO MAGALHAES	RS 270,00
1690011-7	ANA MARY MOTA	RS 120,00
1690031-1	MANOEL GADELHA LEANDRO DE SOUSA	RS 270,00
1690041-9	CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR	RS 270,00
1690051-6	ALEXSANDRO LOPES DE FREITAS	RS 270,00
1690061-3	ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO	RS 270,00
1690071-0	ROGERLANI GOMES SAMPAIO	RS 270,00
1690081-8	FRANCISCO EMERSON DE OLIVEIRA ALVES	RS 120,00
1690101-6	NAZARENO GLEDSON FEITOSA	RS 270,00
1690111-3	FRANCISCO VALDIR LOIOLA ANDRADE	RS 270,00
1690131-8	ROBERIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	RS 270,00
1690141-5	ARISSON GONZAGA CUNHA	RS 120,00
1690161-X	NILTON LOPES DE SOUZA FILHO	RS 60,00
1690171-7	REGIS EUZEBIO	RS 270,00
1690181-4	JORGE LUIZ MOISES AMANCIO	RS 75,00
1690191-1	HUGO CORREA PAULA	RS 270,00
1690201-2	EDILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	RS 270,00
1690211-X	RAIMUNDO NONATO FILOMENO DE SOUZA FILHO	RS 270,00
1690221-7	ANTONIO GEORGE DE FREITAS JUNIOR	RS 270,00
1690231-4	PETRONIO JERONIMO DOS SANTOS	RS 270,00
1690241-1	PAULO SERGIO ALBANO DO VALE	RS 270,00
1690251-9	HERLON MARTINS MARQUES	RS 270,00
1690261-6	FRANCISCO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR	RS 270,00
1690271-3	MARCOS FAGNER SOUSA ALVES	RS 120,00
1690281-0	DOMINGOS SAVIO LINS BEZERRA	RS 105,00
1690301-9	DANIEL CARLOS ALENCAR DOS SANTOS	RS 270,00
1690321-3	MARCONDES NANGLE GOMES QUIRINO	RS 270,00
1690331-0	JOSE ALEXANDRE RIBEIRO	RS 270,00



MATRICULA	NOME	VALOR
1690341-8	JOSE WAGNER MIRANDA DE LACERDA	RS 270,00
1690351-5	CLECIO CAVALCANTE ALVES	RS 270,00
1690371-X	FRANCISCO EVERTON FERNANDES	RS 270,00
1690381-7	FRANCISCO FLAVIO MARQUES DE SOUSA	RS 105,00
1690401-5	FRANCISCO EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	RS 270,00
1690411-2	VALTER BATISTA DE SOUSA JUNIOR	RS 270,00
1690421-X	JOSE GLEIDSON CUNHA DA SILVA	RS 270,00
1690431-7	ANDRE MARCILIO DE SOUZA SILVA	RS 270,00
1690441-4	CRISTIANO GOMES FEITOSA	RS 270,00
1690451-1	LUIZ MARCOS AMARAL	RS 270,00
1690461-9	FRANCISCO SOCRATES SILVA DE OLIVEIRA	RS 270,00
1690471-6	EUGENIO MARCOS DOS SANTOS	RS 270,00
1690491-0	FRANCISCO FERNANDO NOBRE GOMES	RS 270,00
1690511-9	VANIA MARIA MAIA DE ALMEIDA	RS 270,00
1690521-6	MARIA MARTINS DE CARVALHO	RS 270,00
1690541-0	VIRGINIA MARIA NOGUEIRA MATOS	RS 270,00
1690551-8	COSMO DA SILVA UCHOA FILHO	RS 270,00
1823582-X	FRANCISCO EUDES LIMA RODRIGUES	RS 270,00
1970451-3	JOSE TARCISIO COUTINHO COSTA	RS 270,00
1970591-9	ANDREA COVAS QUEIROZ	RS 270,00
1970791-1	RUTH MONTEIRO TEODORO	RS 270,00
1970811-X	UBIRATAN AUGUSTO BORGES JUNIOR	RS 270,00
1971141-2	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE ARAUJO	RS 270,00
1971451-9	RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	RS 270,00
1973571-0	EMIDIO SOARES LEITAO	RS 120,00
1975831-1	CLEODON PEREIRA NOBRE JUNIOR	RS 270,00
1981071-2	ATILA TAVARES RODRIGUES	RS 270,00
1981091-7	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	RS 270,00
1981101-8	JOAO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	RS 270,00
1981121-2	ANTONIO GILBERTO PINHEIRO	RS 270,00
1981141-7	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	RS 270,00
1981201-4	EDNEY ROCHA ALBANO	RS 105,00
1981211-1	FABIO LOPES ARAUJO	RS 270,00
1981221-9	FRANCISCO BENICIO BEZERRA	RS 270,00
1981251-0	FRANCISCO JOSE GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR	RS 270,00
1981261-8	FRANCISCO LEONARDO CARDOSO DA SILVA	RS 270,00
1981341-X	JOSE LUIZ MARQUES GIRAO	RS 270,00
1981371-1	JOSE ROBERTO BARBOSA PESSOA	RS 270,00
1981381-9	JOSE ROGERIO MENEZES DA COSTA	RS 270,00
1981391-6	JOSIMAR CORREIA DE MELO	RS 120,00
1981401-7	LUIS BARROS FILHO	RS 270,00
1981431-9	MARCIO JOSE REBELLO DE OLIVEIRA	RS 270,00
1981461-0	MAURO MASCHEROME LOPES FERREIRA	RS 105,00
1981491-2	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA JUNIOR	RS 270,00
1981511-0	RICARDO SILVA MOREIRA	RS 75,00
1981541-2	VLADISLAVE DE ALMEIDA PEREIRA	RS 270,00
1981581-1	ALEXANDRE MAGALHAES SABINO	RS 270,00
1981591-9	ALEXANDRO DOS SANTOS GOIS	RS 75,00
1981611-7	ANTONIO ALVES DOURADO	RS 120,00
1981621-4	ADRIANA CHAGAS DA SILVA MESQUITA	RS 105,00
1981641-9	JULIERME LIMA DE SENA	RS 270,00
1981661-3	ELKE CUNHA MATOS	RS 270,00
1981691-5	ANDRE BEZERRA PEREIRA	RS 270,00
1981701-6	JOSCIVANE RODRIGUES CHAVES	RS 120,00
1981711-3	TIAGO DE PAULA MARTINS MONTEIRO	RS 270,00
1981721-0	ALEXANDRA MUTZENBERG PEIXOTO	RS 270,00
1981751-2	JOAQUIM ARAUJO NETO	RS 270,00
1981761-X	JOSE RIBAMAR MATOS DE SOUSA NETO	RS 270,00
1981791-1	RENATA DE SERPA MOURA DE MENEZES	RS 270,00
1981801-2	JOAO BATISTA SOARES CUNHA	RS 270,00
1981821-7	MADALENA DE SOUSA ROCHA MARTINS	RS 270,00
1981851-9	CAROLINE CAMILO DOS SANTOS	RS 270,00
1981861-6	JOSE RICARDO GOMES CANUTO	RS 75,00
1981901-9	GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA	RS 270,00
1981911-6	JOSE NILTON BRANDAO JUNIOR	RS 270,00
1981921-3	ANDREISA LOPES DE FREITAS	RS 270,00
1981941-8	KELDNA MONICA PINHEIRO NOBRE	RS 270,00
1981961-2	FRANCISCO MARLOS CARNEIRO ANGELIM	RS 105,00
1982001-7	VLADIA VALESKA RIOS PINTO	RS 270,00
1982031-9	JOSE SARTO DE LIMA FREIRE JUNIOR	RS 270,00
1982051-3	SASSO SALIM AMARAL SALES DE OLIVEIRA	RS 270,00
1982061-0	GERMANO CASTRO FARIAS	RS 270,00
1982101-3	CARLA MARIA NUNES ASSUNCAO DE QUEIROZ	RS 270,00
1982111-0	ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES	RS 270,00
1982131-5	FABIANO PONTES DA SILVA	RS 270,00
1982141-2	EDMUNDO BARBOSA LIMA FILHO	RS 270,00
1982151-X	LUIZ FELIPE ARAUJO DIAS	RS 105,00
1982161-7	ANTONIO ALGLEDE BARBOSA CAVALCANTE	RS 270,00
1982171-4	NEIARA NIVEA LIMA COSTA	RS 270,00
1982181-1	JOSE MARIA BESSA DOS SANTOS	RS 270,00
1982191-9	FELIPE DE CARVALHO PEREIRA	RS 270,00
1982201-X	FRANCISCO JOSE RAULINO NOGUEIRA VIANA	RS 270,00
1982221-4	JOAO JEFFERSON CASSEB DA COSTA	RS 270,00
1982231-1	DARLEY LEVY CAVALCANTE PEIXOTO	RS 270,00
1982271-0	CARLA TATIANA MARTINS DE MORAES	RS 45,00
1982281-8	FREDERICO OZANAM GOIANA BONFIM	RS 270,00
1982291-5	ALEXANDRE FEIJO CABRAL	RS 270,00
1982301-6	JOSE MONTEIRO ARRAIS JUNIOR	RS 270,00
1982311-3	CARLOS ANDRE DA SILVA PEREIRA	RS 270,00
1982321-0	THAIS VASCONCELOS NUNES	RS 270,00
1982341-5	JOILZA ALESSANDRA CORREA DA SILVA	RS 270,00
1982361-X	BRENO DE ALMEIDA NOBREGA	RS 270,00
1982381-4	NATANAEL SOCRATES TEIXEIRA REBOUCAS	RS 105,00
1982391-1	CRISTIANO ALVES SARAIVA	RS 105,00
1982401-2	ADRIANA DA SILVA MACIEL	RS 270,00
1982421-7	ORLANDIN GALDINO DE ARAUJO	RS 270,00
1982431-4	AURISTELA FREITAS DE OLIVEIRA	RS 270,00
1982441-1	TALISMAR MELO ALVES	RS 270,00
1982481-0	PATRICK GOMES LIMA	RS 270,00
1982501-9	FAGNER DE CALDAS HONORATO	RS 270,00
1982511-6	CLAUDIANE RABELO FERREIRA	RS 270,00
1982521-3	JOSE RICARDO ARRAIS GRANGEIRO	RS 75,00
1982531-0	EXPEDITA JAQUELINE LANDIM PEIXOTO	RS 270,00
1982541-8	JESSIVAR FELIX DOURADO	RS 270,00
1982551-5	AURELIANO DA SILVA PINHEIRO	RS 105,00
1982561-2	ANTONIO MARCOS DANTAS DOS SANTOS	RS 270,00
1982571-X	NARCELIO DE SOUSA SILVA	RS 270,00
1982631-7	ANTONIO RAFAEL MARINHO CORREIA LIMA	RS 270,00



MATRICULA	NOME	VALOR
1982641-4	ALEXANDRE MAIA DA SILVA COSTA	RS 270,00
1982671-6	ROBERTO SHARLEYAN BRAGA DOS SANTOS	RS 270,00
1982681-3	PAULO MARCELO GUERRA DA COSTA	RS 270,00
1982711-9	ANTONIO RONALDO RODRIGUES MACHADO	RS 270,00
1982741-0	JIMMI ANDRE DE QUEIROZ	RS 270,00
1982751-8	RENATO PEREIRA DE MATOS	RS 270,00
1982761-5	ANA CLAUDIA BELCHIOR BITENCOURT	RS 105,00
1982771-2	EVA NICE GONCALVES DAMASCENO COELHO	RS 75,00
1982781-X	ANTONIO GILENO SILVA	RS 270,00
1982791-7	RAMON SOUSA OLIVEIRA	RS 270,00
1982801-8	JOSE ELISARIO DE MELO NOBRE JUNIOR	RS 270,00
1982811-5	TARCISIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR	RS 270,00
1982831-X	LARISSA SALES NUNES DE VASCONCELOS	RS 270,00
1982841-7	MEIREJANE JESUINO SOUSA MENDES	RS 270,00
1982851-4	ANA KARLA BARBOSA DE MIRANDA	RS 270,00
1982861-1	KAMILA DA NOBREGA LINHARES	RS 270,00
1982871-9	ANDREA GILMARA FORTE GONCALVES	RS 270,00
1982881-6	ZELIA MARIA GOMES FERREIRA VASCONCELOS	RS 270,00
1982891-3	MOZIEL DE SOUSA MELO	RS 270,00
1982901-4	RAQUEL ALMINO DE LUCENA DIAS	RS 270,00
1982921-9	ANDREA DE PAULA CAVALCANTE	RS 270,00
1982931-6	PEDRO FRANCIMAR DE OLIVEIRA CABRAL	RS 270,00
1982941-3	JOSE IRANILDO SANTOS ARAGAO	RS 270,00
1982951-0	LILIAN RUTTE COELHO GARCIA	RS 270,00
1982961-8	LISIANE CRUZ GOMES DE MATOS	RS 270,00
1982991-X	CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA MENDES	RS 270,00
1983001-2	JEAN CLAUDE NOBRE BARROS	RS 270,00
1983011-X	AGENILSON DE AZEVEDO PRADO	RS 270,00
1983021-7	TIAGO RIBEIRO ALEXANDRE	RS 270,00
1983031-4	ALINE DE LIMA MIRANDA DE OLIVEIRA	RS 105,00
1983041-1	DAVID LIMA GONCALVES	RS 270,00
1983061-6	LUDMILLA FREITAS ANDRADE FLORENTINO	RS 270,00
1983081-0	LICIA NADIA PINHO DE CASTRO	RS 270,00
1983101-9	ATILA WASHINGTON MEDEIROS DE ABREU	RS 270,00
1983111-6	JORGE HENRIQUE BRITO MOLITERNI JUNIOR	RS 270,00
1983121-3	ISTONE CAVALCANTE PORTELA	RS 105,00
1983131-0	FRANCISCO ANTONIO BRITO MONCAO	RS 270,00
1983141-8	JOSE MAXDELLY MINEIRO DE CARVALHO	RS 270,00
1983151-5	LINDA REGIA BENTO DE GOIS	RS 270,00
1983161-2	FREDERICO MARTINS CLAUDINO	RS 270,00
1983171-X	FRANCISCO DE ASSIS BRANDAO LEITAO CUNTO	RS 120,00
1983181-7	RICARDO BASTOS DA SILVA	RS 270,00
1983191-4	SAULO DAVID DE LIMA	RS 270,00
1983201-5	TALLINY DE CASTRO NEVES	RS 270,00
1983211-2	JARISMAR CARLOS DE MORAIS	RS 270,00
1983261-9	ESTEFANIA ARLINDO MARACAJA DE MORAES	RS 105,00
1983271-6	JULIANE GONCALVES NOGUEIRA	RS 270,00
1983281-3	DENIS AIRES DA SILVA	RS 270,00
1983311-9	RODRIGO ANGEL DE SOUSA MACAMBIRA	RS 270,00
1983321-6	JOSE EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	RS 270,00
1983361-5	CAIO MARCIO DE SOUZA BRASILEIRO	RS 270,00
1983371-2	ISMAEL LIBERATO REBOUCAS	RS 270,00
1983381-X	DAVID ALMINO DE LUCENA	RS 90,00
1983421-2	SIOMARA MARCIA DE ARAUJO COUTINHO	RS 270,00
1983431-X	LEUMA MARIA SOBREIRA PEDROSA	RS 270,00
1983461-1	CHRISTYANNE FREIRE BARBOSA	RS 270,00
1983511-1	RICARDO SIEBRA DE MORAIS	RS 270,00
1983611-8	CLAUDIO SIEBRA DE MORAES	RS 270,00
1983661-4	LUIS HENRIQUE RODRIGUES MOURA	RS 270,00
1983671-1	JOSE EDER TORRE DE SOUSA	RS 120,00
1983711-4	TEREZINHA FREITAS BATISTA	RS 270,00
1983761-0	ANTONIO CESAR DA SILVA	RS 270,00
1983811-0	LEINA CHRISTIANE SOUZA MARTINS	RS 90,00
1983871-4	LUIZ CARLOS LUSTOZA BRANDAO	RS 120,00
1983911-7	ULYSSES DE MELO MACEDO	RS 270,00
1983921-4	CHRISTIANE ARAUJO QUINDERE	RS 270,00
1983971-0	ANTONIA ILCA DE OLIVEIRA	RS 270,00
1984011-5	ANDRE DE ALMEIDA LUBANCO	RS 270,00
1984071-9	CAMILA CORDEIRO RODRIGUES	RS 120,00
1984111-1	TAMARA DA CUNHA GONCALVES	RS 120,00
1984221-5	ANTONIO CLEDSON GUEDES NORMANDO	RS 270,00
1984361-0	GISELE CARVALHO CORREA DE MELO	RS 270,00
1984411-0	ALEXANDRE MACHADO DE BARROS	RS 270,00
1984421-8	IVAN ALVES DE SOUZA	RS 270,00
1984471-4	VALDENIA CRUZ SALES	RS 105,00
1984511-7	ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARAES	RS 270,00
1984571-0	PAULO VITORINO BEZERRA	RS 270,00
1984591-5	PAULO JOSE SALES SOUSA	RS 270,00
1984621-0	LUCINEUDO OLIVEIRA DE LUCENA	RS 270,00
1984631-8	ANA CRISTINA DE SOUSA BARROSO	RS 270,00
1984641-5	NIVIA MARIA DOS SANTOS FREITAS	RS 270,00
1987411-7	VIRNA MARY CORREIA VALE	RS 105,00
1987441-9	ANDERSON BRITO LEITE	RS 270,00
1987461-3	ANGELA KARINA BEZERRA DE MELO	RS 105,00
1987661-6	ANTONIO MARCELO BARBOSA DA SILVA	RS 270,00
1987671-3	AURICELIO ALVES GONCALVES	RS 90,00
1987691-8	EDJONIO OLIVEIRA FERREIRA	RS 105,00
1987701-9	FRANCISCO STARLEY PATRICIO LIMA	RS 120,00
1987711-6	LEONARDO JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA	RS 270,00
1987731-0	RANIERE SOUSA DUTRA	RS 270,00
1987741-8	RITA EVELINE GOMES OLIVEIRA	RS 270,00
1987751-5	ALINE FREITAS PONTES	RS 270,00
1987761-2	FRANCISCO NARDIER PINHEIRO NETO	RS 180,00
1987781-7	CRISTIANO MACENA LIMA	RS 270,00
1987791-4	FRANCISCO ANICETO ROCHA NETO	RS 270,00
1987801-5	TICIANA DO NASCIMENTO UCHOA	RS 270,00
1987811-2	ALLINE MARQUES DE ALBUQUERQUE	RS 270,00
1987821-X	WANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA	RS 270,00
1987841-4	KARYNE FIORI PALHANO VICTOR	RS 270,00
1987851-1	EDINILDO FERREIRA LIMA	RS 270,00
1987881-3	MARCIO ROBERTO PAULINO ALVES	RS 270,00
1987891-0	FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA	RS 270,00
1987901-1	ALEXANDRE MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES	RS 270,00
1987931-3	JOSE ADELINO DE OLIVEIRA FILHO	RS 270,00
1987941-0	KARLOS KLEBER GOVEIA DE OLIVEIRA	RS 270,00
1988141-5	JESSE DA COSTA SANTOS	RS 270,00
1988151-2	DENISIO DE JESUS RODRIGUES	RS 90,00
1988161-X	FRANCISCO EDVANDRO SOARES DOS SANTOS	RS 270,00



MATRICULA	NOME	VALOR
1988171-7	TICIANO VASCONCELOS LOBO	RS 270,00
1988181-4	ESTEFANIA HELENA DE OLIVEIRA FREIRE	RS 270,00
1988191-1	JOSE COSMO DE LIMA FILHO	RS 90,00
1988201-2	EVANIR FARIAS CARNEIRO	RS 270,00
1988211-X	ANTONIO JOSE RODRIGUES MIRANDA	RS 120,00
1988221-7	FRANCISCO GILBERTO DE LIMA	RS 270,00
1988301-9	BRUNO CAVALCANTE LIMA	RS 120,00
1988311-6	JOSE DEDILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	RS 270,00
1988321-3	LYNA VIEIRA RODRIGUES ALENCAR	RS 270,00
1988331-0	RODRIGO PINHO DIAS	RS 270,00
1988341-8	JOISCIANY CLAUDINO LOPES MONTEIRO	RS 270,00
1988361-2	ERICK MARCIO VANDERLEI DE OLIVEIRA	RS 270,00
1988371-X	JOELMA DA SILVA MENDES	RS 270,00
1988381-7	FRANCISCO ANJOS BEZERRA DE LIMA FILHO	RS 270,00
1988391-4	REBECA RAMALHO TORRES MAIA	RS 270,00
1988401-5	ROSIANE MARIA DA SILVA ROCHA	RS 270,00
1988411-2	TARCISO PINTO PEREIRA	RS 270,00
1988421-X	FRANCISCO WAGNER GOMES RODRIGUES	RS 120,00
1988461-9	MANOEL BELEM NETO	RS 270,00
1988481-3	JOSE CARLOS AGOSTINHO DE SOUSA	RS 270,00
1988501-1	CARMEN LUCIA AGUIAR ARRUDA	RS 270,00
1988521-6	MARINALDO BARRETO DE SOUZA	RS 270,00
1988531-3	JULIO DAPHINE SOUSA DO NASCIMENTO	RS 270,00
1988541-0	SANDRA LEE ROCHA NOBREGA DE CASTRO	RS 120,00
1988551-8	EDUVANIO MACHADO DA SILVA FILHO	RS 105,00
1988571-2	GIANA NAPOLES GOMES	RS 270,00
1988581-X	CARLOS JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	RS 270,00
1988681-6	ISRAEL JOSE COSTA BRITO	RS 270,00
1988691-3	MICHARDSON PEREIRA ESMERALDO	RS 270,00
3000015-3	FRANCISCO ANTONIO BRITO CLAUDINO	RS 270,00
3000016-1	BIANCA FERREIRA FREIRE RUFINO	RS 270,00
3000017-X	DANIELE DA SILVA BANDEIRA	RS 270,00
3000018-8	CARLOS ALEXANDER SOUZA OLIVEIRA	RS 270,00
3000019-6	CAROLINA HUPPES CAVALCANTE BRAGA	RS 270,00
3000020-X	FRANCISCO EDILBERTO DE SOUSA TEIXEIRA FILHO	RS 270,00
3000021-8	ARTHUR LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA	RS 270,00
3000022-6	CYNTIA DE SOUSA BRITO MASCARENHAS	RS 270,00
3000024-2	CARLOS HENRIQUE FURTADO DE OLIVEIRA	RS 270,00
3000025-0	CARLOS AUGUSTO QUEIROZ DA SILVA	RS 270,00
3000027-7	ANTONIO EVANDRO DE OLIVEIRA	RS 270,00
3000028-5	ERASMO BEZERRA DAS NEVES JUNIOR	RS 270,00
3000029-3	LUANN LUIGI CHAVES BARBOSA	RS 270,00
3000030-7	EDIMARA DE OLIVEIRA MOURA	RS 270,00
3000031-5	CICERO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	RS 270,00
3000032-3	CAMILA EUGENIO MARCOLIN SCANDELARI	RS 270,00
3000033-1	DENIS RODRIGUES DA CRUZ LIMA	RS 270,00
3000034-X	DEYVISON EMANUEL LIMA DE MENEZES	RS 270,00
3000035-8	BRUNA DUTRA MOREIRA	RS 270,00
3000036-6	DANIELLE DE ARAUJO OLIVEIRA	RS 270,00
3000037-4	CAROLINA COSTA DIOGENES	RS 270,00
3000038-2	ALLEF FERREIRA DA SILVA	RS 270,00
3000039-0	ANTONIO FRANCILVAN CARDOSO	RS 120,00
3000040-4	CHARLES MILLER CUSTODIO DE SOUZA	RS 270,00
3000041-2	MANOEL RONILSON GIL DA SILVA	RS 270,00
3000043-9	CARLISSON RAMON DA SILVA PITOMBO	RS 270,00
3000044-7	CARLOS HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	RS 270,00
3000045-5	FRANCISCA TAYLLA DE SOUSA	RS 270,00
3000046-3	EUCLIDES FEITOSA TEIXEIRA	RS 270,00
3000047-1	ANDERSON RABELO DE OLIVEIRA	RS 270,00
3000048-X	ALEX PAULO ONOFRE PAIVA	RS 270,00
3000049-8	MARIA ANDREIA DE ALMEIDA	RS 270,00
3000050-1	ANTONIO ARIEL DA SILVA MONTEIRO	RS 270,00
3000051-X	CARLOS ALBERTO COSTA RIBEIRO	RS 270,00
3000052-8	FABIANO COSTA BARBOSA	RS 270,00
3000053-6	DYEGO GOMES DE FREITAS	RS 270,00
3000054-4	FRANCISCA GISELE DUARTE SOUSA	RS 270,00
3000055-2	LYCIANNE SILVA RIBEIRO	RS 270,00
3000056-0	ALLYSON BRUNO GOMES UCHOA	RS 270,00
3000057-9	ALBER DE DEUS MOREIRA BRAGA DE LIMA	RS 270,00
3000058-7	FERNANDA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	RS 270,00
3000059-5	DIEGO LUIS CARVALHO VITOR	RS 270,00
3000060-9	FRANCISCO ALISON SILVA AQUINO	RS 270,00
3000061-7	JOERMESON RODRIGUES DA SILVA	RS 270,00
3000062-5	BRENO NOGUEIRA MARQUES	RS 270,00
3000063-3	ADRIANO MOISES BEZERRA FERNANDES VIEIRA	RS 270,00
3000064-1	CARLOS ALBERTO SILVA	RS 270,00
3000065-X	ADRIANE TAVARES DE SOUZA	RS 270,00
3000066-8	BARBARA NUNES SILVEIRA	RS 270,00
3000067-6	EMANOEL PONTES DA SILVA	RS 270,00
3000068-4	ALEXANDRE ALENCAR DE ANDRADE FEITOSA	RS 270,00
3000069-2	BRUNO SOARES MOREIRA	RS 270,00
3000070-6	JONAS MARTINS DOS SANTOS	RS 105,00
3000071-4	ALEX DA SILVEIRA DE ASSIS	RS 270,00
3000072-2	FERNANDA MARIA COSTA SANTOS	RS 270,00
3000073-0	FRANCISCA THAIS GALDINO PAZ	RS 270,00
3000074-9	JOSE ARMANDO DE MORAIS NETO	RS 105,00
3000075-7	CICERO ANDERSON DA SILVA	RS 180,00
3000076-5	BRUNO TAVARES BARROS DA SILVA	RS 270,00
3000077-3	ANTONYEL MAYLON BEZERRA BORGES	RS 270,00
3000078-1	ADRIANA SECUNDO GONCALVES DESOLES	RS 270,00
3000079-X	KAIO BRENO DE CARVALHO SOARES	RS 270,00
3000080-3	CARLOS ROBERTO JACOME DE MELO JUNIOR	RS 270,00
3000081-1	VANIO DA SILVA FACANHA	RS 270,00
3000082-X	ABNADAN DE MELO MARTINS	RS 270,00
3000083-8	ANA NIDIA DOS SANTOS CASSIANO VIEIRA	RS 270,00
3000084-6	JOSE GLAUCO PINHEIRO MACHADO FILHO	RS 270,00
3000085-4	JOAO ITALO SILVA COELHO	RS 270,00
3000086-2	JOSE OTAVIO VASCONCELOS LENDENGUE DA COSTA	RS 270,00
3000087-0	EMANUEL MOURA GRACA NETO	RS 270,00
3000088-9	JUSSANDRA MARA DE OLIVEIRA BARROS	RS 270,00
3000089-7	JEFFERSON JHONATAN MARTINS DOS SANTOS	RS 120,00
3000090-0	ALLAN GABRIEL PEREIRA DA SILVA	RS 270,00
3000091-9	ADIR SERRA GURGEL	RS 105,00
3000092-7	JONATHAN REBOUCAS MAIA	RS 270,00
3000093-5	ARTHUR NOBREGA ARAUJO	RS 270,00
3000094-3	CLORES RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA VIEIRA	RS 270,00
3000095-1	ANDRIEL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	RS 270,00
3000096-X	FERNANDO AUGUSTO MARTINS ROCHA	RS 90,00



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C128031

MATRICULA	NOME	VALOR
3000097-8	ALVARO RAMOS LEAL	RS 120,00
3000098-6	IGOR MOREIRA BARROS	RS 270,00
3000099-4	FILIPE SANTOS PINHEIRO	RS 270,00
3000100-1	ANDERSON DANTAS BEZERRA	RS 270,00
3000101-X	JOAO PAULO LEAL DA SILVA	RS 270,00
3000102-8	EVERSON CAVALCANTE CATALDO	RS 270,00
3000103-6	EMANUEL BERNARDO FERREIRA GOMES	RS 270,00
3000104-4	LUCAS NONATO MARQUES	RS 270,00
3000105-2	THALLES SOBRAL BARBOZA	RS 270,00
3000106-0	JOAO PAULO FREITAS CUNHA	RS 270,00
3000107-9	AGASSIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA	RS 270,00
3000108-7	KAYMMON BRENO LIMA DA SILVA	RS 270,00
3000109-5	HILANO DE MESQUITA RODRIGUES	RS 270,00
3000110-9	JARDESSON QUEIROZ BRAGADO	RS 270,00
3000111-7	JOSE ATHAIDE BENICIO BEZERRA	RS 120,00
3000112-5	KAYO VICTOR DE OLIVEIRA MOURA	RS 270,00
3000113-3	JOAO PEDRO CANDIDO PIMENTEL	RS 105,00
3000114-1	GYSELE SANTOS DE QUEIROZ	RS 270,00
3000115-X	LUCAS SALES SANTIAGO	RS 270,00
3000116-8	MARILIA CHRISTINA DUARTE DO NASCIMENTO	RS 270,00
3000117-6	FRANCISCO WELLINGTON CHAGAS DA SILVA	RS 270,00
3000118-4	LUIZ HENRIQUE SOTO RIVA	RS 270,00
3000119-2	THIAGO PESSOA MAGALHAES ARAUJO	RS 270,00
3000120-6	LUCAS LIMA FIRMINO	RS 270,00
3000121-4	ADALBERTO ARAUJO DO NASCIMENTO	RS 120,00
3000122-2	JADE GURGEL TRUBERT	RS 270,00
3000123-0	GABRIEL ALEXANDRE BARBOSA PEREIRA	RS 270,00
3000124-9	BISMARCK DOS SANTOS PAIXAO	RS 270,00
3000125-7	JULIANA DE ANDRADE VASCONCELOS	RS 270,00
3000127-3	JOAQUIM NOGUEIRA BARBOSA JUNIOR	RS 270,00
3000128-1	ITALO FERREIRA GONCALVES	RS 120,00
3000129-X	MANOEL DE SOUSA COSTA	RS 270,00
3000130-3	ANA CAMILA DE SOUZA PEREIRA	RS 270,00
3000131-1	ANTONIO NARCELIO DOS SANTOS SOUSA	RS 270,00
3000133-8	LUIZ HENRIQUE ALVES VIEIRA	RS 270,00
3000134-6	GLICIA DA COSTA OLIVEIRA	RS 270,00
3000135-4	GUSTAVO HOLANDA FONTES	RS 270,00
3000136-2	IVANILDA PEREIRA FERREIRA	RS 270,00
3000137-0	VANDER DA SILVA FELIPE	RS 270,00
3000139-7	JOAO VITOR VIEIRA COLARES	RS 270,00
3000140-0	LUCAS BORGES TORRES	RS 270,00
3000141-9	DARTAGNAM GONCALVES DE SOUSA	RS 270,00
3000142-7	JHONATAN MORENO CAVALCANTE	RS 270,00
3000143-5	LUIS AUGUSTO SOUZA BERNARDO	RS 270,00
3000144-3	MIKELLY FARIAS BRITO	RS 270,00
3000145-1	ERIVELTON ANTONIO CRISOSTOMO	RS 270,00
3000146-X	JOEL CARNEIRO SILVA	RS 270,00
3000147-8	LORENA MOURA GABRIEL	RS 270,00
3000148-6	ABIMAELSON JONES DE SOUSA FRANCALINO	RS 270,00
3000149-4	PAULO HENRIQUE MENEZES VILAR	RS 270,00
3000150-8	IANNY PRISCILLA BATISTA FIUZA	RS 270,00
3000151-6	JOSE LEVINO DE SOUSA VIEIRA	RS 105,00
3000152-4	ELISA KAROLINE NOBREGA AVELINO	RS 270,00
3000153-2	FELIPE DE FREITAS FERREIRA	RS 270,00
3000155-9	MARIANA DA COSTA CUNHA	RS 270,00
3000156-7	IZADORA BEZERRA DOS SANTOS	RS 270,00
3000157-5	MAISA GABRIELA FURTADO MOREIRA	RS 270,00
3000158-3	JOEL VIEIRA DE SOUZA	RS 90,00
3000159-1	GESSICA RENAISSA FERREIRA CALDAS	RS 270,00
3000160-5	IASMIN CAROLINA BISPO CUNHA	RS 270,00
3000161-3	ANTONIO FABIO MATEUS DA MOTA	RS 45,00
3000162-1	NATHANAEL PEREIRA MESQUITA	RS 270,00
3000163-X	DALISON FREIRE BARRETO	RS 270,00
3000164-8	JOSE CLAUDIO LIRA SANTOS	RS 270,00
3000165-6	NARA ANALIA INACIO DO NASCIMENTO	RS 270,00
3000166-4	PAULO AUGUSTO PAZ BARROS	RS 270,00
3000167-2	JADE KESILEY MENEZES BRAGA	RS 270,00
3000168-0	JOSE VITOR LUSTOSA DA SILVA	RS 270,00
3000169-9	EZEQUIEL DA SILVA MORAIS	RS 120,00
3000170-2	LARISSA PEREIRA ARRUDA	RS 270,00
3000171-0	JOAO EVANGELISTA DO NASCIMENTO BENTO	RS 270,00
3000172-9	NAYARA RODRIGUES OLIVEIRA	RS 270,00
3000173-7	THIAGO LIMA RIBEIRO	RS 270,00
3000174-5	JONATAN ALMEIDA CUSTODIO	RS 270,00
3000175-3	TAYANA LOPES VIEIRA	RS 270,00
3000176-1	GABRIEL WILJANDENSON MARREIRO DE PAULA	RS 270,00
3000177-X	LUCAS SOUZA ALENCAR	RS 270,00
3000178-8	FRANCISCO MATHEUS DA SILVA CAVALCANTE	RS 270,00
3000179-6	FRANCISCO HENRIQUE DE SOUZA FEITOSA	RS 270,00
3000180-X	YASMIN SANTANA FONTANARI	RS 270,00
3000181-8	ALEXANDRE REBOUCAS MOREIRA	RS 105,00
3000182-6	PEDRO MAGALHAES PARDIM	RS 270,00
3000183-4	CINTIA LIDIANE DE MORAIS COSTA	RS 270,00
3000184-2	ALISON CARLOS FERREIRA	RS 270,00
3000185-0	MARA KAROLLY FEITOSA SOUSA	RS 270,00
3000186-9	RONALDO VITORINO RODRIGUES	RS 270,00
3000187-7	LIVIA SILVESTRE VASCONCELOS COELHO	RS 270,00
3000188-5	LARA SIMON FANTINEL	RS 270,00
3000189-3	EVELINE SAMILA DE OLIVEIRA TABOSA	RS 270,00
3000190-7	CINTIA CHAVES LOBO	RS 270,00
3000191-5	JOSE RENATO DE SOUSA	RS 270,00
3000192-3	SEFORA FELIX RANGEL	RS 270,00
3000193-1	LUZIANE DE LIMA SILVA	RS 270,00
3000194-X	SABRINA MARIA GOMES DOS SANTOS	RS 270,00
3000195-8	ISABELA MARTINS PEREIRA VIANA NUNES LEAL	RS 270,00
3000196-6	MARCOS GEMERSON SILVA	RS 270,00
3000197-4	LARISSA NOGUEIRA FREIRE	RS 90,00
3000198-2	JOYCE DA SILVA BEZERRA	RS 270,00
3000199-0	ALEXSANDER MIRANDA FARIAS	RS 270,00
3000200-8	WEBER VIEIRA VASCONCELOS FILHO	RS 270,00
3000201-6	CHESMAN DE CASTRO VIANA	RS 270,00
3000202-4	PAULO HENRIQUE SOUSA DE AGUIAR	RS 270,00
3000203-2	RAUL ANDRADE DA COSTA	RS 270,00
3000204-0	DENISSON RODRIGUES DE LIMA	RS 270,00
3000205-9	JOSE BRENO FALCAO DOS SANTOS	RS 270,00
3000206-7	JOAO MATEUS LOBO GUERRA	RS 270,00
3000207-5	GUILHERME RIELLO BARBOSA	RS 270,00
3000208-3	DIOGO MESQUITA MOURAO	RS 270,00



MATRICULA	NOME	VALOR
3000209-1	GABRIEL PANETTO PAOLI	RS 270,00
3000210-5	JULIANO MARTINS ARAUJO	RS 105,00
3000211-3	FRANCISCO CLEITON LIMA HOLANDA	RS 120,00
3000212-1	RENYA KARINE PERES DE SOUSA	RS 270,00
3000213-X	LUA MARCOS DOS SANTOS SILVA	RS 270,00
3000214-8	MARIA JANAINA GUEDES BARBOSA ELMIRO	RS 270,00
3000215-6	ROBERT ALVES DE SOUZA	RS 270,00
3000216-4	KAROLINA MENDES NOGUEIRA	RS 270,00
3000217-2	VITOR LIMA TORRES	RS 270,00
3000218-0	THALLES EUDES DE ARAGAO GOMES	RS 270,00
3000219-9	MARCELO WESLEY DA COSTA FERNANDES	RS 270,00
3000220-2	GUILHERME DE SOUSA LEITE	RS 270,00
3000221-0	PAULO SERGIO BARROSO DE SOUSA	RS 105,00
3000222-9	RODRIGO LISBOA DA SILVA	RS 270,00
3000223-7	RAQUEL ROCHA MAIA	RS 270,00
3000224-5	IONAS JOSINALDO DE SANTANA SANTOS	RS 270,00
3000225-3	TALITA PITA MAXIMO	RS 270,00
3000226-1	ZACARIAS PRUDENCIO DA CRUZ NETO	RS 270,00
3000228-8	MAYARA MOREIRA FEITOSA DE OLIVEIRA	RS 270,00
3000229-6	SAMILLY DA COSTA ALVES	RS 270,00
3000230-X	JOSYMEIRY MARCULINO GUERREIRO	RS 270,00
3000231-8	SEBASTIAO ROGERIO DA SILVA SOUSA	RS 270,00
3000232-6	ODAIR JOSE DE SOUSA AGUIAR	RS 270,00
3000233-4	INGRID PRISCILLA MONTENEGRO FIGUEIROA	RS 270,00
3000234-2	ITALO BATISTA DAS CHAGAS	RS 270,00
3000235-0	AUDY ESTEVES FERREIRA DAS SILVA	RS 270,00
3000236-9	TAIS DUARTE MARINHO	RS 270,00
3000237-7	SARA DOS REIS PEREIRA	RS 270,00
3000238-5	PAULO RICARDO GIRAO COSTA	RS 270,00
3000239-3	ERASMO SIMOES MARTINS JUNIOR	RS 270,00
3000240-7	MATHEUS DE AQUINO DIAS	RS 180,00
3000241-5	MAURO HENRIQUE BERNARDINO DO CARMO	RS 270,00
3000242-3	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	RS 270,00
3000243-1	THALLES RHUAN BEZERRA DOS SANTOS VIANA DE OLIVEIR	RS 270,00
3000244-X	MARIANNA GONCALVES DE CASTRO	RS 270,00
3000246-6	MARILYA ALVES DA SILVA LOBO ROGERIO	RS 270,00
3000247-4	INARA LOPES PINHO	RS 270,00
3000248-2	JOAO CLAUDIO PINTO GOMES	RS 270,00
3000249-0	MARCELO DOS SANTOS MACIEL	RS 270,00
3000250-4	MATEUS VALENTE FLORES	RS 270,00
3000251-2	RICARDO DA SILVA MACEDO	RS 270,00
3000253-9	LUIS CLAUDIO LEMOS VIVEIROS	RS 90,00
3000254-7	MORGANIA MISTURINI CHAVES ARARIPE	RS 270,00
3000255-5	MATHEUS MUNIZ BARRETO	RS 270,00
3000256-3	WESLEY LEMOS DE SOUSA	RS 270,00
3000257-1	PEDRO REINALDO SOUZA DE PAULO	RS 270,00
3000258-X	YCARO CARLOS DE OLIVEIRA	RS 270,00
3000259-8	KARLA SIMONY ALVES FRAGA	RS 270,00
3000260-1	PATRICK HANDERSON CARVALHO MARTINS	RS 270,00
3000261-X	JOSE CLAUDIO TAVARES FREIRE	RS 270,00
3000262-8	JULIANA TABOSA NASCIMENTO GUEDES	RS 270,00
3000263-6	SONYELLE FERNANDA SANTANA DE LIMA	RS 270,00
3000264-4	RUBENS WENDEL SOUSA HENRIQUE	RS 270,00
3000265-2	THIAGO HENRIQUE BARBOSA SABINO PINHO	RS 270,00
3000266-0	TIAGO LOPES DE SOUZA	RS 270,00
3000267-9	SAMUEL PEREIRA PARENTE	RS 120,00
3000268-7	RAIMUNDO CONRADO BRAGA	RS 270,00
3000269-5	RAVEL SALES PEIXOTO	RS 270,00
3000270-9	TARCISIO DE SOUSA MINEIRO	RS 270,00
3000272-5	SAVIO SILVA SIQUEIRA	RS 270,00
3000273-3	RENATO DIAS DA SILVA	RS 270,00
3000274-1	THIAGO FERREIRA OLIVEIRA	RS 270,00
3000275-X	JOAO LUCAS LIMA COELHO	RS 270,00
3000276-8	TAYLANE BEZERRA DE SOUZA	RS 270,00
3000277-6	RAUL LUDWIG NASCIMENTO SALES	RS 270,00
3000278-4	MATHEUS SPIELBERG PONTES SILVA	RS 270,00
3000279-2	TATIANA DIAS DA SILVA	RS 270,00
3000280-6	ROBERTA BRUNA BATISTA MENEZES	RS 120,00
3000281-4	DAVISON GEOVANI RODRIGUES DA COSTA	RS 270,00
3000282-2	THAIS MAIA SOARES	RS 270,00
3000283-0	MARCUS VINICIUS LIMA DE FREITAS	RS 270,00
3000284-9	SAULO MACEDO MONTEIRO	RS 270,00
3000285-7	OCELIANO MOREIRA DE OLIVEIRA NETO	RS 270,00
3000286-5	RAFAEL AZEVEDO DE AMORIM	RS 270,00
3000287-3	MILEIDE DO NASCIMENTO RAULINO	RS 270,00
3000288-1	THAYSON SANTO SOUSA TEIXEIRA	RS 270,00
3000289-X	THIARA LIMA DE SOUSA	RS 270,00
3000292-X	PEDRO VIANA NUNES FILHO	RS 270,00
3000293-8	GLICELIO FELIX DE ALMEIDA	RS 270,00
3000294-6	JOHN CARNEIRO DIAS	RS 270,00
3000295-4	FRANCISCO JAIRO DE SOUSA FILHO	RS 270,00
3000296-2	THAINNE LILITH SOARES DE SOUSA	RS 270,00
3000297-0	NATALIA BERNARDINO DOS SANTOS	RS 270,00
3000298-9	LEVI VIANA DE ANDRADE	RS 270,00
3000299-7	LEANDRO BATISTA ANDRADE	RS 270,00
3000300-4	DIEGO AZEVEDO BRAGA	RS 270,00
3000301-2	DIANY MARY FALCAO ALVES	RS 270,00
3000302-0	LUANA PIRES DE OLIVEIRA	RS 270,00
3000303-9	MARIO HENRIQUES ARAGAO COSTA	RS 270,00
3000304-7	MARIA ALZIRA ARAGAO DA FROTA	RS 270,00
3000305-5	VANESSA DAFNE DA CONCEICAO SANTOS	RS 270,00
3000306-3	VIVIAN ALVES ARAUJO	RS 270,00
3000307-1	VANESSA DE HOLANDA OLIVEIRA	RS 270,00
3000308-X	THIAGO SOARES DE SOUZA	RS 270,00
3000309-8	RENATO DE SOUZA JUNIOR	RS 270,00
3000310-1	GUSTAVO GAMA TORRES DE OLIVEIRA	RS 270,00
3000311-X	ANTONIO EMANOEL SILVESTRE FERREIRA	RS 270,00
3000312-8	SABRINA DA SILVA SERAFIM	RS 270,00
3000313-6	ALEXANDRE OLIVEIRA DA ROCHA	RS 270,00
3000314-4	MATHEUS MOREIRA DE ARAUJO	RS 270,00
3000315-2	POLIANA ALVES CARDOSO	RS 270,00
3000316-0	MIRNA GISELLE MENDES FERNANDES	RS 270,00
3000317-9	RODRIGO RAIMAR ANDRADE LEITE	RS 270,00
3000318-7	MATEUS VENICIUS PARENTE LOPES	RS 270,00
3000319-5	DAVI REGINALDO OLIVEIRA	RS 270,00
3000320-9	WASHINGTON LUIS DA COSTA LIMA	RS 270,00
3000323-3	ROMERITO DA SILVA SOUSA	RS 270,00
3000324-1	ARTUR DE SOUSA LIMA	RS 270,00



MATRICULA	NOME	VALOR
3000325-X	BRUNO RAFAEL CLEMENTINO NASCIMENTO	RS 270,00
3000326-8	CIBELE VIEIRA MELO	RS 270,00
3000327-6	ALAN NUNES CALDAS	RS 120,00
3000328-4	AMAURI FERREIRA NORONHA JUNIOR	RS 270,00
3000329-2	LUANA DE PAULA TEIXEIRA MARQUES	RS 90,00
3000330-6	LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA	RS 270,00
3000331-4	EVELINE MARTINS CARVALHO ALCANTARINO	RS 105,00
3000332-2	GUSTAVO ICARO HENRIQUES	RS 270,00
3000333-0	ANTONIO LEONARDO BRITO DOS SANTOS	RS 270,00
3000334-9	ELIONAI ALVES GARCIA	RS 270,00
3000335-7	ARIANNE DE AQUINO TAVARES	RS 180,00
3000336-5	FRANCISCO ALISON DA SILVA	RS 270,00
3000337-3	FELIPE ROCHA DE AZEVEDO MAIA	RS 270,00
3000338-1	ANDREA BEZERRA DE OLIVEIRA	RS 270,00
3000339-X	IVANA DE SOUSA BRANDAO	RS 270,00
3000340-3	MIKAEL GALVAO DA COSTA	RS 270,00
3000341-1	EZEQUIAS DA SILVA CARVALHO	RS 270,00
3000342-X	ANNE GABRIELLE BEZERRA CORDEIRO	RS 270,00
3000343-8	YONE LUARA XAVIER TUPINA DA SILVA	RS 270,00
3000344-6	ALEXANDRE LIMA CISNE GURGEL	RS 270,00
3000345-4	ITALO MILO GABRIEL ALVES MARTINS	RS 270,00
3000347-0	FELIPE RIBEIRO MONTEIRO	RS 270,00
3000348-9	PALOMA LIMA CABRAL	RS 270,00
3000349-7	SAMUEL MARTINS PIRES	RS 270,00
3000350-0	IARA LINS BUARQUE DE MENDONCA	RS 270,00
3000351-9	FABIA FERREIRA BARROS	RS 270,00
3000352-7	YURI KISLEY GOMES DA ROCHA	RS 270,00
3000353-5	RENAN NASCIMENTO DA PAZ	RS 270,00
3000354-3	ENESIO RODRIGUES LAUREANO JUNIOR	RS 270,00
3000355-1	JOSE ARNALDO BRITO MONTEIRO	RS 270,00
3000356-X	MAYARA KELLY DE ALENCAR MAIA	RS 270,00
3000357-8	JULIANA PINTO CHAVES	RS 270,00
3000358-6	CAIO FERNANDES FLORENCIO DA SILVA	RS 270,00
3000359-4	LEVI COELHO DA COSTA	RS 270,00
3000360-8	FRANCIELLI ANGNES MACIEL DA SILVA	RS 270,00
3000361-6	FRANCISCO CELIO NOBRE DE ALMEIDA	RS 120,00
3000362-4	IGOR LIMA DE FREITAS	RS 270,00
3000363-2	RONALDO FONTES DAMASCENO	RS 270,00
3000364-0	JOSE AUGUSTIELE ARAUJO SILVA	RS 270,00
3000365-9	ANA BEATRIZ BRITO FURTADO	RS 270,00
3000366-7	ARTUR ROMERO SANTOS RODRIGUES	RS 270,00
3000367-5	ANDRESSA VIRGINIA DE BRITO CORDEIRO	RS 120,00
3000368-3	ANA KAROL CASTRO BEZERRA FALCAO	RS 270,00
3000369-1	MATHEUS COSTA MESQUITA MARTINS	RS 270,00
3000370-5	RENATA CARVALHO DE AZEVEDO REGIS	RS 270,00
3000371-3	FRANCISCO ELCIO SANTOS DA COSTA	RS 270,00
3000372-1	MARCOS ANTONIO DA SILVA	RS 270,00
3000373-X	GUILHERME RUBEN SOUSA DA SILVA	RS 270,00
3000374-8	FRANCISCO WELTON GONCALVES DO NASCIMENTO	RS 270,00
3000375-6	PAULO HENRIQUE DE PAULA FERNANDES	RS 270,00
3000376-4	AMANDA PALACIO DE MORAIS NOGUEIRA	RS 105,00
3000377-2	BRENDA BARBOSA SOARES	RS 270,00
3000378-0	ROGERIO ALVES DA SILVA	RS 270,00
3000379-9	PAMELA CHRISTINA SILVA TAVARES	RS 270,00
3000380-2	AZAEEL ZALMON CAMILO ALVES	RS 270,00
3000381-0	RAFAEL WEMBLEY DA SILVA SOUZA	RS 270,00
3000382-9	ADNER PRADO DE LIMA	RS 270,00
3000383-7	CASSIO HERICK FEITOZA SOARES	RS 270,00
3000384-5	ANDERSON LOPES FERREIRA	RS 270,00
3000385-3	RODRIGO ARMANDO RIBEIRO TAVARES	RS 270,00
3000386-1	RAMON ALESSANDRO IMPROTA BARROS	RS 270,00
3000387-X	ALISSON GOMES AGUIAR	RS 270,00
3000388-8	ALAN MARTINS FREITAS	RS 270,00
3000389-6	TALES GABRIEL CARVALHO RESENDE	RS 270,00
3000390-X	ANDERSON HUGO DE PAULA FERNANDES	RS 270,00
3000391-8	FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA DA CUNHA	RS 270,00
3000392-6	NAYARA CARNEIRO OLIVEIRA	RS 270,00
3000393-4	PAULO VICTOR ARAUJO DE ANDRADE BORBA	RS 270,00
3000394-2	VITORIA VIRGINIA DA SILVA	RS 270,00
3000395-0	JOHANNA GEORG DA SILVA	RS 270,00
3000396-9	BRITHIELLY PEREIRA RIBEIRO DE ARAUJO	RS 270,00
3000397-7	RENAN RODRIGUES DE SOUSA	RS 270,00
3000398-5	MIGUEL VICTOR NETO	RS 75,00
3000399-3	GABRIEL SANTANA ALVES	RS 270,00
3000400-0	PAULA CAROLINE EVANGELISTA CUNHA	RS 270,00
3000401-9	FRANCISCO NEIVA DE SOUSA ALBUQUERQUE JUNIOR	RS 270,00
3000402-7	MARIA ANGELICA MACHADO DE ARAUJO	RS 270,00
3000403-5	TADEU GUILHERME TORRES PIRES SA	RS 270,00
3000404-3	ROBSON DUARTE DE SOUZA	RS 270,00
3000405-1	NATHANE BEZERRA DE ANDRADE	RS 270,00
3000406-X	MARIA RITA DE CASSIA DE ASSIS FERREIRA	RS 270,00
3000407-8	JHONAS ANDREAZZA BATISTA SOARES	RS 270,00
3000408-6	WESLEY SEVERO DE MELO	RS 270,00
3000409-4	ANDRE GUIMARAES REIS	RS 270,00
3000410-8	REBECCA CARDOSO MAIA SANTOS	RS 270,00
3000411-6	FRANCISCO VILACIO MORAES DE OLIVEIRA	RS 270,00
3000412-4	LUCIANO FELIX DA COSTA	RS 270,00
3000413-2	RUBENS MAGALHAES FERREIRA	RS 270,00
3000414-0	MARIANE PORFIRIO SOARES	RS 270,00
3000415-9	NUBIA MARQUES PEREIRA	RS 270,00
3000416-7	ANDRE FURTADO DE SOUZA	RS 270,00
3000417-5	EDUARDO ROBERTO GUILLEN	RS 270,00
3000418-3	BRENDA HENILE DOS SANTOS SOUZA	RS 270,00
3000419-1	IAGO PABLO FREITAS OLIVEIRA	RS 270,00
3000420-5	MIRELLA CARLA DOMINGUES DE ARAUJO	RS 270,00
3000423-X	CARLOS RERISSON FARIAS DE SOUZA	RS 270,00
3000424-8	DEBORA HELEN SANTOS ARAUJO	RS 270,00
3000425-6	ANTONIA FERNANDA FERNANDES DE FRANCA	RS 270,00
3000426-4	WILDEM MANOEL LOPES AVELINO DE LIMA	RS 270,00
3000427-2	MATHEUS LUIS DE OLIVEIRA TOMAS	RS 270,00
3000428-0	PAULA CAMINHA MARTINEZ	RS 270,00
3000429-9	MARIA ROSANGELA LIMA DA SILVA	RS 270,00
3000430-2	VINICIUS AZEVEDO FERREIRA LIMA	RS 270,00
3000431-0	JANE LANE FRAGOSO SILVA	RS 270,00
3000432-9	RODRIGO DE OLIVEIRA SOUTO	RS 270,00
3000433-7	JOHNATAN JEFFERSON DA SILVA	RS 270,00
3000434-5	ELRIDION MARIA DA SILVA OLINDA	RS 270,00
3000435-3	TIAGO DE SOUZA SANTOS	RS 270,00



MATRICULA	NOME	VALOR
3000436-1	LUCAS SENA DE CASTRO	RS 270,00
3000437-X	SAMANTA MICAELLE FERNANDES MENDES	RS 270,00
3000438-8	MIGUEL ANGELO QUEIROZ DE OLIVEIRA	RS 270,00
3000439-6	ANTONIO JUNIOR PEREIRA DE ABREU	RS 270,00
3000440-X	JOSE EDUARDO PONTES MONTEIRO	RS 270,00
3000441-8	JEFFERSON DAVIS PINTO DE ALMEIDA	RS 105,00
3000442-6	ANTONIO PATRICK DO CARMO SILVA	RS 270,00
3000443-4	TALMIR DE OLIVEIRA FERNANDES	RS 270,00
3000444-2	LARISSA MARIA DE FREITAS GOMES	RS 270,00
3000445-0	FELIPE SAMUEL SANTOS GONCALVES	RS 270,00
3000446-9	WILDER INTHONE PAIVA DE CARVALHO	RS 270,00
3000447-7	KENO DE AQUINO TELES	RS 270,00
3000448-5	FABIANA BARBOSA DO VALE	RS 270,00
3000449-3	VICTOR AUGUSTO MACHADO DA SILVA ANDRADE	RS 270,00
3000450-7	LUCAS TIMBO BEZERRA	RS 270,00
3000451-5	JOANA MARUSIA PINHEIRO DA SILVA	RS 270,00
3000452-3	PEDRO MENESES DE ALMEIDA SILVA	RS 270,00
3000453-1	EDUARDO LOPES	RS 270,00
3000454-X	GIZELE GOMES SALES	RS 270,00
3000455-8	FELIPE MAIA GONCALVES	RS 270,00
3000456-6	RAYNETE ROCHA FERREIRA	RS 270,00
3000457-4	NAIRA ROGELMA OLIVEIRA PIRES	RS 120,00
3000458-2	LUYNER LOPES DOS SANTOS	RS 270,00
3000459-0	BRENO GOMES FERNANDES	RS 270,00
3000460-4	JOSE VICTOR GERTRUDES AGOSTINHO	RS 270,00
3000461-2	JOAO CARLOS LIMA DE FARIAS	RS 270,00
3000462-0	NICOLE FERNANDA DINIZ FERREYRA	RS 270,00
3000463-9	KAHIC ROCHA SANTOS	RS 270,00
3000464-7	LIA SAVIA DA SILVA MAPURUNGA	RS 270,00
3000465-5	LIZZA MICAELLY PEREIRA E SILVA	RS 270,00
3000466-3	LILIA MARIA GRANGEIRO DE CARVALHO	RS 270,00
3000467-1	ANTONIO ELIAS DE MENEZES FILHO	RS 270,00
3000468-X	LAIANNE DAS GRACAS BARBOSA TEODORO	RS 270,00
3000469-8	LYVIO MOIZES VASCONCELOS VIEIRA	RS 270,00
3000470-1	GUSTAVO ROSSI SILVA	RS 270,00
3000471-X	JOAO JOSE DE SOUZA MENDES	RS 30,00
3000472-8	JESSYCA FIGUEIREDO SAMPAIO	RS 270,00
3000473-6	REBEKA REBOUCAS MAIA CASTRO	RS 270,00
3000474-4	MARCOS VENICIUS AZEVEDO DE SIQUEIRA	RS 270,00
3000475-2	IALE MIRANDA DA SILVA BEZERRA	RS 270,00
3000476-0	BRENNO DA SILVA LOPES	RS 270,00
3000477-9	LUIS FERNANDES NETO	RS 270,00
3000478-7	JOEL MOURA DE MESQUITA	RS 270,00
3000479-5	FRANCISCO MARCUS SANTIAGO FRANKLIN	RS 270,00
3000480-9	ELISA MARIA ZANDONA ASSUNCAO DOS SANTOS	RS 270,00
3000481-7	JOAO MOISES BRITO MOTA	RS 270,00
3000482-5	VICTOR RIBEIRO CAVALCANTE	RS 270,00
3000483-3	ANTONIO SOARES LIMA JUNIOR	RS 270,00
3000484-1	STEFANO COELHO SANTOS	RS 270,00
3000485-X	EMILY BASTOS LOBO CARDOSO	RS 270,00
3000486-8	THIAGO SILVA MENDONCA	RS 270,00
3000487-6	ANTONIO WELINSON DA SILVA MACIEL	RS 270,00
3000489-2	ERIC HOLANDA LINS	RS 270,00
3000490-6	ANA CECILIA GOMES PESSOA	RS 270,00
3000491-4	JOAO PAULO BARBOSA DOS SANTOS	RS 270,00
3000492-2	NEY TELES DE MENEZES LUZ CARRICO	RS 270,00
3000493-0	MARCOS VINICIUS SANTOS COSTA	RS 120,00
3000494-9	JOSABETE TORRES BARRETO	RS 270,00
3000495-7	FRANCISCO DEMONTIER ANDRADE JUNIOR	RS 270,00
3000496-5	JESSICA AVILA VASCONCELOS	RS 270,00
3000497-3	DEISE KELLY DE SOUZA ARAUJO	RS 270,00
3000498-1	LIEZID ALVARO DA FRANCA INTERAMINENSE	RS 270,00
3000499-X	LIA BOMFIM CAVALCANTI	RS 270,00
3000500-7	WELLINGTON BRITO MOURA	RS 105,00
3000501-5	JOERG FERREIRA NOGUEIRA	RS 270,00
3000502-3	TULIO SAVIO PEREIRA	RS 270,00
3000503-1	ANDREZZA CANDIDO CAVALCANTI	RS 270,00
3000504-X	ANDERSON AUGUSTINHO DE SALES OLIVEIRA	RS 270,00
3000505-8	FRANCISCO ITALO RABELO DA SILVA	RS 270,00
3000506-6	SARA LEAO FERRER DE SOUZA LIMA	RS 270,00
3000507-4	EDUARDO FERNANDO TANNO	RS 270,00
3000508-2	PAULO DE TARSO GOMES TAVARES	RS 270,00
3000509-0	LIVIA ALMEIDA VASCONCELOS	RS 270,00
3000510-4	FLAVIA MANUELLA MONTEIRO PINHEIRO	RS 270,00
3000511-2	JOSE GLEIDSON PEREIRA RAMOS	RS 270,00
3000512-0	VALDECI ALMEIDA COSTA FILHO	RS 120,00
3000513-9	VINICIUS FERRER LINHARES VIANA	RS 270,00
3000514-7	FRANCISCO ADAILSON CASSIMIRO DE SOUSA	RS 270,00
3000515-5	SHERIDA MARIA GONCALVES DE ARAUJO	RS 270,00
3000516-3	SIDNEY ANDERSON TEIXEIRA DA COSTA	RS 270,00
3000517-1	EDUARDO CABRAL VASCONCELOS	RS 270,00
3000518-X	KAROLLAIN BATISTA DE FIGUEIREDO	RS 270,00
3000519-8	JOSE WEVERTON ALVES LUCAS	RS 270,00
3000520-1	GRACIELE PALACIO GRACA SOBRAL	RS 270,00
3000521-X	JOSE JULIAO DO NASCIMENTO JUNIOR	RS 120,00
3000522-8	LUIS MIGUEL ALVES DE SOUZA	RS 270,00
3000523-6	WEVERTON ARAUJO DE MENEZES	RS 270,00
3000524-4	BRUNO DE SOUSA AMORIM	RS 270,00
3000525-2	ALINE BATISTA FERREIRA	RS 270,00
3000527-9	NELSON LIMA CABRAL	RS 270,00
3000528-7	DAMIAO REGINALDO ALVES DE SOUSA	RS 270,00
3000529-5	JESSICA LIMA DE AGUIAR	RS 270,00
3000531-7	JOSE MOACIR GUIMARAES PINHEIRO	RS 75,00
3000533-3	GABRIELLA LAIS BORBA ALVES DA SILVA	RS 270,00
3000535-X	ALEXANDRE TEIXEIRA GUEDES SANTOS	RS 270,00
3000536-8	JOSE CICERO DE OLIVEIRA JUNIOR	RS 270,00
3000538-4	MIRTON CASTELO DE OLIVEIRA	RS 270,00
3000539-2	FRANCISCA BARBARA PRADO ANTUNES DE SOUZA	RS 270,00
3000541-4	JOSE REINALDO PAES RODRIGUES LINS	RS 90,00
3000545-7	CAIO HENRIQUE BENANTE DE PAULA	RS 270,00
3000546-5	CICERO RONNILDO ARAUJO MELO	RS 270,00
3000547-3	WESLEN LIMA PEREIRA	RS 270,00
3000550-3	PAULO HENRIQUE ALMEIDA CASTELO	RS 270,00
3000551-1	JOSE RIVALDO LEANDRO DOS SANTOS	RS 120,00
3000557-0	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	RS 270,00
3000558-9	SAMUEL ARNALDO ALVES DE SOUZA	RS 270,00
3000559-7	FLAVIO RUDSON MOURA VASCONCELOS	RS 270,00
3000561-9	JULIO CESAR DA SILVA LEMOS	RS 270,00



MATRICULA	NOME	VALOR
3000571-6	JUSCELINO GOMES DOS SANTOS	RS 270,00
3000581-3	KENEDE RODRIGUES DE LIMA	RS 120,00
3000584-8	PEDRO IGOR MORAES VIANA	RS 270,00
3000585-6	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BRITO	RS 105,00
3000586-4	WANDERSON CAVALCANTE SOUSA	RS 270,00
3000591-0	LARISSA CRISPIM DE LIMA FACUNDO	RS 270,00
3000595-3	PATRIC PEREIRA NEVES	RS 270,00
3000596-1	ADRIANO ALVES BRIGIDO	RS 135,00
3000601-1	LEOMARCIO DO AMARAL BRANDAO	RS 270,00
3000621-6	LUCIANO CAMPELO ALVES	RS 270,00
3000639-9	FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	RS 270,00
3000641-0	MANOEL ERISMAR CAVALCANTE FREITAS	RS 270,00
3000644-5	ITALO MARTINS DE MENDONCA GOMES	RS 270,00
3000651-8	MARCIO CRISTIANI SOARES SILVA	RS 270,00
3000671-2	MISLENA ANASTACIO MORAIS	RS 120,00
3000681-X	OCELO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	RS 270,00
3000691-7	PEDRO CORREIA DA CUNHA	RS 270,00
3000701-8	RAIMUNDO FEIJO DE SOUSA FILHO	RS 270,00
3000711-5	ROBENIA MARIA DE OLIVEIRA MACIEL	RS 270,00
3000721-2	ROBERIO GRACA DOS SANTOS	RS 120,00
3000731-X	ROSA MARIA RODRIGUES LOPES	RS 270,00
3000751-4	ROBERTO JORGE SIQUEIRA BRAGA	RS 270,00
3000761-1	ROCHELLE CORREIA CORDEIRO	RS 270,00
3000771-9	ROMULO PEREIRA VIANA	RS 270,00
3000781-6	ROSANGELA EUFRASIO DE ARAUJO	RS 270,00
3000801-4	RUBENS DAVID DE LIMA	RS 270,00
3000811-1	SAMUEL RODRIGUES CAMURCA	RS 105,00
3000831-6	VALDERLUCIA GOIANA MELO	RS 270,00
3000841-3	ADERSON DE OLIVEIRA ALVES	RS 270,00
3000851-0	ADRIANA ARRAIS MOREIRA	RS 270,00
3000861-8	ALINE MACIEL MELO	RS 120,00
3000881-2	ANA KATIUCYA CORREIA RIBEIRO	RS 270,00
3000891-X	ANDRE DANTAS OLIVEIRA	RS 105,00
3000901-0	ANNA CHRISTINA LINHARES FREIRE DE MORAES VERAS	RS 270,00
3000911-8	ANTONIO CARLOS GOMES VASCONCELOS	RS 90,00
3000921-5	ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS	RS 270,00
3000931-2	ARNALDO PAULA SILVA	RS 270,00
3000941-X	CARLOS JACKSON RIBEIRO	RS 270,00
3000951-7	CHARLES GONCALVES GADELHA	RS 270,00
3000961-4	CICERO RICARDO BEZERRA DO NASCIMENTO	RS 270,00
3000971-1	CLAUBER LIMA DE LEMOS	RS 270,00
3000981-9	CLAUDIVAM LUSTOZA BRANDAO	RS 270,00
3000991-6	DANIEL MOREIRA SANTOS	RS 270,00
3001011-6	DAVID LIMA DE FREITAS	RS 270,00
3001031-0	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	RS 270,00
3001041-8	ANTONIA REGIA PRIMO DE ARAUJO	RS 270,00
3001051-5	RENNAN FRUTUOSO BEZERRA	RS 270,00
3001061-2	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	RS 120,00
3001091-4	ERWIN ROMMEL OLIVEIRA VAZ	RS 90,00
3001101-5	DAILSON PEREIRA COLARES	RS 270,00
3001111-2	JOSBERTO FRANCISCO BARBOSA VIEIRA	RS 270,00
3001121-X	ESAU ROMUALDO LEONARDO	RS 270,00
3001131-7	RAFAEL SIMPLICIO NOGUEIRA	RS 270,00
3001141-4	GABRYELA CARLOS SALES	RS 270,00
3001151-1	LUIZ CARLOS DE ARAUJO MAIA	RS 270,00
3001251-8	ANA ERICA SOARES DA JUSTA MILITAO	RS 270,00
3001261-5	FRANCISCO FINEZIO FERREIRA DE AZEVEDO SEGUNDO	RS 120,00
3001271-2	FABRICIO DANTAS ALEXANDRE	RS 270,00
3001281-X	GISELLE COUTINHO ARRUDA	RS 270,00
3001291-7	FERNANDO CESAR RIBEIRO DE CASTRO	RS 270,00
3001601-7	AGRIMAR SUCUPIRA LIMA	RS 270,00
3001611-4	JOSE MAIA GADELHA JUNIOR	RS 270,00
3001621-1	FRANCISCO POLICARPO ROCHA DA SILVA	RS 270,00
3001631-9	AQUILLES GRECO AUGUSTO LANDIM	RS 270,00
3001641-6	ANA LIDIA NOGUEIRA FONTELES	RS 270,00
3001651-3	FRANCISCO ALEXANDRE BARBOSA	RS 120,00
3001691-2	GEOVAN CASTRO ARAUJO	RS 270,00
3001711-0	ALEXANDRE MAIA XIMENES	RS 270,00
3001721-8	JOAO TACIANO SAMPAIO OLIVEIRA	RS 270,00
3001731-5	JENEILSON THOMPSON CAMINHA NUNES	RS 270,00
3001741-2	JOAO INACIO PRADO AFONSO DE MIRANDA	RS 270,00
3001761-7	MARCIA ROBERTA PINHEIRO PEIXOTO HOLANDA	RS 270,00
3001771-4	CAIO FELIPE PAIVA DIOGENES	RS 150,00
3001781-1	ADERBAL HERCULANO BATISTA NETO	RS 270,00
3001791-9	EMMANUELLE SOARES ESTRELA ABRANTES	RS 270,00
3001811-7	RAIRON RAMILLER RIBEIRO ARAUJO	RS 90,00
3001821-4	JOSE DE LIMA UCHOA NETO	RS 270,00
3001831-1	DENIVAL VIEIRA FONSECA	RS 270,00
3001841-9	IASODARA ENEAS BENTES	RS 270,00
3001851-6	LEANDRO OLIVEIRA BESSA	RS 270,00
3001861-3	JOSE AFELIO SARAIVA DINIZ JUNIOR	RS 105,00
3001871-0	GLEIDSON DA COSTA FERREIRA	RS 270,00
3001881-8	PALOMA DE PAULA PEREIRA	RS 270,00
3001901-6	PRISCILA CARNEIRO DE SANTANA CORDEIRO	RS 270,00
3001911-3	RENILSON DOS SANTOS SILVA	RS 120,00
3001921-0	JOSE FRANCISCO MOURAO BRITO	RS 270,00
3001931-8	CLEDIANE MARIA LIMA HOLANDA FREIRE	RS 270,00
3001961-X	JAIME JOSE SARAIVA JUNIOR	RS 270,00
3001971-7	MANOEL LINDOMAR DAS CHAGAS	RS 270,00
3001991-1	MARCIO FERNANDES SOUSA DA SILVA	RS 120,00
3002021-9	FRANCISCO CARLOS ROCHA HOLANDA	RS 120,00
3002031-6	ROBERTO SINIBALDI	RS 270,00
3002041-3	CARLOS ANDRE CRUZ ANGELIM	RS 90,00
3002051-0	EDIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	RS 270,00
3002061-8	FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA	RS 270,00
3002071-5	MANZZINE LACERDA DE SA	RS 270,00
3002081-2	CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO	RS 270,00
3002091-X	ANTONIO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO	RS 270,00
3002101-0	JOEL FERREIRA DE MELO	RS 270,00
3002111-8	VIVIANE CAVALCANTE LIMA PEREIRA	RS 270,00
3002121-5	CARLOS EDUARDO BORGES ARAUJO	RS 270,00
3002131-2	THALES CORDEIRO BARBOSA	RS 270,00
3002141-X	ANA LUIZA COELHO	RS 270,00
3002151-7	JOYCE DAYANNE MESQUITA TEIXEIRA	RS 270,00
3002161-4	LUCIENE BENEDITO DE SOUSA	RS 270,00
3002171-1	DAVI DA SILVA ALMEIDA SARAIVA	RS 270,00
3002181-9	FRANCISCO ELIAS DE FRANCA NETO	RS 270,00
3002191-6	GUTEMBERG ROCHA PEREIRA	RS 270,00



MATRICULA	NOME	VALOR
3002201-7	EDUARDO DE SABOIA XAVIER	RS 270,00
3002211-4	MICHEL ADRIANO LOPES MAURICIO	RS 270,00
3002221-1	PEDRO DE ARAUJO SILVA NETO	RS 270,00
3002231-9	ALEX NICOL DE CASTRO CHAVES	RS 270,00
3002241-6	IURY MACHADO DE SABOIA	RS 270,00
3002251-3	ANTONIO CHAVES PINTO JUNIOR	RS 270,00
3002261-0	WILSON CAMURCA NETO	RS 105,00
3002271-8	JEAN PAUL AGUIAR DE AQUINO	RS 270,00
3002301-3	ROGERIO RAMOS DE OLIVEIRA	RS 270,00
3002311-0	RICARDO COSTA RODRIGUES DOS SANTOS	RS 270,00
3002331-5	TATIANA DA SILVA SOARES	RS 270,00
3002341-2	THIAGO NOGUEIRA MARTINS	RS 270,00
3002351-X	ALYNE NOBRE DANTAS	RS 270,00
3002361-7	FRANCISCO TIAGO SILVA ANDRADE	RS 270,00
3002371-4	DANIELE VIDAL DE CASTRO BARROSO	RS 270,00
3002381-1	FRANCISCA ADRIANA MESQUITA DA SILVA	RS 270,00
3002391-9	LIVIA MONTEZUMA SALES FARIAS	RS 270,00
3002401-X	EMMANUELA CATUNDA LOPES FERREIRA	RS 270,00
3002411-7	JOARIS DA SILVA JUNIOR	RS 270,00
3002451-6	FELIPE NUNES DANTAS	RS 270,00
3002461-3	JULIANO DE PINHO PESSOA FILHO	RS 270,00
3002471-0	JOSE WILKER OLIVEIRA ANIBAL	RS 270,00
3002501-6	SOLANGE ROCHA DE CASTRO	RS 270,00
3002511-3	JOHNSON PRESLEY HOLANDA LAVOR	RS 120,00
3002531-8	TARCISIO REGIS NOBRE LIMA	RS 270,00
3002541-5	FABIO SALVIANO DE SOUSA SOBRINHO	RS 270,00
3002551-2	RENATA ALVES DE MELO	RS 270,00
3002581-4	ROSELI DA SILVA AMORIM	RS 270,00
3002591-1	BRUNO TACIANO DE OLIVEIRA	RS 60,00
3002601-2	ROGER MANO VIDAL	RS 270,00
3002611-X	LEANDRO DA SILVA LIMA	RS 270,00
3002621-7	LAERCIO GALVAO SALES	RS 270,00
3002631-4	DAIANY NOGUEIRA DE LIMA SILVA	RS 270,00
3002651-9	SERGIO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA	RS 270,00
3002661-6	JOSE JANAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	RS 270,00
3002671-3	JOSE VICTOR LOURENCO ARAUJO	RS 270,00
3002701-9	EDSON XAVIER LIRA DA SILVA	RS 105,00
3002721-3	IVANILDO ALVES PORTO JUNIOR	RS 270,00
3002731-0	ANDREIA LEITE ANDRADE	RS 270,00
3002741-8	DANIEL MENEZES ALENCAR GONCALVES	RS 270,00
3002751-5	WESCLEY SANTANA SILVA	RS 270,00
3002761-2	LEONARDO BEZERRA DA SILVA	RS 270,00
3002771-X	JOSE GLEIDSON DA SILVA SANTOS	RS 60,00
3002781-7	FERNANDO MORGHETT ROMERO	RS 270,00
3002811-2	LIDIA MESQUITA DA SILVA	RS 270,00
3002821-X	JOSE REGILBERTO GASPARGOMES	RS 120,00
3002831-7	FELIPE ADELINO MARTINS MONTEIRO	RS 120,00
3002841-4	DANIEL TENORIO FERRAZ GOMINHO	RS 120,00
3002851-1	FERNANDA CLEA MAGALHAES DE SENA	RS 270,00
3002871-6	MARCELA BASTOS CAVALCANTE SOARES DE SOUZA	RS 270,00
3002881-3	THIAGO SEABRA PINTO BEZERRA	RS 270,00
3002901-1	FLAVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES	RS 270,00
3002921-6	ELIZEU MARQUES GOMES	RS 105,00
3002941-0	RAMON EUFRASINO DO AMARAL	RS 270,00
3002951-8	SANDRO SQUEIRA COSTA ALMEIDA	RS 105,00
3002961-5	ANTONIO DE SOUSA NETO	RS 105,00
3002971-2	JOSE NILDO CORDEIRO DE SOUZA	RS 270,00
3002981-X	DARLANE MACHADO GOMES PORTELA	RS 270,00
3003001-X	ALEXANDRE GALDINO VIANA	RS 270,00
3003011-7	DAYVIDSON LEONARDO ARRUDA GUERRA	RS 270,00
3003021-4	ANTONIA PATRICIA TORRES DE LIMA BRAGA	RS 270,00
3003031-1	JAMILDO DUARTE DA SILVA JUNIOR	RS 270,00
3003051-6	ANA CAROLINA MOREIRA DE SOUSA DE MARIA	RS 270,00
3003081-8	VANESSA LUCIA DA SILVA	RS 270,00
3003101-6	EVERTON COSTA DE OLIVEIRA	RS 270,00
3003111-3	JOSE DEUZIMAR DE SANTANA JUNIOR	RS 270,00
3003121-0	GLAILTON LOPES DE SOUSA	RS 270,00
3003131-8	MARTHA CAROLINE GONCALVES DE SA COSTA	RS 270,00
3003141-5	DEBORAH HERVILLEM LIMA DE OLIVEIRA	RS 270,00
3003161-X	DIEGO MORAIS DE VASCONCELOS	RS 270,00
3003171-7	JOSE MARCIO SOUSA DE ARAUJO	RS 270,00
3003181-4	CRISTIANE ZENEIDE NASCIMENTO	RS 270,00
3003201-2	DANGLES NASCIMENTO DIAS	RS 270,00
3003211-X	MARIA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA	RS 270,00
3003221-7	ANA KATIA TIMBO FARIAS DA PALMA	RS 270,00
3003231-4	HEITOR SAMPAIO BATISTA	RS 270,00
3003241-1	WELINGTON CAVALCANTE FERREIRA	RS 120,00
3003251-9	WALKLEY AUGUSTO COSMO DOS REIS	RS 270,00
3003261-6	SOLANIA EVANGELISTA DE MOURA	RS 270,00
3003271-3	WYTALE SERGIO SARAIVA COSTA	RS 90,00
3003281-0	SORAYA COSTA CAVALCANTE	RS 270,00
3003291-8	GISELLY BEZERRA GOMES	RS 270,00
3003301-9	TASSIA MIRELLY GOMES ARAUJO	RS 270,00
3003311-6	DELANO ALENCAR LEITE	RS 270,00
3003321-3	KILBER ROCHA DE CASTRO	RS 270,00
3003331-0	LARA LIMA DE ALENCAR	RS 270,00
3003341-8	SAMIR AVELINO SENA	RS 270,00
3003361-2	CLARISSE PARENTE FERREIRA	RS 270,00
3003371-X	ALEXANDRE MICHILES DE CASTRO COSTA	RS 270,00
3003381-7	KEYVIANNE GOMES DE ALCANTARA	RS 270,00
3003391-4	KLEHILTON SALES MENDONCA PEREIRA	RS 270,00
3003401-5	NATANAEAL ALVES DA SILVA	RS 270,00
3003411-2	MARIA ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA	RS 270,00
3003421-X	IVANILDO PEREIRA RODRIGUES	RS 270,00
3003431-7	SUSYANE SILVA DOS SANTOS AGUIAR	RS 270,00
3003441-4	RAQUEL VITORIANO CARVALHO	RS 270,00
3003451-1	HELSON FERRO DE ARAUJO	RS 270,00
3003461-9	RAQUEL GONDIM CANDIDO	RS 270,00
3003471-6	MARDONIO VIEIRA DE SOUZA	RS 270,00
3003501-1	ANTONIO RODRIGO FELIX RODRIGUES	RS 270,00
3003521-6	MARCOS ANDRE DA SILVA DOS SANTOS	RS 105,00
3003531-3	LUIZ ANTONIO COSTA DA SILVA	RS 270,00
3003541-0	JOAO RICARDO LIMA DE SENA	RS 120,00
3003561-5	HEITOR RENNE SINDO LOBO	RS 270,00
3003571-2	SAMUEL DA CUNHA LOPES	RS 270,00
3003581-X	CASSIUS SILVEIRA CASTELO BRANCO	RS 270,00
3003601-8	LIDIANE DE SOUZA ALMEIDA	RS 270,00
3003611-5	ERIKA DE ALMEIDA UCHOA	RS 270,00



MATRICULA	NOME	VALOR
3003621-2	ELAINE GOMES MONTEIRO	RS 270,00
3003631-X	LINDALVA DA SILVA SANTOS DIONISIO	RS 120,00
3003641-7	FABIANO SILVA DE AGUIAR	RS 270,00
3003651-4	DEWAYNE MESQUITA SOUSA	RS 270,00
3003661-1	SANDRA HELENA GIRAO	RS 270,00
3003671-9	REGIANE DOS SANTOS SILVA	RS 270,00
3003681-6	ANTONINO ASCINO DA SILVA	RS 270,00
3003691-3	PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	RS 270,00
3003701-4	FERNANDA LUCIA DE SOUSA CAVALCANTE	RS 270,00
3003711-1	VINICIUS DA PAZ MONTEIRO RUFINO	RS 270,00
3003721-9	JOAO PAULO MINEIRO ROCHA	RS 120,00
3003731-6	FERNANDO FELIPE FERREYRA RAMIREZ	RS 90,00
3003751-0	ANTONIO JACKSON RODRIGUES DA COSTA	RS 120,00
3003761-8	REGINALDO CRUZ DE FREITAS	RS 270,00
3003791-X	WELIBERTO CAMPELO PACIFICO	RS 270,00
3003801-0	ANTONIO DARLAN DE ARAUJO LOPES	RS 270,00
3003811-8	MARCELO JESSY MELO MOTA	RS 120,00
3003831-2	SERGIO LAZLO DE SOUSA	RS 270,00
3003841-X	JOSE HUGO GRANGEIRO JUNIOR	RS 270,00
3003851-7	VERONICA KARLA LIMA DE FREITAS	RS 270,00
3003861-4	JOSE MOREIRA FILHO	RS 270,00
3003871-1	ANTONIO VIEIRA CARTAXO FILHO	RS 270,00
3003881-9	ANDRE DIEGO MONTEIRO ESPANGA	RS 270,00
3003891-6	LIVIANE CORDEIRO SOARES	RS 270,00
3003901-7	CICERO SOBREIRA GOMES	RS 270,00
3003911-4	RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	RS 270,00
3003921-1	GISELLY MESQUITA MAIA	RS 270,00
3003941-6	NATALIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	RS 270,00
3003951-3	JOSE DJALMA GONCALVES JUNIOR	RS 105,00
3003961-0	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS ANJOS	RS 270,00
3003971-8	SAULLO PEREIRA DE SOUSA	RS 75,00
3003981-5	JARDEL MAX SILVEIRA PINTO	RS 270,00
3004001-5	MANOEL MACHADO DE FRANCA FILHO	RS 120,00
3004011-2	FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO FREITAS	RS 270,00
3004021-X	RONIE ERICK FERREIRA BARROS	RS 270,00
3004031-7	CICERO THIAGO BONIFACIO DE SOUSA	RS 270,00
3004041-4	JOAO DE FREITAS BRASIL NETO	RS 105,00
3004051-1	WILSON CARVALHO FILHO	RS 120,00
3004061-9	FRANCISCO REGIANO DE OLIVEIRA LIMA	RS 270,00
3004081-3	KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	RS 270,00
3004101-1	DIEGO DE QUEIROZ RIBEIRO	RS 270,00
3004111-9	ANTONIO CESAR ALMINO LOBO	RS 75,00
3004121-6	WILLIAM MARINHO DE ANDRADE JUNIOR	RS 270,00
3004131-3	JOSE JORGELITO OLIVEIRA JUNIOR	RS 120,00
3004141-0	MARIA JULIETE PEREIRA SAMPAIO	RS 270,00
3004151-8	GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA	RS 270,00
3004161-5	FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	RS 270,00
3004171-2	JOAO MARIA VIANEY DE SENA E SOUZA	RS 75,00
3004181-X	ELIEL DE SOUSA FREITAS	RS 270,00
3004191-7	SAMUEL VASCIMON CAVALCANTE NOGUEIRA	RS 270,00
3004211-5	DIONES PEDRO GOMES	RS 270,00
3004221-2	ROBERIO CARMO DE ASSIS	RS 120,00
3004231-X	ROBERTA ALAILA DO NASCIMENTO TRAJANO	RS 270,00
3004241-7	LILIAN GEOVANIA COSTA PINTO DE ALMEIDA	RS 270,00
3004251-4	NEIRILENE DE OLIVEIRA MOREIRA	RS 270,00
3004261-1	LUCIANO MACHADO LEITE	RS 75,00
3004271-9	OSMILDO FERREIRA ESTEVAM	RS 270,00
3004281-6	CLAUDIO JOSE PATRIOLINO FELIX FILHO	RS 270,00
3004291-3	JORGE LUIS MOURAO DE OLIVEIRA FILHO	RS 270,00
3004301-4	JOAO PAULO ARAUJO FREITAS	RS 270,00
3004321-9	KARLA CHAVES VIEIRA	RS 270,00
3004331-6	JOYCIANE ARAUJO LEAL	RS 270,00
3004341-3	MAC THIAGO BARBOSA DA SILVA	RS 270,00
3004351-0	PEDRO GUIMARAES NETO	RS 270,00
3004361-8	WILLY ANDERSSON LIMA DE FREITAS	RS 270,00
3004371-5	RAIMUNDO NONATO LEANDRO DA CRUZ	RS 270,00
3004381-2	KARITUCIA DE LIMA ARAUJO	RS 270,00
3004391-X	ANNA ALLINE FIGUEIREDO ALMEIDA	RS 270,00
3004401-0	WALDEMIR MARQUES SAMPAIO	RS 270,00
3004421-5	JOAO PAULO DUARTE GONCALVES	RS 120,00
3004431-2	CLEVIA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	RS 270,00
3004441-X	JOSE MURILO DE FRANCA FILHO	RS 270,00
3004461-4	ROBERTA JESSICA DA SILVA MENDES	RS 270,00
3004471-1	FABIO GEORGE PORFIRIO LIMA DA SILVA	RS 270,00
3004481-9	ALISSON CORDEIRO FRAGOSO	RS 270,00
3004491-6	KIRNA KARINA MAIA FONSECA SOUSA	RS 270,00
3004501-7	ROGISLENE VIEIRA SILVA	RS 270,00
3004511-4	GILBERTO GLEDSON DE ALENCAR ALBUQUERQUE	RS 105,00
3004531-9	FRANCISCO ALBERTO BASTOS BARRETO	RS 270,00
3004541-6	REBECA TEIXEIRA DE ALMEIDA CAMPOS	RS 270,00
3004551-3	FRANCISCO LUZARDO DA SILVA	RS 270,00
3004561-0	GIZELLE CRISTINA DE QUEIROZ PINHEIRO	RS 270,00
3004571-8	GLEIDSON TORRES MELO	RS 270,00
3004581-5	LIGIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	RS 270,00
3004591-2	JOAO ROSA DE OLIVEIRA NETO	RS 120,00
3004601-3	RICARDO BENEVIDES PINTO	RS 270,00
3004611-0	VANUZIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	RS 270,00
3004621-8	INACIO DE SOUSA ALVES	RS 270,00
3004631-5	ANTONIO PLATINY DAMASCENO SILVA	RS 105,00
3004641-2	FRANCISCO ROBERIO SARAIVA LEMOS	RS 270,00
3004651-X	RAFAEL PINHEIRO MOURA	RS 270,00
3004661-7	ELIAS DE BRITO RODRIGUES	RS 270,00
3004671-4	ANTONIO ADEILMO BRAGA SILVA	RS 105,00
3004681-1	JOSE FROTA CORREIA LIMA	RS 270,00
3004691-9	RAFAEL BARBOSA GONCALVES	RS 270,00
3004701-X	RAUL EMMANUEL CAVALCANTE GOMES DE MELO	RS 90,00
3004711-7	MARIANA FERREIRA NOGUEIRA NERES	RS 270,00
3004721-4	PAULO JOSE ALVES PINTO JUNIOR	RS 270,00
3004731-1	JORGE ALLAN FONTENELLE LEITAO	RS 270,00
3004741-9	LUCIANA JESUS SANTANA GORDILHO	RS 120,00
3004751-6	ANDSON CARNEIRO AMARANTE	RS 90,00
3004771-0	EUGENIO DE PONTES NETO	RS 270,00
3004781-8	CRISTIANO ANTUNES RIPARDO	RS 270,00
3004791-5	JOAO PAULO MARQUES	RS 270,00
3004801-6	NATERCIA COSTA MARREIRO	RS 270,00
3004811-3	JOSENILTON LEITE LIMA	RS 270,00
3004821-0	FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	RS 270,00
3004831-8	RAFAEL MESQUITA LANDIM	RS 270,00



MATRICULA	NOME	VALOR
3004841-5	FERNANDO ANTONIO BARBOSA JUNIOR	RS 270,00
3004851-2	MIRTES MATOS DE ALMEIDA	RS 270,00
3004861-X	EDILSON LUCIO DE CARVALHO	RS 270,00
3004871-7	EDER PINHEIRO CHAVES	RS 270,00
3004881-4	HELIA MARIA DE LIMA FREITAS	RS 270,00
3004891-1	RENATA FILGUEIRAS SIQUEIRA	RS 270,00
3004901-2	WELSON GOMES PIRES	RS 270,00
3004911-X	GEISA GUIMARAES DE ALMEIDA	RS 120,00
3004921-7	EDILSON BATISTA FROTA	RS 270,00
3004931-4	LUCIVANIO BARBOSA SANTOS	RS 270,00
3004941-1	PEDRO HENRIQUE PORDEUS LOPES CARVALHO	RS 270,00
3004951-9	GEOVANY CASTRO DE ALENCAR	RS 270,00
3004961-6	FRANCISCO IDEVAL FERREIRA GUEDES	RS 270,00
3004971-3	MOACIR RODRIGUES DO CARMO JUNIOR	RS 270,00
3004981-0	ANDRE BARBOSA MORAES	RS 270,00
3004991-8	ADECIVALDO RODRIGUES DA SILVA	RS 270,00
3005021-5	FRANKLIN DELAMBRE MATOS DE SOUZA	RS 270,00
3005031-2	MARCOS VINICIUS GOES FERREIRA	RS 270,00
3005061-4	OSVALDO XIMENES FIRMEZA	RS 270,00
3005071-1	NARCELIO ALVES DE MORAIS	RS 270,00
3005081-9	CLECIO BATISTA BONFIM	RS 270,00
3005101-7	ADRIANA LIMA DE SOUZA	RS 120,00
3005111-4	ITALO LEITE DA SILVA	RS 120,00
3005121-1	JOSE FRANCIALDO PONTES	RS 270,00
3005161-0	MARCIA FAUSTINO DE SOUSA	RS 270,00
3005171-8	ELILDE SOUSA DE ANDRADE	RS 120,00
3005181-5	CRISTIANO ALEX NOGUEIRA DA SILVA	RS 120,00
3005191-2	MAELSON JUCA DE QUEIROZ FERNANDES	RS 270,00
3005331-1	FRANCISCO ADALBERTO BARBOSA ALVES	RS 270,00
3005341-9	JOAO CORDEIRO DE MAGALHAES NETO	RS 270,00
3005361-3	RAFAELA MARIA LOPES DE BRITO PINHEIRO	RS 270,00
3006031-8	FRANCISCO ANDRE ALVES DA SILVA	RS 105,00
3006081-4	CELINE MESQUITA COSTA	RS 270,00
3006091-1	BRUNO DE ANDRADE CAVALCANTE	RS 270,00
3006111-X	HERICK LOPES DE MELO	RS 60,00
3006121-7	NAEDISON HALISON DA SILVA SOUZA	RS 105,00
3006141-1	VIVIANE LOPES DA SILVA	RS 270,00
3006151-9	MARIA JOSSAMY FARIAS DA CRUZ	RS 270,00
3006161-6	POLLYANNA DA COSTA GUEDES	RS 270,00
3006181-0	JOSE FRANCISMAR TAVARES DOS SANTOS	RS 270,00
3006191-8	FRANCISCO IRLAN PONTES FILIZOLA	RS 270,00
3006201-9	ALLAN RODRIGO CLARINDO DE OLIVEIRA	RS 270,00
3006221-3	STELANIA DE AQUINO QUEIROZ	RS 270,00
3006271-X	JOSE GILLANO MOREIRA DA SILVA	RS 270,00
3006281-7	NAYARA ROCHELLE DE SALES OLIVEIRA	RS 270,00
3006291-4	HOSANA DE OLIVEIRA PEREIRA	RS 120,00
3006301-5	JOSE FERNANDES PESSOA NETO	RS 270,00
3006311-2	DAVI CARVALHO BARROSO	RS 270,00
3006321-X	ROBSON DOS SANTOS E SILVA	RS 270,00
3006331-7	RAQUEL MUNIZ CABRAL DE MORAES	RS 270,00
3006341-4	BEATRIZ MOREIRA LOBO DE MACEDO	RS 270,00
3006351-1	DANILO TOSTES VIEIRA	RS 270,00
3006371-6	JULIANA BERNARDO DE FIGUEIREDO	RS 270,00
3006381-3	MARIANA SOLON FERNANDES TORRES MARTINS DA COST	RS 270,00
3006391-0	DAVI ARAUJO DE SANTIAGO	RS 270,00
3006401-1	MELINA MORAES SOUTO	RS 270,00
3006411-9	TEMIS SOARES MACEDO	RS 270,00
3006421-6	CLAUDIO SANTOS FREIRE	RS 270,00
3006431-3	JESSYCA AGUIAR BITTENCOURT	RS 270,00
3006441-0	LAMARTINE LIMA FEITOSA DE OLIVEIRA	RS 270,00
3006461-5	CAMILA VASCONCELOS ROCHA	RS 270,00
3006471-2	ALANA SANTIAGO DE FREITAS	RS 90,00
3006491-7	MIRLA MOTA MONTEIRO	RS 270,00
3006501-8	DIEGO RIBEIRO DE SOUZA	RS 270,00
3006511-5	JOAO SAUL MARTINS DE OLIVEIRA	RS 270,00
3006521-2	FRANCISCO MATEUS VASCONCELOS LIMA NUNES	RS 270,00
3006531-X	THIAGO REBOUCAS SOARES	RS 270,00
3006541-7	HELOISA HELENA BARROSO PINHEIRO	RS 270,00
3006561-1	LAYANA CARVALHO LUCAS	RS 270,00
3006571-9	GRAZIELY PIMENTEL MESQUITA	RS 270,00
3006581-6	OSVALDO MONTE NETO	RS 60,00
3006591-3	ANA GISELLE PARENTE REBOUCAS	RS 105,00
3006601-4	BRUNO GOIS SOBREIRA MOTA	RS 270,00
3006621-9	VANESSA ALVES ANGELIM	RS 270,00
3006631-6	RISLENY GOMES SOARES	RS 270,00
3006641-3	JAILMA DE ARAUJO MENEZES	RS 270,00
3006651-0	IZABEL PONTES THOMAZ	RS 270,00
3006661-8	ANA KELLY MIRANDA MAMEDE	RS 270,00
3006671-5	IANNA REGO DO CARMO	RS 75,00
3006681-2	DAVI WESLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	RS 270,00
3006691-X	CRISTIANO DE PAULA AVELINO BARRETO	RS 270,00
3006701-0	FRANCISCO GLEISON PINTO DA COSTA	RS 270,00
3006711-8	ELSON MARINHO GOMES COSTA	RS 270,00
3006721-5	MARIA RITA BRAGA HOLANDA LAVOR PEREIRA VASCONCE	RS 270,00
3006731-2	MARA DESIREE ROCHA THE MOTA	RS 270,00
3006741-X	NATASSIA CRUZ BORGES DE MOURA	RS 270,00
3006751-7	NINIVE XIMENES ARAUJO	RS 270,00
3006761-4	ERICK MARCELINO DA SILVA ROCHA	RS 270,00
3006791-6	ALANY FREITAS NUNES	RS 270,00
3006801-7	TAMYRES PEREIRA AMORIM	RS 270,00
3006811-4	FERNANDO WYVE GONCALVES DE OLIVEIRA	RS 90,00
3006821-1	TAYSON BEZERRA DE SOUZA	RS 270,00
3006831-9	THIAGO PAIVA DANTAS	RS 105,00
3006841-6	ROGERS TEIXEIRA BASTOS	RS 270,00
3006851-3	ALINE ELLEN RODRIGUES DE OLIVEIRA	RS 270,00
3006861-0	LUCIANA TORRES DE MELO	RS 120,00
3006881-5	ITALO RAMONN PONTES GOMES	RS 270,00
3006891-2	ISADORA BEZERRA ALBUQUERQUE	RS 270,00
3006911-0	JESSICA MARIA DE MOURA E SILVA	RS 270,00
3006921-8	LIANA VLADIA LEITE ARAUJO	RS 270,00
3006951-X	SARA PEREIRA SILVA	RS 270,00
3006961-7	JORGE DOS REIS OLIVEIRA	RS 105,00
3006971-4	EDUARDO FORTE MOREIRA	RS 270,00
3006981-1	JARDEL MAIA ALVES	RS 270,00
3006991-9	FRANCISCA FLAVIA DE PONTES GALVINO	RS 270,00
3007001-1	HUGO DE CARVALHO FEITOSA	RS 270,00
3007011-9	BRUNO GUEDES ALVES	RS 270,00
3007051-8	ROMANA DE LIMA GIRAO ANDRADE	RS 270,00



MATRICULA	NOME	VALOR
3007061-5	ANA KAROLYNE TIBURCIO MARQUES	RS 270,00
3007071-2	JOSE JUNIOR DE SOUSA BEZERRA	RS 270,00
3007081-X	ANDREY CARVALHO RODRIGUES	RS 270,00
3007101-8	NEUTON JOSE FRAGA SINDEAUX	RS 270,00
3007111-5	THIAGO BARBOSA XAVIER	RS 270,00
3007121-2	EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR	RS 270,00
3007131-X	MANOEL BEZERRA DA CUNHA FILHO	RS 270,00
3007161-1	DANIEL FREIRE PENA	RS 270,00
3007171-9	FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA	RS 270,00
3007201-4	JOAQUIM DAVID OLIVEIRA CARNEIRO	RS 270,00
3007211-1	THALES LOUREIRO RAMOS	RS 90,00
3007221-9	KATIUZIA RIOS DE LIMA	RS 90,00
3007231-6	ELTON MARQUES SARAIVA	RS 270,00
3007271-5	ELIDIANE ALVES FREITAS PINTO	RS 270,00
3007301-0	HETORIE GOMES SANDERS	RS 120,00
3007321-5	MARCELO RODRIGUES DIAS	RS 270,00
3007331-2	VANESSA DE FATIMA LIMA DE PAIVA MEDEIROS	RS 270,00
3007341-X	ANTONIO ESPERIDIAO PONTE VIANA	RS 15,00
3007351-7	GUILHERME PAPALEO CARNEIRO	RS 270,00
3007361-4	WITEMBERG FERNANDES DA SILVA DIAS	RS 270,00
3007381-9	HELITON LINHARES DE AGUIAR	RS 105,00
3007391-6	SARA BARROS DA SILVA	RS 270,00
3007401-7	CRISTIANO SOARES DUARTE	RS 270,00
3007411-4	HELERY ALECRIM CAVALCANTE	RS 270,00
3007421-1	DEBORA CRISTIANE BANDEIRA FERNANDES	RS 270,00
3007431-9	INACIA REBECA COSTA ALBUQUERQUE	RS 270,00
3007441-6	ANDRE DE ALMEIDA FERREIRA	RS 270,00
3007451-3	DIEGO DANTAS BARROS	RS 270,00
3007461-0	DANIEL PORTELA GOMES	RS 120,00
3007471-8	ANDERSON LUIZ HOLANDA LIMA DE CASTRO	RS 270,00
3007481-5	VINICIUS SOUSA ALVES	RS 270,00
3007491-2	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	RS 270,00
3007511-0	RAIMUNDA KELLY MENEZES FREITAS	RS 270,00
3007521-8	JOAO PAULO DE CARVALHO BARBOSA	RS 270,00
3007531-5	IGOR VALVERDE RIOS NOGUEIRA	RS 270,00
3007541-2	HENRIQUE AGUIAR SIMOES	RS 270,00
3007551-X	ANDRE LIMA AROUCA	RS 120,00
3007581-1	FRANCISCO CLAUDIANO GOMES DE SOUSA	RS 105,00
3007591-9	DANIEL PORTELA SANTOS SUCUPIRA	RS 270,00
3007601-X	NAYANNA GOMES DA COSTA	RS 270,00
3007611-7	KARINE KELLY DA SILVA XAVIER PINHEIRO	RS 120,00
3007621-4	TALYS REGIS MELO DA SILVA	RS 270,00
3007631-1	NATALIA FERNANDES DE SOUSA SARAIVA	RS 270,00
3007641-9	DEEVIDY DIONATH DIOGENES PEIXOTO	RS 180,00
3007651-6	FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO GOMES	RS 270,00
3007661-3	CARLOS DA SILVA MORAIS	RS 270,00
3007671-0	ISMAEL DE LIMA OLIVEIRA	RS 75,00
3007701-6	PETRUCCIO BORGES DE BRITO	RS 270,00
3007721-0	WLADSON GOMES DE OLIVEIRA	RS 270,00
3007731-8	EDUARDO BARBOSA DA ROCHA	RS 105,00
3007751-2	RAFAEL COLARES PEREIRA	RS 120,00
3007761-X	JORDANA VERAS LIMA MIRANDA	RS 105,00
3007801-2	ANDRE ANDERSON GOUVEIA DE MOURA	RS 270,00
3007811-X	RICARDO PAULINO BULHOES	RS 270,00
3007831-4	AYSLAN RIELLE GONZAGA NUNES	RS 270,00
3008111-0	FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA	RS 270,00
3008121-8	TONY DE SOUZA SILVEIRA	RS 270,00
3008131-5	JONH KLEISOM TEIXEIRA AZEVEDO	RS 270,00
3008141-2	IVANEIDA BARRETO PESSOA	RS 270,00
3008181-1	VICTOR SOUSA MUNIZ	RS 120,00
3008191-9	AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	RS 105,00
3008231-1	RODRIGO DE ALENCAR NOBRE	RS 270,00
3008261-3	RAQUEL ALMEIDA BEZERRA RODRIGUES	RS 270,00
3008291-5	AGNALDO RODRIGUES DA SILVA	RS 270,00
3008311-3	CARLOS JOSE DE MELO MODESTO	RS 270,00
3008321-0	RICARDO BESERRA XAVIER	RS 270,00
3008341-5	CLEVIS THIAGO DE ALMEIDA TEIXEIRA	RS 270,00
3008381-4	JOEL CHAVES LIMA	RS 270,00
3008391-1	LIGIA PORTELA PARENTE	RS 270,00
3008411-X	FERNANDO JEFFERSON SALES PINHEIRO	RS 270,00
3008421-7	JOAO BOSCO DE ABREU FILHO	RS 120,00
3008441-1	MANUEL MARIO MOURA DO NASCIMENTO	RS 270,00
3008501-9	JEFFERSON ALVES LIRA	RS 270,00
3008581-7	BRUNO ESPINDOLA ARRAYS RIBEIRO	RS 270,00
3008591-4	LUCIENE SANTOS DO NASCIMENTO	RS 90,00
3008601-5	ROMULO OSMAGNUM DA ROCHA	RS 270,00
3008611-2	TIAGO CARLOS DE ALMEIDA FERNANDES	RS 120,00
3008621-X	TIAGO SILVA CRISPIM	RS 270,00
3008641-4	DAVID NASCIMENTO CAMARA	RS 270,00
3008651-1	ROZANGELA DA SILVA MORAIS	RS 105,00
3008661-9	RACHEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS	RS 270,00
3008671-6	CAIO FRAGA WANDERLEY	RS 60,00
3008691-0	FABIO COELHO BARBOSA	RS 270,00
3008701-1	CHARLES RAYMAR DA SILVA E SILVA	RS 270,00
3008711-9	BRUNO ARAGAO DE OLIVEIRA	RS 270,00
3008741-0	SHARON MARIA TORRES PINHEIRO	RS 270,00
3008751-8	RONILDO CESAR SOARES	RS 90,00
3008761-5	GUILHERME CESAR DE ALENCAR BRAGA BORGES	RS 270,00
3008781-X	KARINNY MIRANDA SOUSA RODRIGUES	RS 270,00
3008811-5	RENAN LOPES DE SOUSA	RS 120,00
3008821-2	NEIRIJANE DA SILVA DAMASCENO	RS 270,00
3008831-X	PAULO VICTOR ARAUJO MARTINS	RS 120,00
3008841-7	JOSE THIAGO ALMEIDA VIANA DE ABREU	RS 105,00
3008851-4	FELIPE CAJAZEIRAS DE FREITAS	RS 270,00
3008871-9	JOSE LINDOJONCIO DE VERAS BIDO	RS 270,00
3008881-6	MARIA ANGELICA CARNEIRO DE SOUSA	RS 270,00
3008891-3	MANUELA CHAVES RIBEIRO GUIMARAES	RS 270,00
3008901-4	AMANDA MARIA MOREIRA CAVALCANTE	RS 270,00
3008911-1	FELIPE DE MATOS DIAS	RS 270,00
3008921-9	CARLA PRISCILA BARBOSA DE OLIVEIRA CARNEIRO	RS 270,00
3008931-6	JEIMISON FELIZARDO LIMA	RS 270,00
3008941-3	JOSE VAGNER RAMOS TAVARES	RS 270,00
3008951-0	LINAMARIA DE MELO OLIVEIRA	RS 270,00
3008961-8	ANE CAROLINE BEZERRA DA SILVA	RS 270,00
3008971-5	ALESANDRO WAGNER DOS SANTOS	RS 120,00
3008981-2	ALINE NOGUEIRA LOPES	RS 270,00
3009001-2	THAMARA DE MENESES SINIMBU	RS 270,00
3009011-X	RODRIGO SILVA DE CARVALHO	RS 120,00



MATRICULA	NOME	VALOR
3009021-7	ANTONIA LIS RODRIGUES SOUSA	RS 90,00
3009031-4	KARINE ABREU VIANA	RS 270,00
3009051-9	TATIANY MAGALHAES DANTAS	RS 270,00
3009061-6	KARLA RAFAELLA LIMA DE MEDEIROS	RS 270,00
3009071-3	JOSE AIRTON SARAIVA CALIXTO JUNIOR	RS 270,00
3009081-0	ELIDA DE AQUINO LEITAO	RS 270,00
3009091-8	AUSTREGESILLO COSTA CUNHA CARNEIRO	RS 90,00
3009101-9	ANA PAULA FERNANDES SILVA RODRIGUES	RS 270,00
3009111-6	CANDICE MOREIRA BRINGEL	RS 30,00
3009121-3	FRANCISCO HERDESON DE OLIVEIRA BERNARDO	RS 45,00
3009141-8	RAFAELA LIMA SOUSA GOMES	RS 270,00
3009161-2	CHRISTIANO PESCA PEREIRA	RS 270,00
3009171-X	YURI BRANDAO DE MORAIS	RS 270,00
3009191-4	CAMILA MOTA JOSINO	RS 270,00
3009201-5	BRUNO CORREA DE MELO CARVALHO	RS 270,00
3009221-X	FRANCISCO ANGELO ALCANTARA SALES	RS 105,00
3009231-7	ANA KAROLINE MELO BRANDAO	RS 270,00
3009241-4	ALEX PINHEIRO LIMA	RS 270,00
3009261-9	JESSELIA DANIE DA SILVA MOREIRA	RS 270,00
3009271-6	ROBERTA MAHONY DOS SANTOS SILVA	RS 270,00
3009281-3	ANNA CLARISSE LAVOR FERREIRA	RS 270,00
3009291-0	JOSE BRUNO OLIVEIRA SAMPAIO	RS 270,00
3009301-1	BRUNA URSULINO FURTADO	RS 270,00
3009311-9	NARA LIVIA MUNIZ LIMA	RS 270,00
3009331-3	MONIQUE ALVES BRIGIDO	RS 270,00
3009341-0	FRANCISCA KAROLINY MARTINS DE SOUZA	RS 270,00
3009351-8	SIRLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	RS 270,00
3009361-5	FRANCISCO HERBERT DE MATOS FURTADO	RS 105,00
3009371-2	MAGNA SORAIA DOS SANTOS	RS 270,00
3009391-7	MARCELO PONTES CAVALCANTE	RS 270,00
3009401-8	KAUE PONTES DIAS	RS 105,00
3009411-5	ALIQUE RACHEL ALVES PEREIRA CALDAS	RS 270,00
3009421-2	ANDREA CARLA PONTES FERREIRA MENEZES	RS 270,00
3009451-4	BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO	RS 270,00
3009461-1	FERNANDO ANDRE DAS NEVES WEYNE SILVEIRA	RS 270,00
3009481-6	VALDESIA FERREIRA DA SILVA	RS 270,00
3009491-3	MARIA GLEICIANE SOUZA DE LIMA	RS 270,00
3009501-4	SHIRLEY KELLY CAVALCANTE DA SILVA	RS 270,00
3009511-1	DAYSE ANNE MARTINS DE LIMA	RS 270,00
3009531-6	FERNANDA EDUARDO CAVALCANTE	RS 270,00
3009551-0	PEDRO HENRIQUE MOREIRA SOARES	RS 270,00
3009561-8	ISAAC DIEB HOLANDA SALES	RS 270,00
3009571-5	EMERSON ROBERTO RODRIGUES ALVES	RS 270,00
3009581-2	LEBANA MOREIRA MARINHEIRO	RS 60,00
3009591-X	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	RS 270,00
3009601-0	HUGO ANGELO FARIAS MARQUES	RS 120,00
3009611-8	ELISANGELA DE SOUSA LIMA	RS 270,00
3009621-5	ILAN MARDEN PITA PEREIRA	RS 105,00
3009631-2	THIAGO CARLOS DE MELO	RS 270,00
3009641-X	DANIEL LUCAS TORRES VIEIRA	RS 270,00
3009651-7	JESSYCA FRANCISCA XAVIER MENDES	RS 270,00
3009661-4	WANDER BENTO DE QUEIROZ	RS 180,00
3009671-1	EMANOELA SILVA VIEIRA	RS 270,00
3009711-4	ALYNE LOPES LIMA ARAUJO	RS 270,00
3009721-1	MARCOS CRAVEIRO DA COSTA FILHO	RS 270,00
3009731-9	TATIANA DE OLIVEIRA BATISTA	RS 270,00
3009741-6	JAIR PEREIRA GOMES MAIA	RS 90,00
3009771-8	TAMIRES PAULINO CESAR DOS SANTOS	RS 270,00
3009781-5	DILERMANO DE ARAUJO COELHO	RS 120,00
3009791-2	YASKARA CIRINO DE QUEIROZ	RS 270,00
3009801-3	TIAGO PINTO ARARUNA	RS 270,00
3009821-8	ISRAEL DE SOUZA VERAS	RS 270,00
3009871-4	CARLOS EDUARDO AMANCIO LIRA	RS 270,00
3009881-1	LUDIMILLA BEZERRA BARREIRA RODRIGUES GOIANA	RS 270,00
3009931-1	HELEN COELHO FORTE	RS 120,00
3009941-9	MIGUEL ANGELO MAGALHAES FREIRE	RS 270,00
3009951-6	ANDERSON CORREA PAULA	RS 270,00
3009971-0	CLEILTON HOLANDA PEREIRA	RS 270,00
3010011-5	ALTENOR ARRUDA DE BRITO	RS 270,00
3010041-7	MAIRA SIDARTHA DA SILVA	RS 270,00
3010071-9	JOSE MARCOS MOURA DE OLIVEIRA	RS 270,00
3010081-6	CARLA LORENA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	RS 120,00
3010091-3	BRUNO GURGEL FROTA SOARES	RS 105,00
3010101-4	HELIO SOUSA PINHO	RS 270,00
3010111-1	ANTONIO EUDO DE MOURA ALMEIDA	RS 105,00
3010121-9	CLEYTON MOURA DE SA	RS 270,00
3010131-6	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA FILHO	RS 105,00
3010141-3	DIEGO GOMES DA SILVA	RS 270,00
3010151-0	EGBERTO SETUBAL FREITAS	RS 270,00
3010161-8	JADER HENRIQUE PESSOA ROCHA	RS 270,00
3010171-5	TIAGO COELHO PONTE	RS 105,00
3010181-2	MADSON NATAN SANTOS DA SILVA	RS 270,00
3010191-X	JOSE CARLOS FERREIRA PEREIRA	RS 270,00
3010201-0	MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	RS 270,00
3010211-8	WALLACE BEZERRA RODRIGUES	RS 270,00
3010221-5	ELISBERG MOREIRA DE SOUSA	RS 270,00
3010231-2	FRANCISCO JENIAN DIAS DOS SANTOS	RS 90,00
3010241-X	ROGEMBERG COSTA DANTAS	RS 270,00
3010251-7	ORLEANO DA SILVA DANTAS	RS 105,00
3010261-4	ALEXANDRE CHAVES PESSOA	RS 120,00
3010281-9	CHARLES TEOFILO DA SILVA	RS 105,00
3010311-4	MARCIO TEIXEIRA SILVA	RS 270,00
3010331-9	FRANCISCO PAULO FERREIRA	RS 270,00
3010341-6	ANTONIO ADJANE LIMA DIAS	RS 270,00
3010351-3	BRUNO PEREIRA MAGALHAES	RS 270,00
3010361-0	JANILTON SILVA PEREIRA	RS 90,00
3010371-8	ISLANE SILVA SANTIAGO	RS 120,00
3010451-X	FELIPE TAVARES MIRANDA	RS 270,00
3010461-7	GEORGE XAVIEL CORTEZ	RS 270,00
3010471-4	JOAO GOMES DA SILVA FILHO	RS 270,00
3010481-1	MARCELO SILVERIO DE CASTRO	RS 120,00
3010521-4	JOSIVAN DA ROCHA SILVA	RS 270,00
3010531-1	ANDRE RODRIGUES SOARES LIMA	RS 270,00
3010551-6	ERIC HUDSON FROTA BARACHO	RS 270,00
3010561-3	JOSE MARIA RODRIGUES SANTOS JUNIOR	RS 270,00
3010571-0	DIANA BRUNO TEIXEIRA	RS 270,00
3010601-6	SAMIA KARINA DE SOUSA GIRAO SILVA	RS 270,00
3010611-3	YONARA KELLY SABOIA MORAIS	RS 105,00



MATRICULA	NOME	VALOR
3010621-0	ALEXANDRE MAGNUM MARQUES MAIA	RS 105,00
3010631-8	DANIEL BARBOSA SOUZA	RS 270,00
3010641-5	NAYANA LOPES GADELHA	RS 270,00
3010651-2	SANTHAGO CASTRO DA SILVA	RS 270,00
3010661-X	EXPEDITO CLEMENTINO DA SILVA FILHO	RS 270,00
3010671-7	JACKSON NASCIMENTO DA SILVA	RS 120,00
3010681-4	ISAAC CARNEIRO DE LIMA	RS 270,00
3010701-2	DEMETRIUS HERBERT AIRES DE ARAUJO	RS 270,00
3010711-X	MAURICIO FRANCISCO DOS SANTOS	RS 270,00
3010731-4	DARLAN LIMA GURGEL	RS 120,00
3010741-1	JOAO RAMON FRANKLIN GADELHA DE SOUSA	RS 270,00
3010751-9	ANTONIO RABELO BOTELHO NETO	RS 270,00
3010761-6	FILIFE CARLOS DA SILVA	RS 270,00
3010791-8	AFONSO BARROS FRANCA	RS 270,00
3010801-9	EMILY LEITAO RAMOS	RS 270,00
3010821-3	ANGELO MANOEL PORTO CRUZ JUNIOR	RS 270,00
3010831-0	FLAVIO DE MOURA VASCONCELOS	RS 270,00
3010841-8	JOSEPH STHEFFANY RIBEIRO TORQUATO	RS 270,00
3010851-5	ANDREZA KARLA SILVA DE SOUZA	RS 270,00
3010861-2	SOLON VIANA ODISIO	RS 270,00
3010871-X	EDVALCI SOUSA DO NASCIMENTO	RS 270,00
3010891-4	IVONE MARCELE VIANA CRISOSTOMO	RS 105,00
3010901-5	MONICA DE ALMEIDA COELHO	RS 270,00
3010911-2	CARLOS RINKLEY FERNANDES BARBOSA	RS 270,00
3010931-7	BRUNA BARROSO LIMA	RS 120,00
3010941-4	NATASHA DE CARVALHO LIMA	RS 90,00
3010961-9	RENATA MARIA PEREIRA DA SILVA COUTINHO	RS 270,00
3010971-6	KAELINE DE ALENCAR ALMEIDA	RS 270,00
3010981-3	AMANDA EGIDIO MIRANDA DE OLIVEIRA	RS 270,00
3010991-0	GEOVANNIE MACHADO DA CUNHA	RS 270,00
3011011-0	FERNANDA LARISSA DE LIMA BARROSO	RS 120,00
3011021-8	LIA IVANI CITO RAMALHO MORAIS DE MACEDO	RS 270,00
3011031-5	DIOGO EMANUEL BRANDAO EMILIANO	RS 270,00
3011041-2	KAROLINE DE LIMA RIBEIRO	RS 270,00
3011051-X	RAFAEL MEIRELES OLIVEIRA PADILHA	RS 270,00
3011061-7	TALLES FURTADO LOPES	RS 270,00
3011071-4	LUZIANY GOMES DE SOUSA	RS 270,00
3011081-1	PABLO LIRA BRAGA	RS 90,00
3011101-X	MARIA ELIANE NUNES FREITAS	RS 270,00
3011121-4	PEDRO HENRIQUE BRAGA DE MOURA	RS 270,00
3011131-1	AURILEIDE PRUDENCIO DA SILVA	RS 270,00
3011141-9	SAMMY ALVES PASSOS	RS 270,00
3011151-6	RERISSON BEZERRA MARQUES	RS 270,00
3011171-0	ANA RAQUEL MOREIRA DE ALMEIDA	RS 270,00
3011181-8	JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA	RS 105,00
3011191-5	ANA PAULA GONCALVES AVELINO	RS 270,00
3011201-6	RAISSA MORENO FREIRE	RS 270,00
3011211-3	BRUNA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	RS 270,00
3011221-0	LEONARDO DUARTE DE MENESES	RS 105,00
3011231-8	HOSANAN PEREIRA COSTA	RS 60,00
3011241-5	ZAQUEU ALVES DAMASCENO	RS 270,00
3011261-X	SAMIA CAVALCANTE VASCONCELOS FACUNDO	RS 270,00
3011301-2	HECTOR DE SOUSA MEDEIROS	RS 270,00
3011311-X	MARCELO SOARES MACEDO	RS 270,00
3011331-4	SUELI FELIPE ALMEIDA DA SILVA LIMA	RS 270,00
3011341-1	SAMIA VIEIRA GUERRA CURI	RS 270,00
3011351-9	DENIS LIMA SOUZA	RS 270,00
3011361-6	MAYARA FARIAS RODRIGUES COSTA	RS 270,00
3011371-3	FRANCISCO LUCIVALDO TAVARES DA SILVA	RS 270,00
3011381-0	ROBERTA DE OLIVEIRA BEZERRA	RS 270,00
3011421-3	LOUISE VASCONCELOS SERRA	RS 270,00
3011451-5	LUCAS DE ALMEIDA MOREIRA TAVARES	RS 270,00
3011461-2	FRANCISCO NAIRTON ARAUJO GONCALVES	RS 270,00
3011471-X	FELIPE SAYMON SISNANDO DE MORAIS	RS 270,00
3011481-7	DANILO DE MENEZES TORRES	RS 90,00
3011541-4	PAULO HENRIQUE BARROS DA SILVA	RS 270,00
3011551-1	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	RS 270,00
3011561-9	HELDER DE MENESES JUNIOR	RS 270,00
3011571-6	FRANCISCO MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	RS 105,00
3011591-0	FRANCISCO FERNANDO FERREIRA FELIPE	RS 270,00
3011611-9	LUILSON DA SILVA MOTA	RS 270,00
3011621-6	ANTONIO VALTER SANTOS DA SILVA	RS 270,00
3011641-0	EDNALDO DE MELO NASCIMENTO	RS 270,00
3011661-5	KYLSSON BARROS DO NASCIMENTO	RS 270,00
3011681-X	ARIMATEA ALEXANDRE BARBOSA	RS 270,00
3011691-7	ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA	RS 270,00
3011701-8	FRANCISLANDIO ALMEIDA RODRIGUES	RS 270,00
3011711-5	DAVILSON BEZERRA PINHEIRO	RS 270,00
3011721-2	DANIEL BARBOSA DE MENESES	RS 270,00
3011731-X	LUIZ HENRIQUE PAULINO DA SILVA	RS 270,00
3011771-9	MARLON ALVES VENANCIO	RS 270,00
3011781-6	AILSON MEDEIROS VIEIRA	RS 270,00
3011811-1	FRANCISCO JONATAS ALVES DE CASTRO	RS 270,00
3011822-7	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUSA	RS 120,00
3011834-0	ALLAN MOREIRA SILVEIRA	RS 105,00
3011853-7	MARIA KAROLINE BALBINO CORDEIRO	RS 270,00
3011854-5	ALINE CARLA DE SOUSA AGUIAR	RS 270,00
3011855-3	REGIS CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO	RS 270,00
3011856-1	KAROANNE BATISTA DE SOUSA	RS 270,00
3011857-X	JULIANA NUNES BEZERRA	RS 270,00
3011858-8	FRANCISCO GLERISTON RODRIGUES VIEIRA	RS 270,00
3011859-6	JUAREZ CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR	RS 270,00
3011860-X	ISYS SOUSA LANDIM	RS 270,00
3011861-8	MARCOS ROBERTO BARROS DA SILVA	RS 270,00
3011862-6	DANILO DA SILVA PAIVA	RS 120,00
3011863-4	FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA SILVA	RS 270,00
3011864-2	THAMIRES COSTA MORAES	RS 60,00
3011865-0	JOSE WILTON DELFINO DE SOUZA	RS 120,00
0005791-6	TEREZINHA MARINHO DA SILVA	RS 270,00
3011867-7	JOAO BOSCO PEGADO PIRES FILHO	RS 270,00
3011868-5	TARGILLA BIE BRITO MATOS	RS 270,00
3011869-3	VICTOR CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA COSTA	RS 270,00
3011870-7	CAMILA DA SILVA FERREIRA	RS 270,00
3011871-5	VINICIUS LIMA SABOIA RIBEIRO	RS 270,00
3011872-3	ISABEL AZEVEDO ANDRADE MARTINS	RS 270,00
3011873-1	FELIPE ARAGAO DE FREITAS CARNEIRO	RS 105,00
3011875-8	VALDECLEBIO FARRAPO COSTA	RS 270,00
3011876-6	ANTONIA JACILENE SILVA DE MARIA	RS 270,00



MATRICULA	NOME	VALOR
3011877-4	JOSE GONCALVES DE PINHO JUNIOR	RS 270,00
3011878-2	GABRIELA MORORO VARELA AGUIAR	RS 270,00
3011879-0	DAYANA FELICIA RODRIGUES DOS SANTOS	RS 270,00
3011880-4	LUCIANA DIAS DE CARVALHO BOMFIM	RS 270,00
3011881-2	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA PINHEIRO FILHO	RS 270,00
3011882-0	MICHELE BARBOSA DE SOUZA	RS 270,00
3011883-9	ALYSSON DYEGO PORTELA DANTAS	RS 270,00
3011884-7	PLINIO MACEDO BEZERRA	RS 270,00
3011885-5	LARISSA SIQUEIRA FARIAS LENGES	RS 270,00
3011886-3	CAMILA ALBUQUERQUE MULLER COSTA	RS 270,00
3011888-X	CICERO ROGERIO DA COSTA	RS 270,00
3011889-8	MAITE GERMANO BRAGA	RS 270,00
3011890-1	ALYNE CARDOSO ARAGAO DOURADO	RS 270,00
3011891-X	JORDANA PINHEIRO TEMOTEO	RS 270,00
3011892-8	MARCELO BEZERRA PEREIRA	RS 120,00
3011893-6	MARILIA PERES DE MELO	RS 270,00
3011894-4	MARCIA GALVAO MATIAS	RS 270,00
3011895-2	TIMOTEO FERREIRA DE LIMA	RS 270,00
3011896-0	BRUNO RAFAEL FEITOSA DE CARVALHO	RS 105,00
3011897-9	DENISE COLARES DO AMARAL	RS 105,00
3011900-2	ADRIA OLIVEIRA MOTA	RS 270,00
3011901-0	GEORGE LUCAS BEZERRA CARNEIRO	RS 270,00
3011903-7	EVELYN ANDRADE DE MESQUITA	RS 120,00
3011905-3	MARCELO ROCHA RIBEIRO	RS 270,00
3011906-1	BRUNO AQUINO DE HOLANDA	RS 270,00
3011907-X	TATIANA ALINE MARQUES SOUSA	RS 270,00
3011908-8	CAROLINA BRAGA DA SILVA	RS 270,00
3011909-6	MEIRIELE FARIAS JUSTO TEIXEIRA	RS 270,00
3011910-X	VANUZA BENTO PEIXOTO	RS 270,00
3011911-8	MARCUS VINICIUS VELOZO RIBEIRO	RS 270,00
3011912-6	BEATRIZ DE ALMEIDA MARCELINO	RS 270,00
3011913-4	DENYZE SANTANA DE LEMOS	RS 270,00
3011914-2	LUIZ RUY LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR	RS 270,00
3011915-0	GUIDO GOMES RIBEIRO NETO	RS 270,00
3011916-9	THIAGO DANTAS BARBOSA	RS 270,00
3011918-5	GABRIEL BENICIO DE SOUZA CARVALHO	RS 270,00
3011919-3	RUTENIO COSTA CAMPOS SILVA	RS 105,00
3011920-7	ADNA CARVALHO SOARES	RS 270,00
3011921-5	DANIEL DE PAULA FREITAS	RS 270,00
3011922-3	LARISSA CORREIA LIMA CUSTODIO	RS 270,00
3011924-X	MARCIANO CELESTINO BATISTA	RS 270,00
3011925-8	AURIMAR CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR	RS 270,00
3011926-6	ANA CAMILA MASCARENHAS GONDIM	RS 270,00
3011927-4	FRANCISCO VICENTE FELICIANO ALENCAR	RS 270,00
3011928-2	PAULA KAROLINE FERREIRA DE ARAUJO	RS 270,00
3011929-0	SAMYRA RUFINO DA SILVA LIMA	RS 270,00
3011931-2	JOSE DO AMARAL GURGEL NETO	RS 270,00
3011933-9	LIZANDRA DE SOUZA CORDEIRO	RS 270,00
3011936-3	FRANCISCO OSMACI LUCENA PEREIRA	RS 270,00
3011937-1	RIVANDA BENEVIDES CAVALCANTE	RS 270,00
3011938-X	CHARLENY MATIAS BRAGA PESSOA	RS 105,00
3011939-8	MARIA ROSALINA LUCENA DA SILVA	RS 270,00
3011941-X	FRANCISCO MARCIO SILVA JANUARIO	RS 270,00
3011942-8	FRANCISCO EDIO DE SOUSA ALVES	RS 270,00
3011943-6	KAMILLA DANTAS CHAGAS MENEZES ARRUDA	RS 270,00
3011945-2	DAVI CORDEIRO BARBOSA	RS 270,00
3011947-9	BERGSON ADALBERON SALES ARAUJO	RS 270,00
3011950-9	HIONARA CLEMENTE DE SOUZA	RS 270,00
3011951-7	MARAIZA FELICIANO ALENCAR	RS 270,00
3011953-3	LUIS HELADIO SOARES DE SOUZA	RS 270,00
3011954-1	FABIO MOTA DA SILVA	RS 270,00
3011955-X	ANTONIO LEONEL ANDRADE BATISTA	RS 270,00
3011959-2	FRANCISCO CAVALCANTE DE SOUSA	RS 270,00
3011960-6	ANA JULIANA FONTENELE AZEVEDO BATISTA	RS 270,00
3011961-4	PATRICK ISMAYK NUNES RIBEIRO	RS 270,00
3011963-0	CARLOS BRUNO QUEIROZ VERAS	RS 270,00
3011964-9	GEANE TEIXEIRA DE FRANCA	RS 270,00
3011965-7	FABIANA DA SILVA ARAUJO	RS 270,00
3011968-1	TARSILLA MOREIRA MATOS BARRETO	RS 270,00
3011969-X	MARIA DANIELA BEZERRA PINHEIRO	RS 270,00
3011971-1	DIEGO HENRIQUE HOLANDA LIMA DE CASTRO	RS 270,00
3011972-X	RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	RS 270,00
3011977-0	FRANCISCO PAULINO DE SOUSA FILHO	RS 270,00
3011978-9	FRANCISCO ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	RS 270,00
3011979-7	SORAYA MAGALHAES PINHEIRO	RS 270,00
3011980-0	DOUGLAS DA SILVA MARTINS	RS 270,00
3011983-5	ANTONIA EDINEIDE PINHEIRO DE SOUSA	RS 270,00
3011984-3	FRANCISCO JURACI ALVES DA SILVA	RS 270,00
3011985-1	SYLVYA JANE MENESES RIBEIRO	RS 105,00
3011986-X	JOSE ALMIR MACEDO DE SOUSA JUNIOR	RS 270,00
3011987-8	VANECA MARIA BENICIO LOPES	RS 270,00
3011988-6	FRANCISCO CARPEGIANY FELIX DA COSTA	RS 270,00
3011989-4	PEDRO PAULO GOMES JUNIOR	RS 270,00
3011990-8	JOSE CRISTOVAO UCHOA MARQUES FILHO	RS 270,00
3011991-6	ERIKA PACHECO	RS 270,00
3011992-4	CARLOS RONALDO BELO DA SILVA	RS 270,00
3011993-2	RANNOUVE BARBOSA DA SILVA	RS 270,00
3011994-0	CLAUDENISIO RODRIGUES SILVA	RS 270,00
3011995-9	ANDERSON MARTINS DAHER	RS 270,00
3011996-7	CLEBIO GOMES FERREIRA	RS 270,00
3011997-5	DEBORA DIAS ALVES	RS 270,00
3011998-3	JACQUELINE OLIVEIRA PEREIRA MACEDO	RS 270,00
3011999-1	JOSE DIEGO GOYANA BENTO	RS 270,00
3012001-9	SIDCLEY SENA DA ROCHA	RS 270,00
3012002-7	RAFAEL BELO DA SILVA	RS 270,00
3012003-5	ANDREIA BRAGA DE ALBUQUERQUE PAULA PESSOA	RS 270,00
3012004-3	JUCIANO ALVES FERREIRA	RS 270,00
3012006-X	RAIMUNDA LEILIANE HOLANDA ALVES	RS 120,00
3012008-6	NADJA MENESES CARNEIRO NUNES	RS 270,00
3012012-4	LEANDRA ROBERTA VAZ FAUSTINO	RS 120,00
3012015-9	SEIGO MIRRAY FARIAS MARQUES	RS 270,00
3012017-5	PRYSILLA RODRIGUES OLIVEIRA	RS 270,00
3012018-3	CAMILA ALVES NASCIMENTO	RS 120,00
3012020-5	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA FILHO	RS 270,00
3012021-3	CHEIVIS MACEDO ALVES	RS 270,00
3012023-X	FRANCINEIDE BARBOZA FERNANDES	RS 270,00
3012046-9	RENATO VIEIRA BRANDAO	RS 270,00
3012047-7	ANTONIO DOUGLAS GOMES AMORIM	RS 270,00



MATRICULA	NOME	VALOR
3012048-5	FLAVIANO CARDOSO DOS SANTOS	RS 270,00
3012049-3	MARCELO CARDOSO BRAGA	RS 270,00
3012050-7	ANDRE LUIS TIBURCIO DA FROTA	RS 270,00
3012051-5	ANA LOHANA LIMA MACHADO TOMAZ	RS 270,00
3012052-3	FABIO SOARES OLIVEIRA	RS 270,00
3012053-1	ROBSON FERNANDES NOGUEIRA	RS 270,00
3012054-X	FELIPE ANDRADE MARINHO	RS 120,00
3012055-8	DARLISOM PINTO VIEIRA	RS 120,00
3012057-4	CARLOS GLAUBER BATISTA DE MELO	RS 270,00
3012058-2	DYANNE NOSSIS FONTOURA ABREU	RS 270,00
3012059-0	RICARDO CESAR DE FREITAS ARAUJO	RS 270,00
3012060-4	ITALO REGIS ARAUJO MARINHO	RS 270,00
3012061-2	VANDENILSON JOSE DOS SANTOS	RS 270,00
3012062-0	JONSONILSON CHAVES FERREIRA	RS 270,00
3012063-9	ADRIANO SILVA DOS SANTOS	RS 270,00
3012064-7	SILVIO GUILHERME ALVES DE AQUINO	RS 270,00
3012065-5	DANIEL BANDEIRA GOMES	RS 270,00
3012066-3	CICERO EDVANIO DE SOUZA	RS 270,00
3012067-1	DANIEL MADEIRO MACIEL	RS 270,00
3012069-8	FRANKLIN SILVEIRA DA SILVA	RS 270,00
3012070-1	AMANDA ESPINDOLA OLIVEIRA	RS 270,00
3012072-8	MIRNA DE LIMA BARBOZA	RS 270,00
3012075-2	JESSYKA KAROLLINE DE SOUZA SAMPAIO	RS 270,00
3012076-0	GLORIA ISABEL DE MELO GUEDES	RS 270,00
3012077-9	NONACILDA FEITOZA MOREIRA	RS 270,00
3012078-7	ANDRE LUIZ PIMENTEL CAVALCANTE	RS 45,00
3012079-5	RENATO CASTRO SOUZA	RS 30,00
3012080-9	AFRANIO CARVALHO DE FRANCE	RS 270,00
3012081-7	JAMIRO CARNEIRO FONTENELE	RS 270,00
3012082-5	FRANCISCO ERINALDO SOARES	RS 270,00
3012083-3	LUIS FILIPE TELES OLIVEIRA	RS 270,00
3012085-X	RAY LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	RS 270,00
3012086-8	SAMUEL PORDEUS MENEZES	RS 120,00
3012087-6	NAYA RANGEL LIMA	RS 270,00
3012089-2	ANTONIO RAFAEL SALVIANO LIMA	RS 120,00
3012090-6	PERIKSON MARCIUS PINHEIRO DE OLIVEIRA	RS 270,00
3012091-4	ANTONIO BRUNO CAVALCANTE FARIAS	RS 270,00
3012092-2	ANTONIO JOILDO ARAUJO MOTA	RS 270,00
3012095-7	JOAO PAULO GOIS SOARES	RS 270,00
3012098-1	RONALDO SANTA ROSA BITTENCOURT	RS 270,00
3012099-X	MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA	RS 270,00
3012100-7	TIAGO ROLIM QUEIROZ	RS 270,00
3012101-5	EBERGLEYSON DUARTE COSTA	RS 105,00
3012102-3	ANTONIO EDINARDO HOLANDA PEREIRA FILHO	RS 270,00
3012103-1	EDILSON MIGUEL DOS SANTOS	RS 270,00
3012104-X	ALLYSON DE SOUSA ALEXANDRE DA SILVA	RS 270,00
3012105-8	ANA PAULA ALEXANDRE PEREIRA	RS 270,00
3012106-6	XIMENE CAITANO DE SOUSA	RS 270,00
3012107-4	ORIANE CESAR DE BARROS DA PONTE FILHO	RS 90,00
3012108-2	EDUARDO GUILLON CATARINO	RS 270,00
3012109-0	GUILHERME MACIEL BARBOSA	RS 270,00
3012110-4	ELISEU VIANA CARVALHO	RS 270,00
3012113-9	ANDREA MANUELA GOMES BRAUNA DE MATOS OLIVEIRA	RS 270,00
3012114-7	SOLON RANGEL ROLIM NETO	RS 270,00
3012115-5	GEOVANCLEIA LEO DE CARVALHO	RS 270,00
3012118-X	JOSE EFIGENIO SILVA DE OLIVEIRA	RS 270,00
3012119-8	PEDRO SERGIO CORREIA CARVALHO	RS 270,00
3012120-1	PAULO SERGIO CORDEIRO FEITOSA	RS 75,00
3012121-X	JOSE LUIS CHAVES JUNIOR	RS 105,00
3012123-6	ARLYS MIKELYS MOREIRA OLINDA	RS 270,00
3012124-4	ITALO DE SOUSA ARRAIS	RS 270,00
3012125-2	WENSLÉN WENI DE PAULA	RS 270,00
3012126-0	JOSE MESSIAS DE SOUZA	RS 270,00
3012128-7	ITALO GUSTAVO VALE MOURA	RS 120,00
3012129-5	RAFAEL WENDER GOMES BEZERRA	RS 270,00
3012130-9	JULIANA FERNANDES TAVARES AQUINO	RS 270,00
3012131-7	FRANCISCO EDILMAR PAZ DE OLIVEIRA	RS 270,00
3012132-5	JOAO RAIMUNDO GONCALVES JUNIOR	RS 270,00
3012133-3	TIAGO NUNES RIBEIRO	RS 120,00
3012134-1	ANDRE PERES LEAL DE ALMEIDA	RS 270,00
3012136-8	ADILA TAYNAH DE ARAUJO AGUIAR	RS 270,00
3012137-6	CRYSTIANN ALVES CARVALHO DE SA SANTOS	RS 270,00
3012138-4	WIDEMARK LIMA BARBOSA	RS 270,00
3012139-2	FRANCISCA HELENA DO NASCIMENTO ARRUDA	RS 270,00
3012140-6	EDISON FRANKLIN DOMINGOS DE SOUZA	RS 270,00
3012141-4	ALAN MICHEL NOGUEIRA	RS 270,00
3012142-2	LUCIANA LINHARES DOS SANTOS	RS 270,00
3012143-0	JOSE NILTON DE SOUZA FILHO	RS 270,00
3012144-9	FRANCISCO DANUZIO RABELO DA CUNHA	RS 270,00
3012145-7	FRANCISCO JEFFERSON TORRES DE OLIVEIRA	RS 270,00
3012146-5	SALATIEL FURTADO DE SOUZA	RS 270,00
3012147-3	JORGE LUIZ BRAGA TEIXEIRA	RS 270,00
3012148-1	YESKA TAMIRIS FERREIRA MAGALHAES	RS 270,00
3012149-X	CARLOS ROBERTO ARAUJO DA SILVA	RS 270,00
3012150-3	RICARDO ALEXANDRE CARVALHO DE ALBUQUERQUE	RS 270,00
3012151-1	FRANCISCO SERGIO BANDEIRA DE MORAES JUNIOR	RS 270,00
3012153-8	DILTON GOMES CAVALCANTE	RS 105,00
3012154-6	JOSE MAURICIO DE MELO JUNIOR	RS 270,00
3012155-4	NINA TOSTES ALVES	RS 270,00
3012156-2	WESLEY FERREIRA ALVES	RS 270,00
3012157-0	ADERBAL GUEDES CAVALCANTE FILHO	RS 270,00
3012158-9	CELIO ROBERTO DA SILVA ALMEIDA	RS 270,00
3012159-7	CICERO HENRIQUE BEZERRA LIRA	RS 270,00
3012160-0	ADELEON BARBOSA GOMES	RS 270,00
3012161-9	ISAIAS PIRES LOPES	RS 270,00
3012162-7	DAVI DOS SANTOS PEREIRA	RS 90,00
3012164-3	CARLOS INALDO BATISTA GARRIDO	RS 90,00
3012165-1	PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA	RS 270,00
3012166-X	GEORGE HARRISON VASCONCELOS	RS 270,00
3012167-8	TIAGO QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA	RS 270,00
3012168-6	FRANCISCO JOSE LOPES FILHO	RS 105,00
3012169-4	KLEYTON CHAVES LIMA	RS 270,00
3012170-8	JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUSA	RS 270,00
3012171-6	ALVANEI DA SILVA OLIVEIRA	RS 120,00
3012172-4	PAULO ROBERTO DE SOUZA	RS 90,00
3012173-2	SAMUEL BEZERRA NUNES	RS 270,00
3012174-0	EVANILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	RS 120,00
3012177-5	RYCARDO WYLLES PINHEIRO NOGUEIRA	RS 270,00



MATRICULA	NOME	VALOR
3012178-3	ARIADNE ROCHA AIELLO	RS 270,00
3012179-1	SILMARA GUIMARAES DE OLIVEIRA	RS 270,00
3012180-5	GUILHERME FERNANDES DE SOUZA	RS 270,00
3012181-3	CARLOS ALBERTO DE SOUSA CALDAS	RS 270,00
3012182-1	BRUNO TRIGUEIRO LOPES	RS 270,00
3012184-8	FRANCISCO ANDERSON DE CASTRO COSTA	RS 105,00
3012185-6	WHIGNA SAMARA RAMALHO DE LAVOR	RS 270,00
3012186-4	DANNY NIXON SOUZA	RS 270,00
3012187-2	DILTON PINHEIRO DA SILVA	RS 270,00
3012188-0	BIBIANA RAMOS DAPPER	RS 270,00
3012189-9	RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO RODRIGUES	RS 270,00
3012190-2	HYGOR LEITE ALVES	RS 270,00
3012191-0	JESSICA ALEXANDRINO FARIAS	RS 270,00
3012192-9	DANIEL MENEZES MAGALHAES	RS 270,00
3012194-5	LORENE GOMES DA SILVA MAIA	RS 270,00
3012195-3	BRUNO CARVALHO LEITE	RS 270,00
3012196-1	TIAGO BEZERRA LIMA	RS 270,00
3012197-X	ZOROALDO MARCELO DE OLIVEIRA SOBRINHO	RS 270,00
3012198-8	PIERRE BEZERRA E SILVA NETO	RS 270,00
3012199-6	FERNANDO JOSE RODRIGUES DE FRANCA	RS 270,00
3012200-3	ERIVANDO GABRIEL DUARTE	RS 270,00
3012203-8	LAZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA	RS 270,00
3012204-6	ELY GUIMARAES CORDEIRO	RS 270,00
3012205-4	MARIA DE LOURDES DO ROSARIO BARBOSA	RS 270,00
3012206-2	FRANCIELITON PEREIRA FERNANDES	RS 270,00
3012207-0	ANTONIO MARCELO ALVES BEZERRA SILVA	RS 270,00
3012208-9	ADRIANO REGO PESSOA	RS 90,00
3012209-7	JOSIEL RODRIGUES DANTAS	RS 90,00
3012210-0	ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	RS 270,00
3012211-9	JOSE MOREIRA CIPRIANO FILHO	RS 270,00
3012212-7	FRANCISCO ARYSTOTELES DE QUEIROZ BEZERRA	RS 270,00
3012214-3	LIDIANA SOUZA DE ALMEIDA	RS 270,00
3012215-1	FRANCISCO MAGNO SOARES DO NASCIMENTO	RS 270,00
3012216-X	FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES	RS 270,00
3012217-8	MARCIO LIMA DE MATOS	RS 90,00
3012218-6	FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR	RS 270,00
3012220-8	CICERO ROGERIO ALENCAR CORREIA	RS 270,00
3012221-6	JORGE DA SILVA MORAIS	RS 120,00
3012222-4	FRANCISCO WALLEMBERG ARAUJO FERREIRA	RS 105,00
3012223-2	FRANCISCO LUCIVANIO SOARES CORREIA	RS 270,00
3012224-0	FABRICIO RODRIGUES	RS 270,00
3012225-9	GLAUBER BATISTA FERREIRA	RS 180,00
3012226-7	FRANCISCO CRISTIANO COELHO LEITAO	RS 270,00
3012227-5	DAVID SILVEIRA FIGUEIREDO JUNIOR	RS 270,00
3012228-3	JARISNEY CAJAZEIRAS PINTO	RS 270,00
3012229-1	ANTONIO CLAILTON ALVES	RS 270,00
3012236-4	MARLLYSON DE SOUZA GUILHERME	RS 270,00
3012237-2	FELIPE THALES DE ASSIS FONSECA	RS 270,00
3012238-0	ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES	RS 270,00
3012240-2	RICARDO VIGANICO DOMINGUES JUNIOR	RS 270,00
3012241-0	ACRISIO PINHEIRO DE SOUZA	RS 270,00
3012242-9	JOSE DOMICIANO DA COSTA	RS 270,00
3012243-7	VITOR MACHADO RIPARDO	RS 270,00
3012245-3	ANTONIO CRISTIELLO VENANCIO DOS ANJOS	RS 270,00
3012246-1	CAIO VILANOVA SARAIVA	RS 270,00
3012248-8	RICARDO HENRIQUE MACIEL SOARES	RS 120,00
3012249-6	TARCIO RODRIGUES DE CARVALHO	RS 270,00
3012250-X	CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO	RS 270,00
3012253-4	DIEGO HENRIQUE EUFRASIO DE AZEVEDO	RS 270,00
3012254-2	CICERO AILTON DOS SANTOS	RS 270,00
3012258-5	JOSE WESLEY DA SILVA	RS 270,00
3012259-3	CLEITON OLIVEIRA LOBO BASTOS	RS 270,00
3012261-5	LUIZ ALFREDO DA SILVA FRAGA SAMPAIO	RS 270,00
3012262-3	RENAN PINTO MOURA	RS 270,00
3012264-X	FRANCISCO WELTON MARQUES FARIAS	RS 120,00
3012265-8	FELIPE ANTONIO LIMA RODRIGUES	RS 270,00
3012266-6	TATIANA GOMES DA SILVA	RS 270,00
3012267-4	WINSTHER CHRISTIAN FERREIRA DA SILVA	RS 90,00
3012268-2	MARIANA BRASIL DE MATOS SILVA	RS 270,00
3012269-0	LUCIANO SARAIVA TELES	RS 270,00
3012270-4	FELIPE MARTINIANO DE ALMEIDA	RS 270,00
3012271-2	RAIMUNDO WANDERLEY FERREIRA	RS 270,00
3012272-0	ANDRE PONTES TEIXEIRA	RS 270,00
3012275-5	PAULO CESAR CAMPOS SA	RS 270,00
3012276-3	ANGELO SAMPAIO PESSOA	RS 270,00
3012277-1	LUANA MEG FREITAS CARDOSO	RS 270,00
3012278-X	FRANCISCO ADAIL ALVES DE OLIVEIRA	RS 270,00
3012279-8	EVANGELLYNE TAMARA PINHEIRO DIOGO	RS 105,00
3012280-1	CLAYTON JORGE GUIMARAES DE MELO	RS 270,00
3012281-X	RAIMUNDO NONATO CORDEIRO NUNES	RS 270,00
3012282-8	RAQUEL MORAES CASTRO	RS 270,00
3012283-6	ALINE MELO DIOGENES DE CASTRO	RS 270,00
3012284-4	ALEXANDRE DOS SANTOS MORAES	RS 270,00
3012285-2	MARIA DO CARMO APARECIDA FERREIRA BRITO	RS 270,00
3012286-0	FRANCINALDO BELARMINO DA CRUZ	RS 270,00
3012288-7	WALDIR COSTA SOUZA	RS 180,00
3012289-5	ELIABE DA COSTA E SILVA OLIVEIRA	RS 120,00
3012290-9	DANIELLA DA SILVA DUARTE	RS 270,00
3012291-7	FELYPE PEIXOTO DE OLIVEIRA	RS 270,00
3012292-5	AYRON ALLYSON ALVES MARINHO	RS 90,00
3012293-3	GUILHERME RIBEIRO GONCALVES CORDEIRO CRUZ	RS 270,00
3012294-1	MARCOS RAIMUNDO TINOCO CABRAL JUNIOR	RS 270,00
3012295-X	MARIANA MARQUES DANTAS	RS 90,00
3012296-8	THAMARA SHIRLEY MOREIRA DIAS	RS 270,00
3012297-6	CAROLINA MARIA LEAL ROCHA	RS 270,00
3012298-4	BARBARA QUEIROS	RS 270,00
3012299-2	SILVIANNA BARROSO RODRIGUES DE MORAES	RS 120,00
3012300-X	HEINRICH ROSS BATISTA SOUZA	RS 270,00
3012301-8	RENAN AIRES DE SA	RS 270,00
3012302-6	IRLANNE RODRIGUES FERREIRA	RS 270,00
3012303-4	LIDYANNA SILVA GOMES	RS 270,00
3012304-2	DAVID NOGUEIRA MELO	RS 270,00
3012309-3	LIDIANA SOUSA MENDES	RS 270,00
3012310-7	FRANCISCO AILTON BRAGA GOMES	RS 270,00
3012313-1	JANAINA PEREIRA RODRIGUES	RS 270,00
3012315-8	ANDRE CALLOU CRUZ DE VASCONCELOS	RS 270,00
3012316-6	MARCELO CRISTIANO ARRUDA VELOSO	RS 270,00
3012317-4	ERIKA ROMANA GOMES	RS 270,00



MATRICULA	NOME	VALOR
3012318-2	JAMISON ALVES DE ANDRADE	RS 270,00
3012319-0	ELISANGELA DE SENA DA SILVA	RS 270,00
3012320-4	JORGE LUIZ TOSTA FERNANDES DIAS	RS 270,00
3012321-2	AURIGERSICA DE PAULA DA COSTA	RS 105,00
3012322-0	KENIA MARINHA DA SILVA FONTES	RS 120,00
3012323-9	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	RS 270,00
3012324-7	AMANDA MAMEDE ROCHA	RS 270,00
3012325-5	POLLIANA SILVA DE MELO	RS 120,00
3012326-3	JOANA DARC RODRIGUES DE MATOS	RS 270,00
3012327-1	ROBERTO PINHEIRO MOTA FILHO	RS 270,00
3012328-X	GUSTAVO FERREIRA BIZARRIA	RS 270,00
3012329-8	RAFAEL FREIRE FERREIRA GOMES	RS 270,00
3012330-1	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	RS 120,00
3012333-6	SAULO RAMOS MONTEIRO	RS 270,00
3012335-2	JOAO VICTOR OLIVEIRA AMORIM	RS 270,00
3012336-0	JOSE NEILSON SOUZA E SILVA	RS 270,00
3012338-7	YURI PINHEIRO MULATO	RS 120,00
3012339-5	MONICA CASTELLO BRANCO	RS 270,00
3012340-9	JOAO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO	RS 270,00
3012342-5	LETICIA ROSENDO DOS SANTOS	RS 120,00
3012343-3	JATHINAN MESQUITA PAIVA FURTADO	RS 270,00
3012344-1	HERBERSON SILVA FERREIRA	RS 270,00
3012345-X	TALLES TORRES FILGUEIRA	RS 105,00
3012348-4	FRANCISCO MARIO DE LIMA	RS 105,00
3012352-2	MARIA LEIDIANE AURELIO LIMA	RS 270,00
3012353-0	RENATA MAIA PENEDO	RS 270,00
3012354-9	FELIPE RODRIGUES DE LIMA SIMOES	RS 270,00
3012355-7	ERIKA SOUSA PINHEIRO	RS 270,00
3012359-X	SILVIO CORREIA DOS SANTOS	RS 150,00
3012360-3	GIRLANO MIRANDA MADEIRO	RS 270,00
3012363-8	JEFFERSON RODRIGUES PATRICIO	RS 270,00
3012366-2	HEVERTON CESAR SOARES LANDIM	RS 270,00
3012369-7	ANA MARA RODRIGUES CISNE	RS 270,00
3012370-0	ANDERSON HENRIQUE SALES OLIVEIRA	RS 120,00
3012371-9	ISLAN ALVES GONCALVES	RS 270,00
3012372-7	JARBAS RODRIGUES DE SANTANA	RS 270,00
3012373-5	FLORESTON DUARTE DE SALES	RS 270,00
3012374-3	ANA MARIA CESAR LIMA	RS 270,00
3012375-1	VANESSA FREIRE DANTAS	RS 270,00
3012376-X	WANDERLEY VIEIRA LIMA	RS 270,00
3012377-8	ANA MARIA LINS MARTINS	RS 270,00
3012378-6	MAYLSON PAULO LEITE DE LAVOR	RS 270,00
3012380-8	MARCO APOLO PEIXOTO PEREIRA DE AMORIM	RS 270,00
3012381-6	LHANNA SEYLLER FORMIGA DANTAS	RS 270,00
3012384-0	MEIRE SATIE KIYAMA	RS 270,00
3012385-9	ALLYSON AGUIAR ASSUNCAO	RS 270,00
3012386-7	MAYARA SOARES DE OLIVEIRA	RS 270,00
3012387-5	CICERO RICARDO DE SOUZA NOBRE	RS 105,00
3012388-3	FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR	RS 270,00
3012389-1	OSNAILTON GOMES GOES	RS 270,00
3012390-5	ALBERGE LUCENA DO NASCIMENTO	RS 270,00
3012391-3	RENATO DE LIMA PINHEIRO	RS 270,00
3012392-1	JOAO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	RS 270,00
3012394-8	ALINE LEITE DE FIGUEIREDO SALES	RS 270,00
3012396-4	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	RS 270,00
3012398-0	HERSON SOUSA GRANGEIRO	RS 270,00
3012400-6	ANTONIO GEOVANNE RODRIGUES CARVALHO	RS 270,00
3012401-4	PEDRO ROBERTO FREITAS ALENCAR	RS 105,00
3012402-2	GEOVANNY PAIVA DE OLIVEIRA	RS 75,00
3012403-0	SARAH VENANCIO PONTE	RS 270,00
3012404-9	MONALIZA LARA MOURAO PINTO	RS 270,00
3012405-7	ANTONIO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	RS 270,00
3012407-3	ALEX COSTA CAVALCANTE	RS 270,00
3012408-1	RAIMUNDO NONATO FERREIRA ARAGAO FILHO	RS 120,00
3012409-X	EMMANUEL VALBERTO LIMA MENEZES FILHO	RS 270,00
3012411-1	FRANCISCO GLEIBSON DA SILVA SANTOS	RS 270,00
3012412-X	CICERO CESAR PINTO DA CUNHA FILHO	RS 270,00
3012413-8	WILTON RODRIGUES PEREIRA	RS 270,00
3012414-6	PAULO HENRIQUE SALDANHA BAPTISTA	RS 270,00
3012415-4	CARMEN VIRGINIA FIRMEZA FACO FRANKLIN DE LIMA	RS 270,00
3012417-0	MACELLE MINELLI ALVES	RS 270,00
3012418-9	JOAO PAULO RODRIGUES DE CARVALHO	RS 270,00
3012419-7	WEMERSON JOSE CORREA CASTRO	RS 270,00
3012420-0	TIAGO LEITE BESSA	RS 270,00
3012422-7	JOAO PAULO FEITOSA VERAS	RS 270,00
3012424-3	YANE SABRINA DIOGENES COSTA BEZERRA	RS 60,00
3012426-X	SAMUEL LOPES BENTES	RS 270,00
3012427-8	GABRIELLE NOGUEIRA IZIDIO	RS 270,00
3012428-6	PAULO HENRIQUE GURGEL FERNANDES	RS 270,00
3012429-4	ANA KARLA DOS SANTOS COSTA	RS 270,00
3012430-8	KARINI DE PAULA BARROS	RS 90,00
3012431-6	JANNAYARA NOGUEIRA DA SILVA	RS 270,00
3012432-4	JOSE WANDERSON ESTIMA SILVA FERNANDES	RS 270,00
3012433-2	ROMERO LIMA MOREIRA FILHO	RS 270,00
3012434-0	CAROLINA LIMA FERREIRA GOMES ALENCAR	RS 270,00
3012436-7	TARCIZO ALVES DE SALES NETO	RS 270,00
3012439-1	JOSE ARLAN EMIDIO DE SOUSA	RS 270,00
3012440-5	RONALD BANDEIRA NASCIMENTO	RS 270,00
3012441-3	LUCELIA DANTAS DE ARAUJO	RS 105,00
3012442-1	JOSE ELISSON FREITAS DE MORAIS	RS 270,00
3012443-X	DOUGLAS XAVIER ROLIM	RS 270,00
3012444-8	ANTONIO AURELIO ROCHA AGUIAR	RS 270,00
3012445-6	FRANCISCA CLEIDE RODRIGUES	RS 270,00
3012446-4	KATRYNY KELLY DE CARVALHO BACURAU	RS 270,00
3012447-2	AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR	RS 270,00
3012448-0	CARLOS ANDRE MOREIRA	RS 270,00
3012449-9	ARILO ASSUNCAO SILVA	RS 270,00
3012451-0	FLAUBESIA DO NASCIMENTO PEREIRA	RS 105,00
3012452-9	CRISTOVAM COLOMBO CIRQUEIRA FERREIRA FILHO	RS 270,00
3012453-7	RENATO DE SOUZA BENICIO	RS 270,00
3012454-5	VINICIUS DE OLIVEIRA E SOUZA	RS 270,00
3012456-1	CLAUDIO MONTEIRO DO NASCIMENTO	RS 270,00
3012457-X	DAYANE FRANCIELE MERELES DOS SANTOS	RS 270,00
3012459-6	LIVIA VIANA GOMES	RS 270,00
3012461-8	ELIONARDO LOPES VIANA	RS 270,00
3012463-4	ODILO MONTEIRO NOGUEIRA NETO	RS 270,00
3012464-2	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	RS 270,00
3012465-0	WANESSA FERREIRA ESCOCIO	RS 270,00



MATRICULA	NOME	VALOR
3012466-9	RAIF CARNEIRO GOMES	RS 270,00
3012468-5	NARLON HENRIQUE BARROSO BRASILEIRO FREIRE	RS 270,00
3012469-3	WILLIAM GAMA ASSUNCAO	RS 270,00
3012471-5	LUIZ OTAVIO MENDES PARENTE JUNIOR	RS 270,00
3012473-1	ELIZIANE DE FRANCA HOLANDA CAVALCANTI	RS 270,00
3012476-6	BRUNA SILVA RODRIGUES	RS 270,00
3012477-4	ITALA DINIZ DE MENEZES COELHO	RS 120,00
3012478-2	FRANCISCO BOMFIM SOUSA LEITAO	RS 120,00
3012480-4	KARINE LUNA DINIZ	RS 270,00
3012482-0	DIEGO MARADONA CEZARIO	RS 270,00
3012483-9	MAURICELIA GOMES DO NASCIMENTO	RS 270,00
3012485-5	JARBENIA FRANC GONCALVES PEREIRA	RS 270,00
3012486-3	FABIANA RIBEIRO PINTO	RS 270,00
3012487-1	PEDRO HENRIQUE ALVES TAVARES	RS 270,00
3012489-8	KELDA IBIAPINA PESSOA	RS 270,00
3012533-9	ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA	RS 270,00
3012534-7	BRUNA MORAIS DE OLIVEIRA GIRAO	RS 270,00
3012554-1	JOAO PAULO BARROS CAVALCANTE	RS 270,00
3012596-7	ADRIELY FERNANDES VIEIRA	RS 270,00
3012600-9	DEBORA MENDES AMORIM DANTAS	RS 270,00
3012631-9	ALINE DE OLIVEIRA COSTA TOMAZ	RS 270,00
3012696-3	CRISLEY CARVALHO SANTANA MEDEIROS	RS 270,00
4045401-2	VEIBEQUENEDE CAVALCANTE NOGUEIRA	RS 270,00
4045421-7	RICARDO VICTOR VIANA ALVES	RS 270,00
4045431-4	RODRIGO PINHEIRO FREITAS	RS 270,00
4045441-1	CARLOS WAGNER DO NASCIMENTO OLIVEIRA	RS 270,00
4045491-8	GLAICYANE DA SILVA PINHO	RS 270,00
4045591-4	EDINALDO XIMENES VASCONCELOS	RS 270,00
4045641-4	MARIO HENRIQUE BERNARDO NASCIMENTO	RS 270,00
4045671-6	LUCINILDA DE MOURA	RS 270,00
4045681-3	LENINI E SILVA LAVOR	RS 270,00
4045721-6	FABIO BATISTA DE CASTRO	RS 270,00
4045731-3	NAILTON RODRIGUES MACIEL	RS 270,00
4045741-0	JOSE HILTON ALVES SAMPAIO	RS 270,00
4045811-5	ADLANTA MOURAO BRITO	RS 270,00
4045821-2	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	RS 270,00
4045831-X	ADRIANO FERNANDES	RS 60,00
4045841-7	AGILSON DE ALMEIDA GONCALVES	RS 270,00
4045851-4	AJAERCIO BARROS DE MELLO JUNIOR	RS 270,00
4045861-1	ALLAN COELHO PEREIRA	RS 90,00
4045871-9	ALAN GUIMARAES CUNHA	RS 270,00
4045911-1	ALCI BRAGA DE LIMA	RS 270,00
4045931-6	ALEXSSANDRA NERY DE JESUS RODRIGUES PRACIANO BE	RS 270,00
4045941-3	ALEXSSANDRO WYLLER DE BARROS MARQUES	RS 270,00
4045951-0	ALEXANDRE COE DE CARVALHO	RS 270,00
4046001-2	ALISON RIBEIRO BESERRA	RS 270,00
4046011-X	ALISSON RIOS DE LIMA	RS 270,00
4046061-6	AMANDA VERAS SAMPAIO	RS 270,00
4046081-0	ANA CRISTINA DE FREITAS CASTRO ROCHA	RS 75,00
4046091-8	ANA PAULA LUSTOSA VIEIRA	RS 270,00
4046101-9	ANA PAULA MAGALHAES DE CARVALHO	RS 270,00
4046111-6	ANDERSON ALMEIDA RAICIKI	RS 270,00
4046151-5	ANDRE LUIZ DA FONSECA FROTA	RS 270,00
4046161-2	BERCKLEYWANE DA SILVA MARTINS CELES	RS 270,00
4046191-4	BRIVALDO ALVES DE LIMA JUNIOR	RS 120,00
4046201-5	BRUNO BESERRA ASSUNCAO	RS 270,00
4046211-2	BRUNO DE CASTRO ROSA	RS 270,00
4046221-X	BRUNO FEITOSA MACEDO	RS 270,00
4046241-4	BRUNO REGIS BRASILEIRO VASCONCELOS RODRIGUES	RS 270,00
4046251-1	CAIO PIMENTEL RUIVO SILVA	RS 270,00
4046271-6	CARL MARX GADELHA SOARES	RS 270,00
4046291-0	CARLOS EDUARDO ALMEIDA CORDEIRO	RS 270,00
4046341-0	CARLOS RAFAEL AMARAL DE ABREU	RS 270,00
4046361-5	CARPEGIANE FERNANDES DA SILVA	RS 105,00
4046371-2	CEZANNE DE SOUZA AUTRAN	RS 270,00
4046381-X	CHARLES FREIRE BEZERRA	RS 105,00
4046391-7	CHARLES SOUSA LEAL	RS 270,00
4046421-2	CINTYA GABRIELA MACIEL RIBEIRO	RS 270,00
4046431-X	ANDRE LUIZ DA SILVA	RS 270,00
4046441-7	ANDRE NASCIMENTO BRANCO	RS 120,00
4046461-1	ANDRE SANTANA MOURA	RS 120,00
4046471-9	ANDREORGE EUBERT DOS SANTOS MONTEIRO	RS 150,00
4046511-1	ANTONIO ADALBERTO DE MOURA NETO	RS 270,00
4046521-9	ANTONIO ALBERT MOTA DE SOUZA	RS 270,00
4046531-6	ANTONIO ERIC ALVES DE OLIVEIRA	RS 270,00
4046591-X	ANTONIO PARENTE DE ARAUJO	RS 270,00
4046611-8	ANTONIO WILSON DE SOUSA	RS 270,00
4046621-5	ANTONIO WILTON DE SOUZA	RS 270,00
4046631-2	ARGUS JUCA DE AGUIAR	RS 270,00
4046641-X	ARIDENIO BEZERRA QUINTILIANO	RS 270,00
4046661-4	ARTEMISO CONDE GOIS FILHO	RS 270,00
4046691-6	ARTURO BEZERRA ACIOLI TOSCANO FILHO	RS 90,00
4046711-4	AUREA CAROLINNE PINHEIRO FERREIRA	RS 270,00
4046731-9	EDER WLADSON HOLANDA BASTOS	RS 270,00
4046781-5	EDNUZIA ALMEIDA EMIDIO	RS 270,00
4046791-2	EDSON DA SILVA COSTA	RS 270,00
4046801-3	EDUARDO COSTA BEZERRA	RS 270,00
4046811-0	EDYVAW NOBREGA LEITE E SILVA	RS 270,00
4046821-8	ELANA MAGALHAES CRISOSTOMO OLIVEIRA	RS 270,00
4046831-5	ELIANE DE SOUZA FERREIRA	RS 105,00
4046841-2	ELIEYDE FONTENELE DE SOUZA	RS 270,00
4046881-1	EMERSON PEREIRA DA COSTA	RS 270,00
4046891-9	EMERSON PAULINELE DE FREITAS PAIVA	RS 105,00
4046901-X	EMILIO AMARAL PIMENTEL	RS 105,00
4046911-7	ERICA ALMEIDA MONTEIRO	RS 270,00
4046941-9	ERLESSON MENEZES VILAR	RS 270,00
4046961-3	EUGENIA LIMA DOS SANTOS	RS 270,00
4046971-0	EVERTON NEPOMUCENO DE CARVALHO	RS 270,00
4046981-8	EVANICE DE PAULA CAVALCANTE DE MENESES	RS 105,00
4046991-5	EZEQUIEL CANDIDO DOS SANTOS	RS 270,00
4047021-2	FABIANO COELHO SANTOS	RS 120,00
4047041-7	FABIO JOSE BARBOSA DA SILVA	RS 270,00
4047051-4	FABIO MIGUEL DINIZ	RS 270,00
4047061-1	CINTYA MARIA DE MOURA SOUSA ARAUJO	RS 270,00
4047081-6	CLAUDIO MARQUES MAIA	RS 270,00
4047091-3	CLAUDIO MOTA AGUIAR	RS 270,00
4047121-9	CLEZIO FREITAS DA SILVA	RS 270,00
4047141-3	CONCEICAO DE MARIA PARENTE RODRIGUES	RS 105,00



MATRICULA	NOME	VALOR
4047151-0	DAGLENE SILVA SOARES	RS 270,00
4047161-8	DALTON FELIPE ALBUQUERQUE MAGALHAES	RS 270,00
4047181-2	DANIEL DANTAS DE OLIVEIRA	RS 270,00
4047191-X	DANIEL FERRER DA COSTA E SILVA	RS 270,00
4047201-0	DANIEL SANTIAGO REGO	RS 270,00
4047211-8	DANIELLA KEILA SOUZA DE AZEVEDO	RS 270,00
4047221-5	DANIELLE FEITOSA FERNANDES VIEIRA DE MORAIS	RS 270,00
4047231-2	DANIELLE MARIA PINHEIRO DE FREITAS	RS 270,00
4047261-4	DAVI ARAUJO DO NASCIMENTO	RS 270,00
4047271-1	DAVI PINHEIRO DE QUEIROZ	RS 105,00
4047281-9	DAVID BEZERRA PINHEIRO	RS 270,00
4047301-7	DAVID LOIOLA DE SIQUEIRA	RS 270,00
4047311-4	DAVIR RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	RS 270,00
4047321-1	DEIJANILSON DE OLIVEIRA MAIA	RS 120,00
4047341-6	DEUSIMAR LOPES DO NASCIMENTO FILHO	RS 270,00
4047351-3	DHEBORA BEZERRA DE AZEVEDO	RS 270,00
4047361-0	DIANA MARIA MOREIRA LIMA	RS 270,00
4047371-8	DIEGO ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA	RS 105,00
4047411-0	DIEGO MONTEIRO RODRIGUES	RS 270,00
4047441-2	DIMAS RABELO FERNANDES	RS 120,00
4047451-X	DIONE LUZ SILVA	RS 270,00
4047461-7	DOMINGOS SAVIO GONCALVES VIANA	RS 270,00
4047471-4	DOUGLAS FREITAS BARBOSA DE LIMA	RS 270,00
4047491-9	DOMINGOS FABIO ROLIM MARANHÃO	RS 270,00
4047501-X	FIDEL MAX HARRISON RODRIGUES SILVA	RS 270,00
4047541-9	FILIPPE CARDOSO LEAL ARAUJO NEVES	RS 210,00
4047551-6	FILLIPE JOSE COUTINHO ALVES	RS 270,00
4047581-8	FRANCILAINÉ GUIMARAES DA SILVA	RS 105,00
4047591-5	FRANCILIO TIAGO QUINTELA DE MELO	RS 120,00
4047611-3	FRANCISCA LUCIENE CALIXTO ALVES	RS 90,00
4047621-0	FRANCISCO ABRAHAO CAVALCANTE DE SANTANA	RS 270,00
4047631-8	FRANCISCO ADILTON DO NASCIMENTO BARBOSA	RS 270,00
4047641-5	FRANCISCO ALEX DE SOUZA SALES	RS 270,00
4047651-2	FRANCISCO ALIELSON DA SILVA SOUZA	RS 270,00
4047661-X	FRANCISCO ANDRE CORDEIRO TELES	RS 270,00
4047681-4	FRANCISCO ARISTOFANES CHAVES TAVEIRA	RS 270,00
4047691-1	FABIO QUEIROZ DA SILVA	RS 270,00
4047701-2	FABIO RIBEIRO DOS SANTOS	RS 270,00
4047721-7	FABRICIO FRANCO PONTE	RS 90,00
4047731-4	FELIPE AMORIM FORTE	RS 270,00
4047741-1	FELIPE BARROS CAVALCANTE	RS 270,00
4047771-3	FELIPE DANTAS MARTINS	RS 270,00
4047781-0	FELIPE FERNANDES VALENTE JUNIOR	RS 270,00
4047791-8	FELIPE LEITE TAVARES SOUSA	RS 270,00
4047801-9	FELIPE LINS DE SOUZA	RS 120,00
4047821-3	FELIPE RAMON VELASCO SALVANY	RS 270,00
4047841-8	FERNANDA CRUZ FEITOSA	RS 270,00
4047861-2	FERNANDO ANTONIO MOURA DE SANTANNA FILHO	RS 270,00
4047881-7	FERNANDO JOSE PACIFICO MOREIRA	RS 90,00
4047891-4	GABRIEL DE SOUZA FERREIRA	RS 120,00
4047901-5	GEILSON FRANCIS TORRES DA SILVA	RS 270,00
4047911-2	GEORGE BRUNO MELO PACHECO	RS 270,00
4047921-X	GEORGE FEITOSA GONCALVES	RS 270,00
4047931-7	GEOVANE MONTGOMERY VIDAL ROCHA	RS 120,00
4047941-4	GILVANE VITORIO CARDOSO	RS 105,00
4047951-1	GILVANIA SOUZA DE OLIVEIRA	RS 105,00
4047991-0	GLEYDSON CRUZ DE ARAUJO	RS 270,00
4048011-0	GUILHERME NONATO SOUZA DE OLIVEIRA	RS 90,00
4048051-X	HALINA EVA SOUZA CARDEAL	RS 270,00
4048061-7	HELNY BASTOS CORREIA	RS 270,00
4048121-4	HUMBERLANE DA SILVA LIMA	RS 270,00
4048141-9	IARA DE SOUSA RIBEIRO	RS 270,00
4048161-3	IGO BESERRA GONCALVES	RS 30,00
4048201-6	ILO RAFAEL DE LIMA FORTE	RS 270,00
4048211-3	ISABEL LIMA DOS SANTOS	RS 105,00
4048241-5	ISABELE GOMES CASAL	RS 270,00
4048291-1	IVANDIR TABOSA MOREIRA	RS 270,00
4048301-2	IVANA ROCHA COSTA	RS 270,00
4048331-4	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA LIMA	RS 270,00
4048341-1	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA	RS 270,00
4048351-9	FRANCISCO CESAR SANTOS DE SOUSA	RS 270,00
4048361-6	FRANCISCO DELANIO CAMPELO ALMEIDA	RS 270,00
4048371-3	FRANCISCO DIOGENES PINHEIRO NETO	RS 270,00
4048381-0	FRANCISCO EUDES OLIVEIRA DA SILVA	RS 270,00
4048411-6	FRANCISCO HELDER DE MELO NASCIMENTO	RS 120,00
4048441-8	FRANCISCO LUCIEUDO TAVARES DE OLIVEIRA	RS 270,00
4048461-2	FRANCISCO MAURO DA SILVA REGO FILHO	RS 270,00
4048471-X	FRANCISCO NARCELIO PINHEIRO DO NASCIMENTO	RS 270,00
4048481-7	FRANCISCO ROBERTO MAGALHAES MARQUES	RS 270,00
4048491-4	FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO	RS 270,00
4048501-5	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	RS 270,00
4048511-2	FRANCISCO ROGERIO CORREIA DE ALMEIDA	RS 105,00
4048531-7	FRANCISCO SERGIO DE MENEZES	RS 270,00
4048551-1	FRED SOLON BATISTA CASTELLO BRANCO	RS 270,00
4048561-9	FREDERICO PORTELA DA NOBREGA	RS 270,00
4048571-6	JADER DE OLIVEIRA GOMES	RS 270,00
4048601-1	JAIRO FREIRE FERREIRA	RS 270,00
4048611-9	JAMICHELLE BRITO DE NORONHA	RS 270,00
4048621-6	JANAIANA SOARES MAIA LOPES	RS 90,00
4048631-3	JANETE DE ALMEIDA FERMON	RS 270,00
4048641-0	JANNARA SILVA SOMBRA	RS 270,00
4048651-8	JARBAS PINHEIRO SOARES HOLANDA	RS 270,00
4048671-2	JEAN CARLOS MARTINS SANTOS	RS 270,00
4048681-X	JEAN OLIVEIRA MELO	RS 270,00
4048691-7	JEFFERSON ALEXANDRINO	RS 270,00
4048701-8	JOAO BATISTA FONSECA FILHO	RS 270,00
4048721-2	JOAO PAULO FERNANDES FARIAS	RS 90,00
4048731-X	JOSE GRACIANO ALVES DE QUEIROZ	RS 120,00
4048751-4	JOSE ROBERIO FALCAO SARAIVA	RS 270,00
4048791-3	LEANDRO RITTER CONTINI	RS 270,00
4048861-8	MARCOS AURELIO FURTADO MACHADO	RS 270,00
4048871-5	MARIA DA CONCEICAO LAET DE OLIVEIRA	RS 120,00
4048901-0	MORGANIA EMANUELA LIMA SANTOS	RS 105,00
4048911-8	MURILO ANTAO DE ALENCAR	RS 270,00



MATRICULA	NOME	VALOR
4048921-5	OBERDAN FRANCO CAMPELO	RS 270,00
4048931-2	ORLANDO WAGNER GOMES PEREIRA	RS 270,00
4048941-X	PAULA KATIUCIA ALVES NERI	RS 270,00
4048971-1	RAFAEL ALMEIDA LEAL	RS 270,00
4048991-6	RAIMUNDO RENAN SARAIVA DE OLIVEIRA NETO	RS 90,00
4049011-6	ROBERTA EMANUELLE DE GOIS	RS 90,00
4049071-X	THYAGO MOREIRA PAES BARRETO	RS 120,00
4049101-5	VICTOR LEANDRO BARROS LAGO	RS 270,00
4049121-X	WELLINGTON MENDES DA SILVA	RS 270,00
4049131-7	WESLEY MARTINS BESSA	RS 270,00
4049141-4	ALYNNNE MARIA GOMES DE LIMA	RS 270,00
4049161-9	ANA SASKIA NUNES ARAUJO	RS 270,00
4049211-9	FERNANDA MOREIRA DE SENA	RS 270,00
4049231-3	JAMES DA SILVA VIANA	RS 270,00
4049251-8	RAVI BENICIO MOURAO	RS 270,00
4049271-2	JESYELDER FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS	RS 90,00
4049281-X	JOANA PEREIRA MOREIRA	RS 270,00
4049291-7	JOAO CLAUDIO DE ARAUJO FONTENELE	RS 270,00
4049321-2	JOAO FELIPE NOGUEIRA DE MENDONCA	RS 105,00
4049341-7	JOAO MATIAS DE LIMA NETO	RS 120,00
4049401-4	JOILSON PEREIRA BRITO	RS 270,00
4049421-9	JONATTAN MORAES VIDAL	RS 270,00
4049431-6	JORDAO TRINDADE DE SANTANA	RS 105,00
4049441-3	JORGE CANDIDO SOARES RIBEIRO	RS 270,00
4049451-0	JORGE KENNEDY SANTOS BATISTA	RS 90,00
4049551-7	JOSE GERSON DE SOUZA CORREIA	RS 270,00
4049571-1	JOSE HUMBERTO BRAGA PINHEIRO	RS 270,00
4049581-9	JOSE IVANILTON GURGEL HOLANDA	RS 270,00
4049591-6	JOSE JEFFERSON DE QUEIROZ LIMA	RS 120,00
4049621-1	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	RS 270,00
4049651-3	JOSE ORISMAR RICARTE JUNIOR	RS 270,00
4049661-0	JOSE RODRIGUES ALVES NETO	RS 270,00
4049671-8	JOSE ROGERIO DE OLIVEIRA PINHEIRO	RS 270,00
4049711-0	JOSE WESDERNIO SOUSA DE OLIVEIRA	RS 270,00
4049751-X	JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAGA	RS 270,00
4049761-7	JULIANA SAMARA DE SOUZA GARCIA	RS 270,00
4049771-4	JULIANA DE SOUZA PITOMBEIRA	RS 270,00
4049791-9	KAMILLE GONCALVES DE FARIAS	RS 270,00
4049811-7	KYLLDER GOMES DE VASCONCELOS	RS 270,00
4049831-1	LEIDE LAURA ALMEIDA DOS SANTOS	RS 270,00
4049841-9	LEONARDO AQUINO DE ARAUJO	RS 120,00
4049851-6	LEONARDO BRITO DE OLIVEIRA VERAS	RS 120,00
4049861-3	LEONARDO DIAS DE SA PEREIRA	RS 120,00
4049881-8	LEONARDO LIMA FONTENELE NETO	RS 270,00
4049921-0	LEYNA MARA DE OLIVEIRA DINIZ SILVA	RS 270,00
4049931-8	LIANA MARILIA SOUZA GOMES	RS 270,00
4049941-5	LILIAN MARIA MARQUES MARTINS	RS 90,00
4049981-4	LIVIA MARIA ROCHA VERAS	RS 270,00
4049991-1	LORENA ALVES PEREIRA	RS 270,00
4050001-4	LORENA MAGALHAES PAIVA	RS 270,00
4050011-1	LUAN CEZAR ENGELS	RS 270,00
4050021-9	LUANA KARLA ARNAUD SOUSA	RS 270,00
4050031-6	LUCAS DAMASCENO ALVES DE SOUSA	RS 270,00
4050041-3	LUCAS DE FARIAS CAMELO	RS 270,00
4050071-5	LUIZ AURELIO SOARES GOMES	RS 270,00
4050081-2	LUIZ GONZAGA DE LIMA JUNIOR	RS 270,00
4050091-X	LUZIRENE PAIVA DE SENA	RS 270,00
4050131-2	MANUELA THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA	RS 270,00
4050141-X	MANOEL EDUARDO SERPA SAMPAIO	RS 270,00
4050151-7	MARCELO DAVID ALMEIDA	RS 270,00
4050161-4	MARCELLO GOES FERREIRA	RS 270,00
4050171-1	MARCELO VIEIRA LIMA DE AGUIAR	RS 270,00
4050231-9	MARCIO SILVA FREIRE	RS 270,00
4050241-6	MARCOS AURELIO FERREIRA DOS SANTOS	RS 270,00
4050251-3	MARCO AURELIO VIEIRA LIMA	RS 270,00
4050271-8	MARCOS EDSON MATOS CAVALCANTE	RS 270,00
4050291-2	MARCOS PAULO ROMERO FIALHO	RS 270,00
4050301-3	MARIA ELANE SOARES DE SOUSA	RS 270,00
4050311-0	MARIA GIZELIA FRANCA ARAUJO	RS 105,00
4050331-5	MARIANA SORAYA NOBRE LIMA PORDEUS	RS 270,00
4050361-7	MARTA CAROLINA VALE SERPA	RS 270,00
4050381-1	MAURO EDUARDO VIANA BEZERRA	RS 270,00
4050411-7	MICHAEL DOUGLAS PESSOA	RS 120,00
4050421-4	MICHEL PINHEIRO ROCHA	RS 270,00
4050431-1	MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO	RS 75,00
4050441-9	MILCEA DE JESUS FONSECA SILVA	RS 270,00
4050451-6	MIRELLA CHAVES DE BRITO D ALVA	RS 270,00
4050461-3	MIRLA MOREIRA ELIAS	RS 270,00
4050541-5	NATANIEL COLARES DIAS	RS 270,00
4050551-2	NATASSIA REIDER SARAIVA BENICIO	RS 270,00
4050561-X	NATHALIA PATHY ZARANZA DOS SANTOS SILVA	RS 270,00
4050581-4	NIVALDO SOUZA FERREIRA JUNIOR	RS 120,00
4050591-1	ODALISE MYRLYA SARAIVA DOS SANTOS	RS 270,00
4050611-X	PABLO GURGEL SOUZA	RS 270,00
4050631-4	PATRICIA DE ALENCAR MACEDO	RS 270,00
4050651-9	PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	RS 270,00
4050661-6	PAULO HENRIQUE PEREIRA MELO	RS 270,00
4050671-3	PAULO HENRIQUE PINHEIRO BEZERRA	RS 105,00
4050691-8	PAULO MARCOS CRUZ LIMA FILHO	RS 270,00
4050701-9	PAULO REGIS CAVALCANTE MOREIRA	RS 270,00
4050711-6	PAULO SERGIO COLARES VASCONCELOS JUNIOR	RS 270,00
4050741-8	PEDRO TOMAZ JUNIOR	RS 270,00
4050761-2	RAFAEL FELIPE LIMA FACANHA	RS 270,00
4050771-X	RAFAEL FREIRE GOMES	RS 270,00
4050791-4	RAFAEL MAIA DE OLIVEIRA	RS 270,00
4050801-5	RAFAEL RAMALHO NOBREGA	RS 75,00
4050811-2	RAFAEL SILVA DE ALBUQUERQUE	RS 60,00
4050831-7	RAIMUNDO IVO DA SILVEIRA NETO	RS 270,00
4050851-1	RANIERI LEITE PINHEIRO BATISTA	RS 270,00
4050891-0	REBECA FEITOSA BEZERRA	RS 270,00
4050901-1	REBECCA GOIS MATEUS	RS 270,00
4050911-9	REGINALDO FERREIRA DE LIMA	RS 270,00
4050921-6	REGIS VAGNER DOS SANTOS	RS 270,00
4050931-3	REIZA DELGADO FIGUEIREDO	RS 270,00



MATRICULA	NOME	VALOR
4050961-5	RENATHA JAMES DIOGENES PINHEIRO	RS 270,00
4050971-2	RENNAN RIBEIRO MORAIS DE MIRANDA	RS 120,00
4050981-X	ROBERTA KELLY SIMAO FREIRES	RS 270,00
4051011-7	ROCHELLE FERREIRA DA SILVA	RS 270,00
4051021-4	RODRIGO ANTONIO LIMA CHAVES	RS 270,00
4051041-9	RODRIGO GOMES REBOUCAS	RS 120,00
4051061-3	RONALDO MOREIRA BARROS	RS 270,00
4051071-0	RONALD SILVEIRA CARVALHO	RS 270,00
4051091-5	ROSE LAURINDA PESSOA FONTELES	RS 270,00
4051101-6	ROSIANE SOARES BARBOSA	RS 90,00
4051111-3	ROXANA TRYCIA DE SOUSA MAPURUNGA	RS 270,00
4051121-0	RUBENS CHAVES DANIEL	RS 270,00
4051131-8	SABRINA ROCHA MELO	RS 270,00
4051151-2	SAMIA ARAUJO LIMA	RS 270,00
4051171-7	SAMUEL DA ROCHA LEITE	RS 120,00
4051181-4	SANY LEANDRO DE MEDEIROS RODRIGUES	RS 270,00
4051191-1	SARTHRE SOUZA LEITE	RS 270,00
4051211-X	SAULO AUGUSTO DE BARROS COELHO	RS 120,00
4051231-4	SERGIO IVAN PEIXOTO TEIXEIRA	RS 270,00
4051251-9	SILVANO ALVES PACIFICO	RS 30,00
4051271-3	SMALEY CAVALCANTE DA SILVA	RS 270,00
4051281-0	SOCRATES SILVA PAIVA	RS 120,00
4051291-8	TANIA MARIA BARBOSA CHAVES CUNHA	RS 270,00
4051301-9	TANIELE VIANA MACHADO	RS 270,00
4051311-6	TATIANY ARAUJO GIRA0	RS 90,00
4051321-3	TEYMISSO SEBASTIAN FERNANDES MAIA	RS 270,00
4051341-8	THIAGO LIMA SANTOS	RS 270,00
4051351-5	THIAGO DE MENEZES FREIRE	RS 105,00
4051371-X	THIAGO QUEIROZ DE CARVALHO ROCHA	RS 270,00
4051381-7	THIAGO DA SILVA COSTA	RS 270,00
4051391-4	TIAGO AMORA DE OLIVEIRA	RS 270,00
4051411-2	TIAGO PEREIRA OLIMPIO	RS 120,00
4051421-X	TICIANO FEITOSA GUEDES	RS 120,00
4051441-4	YURI NUNES PAIVA	RS 105,00
4051451-1	YURI SERGIO CORDEIRO BRAGA	RS 270,00
4051461-9	ULYSSES DUTRA RIBEIRO	RS 270,00
4051471-6	VAGNER DE ARAUJO MESQUITA	RS 270,00
4051481-3	VALCIMON GOIANA MELO	RS 270,00
4051491-0	VALMIR PEREIRA GOMES JUNIOR	RS 270,00
4051501-1	VALTER ARRAIS DE SOUZA CATUNDA	RS 270,00
4051511-9	VALERIA MONTEIRO MOTA DE BRITO	RS 270,00
4051531-3	VERONICA SOUSA DA CUNHA CRUZ	RS 270,00
4051541-0	VILAMAR ARAGAO DE SOUZA	RS 270,00
4051551-8	VINICIUS EMANOEL ANDRE RODRIGUES ALVES	RS 270,00
4051561-5	VITOR CESAR BARBOSA MOTA	RS 270,00
4051581-X	VICENTE MENDES DE PAIVA FILHO	RS 270,00
4051591-7	VIVIAN PATRICIA ALMEIDA DE LIMA	RS 270,00
4051611-5	WATYLLA MARRATYMA TEIXEIRA DA SILVA	RS 270,00
4051621-2	WENDEL JALES CARTAXO DE HOLLANDA	RS 270,00
4051651-4	WHELLER MONTEIRO FERNANDES	RS 270,00
4051731-6	FABRICIO SOARES DE SOUZA	RS 270,00
4051771-5	WILSON COSTA NOGUEIRA NETO	RS 270,00
4051791-X	MARCOS CARVALHO DA SILVA	RS 270,00
4051801-0	MARIO TAVARES GURJAO	RS 75,00
7908001-2	ISABEL LUISA LIMA ARAUJO BARROSO	RS 270,00
7910991-6	MARCELO FONTENELE DE OLIVEIRA	RS 270,00
7911041-8	DANILO CARNEIRO ARAUJO	RS 270,00
7911080-9	JOAO PAULO CUSTODIO PITOMBEIRA	RS 270,00
7911145-7	FRANCISCO ERIVAN ARAUJO VIEIRA	RS 270,00
3011866-9	STEPHANIE PINHEIRO MAIA	RS 270,00

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 005/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: FRANCISCO REBOUCAS DOS REIS, inscrito no CPF sob o nº 010.021.633-15, residente na Vila Isaura nº 04, Centro, Aracati-CE. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **Locação de imóvel**, sito à Vila Isaura nº 01, Centro, Aracati-CE para funcionamento da Delegacia Regional de Aracati. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Dispensa de Licitação n.º 003/2023-POLÍCIA CIVIL, de acordo com a norma do Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 13/03/2023 e término em 12/03/2024, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) e o valor mensal é de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) para um período de 12 (doze) meses, pagos em até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta-corrente do locador em qualquer agência do Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.211.20799.15.33903900.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS - LOCATÁRIO e Francisco Rebouças dos Reis - LOCADOR.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº49/2023

PROCESSO NUP: 10051.006331/2022-25

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia, situada na Rua do Rosário, nº 199, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60055-090, **reconhece expressamente que deve** ao servidor **JARBAS PINHEIRO SOARES HOLANDA**, matrícula: 404573-1-5, o valor de R\$ 1.437,54 (mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), referente à Diferença de Gratificação de Reforço Operacional Extraordinário (21/04/2022 À 21/10/2022), em razão da ascensão funcional por Promoção, publicada em Diário Oficial do Estado no dia 25/11/2022, pág. 110, nos termos do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: ● 10100002.002.01.06.122.521.20406.0.1.5.00.9.100000.3.1.90.11.15.1.1.0000.E0000; ● 10100002.002.01.06.122.521.20406.0.1.5.00.9.100000.3.1.91.13.15.1.1.0000.E0000; ● 10100002.002.01.06.122.521.20407.0.1.5.00.9.100000.3.1.90.92.15.1.1.0000.E0000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Fortaleza, 01 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
ORDENADOR DE DESPESA

